



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.435, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE XI COESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo n° E:02000.0000015006/2026.

Considerando a Resolução 8 de 1° de abril de 2026, do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, que aprovou a realização da XI Conferência Estadual de Saúde - XI COESA, a ser realizada na 2ª (segunda) quinzena de abril de 2027;

Considerando a Resolução N° 797, de 9 de novembro de 2025, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 18ª Conferência Nacional de Saúde, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília/DF, na primeira quinzena de julho de 2027 e a Etapa Municipal será realizada no período de 16 de março a 4 de julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a XI Conferência Estadual de Saúde - XI COESA, a ser realizada na 2ª (segunda) quinzena de abril de 2027, em Maceió/Alagoas, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o Tema Central da 18ª Conferência Nacional de Saúde: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.436, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4° da Lei n° 6.558, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu o Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza - FECOEP, e tendo em vista o que consta

do Processo n° E:1400-00000000871/2026, RESOLVE designar EDSON IUTACA MARUTA, Secretário Executivo de Políticas Agropecuárias, para, na qualidade de Suplente, compor o Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social, como representante Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, em substituição a Silvio Romero Bulhões Azevedo, ficando revogado o Decreto n° 108.258, de 5 de maio de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.437, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4° da lei n° 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000020355/2026, RESOLVE designar MAXSWELL DA SILVA, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Central de Movimentos Populares de Alagoas - CMP/AL, em substituição a Patrícia Araújo dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.438, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000031139/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3° Sargento QP PM MONIK ANDRESSA TENÓRIO RAMOS, matrícula n° 1415-0, para viajar ao Chile, no período de 1° de junho a 30 de setembro do corrente ano, uma vez que estará em gozo de Licença Especial.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.439, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000031658/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento QP PM ANDRÉ LUIS DOS SANTOS VANDERLEI DE MELO, para viajar à Europa, no mês de agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.440, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:29032.0000000439/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretária de Estado do Turismo, da servidora MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA, Assessora Especial, para, no período compreendido entre 10 a 16 de maio do corrente ano, participar da agenda institucional internacional estratégica, voltada à promoção e fortalecimento do destino Alagoas no mercado turístico latino-americano, a se realizar na cidade de Santiago/ Chile.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1079179

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-15006/26, do CES = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL, para as demais providências, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-31139/26, de MONIK ANDRESSA T. RAMOS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-31658/26, de ANDRÉ LUIS DOS S. V. DE MELO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:29032-439/26, da SETUR = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Turismo, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1079180

=====

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 12 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-15620/24 de MARIA RODRIGUES MOURA = DESPACHO SEI Nº 39494619 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e integral cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38398998, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38584998, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38601522, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-19403/22 de SEBASTIÃO IGUATEMYR CADENA CORDEIRO = DESPACHO SEI Nº 39491058 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisição constante no Parecer PGE PASUBPREV 39241216, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39274271, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39287380, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-889/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39483304 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1252/2024, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:1101-607/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39393357 = Ciente do retorno dos presentes autos a este Gabinete Civil. Considerando que as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU (38927343 e 39317226) manifestaram-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1118/2024, convertido na Lei Estadual nº 9.830, de 25 de março de 2026, publicada no suplemento do doe do dia 26/3/2026, e não havendo atos a serem realizados no âmbito deste Gabinete, arquite-se.

PROC.E:1101-875/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39483576 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1246/2024, de autoria da Deputada Estadual Rose Davino e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:1101-1338/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39484968 = Ciente do disposto no Ofício nº 155/2026, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, conforme documento nº 39401307, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquite-se.

PROC.E:1500-58438/24 de TIMAC AICF LTDA = DESPACHO SEI Nº 39417439 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e análise das novas manifestações e minuta de decreto apresentadas pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1342/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39487304 =



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	15
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	17
Conselho Estadual de Educação.....	102
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	102
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	105
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	119
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	119
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	121
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	122
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	122
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	123
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	124
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	126
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	132
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	134
Eventos Funcionais	147
Prefeituras do Interior	192
PARTICULARES	193



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- Ciente do disposto no Ofício nº 156/2026, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, doc. 39401958, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-1336/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39487354 = Ciente do disposto no Ofício nº 154/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, doc. 39401244, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-1335/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39487389 = Ciente do disposto no Ofício nº 153/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, doc. 39401194, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-695/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39442778 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SAD 39094495, encaminhem-se os autos à Secretaria Especial de Relações Institucionais - SERI, para atendimento ao item 6 (REQUISICÃO 01) da Diligência PGE PLICGERAL (doc. 38934986). Após, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para manifestação conclusiva.
- PROC.E:1204-3968/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39417775 = Ciente das informações dispostas no Despacho PGE GPG 38931897, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Retornem os autos à PGE para adoção das demais providências pertinentes no âmbito de sua competência. Após, retornem, caso haja necessidade de adoção de providências por este Gabinete Civil.
- PROC.E:1101-1055/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39482874 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1346/2025, de autoria da Deputada Estadual Angela Garrote e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Archive-se.
- PROC.E:1101-1054/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 39483088 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1616/2025, de autoria do Deputado Estadual Doutor Wanderley e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Archive-se.
- PROC.E:1206-8107/26 de MOACIR DOS SANTOS FILHO = DESPACHO SEI Nº 39346097 = Considerando o item 3 do Despacho PMAL SPO 39115193, retornem os autos à Secretaria de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL SPO para continuidade dos trâmites administrativos e para análise e manifestação, visando à apresentação da proposta de promoção do militar, juntando os documentos necessários. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2100-1815/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 39411798 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP para ciência e cumprimento das adequações contidas no item 23 do Parecer PGE ASSESP 39094954, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39098260, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-24738/25 de JAMES RAMALHO MARINHO = DESPACHO SEI Nº 39412882 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e cumprimento da requisição contida no Despacho PGE COOPA 39316902, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39331751, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retonem para fins de superior consideração governamental.
- SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 12 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:
- PROC.E:1101-438/26 de MARIA JOSÉ CERQUEIRA E CIA LTDA = DESPACHO SEI Nº 39447038 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 39446778, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.919.524/0001-03, relativo aos serviços de fornecimento de quentinhas prestados no mês de janeiro de 2026, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP n.º 048/2023, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000438/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-258/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39467183 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 39464319, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMARA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 4.376.716/0001-00, relativo ao fornecimento de gêneros alimentícios, referente às Atas de Registro de Preços n.º 741/2025 e 743/2025, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000258/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-615/26 do IDC SE LTDA = DESACHO SEI Nº 39467835 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 39467398, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa IDC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.502.722/0001-93, relativo aos serviços de locação de máquinas de impressoras coloridas no mês de fevereiro de 2026, referente ao Contrato GC n.º 07/2025, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000615/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1079182

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:35032.000001211/2025 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 39504254/2026 Tratam os autos de processo administrativo instaurado pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, voltado à formalização de convênio de transferência jurídica de recursos com o Município de Olho D'Água Grande/AL, tendo por objeto a implantação de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Poço Cumprido, no valor total de R\$ 290.351,00, sendo R\$ 275.833,45 a título de repasse estadual e R\$ 14.517,55 a título de contrapartida municipal, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e vigência de 36 (trinta e seis) meses. No bojo do feito, foi prolatado o Parecer PGE/PLIC GERAL nº 39075311, ratificado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 39130203 e pelo Despacho PGE/GAB nº 39158093, opinando este órgão de assessoramento jurídico pela viabilidade jurídica condicionada da celebração do ajuste, mediante o integral atendimento das Requisições ali consignadas. Por meio do Despacho nº 39463293, o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano postulou a reconsideração do entendimento exarado, especificamente no tocante à exigência de apresentação das certidões de regularidade fiscal federais do conveniente - quais sejam, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal -, invocando, em sustentação ao pleito, os termos do Despacho PGE/GAB nº 2295/2022 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 21693720, os quais firmaram entendimento restritivo quanto ao alcance do art. 25, § 1º, IV, "a", da Lei Complementar nº 101/2000. De fato, a exigência da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevista no art. 25, § 1º, IV, "a", é a da comprovação, pelo beneficiário, de que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, no caso, o Estado de Alagoas, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos. A norma circunscreve a aferição de adimplência à relação jurídico-financeira estabelecida entre o ente transferidor e o ente beneficiário, não autorizando, por interpretação extensiva ou analógica, a ampliação do espectro de regularidade fiscal a obrigações detidas pelo conveniente perante a União Federal. O Cadastro Único de Convênios - CAUC, mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional, presta-se ao controle das transferências voluntárias realizadas no âmbito federal, não consubstanciando, por si só, instrumento de aferição obrigatória da regularidade fiscal do conveniente em convênios celebrados com Estados-membros. As certidões federais ora discutidas (CNDT, FGTS e Receita Federal) inserem-se em órbita de fiscalização que extrapola a relação jurídica travada entre o Estado de Alagoas e o município conveniente, razão pela qual sua exigência, no presente caso, não decorre cogentemente do art. 25, § 1º, IV, "a", da LRF, tampouco encontra respaldo nas alíneas "b" e "d" do mesmo dispositivo, que tratam, respectivamente, do cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde, dos limites de endividamento e despesas com pessoal e da previsão orçamentária de contrapartida. Acrescente-se que o conveniente apresentou a Certidão Negativa de Tributos Estaduais (SEI 39332112), com validade até 05/06/2026, bem como o comprovante de encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas referente ao último exercício financeiro (SEI 39332962), satisfazendo, portanto, a exigência da alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 25 da LRF, no que concerne à comprovação de adimplência perante o ente transferidor. Assim, concluo pela possibilidade jurídica de ser dispensada a apresentação das certidões federais (CNDT, FGTS e Receita Federal) pelo Município de Olho D'Água Grande/AL, sem prejuízo da observância dos demais requisitos de regularidade fiscal e dos limites constitucionais e legais previstos no art. 25, § 1º, IV, "b" e "c", da Lei Complementar nº 101/2000, cuja comprovação deverá ser atestada pelo servidor responsável nos autos. Permanecem incólumes as demais requisições formuladas no Parecer PGE/PLIC GERAL nº 39075311, cujo integral atendimento subsiste como condição para a regular formalização do instrumento convenial, devendo os autos prosseguir com o encaminhamento à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, modificado pelo Decreto Estadual nº 94.890/2023. Reitero, por fim, que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações jurídicas, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000017109/2026 INTERESSADO INSTITUTO TRANSFORMAR SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GPG Nº 39469320/2026 - [...] Da conclusão 58. Destarte, desde que observadas todas as condicionantes retro impostas, entendo por juridicamente possível a celebração do Termo de Fomento pleiteado nos presentes autos. Deve, portanto, a SESAU sanear o procedimento conforme as orientações acima consignadas. 59. Acresça-se, finalmente, a necessidade de: I) Envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nos termos do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023. II) Comprovação nos autos do cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, assim como a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 do mesmo diploma legal, reforçado pelas disposições dos arts. 26 e 27 do Decreto Estadual 69.902/2020, cuja verificação é de exclusiva responsabilidade dos gestores públicos, os quais poderão se valer dos cadastros e sistemas indicados no art. 29 do mesmo Decreto Estadual. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou quando as certidões exigidas estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a entidade deverá ser notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria (art. 28 do Decreto Estadual nº 69.902/2020). Registre-se, especificamente, que não se observa nos autos a juntada das certidões previstas nos incisos IV a VIII do caput do art. 26 do Decreto Estadual nº 69.902/2020 (regularidade fiscal federal, estadual e municipal, FGTS e CNDT), nem das declarações exigidas pelo art. 27 do mesmo Decreto, providências que devem ser adotadas previamente à formalização. III) Aprovação do Plano de Trabalho - após as adequações ora determinadas - pelo titular da pasta interessada, conforme exigência expressa do art. 35, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/2014. IV) Atesto, assinado por servidor público identificado por nome completo, cargo e matrícula, de que: (a) os servidores em exercício no âmbito do órgão concedente não dispõem de condições para desempenhar as atividades que se pretende transferir ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados; e (b) o órgão concedente não está transferindo indevidamente o exercício de atribuições para o conveniente, próprias de cargos públicos ou de atividades que constituam sua missão institucional (art. 40, Lei Federal nº 13.019/2014). V) Emissão da seguinte declaração pelo Titular da Pasta ou pela Comissão de Avaliação da Parceria: "ATESTO que os custos apresentados pela OSC INSTITUTO TRANSFORMAR SAÚDE estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas a serem realizadas são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido". VI) Justificativa expressa, motivada e nos autos, das razões objetivas pelas quais a escolha do Instituto Transformar Saúde, dentre eventuais outras OSC igualmente credenciadas pelo Edital SESAU nº 002/2023, mostra-se a mais adequada à consecução do interesse público pretendido. VII) Adequação do Plano de Trabalho para inclusão de metas assistenciais quantitativas e mensuráveis, com indicadores de aferição, em estrita observância ao art. 22, II e IV, da Lei nº 13.019/2014, e ao art. 25, III e IV, do Decreto Estadual nº 69.902/2020. VIII) O envio dos autos ao CPOF, nos termos do Decreto Estadual nº 106.441/2026. IX) Que o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em razão da realização de prévio credenciamento (art. 30, inciso vi, lei nº 13.019/2014) seja publicado na mesma data em que for efetivada a formalização da parceria, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública, admitida a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo (art. 32, caput, §§1º e 2º da Lei nº 13.019/2014; e art. 8º, § 5º do Decreto Estadual nº 69.902/2020). 60. À SESAU.

PROCESSO E:29032.000000128/2026 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 39471130 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39367997, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 38928635, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação da celebração do Contrato de Patrocínio SETUR nº 05/2026. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:29032.000000326/2026 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39460899 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39436343, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39422497, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:03300.000000949/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39425652 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39401454, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39381142, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:35032.0000000838/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39424617 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39370377, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39281522, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 029/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:02000.0000015390/2026 INTERESSADO sesau supvp ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 39424135 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39406571, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39290388, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da publicação do Edital de Credenciamento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:05501.0000001729/2026 INTERESSADO L. Pereira & Cia. Ltda ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 39422753 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39403078, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39354266, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 008/2025. 2. Reitero a

recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:05101.0000021103/2025 INTERESSADO Gestão de Contratos e Convênios ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39422607 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39397587, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39380591, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Acordo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:60030.0000001047/2025 INTERESSADO Assessoria Científica de Projetos Especiais e Inovação ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 39422288 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39397119, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39369388, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da publicação do Edital FAPEAL nº 06/2026, destinado ao lançamento do Programa Centelha 3 Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a FAPEAL para providências.

PROCESSO E:44080.0000000169/2026 INTERESSADO IDERAL ASSUNTO Contratos e Convênios: Rescisão Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39407949 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39405422, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 39388623, por suas razões e fundamentos jurídicos, que emitiu as seguintes orientações ao IDERAL: a) Formalizar, em processo administrativo próprio, a prorrogação do Contrato nº 06/2024, com motivação expressa e fundamentada do interesse público; b) Instaurar processo administrativo destinado à contratação de serviços de vigilância armada, instruindo-o com os documentos técnicos indispensáveis, especialmente o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR, elaborados em conformidade com os arts. 18 e 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, respectivamente; c) Adotar, preferencialmente, a modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação dos serviços de vigilância armada, nos termos do art. 29, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço comum, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido em edital; d) Garantir, mediante planejamento adequado, que o novo contrato de vigilância armada esteja celebrado e em condições de execução até o encerramento da vigência do contrato atual, a fim de evitar a descontinuidade nos serviços de segurança patrimonial; e f) Caso, por razões devidamente justificadas, o novo processo licitatório não seja concluído antes do término do contrato vigente, avaliar a possibilidade de prorrogação temporária do Contrato nº 06/2024, pelo prazo estritamente necessário à conclusão do certame, conforme autoriza o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, com registro formal da motivação nos autos. 2. Destarte, remeto os autos a IDERAL para providências.

PROCESSO E:04105.0000000616/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39407619 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39403767, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39400440, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica do

procedimento administrativo de redução nos preços registrados através da ARP n° 411/2025. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001888/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39395400 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC n° 39352465, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 39316400, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001750/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39394671 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC n° 39352359, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 39316969, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01700.0000006044/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 39454808 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP n° 39416623, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE ALTERA O DECRETO ESTADUAL N° 106.823/2026 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AMPLIAÇÃO DAS FORMAS DE DISPONIBILIZAÇÃO E DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO. ADEQUAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL E REGRAS DE PROCESSAMENTO. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. RECOMENDAÇÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001254/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 39454808 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP n° 39318168, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 1699/2025, QUE RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS O "CICLO DE ROMARIAS DO ESTADO DE ALAGOAS A JUAZEIRO DO NORTE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000779/2026 INTERESSADO CONSEG ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 39393666 Com fulcro na Ata CSPGE n° 04/2026, referente à Reunião Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, realizada em 23 de abril de 2026 e publicada no DOE/AL em 05 de maio de 2026 (doc. 39300810), bem como em

atenção ao Ofício n° E:259/2026/GABCIVIL (doc. 38351672), que comunicou o término do mandato do representante junto ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG, informo que foi deliberada, por unanimidade, nos termos do art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual n° 3.700/2007, a designação do Procurador Maurício de Carvalho Rêgo para representar a Procuradoria-Geral do Estado no novo mandato do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG, referente ao biênio 2026/2028, nos termos da Lei Delegada n° 42/2007. 2. Vão os autos ao CONSEG para ciência e providências de praxe.

PROCESSO E:02000.0000014679/2026 INTERESSADO INSTITUTO BRASILEIRO SAÚDE SUPERIOR ? IBSS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GPG N° 39419084 - [...] Por fim, registro que cabe ao titular da pasta interessada assegurar o cumprimento das demais diretrizes elencadas na Lei n° 13.019/2014, bem como no Decreto Estadual n° 69.902/2020, especialmente as exigências gerais dispostas no artigo 8º daquela lei[13]. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL.

PROCESSO E:36000.000000305/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 39471327 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD (doc. 39460782), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL (doc. 39414953), cujos fundamentos adoto como razão de decidir pela viabilidade jurídica da publicação do Edital de Chamamento Público n° 01/2026. 2. O certame visa à seleção de projetos esportivos a serem executados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com recursos oriundos de incentivo fiscal da Equatorial Alagoas (Programa Marta Vieira), no montante global de R\$ 3.300.000,00. Ressalte-se que a despesa já conta com a devida aprovação por unanimidade pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF). 3. Compete à autoridade consulente assegurar, previamente à publicação do edital, o estrito cumprimento das condicionantes de validade jurídica elencadas pela Procuradoria Setorial, notadamente: Tempo de Existência da OSC: Retificar a exigência para o mínimo de 03 (três) anos de existência com cadastro ativo; Atuação em Rede: Sanar a contradição interna do texto, decidindo pela admissão ou não da modalidade e, se permitida, exigir 05 (cinco) anos de existência da celebrante; Prestação de Contas: Ajustar o prazo de apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto para até 30 (trinta) dias após o término da parceria. 4. Reitero a recomendação de que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações técnicas, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), nos moldes do Decreto Estadual n° 90.391/2023, para avaliação de compatibilidade com as prioridades governamentais e posterior autorização governamental para a celebração das parcerias.

PROCESSO E:01800.0000005380/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 39463478 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC (doc. 39453866), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC (doc. 39446548), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da convalidação e prorrogação (via 1º Termo Aditivo) do Contrato n° 003/2025, firmado com o Consórcio Líder, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação técnica. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Tomo ciência da manifestação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF (doc. 39164734), que reconheceu tratar-se de demanda já consumada e formalizada por meio de termo aditivo assinado e publicado, razão pela qual a deliberação final quanto à convalidação dos atos compete privativamente ao Gestor da Pasta. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para o exato cumprimento das condicionantes técnicas e documentais apontadas pela Procuradoria Setorial (PLIC) e, ato contínuo, remetam-se à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Estadual n° 90.391/2023, para os fins pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000028805/2024 INTERESSADO Setor de Recursos Humanos da 1ª GEE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° [Inserir Número] Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD (doc. 39413519), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 37793584), cujos fundamentos adoto como razão

de decidir. 2. O pleito versa sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à servidora Nilda Leite Houly, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 81034-7. Conforme a instrução processual, a interessada implementou os requisitos necessários em 29/09/2020, fazendo jus ao benefício com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, o que assegura proventos integrais com base na última remuneração e direito à paridade. 3. Acolho a ressalva apontada pela Subcoordenação quanto à necessidade de retificação da certidão de tempo de serviço no que tange ao registro de faltas. Foi identificada divergência entre as fichas financeiras (que apontam 38 faltas em 2008 e 85 faltas em 2010) e a certidão emitida pela Alagoas Previdência (que computou apenas 3 e 5 faltas, respectivamente). 4. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que proceda à retificação da contagem de faltas e ao cumprimento das demais diligências de atualização cadastral requisitadas pela Procuradoria Administrativa (declaração de não acumulação e de processos disciplinares). 5. Uma vez saneadas as pendências, sigam os autos ao Gabinete Civil para a confecção do ato de aposentação e, posteriormente, à Alagoas Previdência para implantação dos proventos e remessa ao Tribunal de Contas (TCE/AL).

PROCESSO E:04799.0000001913/2026 INTERESSADO MARIA TERESA DE VASCONCELOS MUNIZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39454193 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD (doc. 39416789), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV (doc. 39286596), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. O pleito versa sobre o requerimento administrativo de revisão de pensão por morte, no qual a interessada busca a aplicação do instituto da paridade aos seus proventos. Ocorre que, conforme detidamente instruído nos autos, a matéria já foi objeto de pronunciamento definitivo pelo Poder Judiciário no processo nº 0719873-81.2018.8.02.0001 (17ª Vara Cível da Capital), com sentença de improcedência transitada em julgado em 21/01/2022. 3. Acolho o entendimento técnico de que a existência de coisa julgada material desfavorável à interessada em processo individual impede a revisão administrativa do benefício. Ressalte-se que eventuais orientações administrativas supervenientes desta PGE favoráveis à paridade de servidores estabilizados (Art. 19 do ADCT) não possuem força jurídica para desconstituir decisão judicial definitiva, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e da separação dos Poderes. 4. Destarte, diante da vinculação da Administração ao comando judicial transitado em julgado, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para ciência da interessada e adoção das providências necessárias ao indeferimento do pedido de revisão, bem como para a adequação dos pagamentos administrativos aos limites definidos na referida sentença judicial.

PROCESSO E:01206.0000019460/2026 INTERESSADO SIMONE CAVALCANTE OLIVEIRA 015.800.674-76 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39453649 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39440270), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 39425855), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. Acolho a recomendação pelo deferimento do benefício de pensão militar à Sra. Simone Cavalcante Oliveira, na qualidade de cônjuge do militar estadual reformado Vitorino Manoel Rodrigues de Oliveira, falecido em 28/01/2026. A instrução processual logrou comprovar a qualidade de dependente e a manutenção do vínculo conjugal até o óbito, atendendo aos requisitos do art. 7º, I, "a", da Lei Estadual nº 8.671/2022. 3. Ressalte-se que a Polícia Militar realizou o devido encontro de contas, identificando um valor líquido de R\$ 12.236,19 a ser restituído ao erário, em virtude de proventos pagos indevidamente após a data do óbito, já descontado o 13º salário proporcional devido (doc. 38714788). 4. Destarte, encaminhem-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) para a adoção das providências necessárias à implantação do benefício, observando-se a necessidade de atualização prévia da certidão de dependentes e a regularização da restituição dos valores apurados, com posterior remessa ao Tribunal de Contas (TCE/AL) para fins de registro.

PROCESSO E:01800.0000008360/2020 INTERESSADO Cristina Maria de Oliveira Ferraro ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39453033 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39402147), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu a conclusão do Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 31344052), opinando pela viabilidade jurídica da concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à servidora Cristina Maria Bezerra de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 67679-9. 2. Acompanho o entendimento exarado pela manifestação técnica, ressaltando que a instrução processual logrou comprovar o preenchimento dos requisitos constitucionais para a inativação antes da vigência da EC nº 103/2019. Note-se que o pleito foi adequado à regra geral de aposentadoria, conforme expressa manifestação de vontade da interessada (doc. 33223400), diante da dificuldade de comprovação de lapso temporal para a regra especial de magistério. 3. Destarte, o benefício deve ser concedido com fundamento nos arts. 4º, § 9º, da EC nº 103/2019; art. 6º da EC nº 41/2003 (com

alterações da EC nº 47/2005); e art. 2º da EC nº 47/2005, garantindo-se à servidora o direito à integralidade na fixação dos proventos (última remuneração) e à paridade nos reajustes futuros. 4. Pelo exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para a confecção do ato de aposentação e, ato contínuo, ao Gabinete Civil para a devida publicação, devendo o processo retornar posteriormente à Alagoas Previdência para a implantação dos proventos e remessa ao Tribunal de Contas (TCE/AL).

PROCESSO E:05101.0000014350/2025 INTERESSADO Sebastiao Angelo Brito Andrade ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 39452580 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39396369), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu parcialmente o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36705070), concluindo pela viabilidade jurídica da concessão de abono de permanência ao servidor Sebastião Ângelo Brito Andrade. 2. Acolho os fundamentos exarados pela manifestação técnica, uma vez que restou comprovado o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária em 20/01/2025, bem como a opção do interessado em permanecer em atividade. Ressalte-se que a instrução processual logrou sanear a concomitância de períodos anteriormente identificada, adequando a contagem de tempo de serviço aos assentamentos funcionais (doc. 39302602). 3. Ficam estabelecidos os efeitos financeiros da referida benesse a partir de 05/08/2025, data da protocolização do requerimento administrativo (doc. 33899523), devendo o pagamento observar os critérios de redução gradual instituídos pela Lei Complementar Estadual nº 61/2024. 4. Destarte, encaminhem-se os autos ao DETRAN/AL e à Alagoas Previdência para a adoção das providências necessárias ao registro e à implantação do benefício.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE SUBCESSÃO
CERTIDÃO PGE Nº 015/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 015/2026, de 23 de abril de 2026, Documento SEI nº39105152 do processo E:01204.0000004324/2026 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa ABF COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 30.206.009/0002-03, neste ato denominada subcedente, representada por sua procuradora Laysa Ferreira da Silva, CPF nº 099.177.794-85, para a empresa STORMHOLT INTERNATIONAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 62.934.218/0001-70, estabelecida na Avenida Galba Novaes de Castro, nº 320, Sala 98, Quadra 1268, Lote 1026, Petrópolis, Maceió/AL no valor de R\$ 333.333,33 (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE Nº. 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 017/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 017/2026, de 13 de março de 2026, Documento SEI nº 38281035 do processo PGE nº. E:01204.0000007651/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 38100771 o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio de João dos Santos, matrícula 2937-8, CPF: 112.807.354-49 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, representado por sua inventariante Sueli do Nascimento Santos, CPF nº 229.165.714-34, processo 205/89, V03, f. 639 e 882(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.165.710,01 (dois milhões cento e sessenta e cinco mil setecentos e dez reais e um centavo), sendo R\$ 1.804.758,34 (um milhão oitocentos e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) em favor do(a) servidor(a) Espólio de João dos Santos, matrícula 2937-8, CPF: 112.807.354-49 e R\$ 360.951,67 (trezentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª

Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa TEMPERALHO TRADING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 65.009.466/0009-50; LCG COMERCIO ELETRO LTDA, CNPJ Nº 12.003.107/0007-68; OLEQ DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 25.403.070/0002-00 ; BEGLOBAL IMPORTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 57.934.514/0002-12 e BLACK BELT NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA., CNPJ Nº 57.959.179/0002-07. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 13 de março de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 019/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 019/2026, de 13 de março de 2026, Documento SEI nº 38285626 do processo PGE nº. E:01204.0000002988/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 38221483 o crédito em favor do(a) servidor(a) Eraldo Ferreira, matrícula 6954-0, CPF: 546.927.684-87, servidor(a) inativo da Polícia Militar de Alagoas, processo 205/89, V03, F 499 e 697(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.574.863,87 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 1.312.386,56(um milhão trezentos e doze mil trezentos e oitenta e seis reais cinquenta e seis centavos) em favor do (a) servidor (a) Eraldo Ferreira, matrícula 6954-0, CPF: 546.927.684-87 e R\$ 262.477,31(duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226

e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 13 de março de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 023/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 023/2026, de 26 de março de 2026, Documento SEI nº 38563151 do processo PGE nº. E:01204.0000003277/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 38516315 o crédito em favor do(a) servidor(a) Edvaldo José da Rocha, matrícula 4128-9, CPF: 228.048.464-15, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 581 e 815(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.654.758,34 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 1.378.965,28(um milhão trezentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Edvaldo José da Rocha, matrícula 4128-9, CPF: 228.048.464-15 e R\$ 275.793,06(duzentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e seis centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 03.636.036/0001-54. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de março de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 026/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 026/2026, de 26 de março de 2026, Documento SEI nº 38565631 do processo PGE nº. E:01204.0000003073/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 38465302 o crédito em favor do(a) servidor(a) José de Oliveira, matrícula 63081-0, CPF: 079.191.904-87, servidor(a) inativo do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, processo 205/89, V03, F 577 e 809(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 6.444.172,58 (seis milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 5.370.143,82(cinco milhões trezentos e setenta mil cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) em favor do (a) servidor (a) José de Oliveira, matrícula 63081-0, CPF: 079.191.904-87 e R\$ 1.074.028,76(um milhão setenta e quatro mil vinte e oito reais e setenta e seis centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo

como Cessionária a empresa UNA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 27.081.630/0001-94. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da
Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 26 de março de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 031/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 031/2026, de 09 de abril de 2026, Documento SEI nº 38827992 do processo PGE nº. E:01204.0000003076/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 38804639 o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio de Adriana Medeiros Rodrigues Torres, matrícula 20468-4, CPF: 294.591.094-20, servidor(a) inativo da Secretaria de Educação representado neste ato por sua inventariante Valeska Rodrigues Medeiros Torre Muller, CPF nº 009.159.284-42, processo 205/89, V01, F 157 e 227(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.163.909,74 (um milhão cento e sessenta e três mil novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 969.924,78 (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio de Adriana Medeiros Rodrigues Torres, matrícula 20468-4, CPF: 294.591.094-20 e R\$ 193.984,96 (cento e noventa e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa MCM ESTACIONAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 60.725.870/0001-50. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da
Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 09 de abril de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 033/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 033/2026, de 09 de abril de 2026, Documento SEI nº 38829614 do processo PGE nº. E:01204.0000003863/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 38818965 o crédito em favor do(a) servidor(a) José Mauricio Alencar, matrícula 4587-0, CPF: 354.326.084-72, servidor(a) inativo(a) da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V 03, F 542 e 759(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.134.008,96 (três milhões cento e trinta e quatro mil e oito reais e seis centavos), sendo R\$ 2.611.674,13 (dois milhões seiscentos e onze mil seiscentos e setenta e quatro reais e treze centavos) em favor do (a) servidor (a) José Mauricio Alencar, matrícula 4587-0, CPF: 354.326.084-72 e R\$ 522.334,83 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas RIOMAR TRADING LTDA., CNPJ Nº 23.093.434/0002-60, MH MELO COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 56.121.980/0001-35, MARCPALM COMERCIAL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO ELETRONICO., CNPJ Nº 43.055.712/0002-00, ORION GLOBAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 51.310.711/0001-01, POLIDORO COMERCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 53.191.725/0001-70, PONZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 58.493.850/0002-30. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da
Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 09 de abril de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 036/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 036/2026, de 23 de abril de 2026, Documento SEI nº 39098912 do processo PGE nº. E:01204.0000004617/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39068501 o crédito em favor do(a) servidor(a) Carlos Humberto Barboza Gomes, matrícula 29327-0, CPF: 087.180.834-04, servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, processo 205/89, V 04, F 962 e 1047(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 11.247.884,65 (onze milhões duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 9.373.237,21 (nove milhões trezentos e setenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) em favor do (a) servidor (a) Carlos Humberto Barboza Gomes, matrícula 29327-0, CPF: 087.180.834-04 e R\$ 1.874.647,44 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as

empresas GNOSIS BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 57.032.023/0002-86, BOS IMPORTADORA E ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 61.729.636/0001-63, ROSMAN IMPORTAÇÃO E ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 62.090.842/0001-39, PHYTOESSENCE FRAGRANCIAS LTDA., CNPJ Nº 00.902.851/0002-00, J.SHAN COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 56.658.387/0001-22, MADA COMERCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 58.449.039/0001-70, ODIN COMERCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 45.878.373/0001-06, FONTEBRAS COMERCIO DE PRESENTES LTDA., CNPJ Nº 13.250.332/0002-57, LOTUS POND COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 59.830.825/0001-86, WMS DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 56.747.459/0002-99, BUDDA COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 07.548.593/0001-74, CASA AMOR IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 54.782.667/0002-01, MAREST IIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 59.757.775/0002-30, RADY'S COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 58.800.626/0001-62, LFLA IMPORTADORA E ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 54.666.065/0001-08, GS IMPORTACAO E ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 57.706.963/0001-22, JLA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 00.383.096/0002-03, BUENO PARTNERSHIPS LTDA., CNPJ Nº 59.939.977/0001-11. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE N.º 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da
Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de abril de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 037/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 037/2026, de 23 de abril de 2026, Documento SEI nº 39102716 do processo PGE nº. E:01204.0000004447/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39095465 o crédito em favor do(a) servidor(a) Mário Jorge de Souza, matrícula 65731-0, CPF: 074.013.614-34, servidor(a) inativo da Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, processo 205/89, V 03, F 642 e 886(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 4.777.938,59 (quatro milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 3.981.615,49 (três milhões novecentos e oitenta e um mil seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Mário Jorge de Souza, matrícula 65731-0, CPF: 074.013.614-34 e R\$ 796.323,10 (setecentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas DOLOMITI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, CNPJ Nº 34.283.310/0002-63, AQUARELA GRAFICA LTDA., CNPJ Nº 22.106.270/0002-03, J A COMERCIAL UNIAO LTDA., CNPJ Nº 01.037.512/0015-90. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação,

em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE N.º 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da
Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de abril de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 038/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 038/2026, de 23 de abril de 2026, Documento SEI nº 39103111 do processo PGE nº. E:01204.0000004221/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39066059 o crédito em favor do(a) servidor(a) José Edson Ferreira, matrícula 2340-0, CPF: 163.968.984-20, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V 03, F 617 e 852(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.025.095,78 (um milhão vinte e cinco mil e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 854.246,48 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) José Edson Ferreira, matrícula 2340-0, CPF: 163.968.984-20 e R\$ 170.849,30 (cento e setenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas BGR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 55.532.541/0001-52, MAXIMUS IMPORTS COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 41.430.251/0001-93, NUTRIVI REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 26.795.119/0003-53, MPA COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ Nº 55.716.454/0001-55, TAPEI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 37.977.371/0001-38, OSARAUJO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE VARIEDADES LTDA., CNPJ Nº 57.451.983/0001-08. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE N.º 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da
Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de abril de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 039/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB N° 039/2026, de 23 de abril de 2026, Documento SEI nº 39103592 do processo PGE n°. E:01204.0000004213/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39062965 o crédito em favor do(a) servidor(a) Jorge Pedro da Silva, matrícula 8501-4, CPF: 383.245.124-20, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V 03, F 542 e 759(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.213.154,54 (dois milhões duzentos e treze mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.844.295,45 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Jorge Pedro da Silva, matrícula 8501-4, CPF: 383.245.124-20 e R\$ 368.859,09 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas VIRTUO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ N° 54.578.686/0001-21, YRD BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA., NUTRIVI REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA., RIOMAR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ N° 23.093.434/0002-60, DAGHER CORP LTDA., CNPJ N° 56.258.374/0001-66, ZB TREND COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ N° 49.141.969/0002-52, VNZ COMÉRCIO GERAL DE PRODUTOS LTDA., CNPJ N° 56.067.180/0001-83. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE N.º 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de abril de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 040/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB N° 040/2026, de 23 de abril de 2026, Documento SEI nº 39103906 do processo PGE n°. E:01204.0000003759/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39057131 o crédito em favor do(a) servidor(a) Tereza Maria de Oliveira Ramos de Magalhães, matrícula 56700-0, CPF: 346.336.774-20, servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, processo 194/89, V 01, F 57 e 63(0003035-23.1989.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 5.709.383,34 (cinco milhões setecentos e nove mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo 4.757.819,45 (quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Tereza Maria de Oliveira Ramos de Magalhães, matrícula 56700-0, CPF: 346.336.774-20 e R\$ 951.563,89 (novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0003035-23.1989.8.02.0001 ajuizada na 16ª Vara Cível da Fazenda

Estadual transitado em julgado em 01.09.1999, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ N° 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ N° 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE N.º 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de abril de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 041/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB N° 041/2026, de 23 de abril de 2026, Documento SEI nº 39104222 do processo PGE n°. E:01204.0000003541/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39088166 o crédito em favor do(a) servidor(a) Cicero de Oliveira, matrícula 177-5, CPF: 133.745.400-15, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V 03, F 578 e 810(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 7.391.672,11 (sete milhões trezentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos), sendo 6.159.726,76 (seis milhões cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) em favor do (a) servidor (a) Cicero de Oliveira, matrícula 177-5, CPF: 133.745.400-152 e R\$ 1.231.945,35 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas ARTHRO IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ N° 52.220.263/0002-90, GLOBAL ENTERPRISE COMERCIAL ATACADISTA LTDA., CNPJ N° 55.955.701/0001-76, FIXFER DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ N° 37.717.861/0002-86, PROVALE ENERGIA LTDA., CNPJ N° 10.664.921/0006-17, MF IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA., CNPJ N° 31.222.861/0002-29, ACCEPT INTERNACIONAL LTDA., CNPJ N° 46.947.254/0002-01, ROCHA & SIQUEIRA COMERCIO EXTERIOR & SERVICOS LTDA., CNPJ N° 18.978.079/0002-76, KALENA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA., CNPJ N° 10.293.200/0005-67, ALTECNA PRODUTOS AUTOMOTORES LTDA., CNPJ N° 22.695.987/0002-20, YELLOW TRADE LTDA., CNPJ N° 44.592.294/0002-44. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE N.º 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de

crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de abril de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 042/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB N° 042/2026, de 23 de abril de 2026, Documento SEI n° 39104653 do processo PGE n°. E:01204.0000003075/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39019061 o crédito em favor do(a) servidor(a) Flora Suruagy Motta, matrícula 52555-3, CPF: 318.142.554-00, servidor(a) inativo(a) Assembleia Legislativa Estadual, representada neste ato por sua curadora Selma Suruagy Motta, CPF n° 208.347.724-34, processo 205/89, V 14, F 302 e 323(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.240.574,62 (três milhões duzentos e quarenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 2.700.478,85 (dois milhões setecentos mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Flora Suruagy Motta, matrícula 52555-3, CPF: 318.142.554-00 e R\$ 540.095,77 (quinhentos e quarenta mil noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ N° 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ N° 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE N° 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de abril de 2026.

Protocolo 1079168

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000001329/2023 INTERESSADO ROBSON LIMA DOS SANTOS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 39519219 Conheço o Despacho PGE COOPJ N° 39498717, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB N° 39482749, conclusivo pela reiteração da necessidade de cumprimento da decisão em referência, sob pena de majoração da multa diária

aplicada, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000005212/2026 INTERESSADO Hélder Rodrigues Alcântara de Oliveira ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO SUBPGE/GAB N° 39518370 Após o Despacho PGE SUBPG 39434581, os patronos dos autores das ações judiciais individuais n° 0722266-95.2026.8.02.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Capital, e n° 0722357-88.2026.8.02.0001, em trâmite perante a 13ª Vara Cível da Capital, apresentaram, no dia 11 de maio de 2026, o Requerimento (39483674), prestando diversos esclarecimentos e solicitando, ao final, a manutenção da majoração já implantada, com suspensão da providência administrativa de consignação judicial da referida majoração. Informaram, ainda, que estão adotando as providências para formalizar a desistência das ações judiciais individuais. O requerimento foi apresentado e juntado aos autos imediatamente após reunião realizada no Gabinete deste Subprocurador-Geral do Estado com os referidos advogados, no mesmo dia 11 de maio, ocasião em que lhes foi explicado detalhadamente as razões pelas quais o Despacho PGE SUBPG 39434581 foi prolatado, com as determinações nele contidas. Em consulta aos autos dos referidos processos judiciais, verificou-se que, ainda no dia 11 de maio de 2026, às 19:21 e 19:26, foram protocoladas petições, respectivamente, nos autos dos processos judiciais individuais n° 0722266-95.2026.8.02.0001 (páginas 386-387 do processo judicial) e 0722357-88.2026.8.02.0001 (páginas 329-330), requerendo a desistência da ação e sua homologação por sentença, na forma do art. 485, VIII[1], do Código de Processo Civil - CPC. Em ambos os processos judiciais, constata-se que a citação dos réus não foi sequer determinada, de modo que a homologação do pedido de desistência não depende do seu consentimento, a teor do que, a contrario sensu, dispõe o §4º[2] do art. 485 do CPC. Com isso, as razões jurídicas que levaram à edição do Despacho PGE SUBPG 39434581 deixaram de existir, razão pela qual não mais é necessário a adoção das providências determinadas no referido Despacho. Pelo exposto, sigam os autos, com urgência, à Procuradoria Judicial e à SEPLAG para ciência quanto à perda do objeto do presente processo administrativo e, em consequência, a desnecessidade de adoção das providências determinadas no Despacho PGE SUBPG 39434581.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1079169

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 12.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 12.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000002653/2026 INTERESSADO Alderson Lima De Moura ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 39404351/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE-PASUBPREV 37683054/2026, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à averbação por serviço prestado em atividade privada, pelas razões que passo a expor. 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: onde se lê Mário Sérgio de Medeiros Filho, matrícula 0000018260, ativo(a), posto/grad. 3º Sgt, entenda-se Alderson Lima de Moura, matrícula 0000336602, ativo, Cabo- PM, conforme RG (doc. 37060984). 2.1. Desconsiderar os dados abaixo, tendo em vista se tratar de processo alheio aos autos: “Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Intituto Nacional do Seguro Social - INSS, indicando o tempo aproveitado de 8 (oito) anos, 8 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dia(s), sendo: * de 01/02/2010 a 18/12/2015 (Pág. 1, Doc. 37086359); * Registro, na via física e original da(s) certidão(ões) recebida(s), de que tempo nela(s) certificado foi averbado, sendo vedada sua reutilização por outro regime (Pág. 1, Doc. 35473618); * assentamentos funcionais, com registro de inclusão na Corporação em 09/05/2016 (Doc. 35472696); * manifestação da Administração no sentido de que é possível averbar 5 (cinco) anos, 10 (dez) mês(es) e 18 (dezoito) dia(s) de serviço prestados na iniciativa privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância (Doc. 35486454)”. Observa-se que na Certidão de Tempo de Contribuição (Doc. 35473618) consta carimbo em que indica o recebimento da CTC e a vedação da sua utilização em outro regime previdenciário”. 3. Trata-se do processo administrativo de averbação e retificação de averbação nos assentamentos do servidor estadual militar Alderson Lima de Moura, matrícula 0000336602, ativo, posto de Cabo- PM. 4. Registra-se que embora tenha sido analisada a averbação de atividade privada no Despacho PASUBPREV 37683054/2026,, na verdade, o objeto em análise se trata de: 4.1.

averbação por serviço prestado à União- IFAL, conforme requerimento do(a) interessado(a)- doc. 37060176, nos períodos de: · 13/02/1995 a 15/12/1995; · 12/02/1996 a 13/12/1996; 17/02/1997 a 19/12/1997; · 09/02/1998 a 26/12/1998, totalizando 03 ano(s), 04 mês(es) e 26 dia(s), conforme CTC (Doc. 37086359) 4.2. pedido incidental pela PMAL de retificação da averbação em atividade privada (Despacho 37126329/2026) averbada nos assentamentos funcionais do(a) servidor, conforme boletim geral ostensivo nº 160/2009 (doc. 37095632), para 05 ano(s), 02 mês(es) e 03 dia(s), tendo em vista a presença de concomitância no período de 27/05/1996 a 08/06/1996 prestados na MAVEL VEÍCULOS LTDA com o serviço prestado no IFAL na função de aprendiz no período de 12/02/1996 a 13/12/1996. 5. Ademais, o(a) servidor(a) interessado(a) é regido(a) pela Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992- Estatuto dos Militares, nesse sentido, para fins de averbação: “Art. 108. A apuração do tempo de serviço do Policial Militar será feita através do somatório de: I - tempo de efetivo serviço; II - tempo de serviço averbado. [...] Art. 110. Tempo de serviço averbado, para fins de inatividade, é a expressão que designa o computo do tempo de serviço prestado pelo policial militar antes do ingresso na Corporação em atividade privada, de acordo com a Constituição Estadual.” 6. No caso dos autos, o(a) interessado(a) prestou serviços para o IFAL na condição de aprendiz, querendo averbar o período supracitado em seus assentamentos funcionais da PMAL. Assim, por se tratar de labor cuja natureza é pública, o tempo deverá ser averbado nos termos do art. 108, II, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992. 7. Dessa forma, possível parece de a Administração de proceder à averbação de tempo de contribuição de 03 ano(s), 04 mês(es) e 26 dia(s), por serviço prestado à União, bem como à retificação da averbação para 05 ano(s), 02 mês(es) e 03

dia(s) por serviço prestado em atividade privada, totalizando 08 ano(s), 06 mês(es) e 29 dia(s), visto a ausência de concomitância na contagem, nos termos do art. 108, II e art. 110, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992. 8. À Polícia Militar de Alagoas- PMAL, com sugestão de cumprimento do art. 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025 (Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de maio de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso
Responsável pela Resenha

Protocolo 1079171

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000005507/2026

ÓRGÃO CONCEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

ESTAGIÁRIO: Thaynã Ferreira Barbosa de Campos.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: o estágio terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

VALOR DA BOLSA (MENSAL): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026

Protocolo 1079177

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

MINUTA DE PORTARIA REGULAMENTAR

Institui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – 2026–2036

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especialmente nos arts. 3º, IV, e 5º, caput;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial);

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar instrumento de planejamento estratégico voltado à promoção da igualdade racial no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO as deliberações das Conferências de Promoção da Igualdade Racial e a necessidade de consolidação das políticas públicas intersetoriais

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:24039.0000000154/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – SEDH, o Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de elaborar o **Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – 2026–2036**, instrumento orientador das políticas públicas estaduais destinadas ao enfrentamento do racismo e à promoção da equidade racial.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Elaborar diagnóstico situacional da realidade étnico-racial no Estado de Alagoas;
- II – Sistematizar dados e indicadores oficiais;
- III – Definir diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas para o período de vigência do Plano;
- IV – Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação;
- V – Apresentar minuta final do Plano à autoridade competente para apreciação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- I – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – SEDH, que o coordenará;
- II – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC;
- III – Secretaria de Estado da Saúde – SESAU;
- IV – Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES;
- V – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;
- VI – Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – SECULT;
- VII – Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;
- VIII – Secretaria de Prevenção a Violência- SEPREV
- IX - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ
- X - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas – SETEQ
- XI- Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia, e da Inovação - SECTI

- XII– Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL;
XIII – Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL.
XIV - Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL;
XV - Representante do CONEPIR;
XVI- Gabinete Civil do Estado – GC-AL.

§1º Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos e designados por ato da Secretária de Estado dos Direitos Humanos.

§2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta do Plano.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, ___ de _____ de 2026.

José Marcelo do Nascimento
Secretario de Estado

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Declaração

Processo nº E:01800.0000059364/2025

Interessado: 13Gestão Escolar da Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39208600), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39233035) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de MAIOI de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078919

Declaração

Processo nº E:01800.0000058787/2025

Interessado: 13Gestão Escolar da Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39228319), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39309634) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de MAIOI de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078941

Declaração

Processo nº E:01800.0000058540/2025

Interessado: 13Gestao Escolar da Escola Estadual Professora Adeilza Maria Oliveira
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39232913), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39309797) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de MAIOI de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078946

Declaração

Processo nº E:01800.0000056386/2025

Interessado: Jose Josenildo dos Santos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39207911), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39273247) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de MAIOI de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078969

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

**40%
DE DESCONTO**



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Portaria/SEDUC Nº 8.110/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e nº. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E: 01800.0000013210/2023 e nº E:01800.0000020588/2026, torna pública à 13ª (décima terceira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 003/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as) conforme necessidade de cada Gerência Especial de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, e 13.3 Edital SEDUC nº. 003/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 13ª (décima terceira), deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 003/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS X e XI do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 003/2024);

- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC n°. 003/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC n°. 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 13ª (décima terceira) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatas (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC n°. 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

13ª CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS SEDUC EDITAL N°. 003/2024					
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DEBORAH CECILIA DE PAULA SANTOS	391	AMPLA
2	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA CAMILA SANTOS DA SILVA	392	AMPLA
3	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCAS NUNES VIANA	393	AMPLA
4	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LAYANNE DEYSE DE MELO VALERIANO	394	AMPLA
5	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	THALYTA FERREIRA PIMENTEL	395	AMPLA
6	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDIO SANTOS SILVA	396	AMPLA
7	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TELMA MARIA LUCIO DOS SANTOS	397	AMPLA
8	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARINALVA GOMES DOS SANTOS	398	AMPLA

9	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA BETANIA SANTOS RICARDO	399	AMPLA
10	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NATALY DA SILVA LIMA	400	AMPLA
11	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALINE DE ARAUJO ATHAYDE LEITE	401	AMPLA
12	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANE KELLY HONORATO DOS SANTOS	402	AMPLA
13	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANNA CAROLINA SANTOS DE MELO AGRA	403	AMPLA
14	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELAINE FABIANA ALVES DE MOURA	404	AMPLA
15	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAONI LIRA BRENNAND	405	AMPLA
16	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCELLA LUANA DE MORAES COSTA	406	AMPLA
17	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EVILYANE DE BARROS FERREIRA ARAUJO	407	AMPLA
18	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LARISSA MARIA DA SILVA ROCHA	408	AMPLA
19	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEICIELE JULIO DOS SANTOS	409	AMPLA
20	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PAULO VICTOR CORREIA DOS SANTOS	410	AMPLA
21	1ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ARTEMHS MURITIBA PANOS SILVA	27	AMPLA

2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE BERNARDO VIEIRA	99	AMPLA
2	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIELMA DE BARROS NUNES SANTOS	100	AMPLA
3	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	101	AMPLA
4	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANIELLE CRISTINA SANTOS LIMA	102	AMPLA
5	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ISABELLA DE MEDEIROS	103	AMPLA
6	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUANA WANESSA DA SILVA FERREIRA	104	AMPLA
7	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO	AMANDA SOUZA	105	AMPLA

		ESCOLAR	RIBEIRO SILVA		
8	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIVIA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA	106	AMPLA
9	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VITORIA CAROLLYNE BRITO SILVESTRE DOS SANTOS	107	AMPLA
3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CARLEAN VITORINO FERRO VIEIRA	85	AMPLA
4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRISTIANA JOAQUIM DA SILVA	28	AMPLA
2	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TAISE REGO DE MELO	29	AMPLA
3	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEFA DURVAL DA SILVA JOVENTINO	30	AMPLA
5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEFA BARBOSA FERREIRA	132	AMPLA
2	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FLAVIA ALVES DA SILVA	133	AMPLA
6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAILDA ALENCAR MEDEIROS	64	AMPLA
2	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANE IZABEL OLIVEIRA SILVA	65	AMPLA
3	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCILENE BARBOSA RIBEIRO TAVARES	66	AMPLA
4	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDREA LUISA ANDRADE DE LIMA	67	AMPLA
7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CATIA LUIZ	91	AMPLA
2	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	92	AMPLA
3	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JACIANE NOGUEIRA SILVA CAVALCANTE	93	AMPLA
4	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ERILUCIA GOMES DA SILVA SANTOS	94	AMPLA

5	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BARBARA ANGELO DE SOUZA	95	AMPLA
6	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LARISSA NAYANE DOS SANTOS SILVA	96	AMPLA
7	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARISA DE SOUZA SANTOS	97	AMPLA
8	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DIONE ALVES DE LIMA	98	AMPLA
9	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DOLUSE ALVES DOS SANTOS	99	AMPLA
10	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	THAIS ALANA DA CONCEICAO DA SILVA	100	AMPLA

8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AMANDA MOURA DA SILVA	5	COTAS

9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MECIRLENE FERREIRA DE SOUZA DAVINO	83	AMPLA
2	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDINETE SILVA COSTA	84	AMPLA
3	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALCIRENE VIEIRA DA SILVA ALCIDES	85	AMPLA
4	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA EDNA DOS SANTOS	86	AMPLA
5	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELVIRA ANDRADE VIEIRA	87	AMPLA
6	9ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	IARA MARIA SILVA DANTAS	10	AMPLA
7	9ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	SHEILA DUARTE MELO FEITOZA	11	AMPLA

11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC

ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDEMIR SANTOS LOURENCO	68	AMPLA
2	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALINE BRANDAO DE OLIVEIRA	69	AMPLA
3	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LUCIVANIA GOMES DOS SANTOS	70	AMPLA
4	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIDIANE LIMA MARQUES RODRIGUES	71	AMPLA

12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	12ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	3	AMPLA
2	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TASSIANE GOMES DA SILVA	76	AMPLA
3	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSIMERY MEDEIROS DA SILVA	77	AMPLA
13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	13ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	IANNA DAYSE CAVALCANTE ACIOLY COSTA LINS	17	AMPLA
2	13ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	DANIELA MIRANDA DA SILVA	18	AMPLA
3	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROZINETE PAULINO COELHO DE LIMA	490	AMPLA
4	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SOLANGE LOURENCO DE SOUSA	491	AMPLA
5	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA NIEDJA BARBOSA DE ALMEIDA	492	AMPLA
6	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AURIETE EUGENIO DOS SANTOS	493	AMPLA
7	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	494	AMPLA
8	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA PAULA DE SOUSA SILVA SANTOS	495	AMPLA
9	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NATHALIA DA SILVA DIAS	496	AMPLA
10	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	497	AMPLA
11	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SAMIA CRISTINA DA SILVA GUARDIANO	498	AMPLA
12	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PATRICIA SANTOS ALMEIDA	499	AMPLA
13	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VILMA PAIVA DE MELO	500	AMPLA
14	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	501	AMPLA
15	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SELMA BARROS DA SILVA	502	AMPLA

16	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAURA MAGNA DA SILVA SOUZA	503	AMPLA
17	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TANIA DOS SANTOS CUNHA	504	AMPLA
18	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIZANGELA GOMES DA SILVA VIEIRA	505	AMPLA
19	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EMMILY PIETRA CLIMACO CAVALCANTE LEITE	506	AMPLA
20	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LUZIA DA SILVA	507	AMPLA
21	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SALETE VIANA DA SILVA MARQUES	508	AMPLA
22	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ILMA CANUTO DOS SANTOS	509	AMPLA
23	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEONICE BRAZ DA SILVA	510	AMPLA
24	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALQUIRIA DE FATIMA SILVA CALHEIROS	511	AMPLA
25	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AMANDA GILIANNE DA SILVA SOARES	512	AMPLA
26	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADRIANA ALVES LEITE MOURA DA SILVA	513	AMPLA
27	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SELMA MARIA DA SILVA FERREIRA	514	AMPLA
28	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FLAVIO FERREIRA DE LIMA	515	AMPLA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC N.º. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 13ª (décima terceira) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL N.º. 003/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA - APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	14/05/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª E 13ª GEE/SEDUC -	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA	15/05/2026

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	15/05/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/05/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	15/05/2026
ETAPA - ASSINATURA CONTRATUAL	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	27/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	28/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	27/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	28/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	27/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	28/05/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 12 de maio de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 8.111/2026

Dispõe sobre o resultado das Avaliações de Desempenho - ciclo 2025 dos Servidores Administrativos, pertencentes às carreiras estruturadas e reestruturadas nos anos de 2021 e 2022, desta SEDUC/AL.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, a Lei Delegada n° 57, de 26 de junho de 2023 e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800.0000018198/2026.

Considerando a edição de leis que estruturam e reestruturam carreiras, as quais trazem em seu bojo a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional;

Considerando a publicação da IN n° 05/2022 SEPLAG/AL, no D.O. em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho pelos membros das Comissões a serem compostas, nos moldes dos artigos. 4º, I, II, III e 14, §1º, §2º, I e II, desta Instrução Normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado das Avaliações de Desempenho dos Servidores Administrativos - ciclo 2025, referente ao período avaliativo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme relação nominal descrita abaixo:

1º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ABINOAN EMILIANO DOS SANTOS CPF: 057.622.874-59 / MAT: 9866776-9	APTO
ADEILTON OLIVEIRA SANTOS CPF: 637.207.954-20 / MAT: 1863582-2	APTO
ADELANILTON LADISLAU SILVA DOS SANTOS CPF: 815.080.774-87 / MAT: 0825890-2	APTO
ADELMO NEVES DOS SANTOS CPF: 777.234.224-15 / MAT: 0823970-3	APTO
ADERSON ELIAS DOS SANTOS CPF: 285.524.744-68 / MAT: 0823874-0	APTO
ADIJINA MARIA SANTOS DA SILVA CPF: 032.913.704-22 / MAT: 0024108-3	APTO
ADRIANA CARLA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 985.861.224-91 / MAT: 0823717-4	APTO
ADRIANA LINS DOS SANTOS CPF: 032.305.554-06 / MAT: 0024104-0	APTO
ADRIANA MERCIA CORREIA DE ARAUJO CPF: 028.126.054-05 / MAT: 1863459-1	APTO
ADRIANA OLIVEIRA DA PAZ CPF: 889.216.544-53 / MAT: 0826309-4	APTO
ADRIANO CAVALCANTE DOS SANTOS CPF: 021.186.714-40 / MAT: 0081901-8	APTO
ADVAN SOUZA SANTOS CPF: 045.070.274-03 / MAT: 0824894-0	APTO
AGNISIO REGO SOUTO CPF: 460.022.194-04 / MAT: 0081902-6	APTO
AGOSTINHO BARBOSA DA SILVA CPF: 541.973.334-04 / MAT: 9864004-6	APTO
ALDEMARIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR CPF: 903.587.914-72 / MAT: 9863683-9	APTO
ALESSANDRA LIMA DA SILVA GERALDO CPF: 925.579.374-87 / MAT: 0824922-9	APTO
ALESSANDRA MARINHO ROSENDO MISSIAS CPF: 022.491.414-60 / MAT: 9867207-0	APTO
ALESSANDRO GONCALVES DE SA CPF: 021.744.084-30 / MAT: 0863609-5	APTO

ALEX LOPES DOS SANTOS CPF: 036.825.134-93 / MAT: 0023878-3	APTO	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA CPF: 053.143.654-30 / MAT: 9867169-3	APTO
ALEX SANDRO PALMEIRA DA SILVA CPF: 550.747.824-49 / MAT: 0826062-1	APTO	ANA PAULA NUNES DA SILVA CPF: 040.528.474-82 / MAT: 9866971-0	APTO
ALEX VERISSIMO DOS SANTOS CPF: 031.721.144-73 / MAT: 9863608-1	APTO	ANA ROSA FERNANDES COSTA SILVA CPF: 040.396.794-58 / MAT: 0823714-0	APTO
ALEXANDRA DE ALCANTARA CPF: 040.565.684-05 / MAT: 0022208-9	APTO	ANDRE DANTAS LIMA CPF: 041.081.554-32 / MAT: 0008854-4	APTO
ALEXANDRE AMARIO REGO CPF: 033.143.604-36 / MAT: 0826200-4	APTO	ANDRE PAULO GOMES DA SILVA CPF: 160.972.598-08 / MAT: 0824442-1	APTO
ALEXANDRE DE MELLO TEIXEIRA CPF: 025.746.854-40 / MAT: 0081958-1	APTO	ANDREA PATRICIA BEZERRA ALVES FERNANDES CPF: 035.793.144-08 / MAT: 0067947-0	APTO
ALEXSANDRA NUNES DA SILVA CPF: 050.462.724-40 / MAT: 0019008-0	APTO	ANDREA VANDERLEI CUNHA SOARES CPF: 008.975.084-59 / MAT: 9867188-0	APTO
ALEXSANDRA SALDANHA DE ANDRADE LESSA CPF: 903.550.594-87 / MAT: 0005956-0	APTO	ANGÉLICA CASTELO BRANCO MAGALHAES CPF: 505.369.904-68 / MAT: 0025710-9	APTO
ALFREDO CESARIO DE LIMA NETO CPF: 053.872.464-14 / MAT: 0018544-2	APTO	ANGELICA DE ARAUJO SILVA CPF: 041.724.794-05 / MAT: 9867137-5	APTO
ALINE FLAVIA SILVA VASCONCELOS CPF: 032.348.304-60 / MAT: 0824324-7	APTO	ANGÉLICA LIDIA BECKER DE V LITRENTO CPF: 022.654.814-75 / MAT: 0824360-3	APTO
AMERICO LUCIANO FILHO CPF: 410.614.114-00 / MAT: 0823972-0	APTO	ANNE PATRICIA BEZERRA JANUARIO PAULINO CPF: 031.680.394-46 / MAT: 0823842-1	APTO
AMILTON DE OLIVEIRA DIAS CPF: 540.044.544-68 / MAT: 0082024-5	APTO	ANSELMO CARDOSO RASTELLI CPF: 537.294.475-72 / MAT: 0081904-2	APTO
ANA CARLA MAGALHAES CARNEIRO DE MELO CPF: 505.148.064-00 / MAT: 0824344-1	APTO	ANSELMO OLIVEIRA FERREIRA CPF: 058.223.844-71 / MAT: 0024093-1	APTO
ANA ELIZIA OLIVEIRA DA SILVA CPF: 994.603.434-49 / MAT: 0083562-5	APTO	ANTONIA DE OMENA MONTEIRO CPF: 151.708.374-53 / MAT: 0081855-0	APTO
ANA KARLA DE OLIVEIRA NORONHA CPF: 911.698.104-97 / MAT: 0005782-7	APTO	ANTONIO ADALBERON BATISTA SILVA CPF: 647.854.834-15 / MAT: 1863607-1	APTO
ANA KARLA LEAL DE OLIVEIRA CPF: 011.065.084-08 / MAT: 0006261-8	APTO	ANTONIO CARLOS ALVES BARRETO CPF: 282.581.775-91 / MAT: 0825940-2	APTO
ANA LUCIA AMARAL SANTOS CPF: 516.387.894-87 / MAT: 0024136-9	APTO	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CPF: 249.413.955-49 / MAT: 1863558-0	APTO
ANA LUCIA DO NASCIMENTO LESSA CPF: 019.629.454-13 / MAT: 0081852-6	APTO	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CPF: 099.406.264-87 / MAT: 0050976-0	APTO
ANA LÚCIA SANTOS CPF: 495.293.904-91 / MAT: 82318-0	APTO	ANTONIO FRANKLI FERREIRA CPF: 054.584.834-21 / MAT: 52157-4	APTO
ANA LUIZA DA COSTA MELO CPF: 028.101.864-21 / MAT: 9863633-2	APTO	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO CPF: 028.672.104-02 / MAT: 0009073-5	APTO
ANA MARIA DA SILVA PEREIRA CPF: 646.909.204-78 / MAT: 0081856-9	APTO	ANTONIO OMENA DOS SANTOS CPF: 986.455.954-00 / MAT: 0082230-2	APTO
ANA PAULA ABREU CPF: 777.548.404-72 / MAT: 0863541-2	APTO	ANTONIO SANTOS BARBOSA CPF: 524.719.004-10 / MAT: 0082358-9	APTO
ANA PAULA AMORIM DO NASCIMENTO CPF: 038.496.484-27 / MAT: 0823708-5	APTO	AQUINO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR CPF: 872.115.724-34 / MAT: 0823718-2	APTO
ANA PAULA DE GUSMÃO GUEDES RABELO CPF: 911.221.474-49 / MAT: 0043403-5	APTO	ARACHELE MARIA SANTOS CPF: 011.051.524-21 / MAT: 9866758-0	APTO
ANA PAULA DOS SANTOS CPF: 020.679.814-80 / MAT: 0826267-5	APTO	ARIANA CLEDJA DA SILVA SANTOS CPF: 007.538.294-60 / MAT: 0064442-0	APTO

ARY DOUGLAS RODRIGUES MONTEIRO CPF: 026.838.504-17 / MAT: 0824095-7	APTO
AURICELIA DANIEL DOS SANTOS CPF: 941.141.614-49 / MAT: 0824328-0	APTO
BENEDITO FARIAS MATOS NETO CPF: 861.404.774-68 / MAT: 0000137-6	APTO
BENIGNA MARQUES DE LIMA CPF: 113.025.004-06 / MAT: 9863536-0	APTO
BERENICE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 563.390.384-68 / MAT: 0863585-4	APTO
BETANIA MARIA DE LIMA COELHO CAVALCANTE CPF: 505.428.344-72 / MAT: 9863568-9	APTO
BIANCA VALERIA LIMA DOS SANTOS CPF: 677.174.704-20 / MAT: 0823710-7	APTO
BRUNO MARINHO DE SOUZA CPF: 036.602.314-44 / MAT: 0084785-2	APTO
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO COSTA CPF: 034.127.354-69 / MAT: 9863941-2	APTO
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA BAHIA CPF: 888.924.764-91 / MAT: 21846-4	APTO
CARLOS DE ALMEIDA MONTE SOBRINHO CPF: 019.387.287-00 / MAT: 0825075-8	APTO
CARLOS DIEGO MAIA PORFIRIO CPF: 037.405.404-51 / MAT: 0084745-3	APTO
CARLOS EDUARDO LOURENCO DA SILVA CPF: 039.152.294-90 / MAT: 0824941-5	APTO
CARLOS ELIAS DE SOUZA CPF: 841.946.854-15 / MAT: 9863636-7	APTO
CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA CPF: 065.006.064-42 / MAT: 0863647-8	APTO
CECILIA LUIZA CRUZ OLIVEIRA CPF: 032.753.744-27 / MAT: 9863613-8	APTO
CECILIA MARIA SANTOS SILVA CPF: 679.663.814-04 / MAT: 0023817-1	APTO
CELIA MIRANDA DOS SANTOS CPF: 096.705.208-43 / MAT: 0081843-7	APTO
CELOMITA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA CPF: 723.726.484-20 / MAT: 0824983-0	APTO
CELSO ANDRE SOUZA DA SILVA CPF: 994.970.774-91 / MAT: 0824543-6	APTO
CHARLENE SANTOS AGUIAR CPF: 047.443.744-25 / MAT: 9866880-3	APTO
CHARLES RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 028.444.124-40 / MAT: 0080824-5	APTO
CHIRLEY DE VASCONCELOS LUCIO ROMEIRO CPF: 644.014.564-91 / MAT: 9863610-3	APTO
CHRISTIAN WAGNER GOMES GONCALVES CPF: 030.289.534-55 / MAT: 9865218-4	APTO
CICERA ARAUJO AZEVEDO DIAS CPF: 051.943.844-24 / MAT: 9865441-1	APTO

CICERA DOS SANTOS CPF: 958.008.754-72 / MAT: 0826190-3	APTO
CICERA FAUSTINO DAMASCENO FEITOSA CPF: 347.445.414-53 / MAT: 9863634-0	APTO
CICERA MARIA DE BARROS VITORIO CPF: 210.936.364-91 / MAT: 0823881-2	APTO
CICERO BATISTA DA SILVA CPF: 525.050.734-49 / MAT: 0863600-1	APTO
CICERO JERONIMO DA SILVA CPF: 816.901.004-78 / MAT: 0823856-1	APTO
CICERO SILVA DE ALMEIDA CPF: 227.758.464-91 / MAT: 1863564-4	APTO
CIRLENE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA CPF: 524.755.574-00 / MAT: 0005520-4	APTO
CLARISANGELA DOS SANTOS SILVA CPF: 001.036.764-06 / MAT: 1863608-0	APTO
CLAUDEILSON DA SILVA SOUZA CPF: 724.651.154-72 / MAT: 1863427-3	APTO
CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS CPF: 031.234.474-05 / MAT: 0824910-5	APTO
CLAUDENOR COSTA FERREIRA CPF: 678.576.124-72 / MAT: 0824618-1	APTO
CLAUDEVAN LIBERATO DOS SANTOS CPF: 347.963.984-49 / MAT: 0826171-7	APTO
CLAUDIA MARIA DA SILVA DORTA CPF: 941.089.944-34 / MAT: 1863602-0	APTO
CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA CPF: 037.408.554-44 / MAT: 0824743-9	APTO
CLAUDIA VALERIA DE MACEDO NUNES MAGALHAES CPF: 725.207.604-00 / MAT: 9867068-9	APTO
CLECIA MARIA LIMEIRA CPF: 285.336.404-63 / MAT: 9865168-4	APTO
CLEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS CPF: 454.981.804-20 / MAT: 0824545-2	APTO
CLEUDO BEZERRA BARROS CPF: 454.977.534-34 / MAT: 0005964-1	APTO
CLEURIBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 240.596.764-20 / MAT: 9863569-7	APTO
CLODOALDO DE MELO CPF: 870.545.234-15 / MAT: 1863417-6	APTO
CRISTIANE DE ARAUJO TEMOTEIO CPF: 027.348.544-06 / MAT: 0826203-9	APTO
CYNTHIA CHRYSTIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA CPF: 008.517.854-33 / MAT: 9863538-7	APTO
CYNTHIA MARIA DE ALBUQUERQUE LOBATO CPF: 050.885.884-45 / MAT: 9866862-5	APTO
DALILA MARIA SANTOS DA SILVA CPF: 925.545.204-53 / MAT: 0021988-6	APTO
DANIEL MENEZES PIMENTEL CPF: 296.922.348-19 / MAT: 0083496-3	APTO

DANIELLA DE LIMA MOTTA CPF: 036.611.084-50 / MAT: 0824525-8	INAPTO	ELENIR GONÇALVES DOS SANTOS LINS CPF: 346.409.164-34 / MAT: 0010113-3	APTO
DANUBIO MARINHO OLIVEIRA CPF: 009.084.494-70 / MAT: 0081956-5	APTO	ELEUZA FERREIRA DE VERCOSA CPF: 019.156.474-52 / MAT: 0024111-3	APTO
DAVID MIDERLAN FERREIRA DA SILVA CPF: 021.198.514-76 / MAT: 0083576-5	APTO	ELIANE DA SILVA SENA CPF: 679.679.734-53 / MAT: 9863654-5	APTO
DAYSE MARIA BARROS DE ANDRADE CPF: 041.383.754-81 / MAT: 9863733-9	APTO	ELIEL JOSE DO NASCIMENTO SILVA CPF: 494.675.814-34 / MAT: 1863468-0	APTO
DAYSIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 640.534.904-72 / MAT: 0080753-2	APTO	ELIENE CHAVES CPF: 870.771.324-04 / MAT: 0823740-9	APTO
DEISE DE PAULA SANTOS CPF: 911.662.334-72 / MAT: 0080722-2	APTO	ELIENE LIBORIO DOS SANTOS CPF: 957.219.164-00 / MAT: 0824600-9	APTO
DELBANIRA CARDOSO DOS SANTOS CPF: 479.276.314-20 / MAT: 0825823-6	APTO	ELIEZER DE CARVALHO PEDROSA CPF: 023.026.654-14 / MAT: 9864675-3	APTO
DEMETRIUS DE MELO DOS SANTOS CPF: 033.701.844-86 / MAT: 0863629-0	APTO	ELINEUZA SILVA DE ALMEIDA CPF: 788.153.474-53 / MAT: 0824352-2	APTO
DIOGO CEZAR SOUZA MUNT CPF: 010.300.034-83 / MAT: 0081982-4	APTO	ELISANGELA FERREIRA PIMENTEL CPF: 032.950.494-08 / MAT: 0022103-1	APTO
DIONE CAVALCANTE TEIXEIRA CPF: 912.183.144-00 / MAT: 9866607-0	APTO	ELIZOMAR CHAVES DE LIMA CPF: 391.069.344-04 / MAT: 9863710-0	APTO
DJALBA DO NASCIMENTO CPF: 022.528.904-01 / MAT: 0084788-7	APTO	EMANUEL SALVADOR DE ALMEIDA LEITE CPF: 010.680.094-97 / MAT: 0825938-0	APTO
DOUGLAS SILVA BRENNAND CPF: 060.963.534-44 / MAT: 9864804-7	APTO	EMERSON BARROS DA SILVA CPF: 007.918.864-84 / MAT: 9863595-6	APTO
EBENEZER BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 021.991.464-80 / MAT: 0863564-1	APTO	EMERSON PIRES DOS SANTOS CPF: 995.137.734-34 / MAT: 0024099-0	APTO
EDILMA SOARES DOS SANTOS CPF: 894.883.344-87 / MAT: 0022206-2	APTO	EMILIA CRISTINA SAMPAIO BATISTA CPF: 411.872.024-87 / MAT: 9863691-0	APTO
EDILSON BORGES CPF: 926.089.224-49 / MAT: 0081888-7	APTO	ERASMO CAVALCANTE SOARES CPF: 439.811.864-00 / MAT: 0008923-0	APTO
EDILSON DA SILVA TRAJANO CPF: 841.537.504-25 / MAT: 0080837-7	APTO	ERENILDA DE ARAUJO SANTOS CPF: 454.298.474-53 / MAT: 1863568-7	APTO
EDILUCE CALADO DOS SANTOS LINO CPF: 024.790.164-47 / MAT: 0083586-2	APTO	ERICA DIANA DOS SANTOS SILVA CPF: 066.812.334-65 / MAT: 9866660-6	APTO
EDLEUSA DE OMENA DOS SANTOS CPF: 007.560.204-09 / MAT: 0826207-1	APTO	ERICK PEDRO DA SILVA CPF: 020.684.394-17 / MAT: 0824583-5	APTO
EDNA SANTANA DE OLIVEIRA CPF: 483.606.514-34 / MAT: 9863588-3	APTO	ERICKSON CAVALCANTE DE MELO CPF: 277.712.534-15 / MAT: 0863556-0	APTO
EDNEIDE MARIA DA SILVA CPF: 679.868.894-20 / MAT: 9863616-2	APTO	ERIGLEIDE AMORIM DA SILVA CPF: 331.511.994-53 / MAT: 9863615-4	APTO
EDNEUZA REGO DOS SANTOS CPF: 740.612.244-68 / MAT: 824683-1	APTO	ERIVALDO DOS SANTOS VITAL CPF: 041.631.004-40 / MAT: 0082365-1	APTO
EDNILZA MARIA FERREIRA DIAS CPF: 648.304.894-72 / MAT: 0010085-4	APTO	ETIENNE RODRIGUES DE LEMOS CPF: 954.624.304-34 / MAT: 0826271-3	APTO
EDSON ROSENDO DE SOUZA NETO CPF: 038.317.124-50 / MAT: 0008931-1	APTO	EVERALDO ALVES DE CARVALHO CPF: 011.116.444-38 / MAT: 0824624-6	APTO
EDVALDO SANTOS DA SILVA CPF: 843.246.354-04 / MAT: 0863651-6	APTO	FABIANA GONÇALVES ALCIDES CPF: 033.560.984-89 / MAT: 0081042-8	APTO
EGIBSON DE MELO ARAUJO CPF: 445.375.734-49 / MAT: 0022182-1	APTO	FABIANA MARIA MARQUES DE A BORGES CPF: 771.216.275-15 / MAT: 0025842-3	APTO

FABIANO ALFREDO DA SILVA CPF: 035.132.644-88 / MAT: 0826080-0	APTO
FABIO ANDRE LIMA DA SILVA CPF: 816.344.714-15 / MAT: 0824417-0	APTO
FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 023.340.494-50 / MAT: 0826143-1	APTO
FERNANDA GONÇALVES ALCIDES CAVALIERE CPF: 009.989.304-58 / MAT: 0826214-4	APTO
FERNANDA SANTANA DE MORAIS NUNES CPF: 021.479.234-00 / MAT: 0825007-3	APTO
FERNANDO AILTON FERNANDES SILVA CPF: 678.250.874-53 / MAT: 0080772-9	APTO
FERNANDO ANTONIO DE BARROS LINS CPF: 505.130.524-53 / MAT: 0040989-8	APTO
FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 419.275.754-00 / MAT: 9863656-1	APTO
FLAVIA ADRIANE FIGUEREDO COSTA CPF: 540.302.694-00 / MAT: 0863593-5	APTO
FLAVIO ALVES DOS SANTOS CPF: 985.963.144-15 / MAT: 9863612-0	APTO
GENEILSON CORDEIRO DE ARAUJO CPF: 648.453.464-00 / MAT: 0081006-1	APTO
GENESIS DE JESUS RIBEIRO CPF: 011.931.667-64 / MAT: 0081948-4	APTO
GENILDA FREITAS DA SILVA SANTOS CPF: 469.858.674-72 / MAT: 0824083-3	APTO
GENIVALDO CARVALHO DE MELO CPF: 994.529.104-10 / MAT: 0825873-2	APTO
GEOVANI SANTOS DE ALMEIDA CPF: 827.964.674-49 / MAT: 0825950-0	APTO
GERIVALDO AMARAL SILVA CPF: 022.760.314-17 / MAT: 9863839-4	APTO
GERLAYNE DE SOUZA AZEVEDO CPF: 068.918.754-80 / MAT: 9865117-0	APTO
GERTY MOREIRA SAMPAIO MOURA CPF: 439.708.934-53 / MAT: 0826354-0	APTO
GILVANA ALCANTARA DE M MAURICIO GONCALVES CPF: 019.693.134-71 / MAT: 0081010-0	APTO
GIVANILDA MARIA DE BARROS CPF: 411.138.964-34 / MAT: 9863967-6	APTO
GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS CPF: 008.312.814-05 / MAT: 0024105-9	APTO
GUSTAVO HENRIQUE DE CASTRO SILVA CPF: 469.981.014-49 / MAT: 9863603-0	APTO
HELENILSON FERREIRA DA SILVA CPF: 011.536.144-80 / MAT: 0083619-2	APTO
HELSON CARLOS NERY CPF: 208.083.304-97 / MAT: 0080763-0	APTO
HENRIQUE VICENTE RIBEIRO DE MACEDO CPF: 679.432.504-78 / MAT: 0825113-4	APTO

HERBERT WILLIAMS DA SILVA NASCIMENTO CPF: 889.120.514-15 / MAT: 9863661-8	APTO
HERONALDA GOMES DA SILVA CPF: 955.080.584-00 / MAT: 0000146-5	APTO
IBRAHIM SALUSTIANO DOS SANTOS CPF: 384.807.514-87 / MAT: 0826053-2	APTO
ICARO TAVARES COSTA MARTINS CPF: 007.620.634-32 / MAT: 9866997-4	APTO
ILDETE BARROS DO NASCIMENTO CPF: 209.207.414-87 / MAT: 0040823-9	APTO
ILDO PEREIRA GALDINO CPF: 022.015.914-90 / MAT: 0824123-6	APTO
INALDO DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 029.766.444-11 / MAT: 0825021-9	APTO
IOLANDA ALBUQUERQUE DA SILVA CPF: 441.069.204-68 / MAT: 0083585-4	APTO
IOLANDA SANTOS GOMES CPF: 903.212.864-72 / MAT: 0080733-8	APTO
IRENE DE LIRA PASSOS CPF: 385.151.054-20 / MAT: 0040834-4	APTO
IRIS SEPHORA TEIXEIRA MARTINS CPF: 020.256.084-89 / MAT: 0022169-4	APTO
ISABELA DOS SANTOS CABRAL TORRES CPF: 038.332.694-05 / MAT: 0826420-1	APTO
ISAC GOMES DE OLIVEIRA CPF: 022.241.814-18 / MAT: 0082046-6	APTO
ISRAEL NUNES DE MELO CPF: 539.955.974-91 / MAT: 0863652-4	APTO
IVANA DOS SANTOS LEMOS CPF: 494.649.904-06 / MAT: 0081865-8	APTO
IVANA MARIA CHAGAS DA SILVA CPF: 533.718.874-72 / MAT: 0012893-7	APTO
IVANIA FERREIRA DOS SANTOS MENEZES CPF: 310.112.504-97 / MAT: 9864785-7	APTO
JACKELINE ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 036.064.694-89 / MAT: 0826126-1	APTO
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA CPF: 042.118.454-03 / MAT: 0826235-7	APTO
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA CPF: 903.117.524-20 / MAT: 9863837-8	APTO
JADINETE VALOZ DE OLIVEIRA CPF: 679.661.874-20 / MAT: 0826273-0	APTO
JADIR NOVAIS DE BARROS LIMA CPF: 025.711.244-80 / MAT: 0826318-3	APTO
JADSON VIEIRA LUNA CPF: 385.123.514-20 / MAT: 0825951-8	APTO
JAIDETE DOS SANTOS CANDIDO CPF: 039.696.604-75 / MAT: 0082325-2	APTO
JANDIRA PIMENTEL DOS SANTOS CPF: 209.838.084-49 / MAT: 0017407-6	APTO

JANEGLEIDE SILVA DE OLIVEIRA CPF: 050.357.874-60 / MAT: 9866774-2	APTO	JOSE ELIAS MARINHO DA SILVA CPF: 995.148.004-78 / MAT: 1863547-4	APTO
JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA CPF: 030.578.024-78 / MAT: 0823752-2	APTO	JOSE ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 028.163.974-40 / MAT: 0081942-5	APTO
JANIRA SILVA DOS SANTOS DANTAS CPF: 605.997.584-49 / MAT: 0823867-7	APTO	JOSE FABIO MORAIS DA SILVA CPF: 927.837.834-87 / MAT: 0824437-5	APTO
JAQSON SOUZA BARROS CPF: 241.077.864-04 / MAT: 0825019-7	APTO	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 319.293.464-68 / MAT: 0824806-0	APTO
JASIEL OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 841.807.224-53 / MAT: 0081947-6	APTO	JOSE FLAVIO ALVES DA SILVA CPF: 954.942.274-72 / MAT: 0826173-3	APTO
JAYRO INACIO DOS SANTOS CPF: 022.463.224-80 / MAT: 0826078-8	APTO	JOSE FRANCISCO DA SILVA CPF: 459.965.714-04 / MAT: 0863597-8	APTO
JEANILTON LADISLAU SILVA DOS SANTOS CPF: 662.588.984-91 / MAT: 0824166-0	APTO	JOSÉ HELDER DO NASCIMENTO CPF: 772.026.867-91 / MAT: 1863438-9	APTO
JEANINE DE LIMA XAVIER CPF: 410.640.974-72 / MAT: 0080752-4	APTO	JOSÉ IPEROG DOS SANTOS CPF: 022.144.354-17 / MAT: 0825367-6	APTO
JERSILANE FARIAS DA GRACA CPF: 054.402.024-39 / MAT: 0013110-5	APTO	JOSE JANUARIO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 995.155.714-72 / MAT: 0084723-2	APTO
JOAO ALBERTO TEIXEIRA COSTA CPF: 525.031.864-91 / MAT: 0826061-3	APTO	JOSE MARIA FERREIRA LIMA CPF: 347.676.494-04 / MAT: 0825459-1	APTO
JOAO EVERTON ATAIDE RESENDE CPF: 678.067.244-0 / MAT: 0084795-0	APTO	JOSE MARIA SILVA DELFINO CPF: 531.672.604-91 / MAT: 0081911-5	APTO
JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO CPF: 436.233.794-68 / MAT: 0824578-9	APTO	JOSEMARY DA SILVA CPF: 894.740.824-72 / MAT: 0824338-7	APTO
JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS CPF: 037.716.414-38 / MAT: 0082188-8	APTO	JOSE ROBERTO DOS SANTOS CPF: 605.386.784-53 / MAT: 0080782-6	APTO
JOBSON SANTOS DE LIMA CPF: 040.533.994-16 / MAT: 0863573-0	APTO	JOSE ROBSON DA SILVA CPF: 440.394.174-53 / MAT: 0863567-6	APTO
JOCELMA MATIAS ATAIDE CPF: 827.987.884-04 / MAT: 0067967-4	APTO	JOSE WELLINGTON PACHECO CPF: 643.863.334-87 / MAT: 9865563-9	APTO
JOSÉ ADAMEC SILVA DE OLIVEIRA CPF: 985.969.344-72 / MAT: 0824415-4	APTO	JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO CPF: 639.343.534-87 / MAT: 9863745-2	APTO
JOSE ADELITO DE LIMA FILHO CPF: 994.716.714-34 / MAT: 0024092-3	APTO	JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA CPF: 284.547.584-53 / MAT: 0825461-3	APTO
JOSE ADELMO PAULINO DE MELO CPF: 661.563.434-15 / MAT: 9863641-3	APTO	JOSENILDA LINS DA SILVA CPF: 593.787.194-49 / MAT: 0005871-8	APTO
JOSE AMARO FERREIRA CPF: 468.864.274-15 / MAT: 0080795-8	APTO	JOSIANE DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA CPF: 008.036.524-88 / MAT: 0823751-4	APTO
JOSE AUGUSTO DA SILVA CPF: 453.389.574-34 / MAT: 9863604-9	APTO	JOSIMEIRE ALBUQUERQUE M DE OMENA CPF: 459.424.714-87 / MAT: 9863600-6	APTO
JOSE CARLOS DA SILVA CPF: 758.470.004-72 / MAT: 0081913-1	APTO	JOSIMEIRE FELIPE DA SILVA CPF: 035.869.964-97 / MAT: 9864679-6	APTO
JOSE CICERO DA SILVA CPF: 553.929.894-20 / MAT: 0825983-6	APTO	JOSINALDO DE LEMOS CPF: 676.933.424-00 / MAT: 863642-7	APTO
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CPF: 524.680.894-72 / MAT: 0863653-2	APTO	JOYCE BARROS DA FONSECA CPF: 047.567.834-65 / MAT: 9865612-0	APTO
JOSE CLAUDIO MENEZES DA COSTA CPF: 382.968.374-04 / MAT: 0826201-2	APTO	JULIA KAREN LACERDA CPF: 074.646.694-36 / MAT: 9866306-2	APTO
JOSE DO CARMO SANTOS BATISTA CPF: 309.580.244-72 / MAT: 0824648-3	APTO	JULIANA TIMBO MELO COSTA CPF: 027.627.404-01 / MAT: 0824519-3	APTO

JULIANA FERREIRA DA SILVA MARTINS CPF: 034.265.514-03 / MAT: 0825958-5	APTO	LUCIANA FONSECA MARTINS CPF: 940.887.644-04 / MAT: 0824901-6	APTO
JULIANA SANTOS FREIRE CPF: 052.489.414-07 / MAT: 9866881-1	APTO	LUCIANA LIMA MELO CPF: 034.836.014-22 / MAT: 0824530-4	APTO
JULIO ALEXANDRE DE ARAUJO NETO CPF: 445.344.184-34 / MAT: 0863643-5	APTO	LUCIANA MARIA DA CONCEICAO GONZAGA CPF: 803.527.314-00 / MAT: 0826282-9	APTO
JULIO CESAR BARBOSA SANTANA CPF: 037.992.624-58 / MAT: 0826089-3	APTO	LUCIANE MENESES FERREIRA CPF: 043.521.684-83 / MAT: 9867158-8	APTO
KALYANE MACHADO DE ARAUJO LEITE CPF: 912.146.024-87 / MAT: 0824195-3	APTO	LUCIANE OLIVEIRA DE SENA CPF: 679.669.264-00 / MAT: 0824118-0	APTO
KARINA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO CPF: 841.518.114-00 / MAT: 0826224-1	APTO	LUCIANO JOAO QUINTINO DA SILVA CPF: 366.120.304-53 / MAT: 0824650-5	APTO
KARLA CRISTINA HONORIO DOS SANTOS SILVA CPF: 051.475.374-90 / MAT: 9866824-2	APTO	LUCIGLEIDE LIMA SANTOS CPF: 647.002.754-72 / MAT: 0824228-3	APTO
KARLA DE FATIMA ARRUDA ARAUJO CPF: 588.041.374-87 / MAT: 9863619-7	APTO	LUCILENE GREGORIO DE OMENA CPF: 667.812.724-20 / MAT: 9863730-4	APTO
KATALINE POLIANA BRITO DOS SANTOS CPF: 071.158.774-40 / MAT: 9866938-9	APTO	LUCIMEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 019.546.214-93 / MAT: 1863579-2	APTO
KATIA GOMES MACHADO CPF: 028.327.994-00 / MAT: 0823965-7	APTO	LUIZ DE GONZAGA VIEIRA LIMA CPF: 504.812.904-00 / MAT: 0024446-5	APTO
KATIANA MATIAS DOS SANTOS CPF: 039.164.714-81 / MAT: 1863563-6	APTO	LUIZ EDILSON EPIFANIO CPF: 388.021.717-34 / MAT: 0824653-0	APTO
KATIUSCIA GOMES DA SILVA MALAFAIA CPF: 037.722.604-11 / MAT: 0081826-7	APTO	LUIZ MARCELO DOS SANTOS CPF: 679.238.284-15 / MAT: 0823770-0	APTO
KATYUSCIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO CPF: 041.453.144-25 / MAT: 9863638-3	APTO	LUIZ MARCELO MARTINS DE LIMA CPF: 093.812.278-96 / MAT: 0082304-0	APTO
KLEBER DE LIMA SANTANA CPF: 046.756.634-86 / MAT: 0022194-5	APTO	LUIZ MOISES CAVALCANTE PEIXOTO CPF: 287.302.674-04 / MAT: 0084781-0	APTO
LAILA LUANA VASCONCELOS G DA SILVA CPF: 012.436.624-41 / MAT: 0082175-6	APTO	LUZIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA CPF: 036.184.774-22 / MAT: 0023649-7	APTO
LANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 643.906.244-15 / MAT: 0022802-8	APTO	LYLLIAN ROSE DE ARAUJO LEITE CPF: 014.501.484-33 / MAT: 0006091-7	APTO
LAUDICEA SILVA COSTA CPF: 008.595.554-02 / MAT: 0062732-1	APTO	MAGNA SUZY CARVALHO DE SANTANA CPF: 870.823.574-00 / MAT: 0826096-6	APTO
LAUSIMAR DOS SANTOS BARROS CPF: 025.670.634-47 / MAT: 0863601-0	APTO	MANILDO FERREIRA SANTOS CPF: 541.967.284-72 / MAT: 0081022-3	APTO
LENICE SOARES PINTO CPF: 468.949.184-49 / MAT: 9864843-8	APTO	MANOEL HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS CPF: 052.503.354-89 / MAT: 0013108-3	APTO
LIDIA REGINA VICENTE DA SILVA LIMA CPF: 648.520.164-53 / MAT: 0012902-0	APTO	MANOEL LUCENA MARANHÃO NETO CPF: 035.392.414-85 / MAT: 0825369-2	APTO
LILIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA CPF: 041.875.614-71 / MAT: 0022630-0	APTO	MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS CPF: 021.509.254-60 / MAT: 6995-7	APTO
LIZIANE MARIA DOS SANTOS CPF: 039.704.104-79 / MAT: 1863539-3	APTO	MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO CPF: 177.736.104-44 / MAT: 0863576-5	APTO
LOORDILENE LOREN DA SILVA CPF: 028.848.944-62 / MAT: 0013228-4	APTO	MANOEL SABINO DOS SANTOS NETO CPF: 871.894.614-34 / MAT: 1863574-1	APTO
LOURINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 469.179.184-15 / MAT: 0824147-3	APTO	MANUEL BUARQUE RAMIREZ CPF: 351.650.814-00 / MAT: 0035560-7	APTO
LUANDA MARGARETH COSTA BARRETO CPF: 803.616.764-68 / MAT: 0067958-5	APTO	MARCIA CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO CPF: 007.549.884-73 / MAT: 0824533-9	APTO

MARCIA CRISTINA COSTA DE LIMA MEDEIROS CPF: 872.151.444-53 / MAT: 0826274-8	APTO	MARIA CICERA DA SILVA CPF: 209.010.544-53 / MAT: 0825268-8	APTO
MARCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS CPF: 468.954.504-91 / MAT: 9863665-0	APTO	MARIA CRISTINA ALVES DE FRANCA CPF: 607.031.484-00 / MAT: 0029767-4	APTO
MARCIA JEANE DE FREITAS SANTOS RODRIGUES CPF: 894.458.724-87 / MAT: 0825874-0	APTO	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA CPF: 164.187.274-87 / MAT: 0040745-3	APTO
MARCIA LUCIA ZACARIAS DOS SANTOS MELO CPF: 040.042.144-59 / MAT: 0825889-9	APTO	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA NETA CPF: 445.047.484-87 / MAT: 0000152-0	APTO
MARCIA TOJAL DA SILVA JANUARIO CPF: 644.312.074-49 / MAT: 0826088-5	APTO	MARIA DAYSE PEDROSA OLIVEIRA CPF: 815.214.564-53 / MAT: 1863535-0	APTO
MARCICLEIDE MACEDO DE LIMA CPF: 023.744.484-44 / MAT: 0823835-9	APTO	MARIA DE FATIMA DA SILVA CPF: 177.392.504-06 / MAT: 0824663-7	APTO
MARCIENE DO NASCIMENTO BATISTA CPF: 786.965.504-04 / MAT: 9866245-7	APTO	MARIA DE FATIMA DE LUCENA MENDES CPF: 298.710.424-34 / MAT: 0823808-1	APTO
MARCIO DOS SANTOS SALLES CPF: 678.235.804-20 / MAT: 0863620-6	APTO	MARIA DE FATIMA JANUARIO DOS SANTOS CPF: 240.705.564-00 / MAT: 1863448-6	APTO
MARCIO ROMERO DE OLIVEIRA CPF: 678.440.144-15 / MAT: 0863648-6	APTO	MARIA DE FATIMA SANTIAGO LEO CPF: 056.808.954-55 / MAT: 9867143-0	APTO
MARCIO VALERIO ARAUJO DA SILVA CPF: 412.904.454-00 / MAT: 1863431-1	APTO	MARIA DE LOURDES MOURA DOS SANTOS CPF: 729.844.064-00 / MAT: 0010119-2	APTO
MARCO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 699.356.704-06 / MAT: 0082035-0	APTO	MARIA DE OLIVEIRA COSTA SALVADOR CPF: 624.236.494-87 / MAT: 9863621-9	APTO
MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS CPF: 894.785.844-72 / MAT: 0824146-5	APTO	MARIA DIONE LEITE MELO CPF: 434.283.554-15 / MAT: 0010875-8	APTO
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS CPF: 647.962.994-91 / MAT: 0024114-8	APTO	MARIA DISLEIDE SIMÕES CORREIA DOS SANTOS CPF: 020.473.264-60 / MAT: 0824658-0	APTO
MARCOS AURELIO LEITE DA SILVA CPF: 010.030.914-31 / MAT: 1863425-7	APTO	MARIA DO SOCORRO ALVES LEITE CPF: 287.349.634-72 / MAT: 9863677-4	APTO
MARCOS DOVIS LIMA DA SILVA CPF: 741.322.374-00 / MAT: 0022247-0	APTO	MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALBUQUERQUE CPF: 448.517.584-72 / MAT: 9863675-8	APTO
MARCOS JOAQUIM DA SILVA CPF: 012.957.934-31 / MAT: 0824419-7	APTO	MARIA EDILENE GOMES CPF: 647.874.434-53 / MAT: 0824346-8	APTO
MARCOS NUNES DA SILVA CPF: 008.223.264-42 / MAT: 0826218-7	APTO	MARIA EDINETE PEREIRA DA SILVA CPF: 240.664.864-87 / MAT: 0023875-9	APTO
MARCOS TIBURTINO DOS SANTOS CPF: 026.961.474-50 / MAT: 0057594-1	APTO	MARIA EDNA BEIJAMIM DOS SANTOS CPF: 605.852.934-49 / MAT: 0863607-9	APTO
MARCUS THIAGO RODRIGUES DE A MARTINS CPF: 050.883.984-09 / MAT: 9864797-0	APTO	MARIA EDNA SOUZA DA SILVA CPF: 679.023.914-68 / MAT: 0823991-6	APTO
MARIA ADRIANA SANTOS DA SILVA CPF: 012.947.524-64 / MAT: 9867081-6	APTO	MARIA HELENA DE SOUZA BATISTA CPF: 287.316.384-49 / MAT: 9863979-0	APTO
MARIA APARECIDA MELO MENEZES CPF: 346.537.594-72 / MAT: 0826293-4	APTO	MARIA HELENA LEANDRO DE SOUSA CPF: 683.209.224-53 / MAT: 9866826-9	APTO
MARIA ARAUJO DOS SANTOS CPF: 312.807.814-91 / MAT: 0824157-0	APTO	MARIA INGRACIA DA SILVEIRA V GUIMARÃES CPF: 026.963.524-61 / MAT: 0824143-0	APTO
MARIA BETANIA DA SILVA LIMA CPF: 646.959.644-49 / MAT: 0010268-7	APTO	MARIA JOSE CAMILO DA SILVA CPF: 256.037.778-00 / MAT: 9863593-0	APTO
MARIA BETANIA DE JESUS GOMES CPF: 816.200.394-00 / MAT: 0080935-7	APTO	MARIA JOSE DANTAS MELLO CPF: 336.798.005-68 / MAT: 9863609-0	APTO
MARIA CICERA ALVES DOS SANTOS CPF: 841.271.804-63 / MAT: 0823847-2	APTO	MARIA JOSE DOS SANTOS CPF: 442.573.924-87 / MAT: 0034189-4	APTO

MARIA LETICIA DO NASCIMENTO AMORIM CPF: 053.588.624-12 / MAT: 0022906-7	APTO	MELQUISEDECK CEZAR DA ROCHA CPF: 494.764.914-34 / MAT: 0080788-5	APTO
MARIA LUISA VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 347.313.424-49 / MAT: 1863434-6	APTO	MERCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE CPF: 018.485.414-81 / MAT: 9867175-8	APTO
MARIA LURDETE DA SILVA CPF: 019.474.664-02 / MAT: 0825368-4	APTO	MICHAEL MELO DOS SANTOS CPF: 024.217.444-23 / MAT: 9863583-2	APTO
MARIA NAZARE DOS SANTOS CPF: 381.434.454-53 / MAT: 0025264-6	APTO	MOISES SOARES DE SOUZA CPF: 033.929.084-60 / MAT: 0863602-8	APTO
MARIA NEIDE DOS SANTOS PONTES CPF: 496.284.104-15 / MAT: 0036819-9	APTO	MONICA ARAUJO DE FRANCA CPF: 460.151.404-53 / MAT: 0022894-0	APTO
MARIA PEREIRA DA SILVA MENDES CPF: 008.225.374-94 / MAT: 0024117-2	APTO	MONICA CHAVES E SILVA CPF: 679.349.274-87 / MAT: 0823775-1	INAPTO
MARIA QUITERIA DA SILVA CPF: 023.758.394-12 / MAT: 9864730-0	APTO	MURILO FIRMINO DA SILVA CPF: 994.943.454-87 / MAT: 0825376-5	APTO
MARIA QUITERIA QUEIROZ PINTO CPF: 505.437.414-00 / MAT: 9864026-7	APTO	NADEJE PEREIRA FERREIRA CPF: 724.746.964-15 / MAT: 0824748-0	APTO
MARIA RUBIANA DA SILVA FRANCISCO PEIXOTO CPF: 056.588.004-71 / MAT: 9867082-4	APTO	NADIJANE FREITAS DOS SANTOS CPF: 386.899.014-34 / MAT: 0824331-0	APTO
MARIA SEVERINA MESQUITA PONTES CPF: 152.115.924-68 / MAT: 0826286-1	APTO	NADJA CRISTINA SILVA DA ROCHA CUNHA CPF: 018.475.304-00 / MAT: 0080731-1	APTO
MARIA SIRLEIDE DA ROCHA CPF: 027.921.294-17 / MAT: 0824784-6	APTO	NADJANE DE VASCONCELOS OLIVEIRA CPF: 815.853.814-20 / MAT: 9863695-2	APTO
MARIA SULAMITA DOS SANTOS CPF: 911.593.344-04 / MAT: 0012814-7	APTO	NEURENE DE ALMEIDA TEIXEIRA CPF: 373.114.094-20 / MAT: 0063632-0	APTO
MARIA VERONICA CAVALCANTE DE CERQUEIRA CPF: 438.258.264-49 / MAT: 9863980-3	APTO	NILTON FERREIRA SANTOS CPF: 478.985.004-82 / MAT: 0080845-8	APTO
MARIA VERONICA DOS SANTOS CPF: 287.468.484-87 / MAT: 1863603-9	APTO	NORMA DIAS DA SILVA CPF: 208.151.404-44 / MAT: 0825063-4	APTO
MARIA WALDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS CPF: 177.735.474-91 / MAT: 0826312-4	APTO	OVERLAN VERCOSA PARANHOS PRADO CPF: 039.712.684-04 / MAT: 0082032-6	APTO
MARIA ZENEIDE PAULINO DOS SANTOS CPF: 054.070.824-03 / MAT: 0013164-4	APTO	PATRICIA CAPELLA ARENA CADENA CPF: 008.355.434-39 / MAT: 1863505-9	APTO
MARIA ZULEIDE DOS SANTOS CPF: 564.341.034-68 / MAT: 0826202-0	APTO	PATRICIA DE ALCANTARA ARAUJO CPF: 038.281.244-10 / MAT: 9863653-7	APTO
MARILDA GOMES DA SILVA CPF: 511.537.934-15 / MAT: 0010116-8	APTO	PATRICIA MALHEIROS DA SILVA CPF: 041.320.874-50 / MAT: 0084714-3	APTO
MARILEIDE DE ALMEIDA FRANCISCO CPF: 647.906.904-82 / MAT: 1863442-7	APTO	PAULA DENISE BALBINO DA SILVA CPF: 011.605.124-85 / MAT: 0826228-4	APTO
MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA CPF: 309.550.924-34 / MAT: 0824014-0	APTO	PAULO ANTIOGENES BATISTA DA SILVA CPF: 911.755.004-10 / MAT: 0080784-2	APTO
MARILEIDE MARQUES DE ALMEIDA CPF: 021.247.164-33 / MAT: 0826208-0	APTO	PAULO CESAR CORDEIRO MENDONCA CPF: 562.673.714-68 / MAT: 0084739-9	APTO
MARILZA DOS SANTOS GOMES CPF: 040.782.134-13 / MAT: 0023159-2	APTO	PAULO CESAR NUNES CPF: 047.443.164-92 / MAT: 0022239-9	INAPTO
MARLI FAUSTINO DE LEMOS CPF: 911.480.304-68 / MAT: 0825995-0	APTO	PAULO CORREIA COSTA CPF: 505.581.374-15 / MAT: 1863458-3	APTO
MARTA MARIA ROMEIRO CORREIA CPF: 527.535.734-68 / MAT: 0824744-7	APTO	PAULO NILSON BESERRA SIMÕES CPF: 024.254.974-80 / MAT: 0083548-0	APTO
MAURICEIA DOS SANTOS SILVA CPF: 208.685.964-34 / MAT: 45448-6	APTO	PAULO SERGIO CORREIA DOS SANTOS CPF: 889.349.854-53 / MAT: 0863578-1	APTO

PEDRO EDUARDO ENDERS DE ALBUQUERQUE CPF: 036.275.264-81 / MAT: 0863586-2	APTO	ROSANGELA BAZILIO DE BARROS FREITAS CPF: 033.298.684-57 / MAT: 0825888-0	APTO
POLIANA GOMES DE LIMA SANTOS CPF: 046.054.454-39 / MAT: 9866837-4	APTO	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA CPF: 956.654.394-87 / MAT: 9864966-3	APTO
PRISCILA BRANDAO BARBOSA LESSA CPF: 060.529.564-61 / MAT: 9866712-2	APTO	ROSANGELA DE SANTANA GOIANA CPF: 163.718.328-32 / MAT: 9865980-4	APTO
QUITÉRIA BENTO SILVA DE LIMA CPF: 926.166.404-06 / MAT: 0023889-9	APTO	ROSANGELA MACEDO DA SILVA TENORIO CPF: 012.090.564-70 / MAT: 0826113-0	APTO
RAFAELLA SILVA JATOBA CPF: 035.404.654-30 / MAT: 0082187-0	APTO	ROSEBERTO DOS SANTOS FRANCA CPF: 208.063.884-04 / MAT: 1863592-0	APTO
RAILDA MARQUES FERREIRA CPF: 347.817.574-72 / MAT: 0824050-7	APTO	ROSEMEIRE MARINHO DE LIMA CPF: 024.231.474-06 / MAT: 0823996-7	APTO
RAILSON ALMERINO DOS SANTOS CPF: 678.038.224-87 / MAT: 0080805-9	APTO	ROSIANE DA SILVA GITAI LINS CPF: 741.242.854-34 / MAT: 0007564-7	APTO
RALFE ASSIS DO REGO CPF: 679.498.354-00 / MAT: 0826415-5	APTO	ROSILENE SANTOS ROCHA CPF: 031.765.654-61 / MAT: 0012894-5	APTO
REGESEANE FERREIRA LIVIO CPF: 926.791.294-15 / MAT: 0824003-5	APTO	ROZINETE ALVES NUNES DE MELO CPF: 777.355.284-34 / MAT: 9863940-4	APTO
REINALDO MENDONCA DE MIRANDA CPF: 164.525.344-91 / MAT: 0022228-3	APTO	ROSIRES OLIVEIRA LIMA CPF: 034.457.754-60 / MAT: 0824731-5	APTO
REJANE NASCIMENTO DE ARAUJO CPF: 699.341.264-00 / MAT: 9864762-8	APTO	ROSIVANIA DE OLIVEIRA LAURENTINO DA SILVA CPF: 019.306.244-50 / MAT: 9866885-4	APTO
RENATA DE MELO FREITAS CPF: 013.710.304-21 / MAT: 9866033-0	APTO	ROZELE PEREIRA DA SILVA LIMA CPF: 540.255.754-34 / MAT: 0083596-0	APTO
RENILDES RAMOS DOS SANTOS CPF: 495.141.054-00 / MAT: 0824093-0	APTO	RUBEM SACRAMENTO DA SILVA CPF: 986.278.644-20 / MAT: 0824842-7	APTO
RENILDO CAETANO DOS SANTOS CPF: 445.608.424-34 / MAT: 0825024-3	APTO	RUBENS DINIZ DE LIMA CPF: 495.394.004-06 / MAT: 0043901-0	APTO
RICARDO BRUNO DUARTE MENDONCA CPF: 926.221.514-20 / MAT: 9865547-7	APTO	RUTH DO NASCIMENTO MACHADO SAMPAIO CPF: 636.203.674-34 / MAT: 0826199-7	APTO
RICARDO DE LIMA PAIVA CPF: 040.751.414-70 / MAT: 0863650-8	APTO	RUTHE RIBEIRO DE JESUS QUIRINO CPF: 184.212.965-15 / MAT: 0824043-4	APTO
RICARDO NASCIMENTO DA MOTA CPF: 479.100.384-53 / MAT: 0080771-0	APTO	SAMUEL CORREIA SANTANA CPF: 050.345.524-50 / MAT: 9866350-0	APTO
RITA DE CASSIA QUEIROZ DE OMENA CPF: 644.036.024-87 / MAT: 0826209-8	APTO	SANDIVAN SILVA DOS SANTOS CPF: 029.519.494-48 / MAT: 1863577-6	APTO
ROBERTA FERREIRA DE OMENA LEITE CPF: 129.699.368-01 / MAT: 0824562-2	APTO	SANDRA CARLA BARROS DE ALMEIDA ALENCAR CPF: 986.270.404-78 / MAT: 0825939-9	APTO
RONALDO JOSE DOS SANTOS CPF: 240.032.984-20 / MAT: 0824135-0	APTO	SANDRA LUCIA GOMES NASCIMENTO CPF: 277.759.764-20 / MAT: 0033305-0	APTO
RONALDO JOSE LIMEIRA CPF: 023.771.384-54 / MAT: 0824930-0	APTO	SANDRA MARIA CORDEIRO COSTA CPF: 332.070.624-15 / MAT: 0019935-4	APTO
RONALDO MANOEL DE SOUZA CPF: 940.882.684-15 / MAT: 0080820-2	APTO	SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES CPF: 985.926.704-97 / MAT: 0824127-9	APTO
RONDINELLE LIMA DA ROCHA SANTOS CPF: 029.697.564-80 / MAT: 0824159-7	APTO	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA CPF: 903.354.574-87 / MAT: 0010251-2	APTO
ROSA MARIA BATISTA GUIMARAES CPF: 354.063.804-00 / MAT: 9863722-3	APTO	SANDRA REGINA LINS DA SILVA CPF: 332.980.504-82 / MAT: 0080844-0	APTO
ROSANA DE SOUZA SANTOS CPF: 758.462.414-68 / MAT: 0010160-5	APTO	SAULO SANTOS DE ALMEIDA CPF: 058.936.704-85 / MAT: 9865429-2	APTO

SEBASTIANA GOMES DE LIMA CPF: 021.908.108-50 / MAT: 0010091-9	APTO	UIRAPURU OLIVEIRA CPF: 647.019.644-68 / MAT: 0082020-2	APTO
SERGIO ALEXANDRE SENA DO NASCIMENTO CPF: 986.444.834-04 / MAT: 0863591-9	APTO	VALDEMIR MANOEL DA SILVA CPF: 550.773.904-87 / MAT: 0823989-4	APTO
SERGIO ROBERTO NUNES DA SILVA CPF: 019.679.704-75 / MAT: 0080807-5	APTO	VALDIER FERREIRA DE GOUVEIA CPF: 411.793.074-53 / MAT: 0824830-3	APTO
SERGIVALDO CLEMENTE GOMES CPF: 440.006.774-20 / MAT: 0083603-6	APTO	VALDIRENE DOS SANTOS CPF: 870.284.504-06 / MAT: 0826092-3	APTO
SEVERINO DA SILVA SANTOS CPF: 482.663.454-49 / MAT: 0824433-2	APTO	VANDERLEIA PAULINO SANTOS DE CARVALHO CPF: 025.978.554-73 / MAT: 0824831-1	APTO
SHANA YVNA MEDEIROS DE MORAIS CPF: 038.856.864-06 / MAT: 0009959-7	APTO	VANDO JOSE PONTES SANTOS CPF: 027.149.944-31 / MAT: 0083538-2	APTO
SHEYLA ALVES DOS SANTOS CPF: 021.450.784-01 / MAT: 0067980-1	APTO	VANIA MENDES DE LIMA CPF: 814.684.314-04 / MAT: 9863611-1	APTO
SIDNEY BELO DO AMOR DIVINO CPF: 280.178.114-20 / MAT: 9863732-0	APTO	VERA LUCIA DA SILVA FARIAS CPF: 298.887.944-34 / MAT: 0034218-1	APTO
SIDNEY JOSE LIMA DA SILVA CPF: 228.461.314-49 / MAT: 0013056-7	APTO	VERA LUCIA DE SOUZA FEITOSA MACARIO CPF: 700.755.304-49 / MAT: 9864802-0	APTO
SILEIDE PEREIRA BARBOSA NEVES CPF: 007.828.574-77 / MAT: 0080709-5	APTO	VERA LUCIA GOMES ROCHA CPF: 041.343.494-00 / MAT: 9866757-2	APTO
SILVANA OLIVEIRA MACARIO DOS SANTOS CPF: 469.181.404-34 / MAT: 9864777-6	APTO	VERIDIANA CAVALCANTE COSTA CPF: 594.931.514-68 / MAT: 0081985-9	APTO
SILVANIA SILVA DE SOUZA CPF: 021.861.274-58 / MAT: 0823976-2	APTO	VERONILDA CERQUEIRA LIMA CPF: 371.215.965-04 / MAT: 0013173-3	APTO
SILVANO DOS SANTOS CPF: 033.786.344-05 / MAT: 0824439-1	INAPTO	VISSIA MARIA DE SOUZA AZEVEDO CPF: 438.387.584-04 / MAT: 9866796-3	APTO
SILVANO FELIX DE MELO CPF: 911.578.624-20 / MAT: 0824030-2	APTO	VIVIAN RIBEIRO DE CARVALHO CPF: 686.702.814-49 / MAT: 0023822-8	APTO
SIMONE COSTA DA SILVA CPF: 346.863.804-30 / MAT: 0025604-8	APTO	VIVIANE CRUZ DO AMARAL CPF: 663.116.404-49 / MAT: 9864042-9	APTO
SIVANILDO OLIVEIRA LINS CPF: 420.431.234-91 / MAT: 0043826-0	APTO	WALLERIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: 037.627.394-12 / MAT: 0824176-7	APTO
SONIA ELY DOS SANTOS FERNANDES CPF: 860.761.674-91 / MAT: 0023872-4	APTO	WALMARI VIEIRA COUTO DOS SANTOS CPF: 022.374.974-51 / MAT: 0826303-5	APTO
SONILZE GONCALVES DORTA CPF: 347.674.524-49 / MAT: 9863728-2	APTO	WALQUIRIA COSTA DA SILVA CPF: 022.441.654-50 / MAT: 9866814-5	APTO
SUELY ZACARIAS DE OLIVEIRA CPF: 019.155.284-45 / MAT: 0824034-5	APTO	WANDERLEIA LUCIANO DA SILVA CPF: 662.164.194-04 / MAT: 9865427-6	APTO
TAIRONE PORCIUNCULA FILHO CPF: 021.542.554-50 / MAT: 1863432-0	APTO	WELLINGTON BARBOSA BEZERRA CPF: 064.765.378-81 / MAT: 0863657-5	APTO
TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO CPF: 376.259.424-49 / MAT: 0068552-6	APTO	WENDELL DENISSON VASCO DOS SANTOS CPF: 038.218.104-24 / MAT: 0824924-5	APTO
TANIA MARIA ROQUE DA SILVA CPF: 841.228.974-91 / MAT: 0082028-8	APTO	WESCLEY DAVIDSON VASCO DOS SANTOS CPF: 038.218.154-93 / MAT: 0824766-8	APTO
TANIA MARIA VANDERLEI DE GOES CPF: 445.623.574-87 / MAT: 0824840-0	APTO	WILLIANA DOS SANTOS SILVA CPF: 048.050.164-50 / MAT: 9867026-3	APTO
TEOFANES AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA CPF: 025.742.584-52 / MAT: 0863638-9	APTO	WILLIAM DA SILVA PEREIRA CPF: 994.532.074-20 / MAT: 0824379-4	APTO
THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI CPF: 007.966.854-28 / MAT: 1863578-4	APTO	WILTON OLIVEIRA DE ANDRADE CPF: 020.011.474-30 / MAT: 0824816-8	APTO

WMERIJANE ANDRADE WANDERLEY CPF: 610.752.214-04 / MAT: 9866765-3	APTO
YARA MARIA SILVA LEMOS CPF: 347.961.344-68 / MAT: 0824665-3	APTO
YEDA MARILIA MARQUES DE FARIAS CPF: 678.411.394-20 / MAT: 0826372-8	APTO
YONE SOARES DE OLIVEIRA CPF: 332.272.924-91 / MAT: 0045112-6	APTO
ZENALVA ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 255.529.294-20 / MAT: 0040693-7	APTO

2º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ADRIANA CONCEIÇÃO MATIAS CPF: 029.370.104-07 / MAT: 0083394-0	APTO
ALBERTO MAGNO DE SOUZA TELES CPF: 010.827.144-70 / MAT: 9866600-2	APTO
ALESSANDRO CASSIANO DA SILVA CPF: 939.654.864-20 / MAT: 0084778-0	APTO
ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO CPF: 031.884.564-41 / MAT: 0825273-4	APTO
ALEXANDRE CARLOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF: 039.997.474-12 / MAT: 0082125-0	APTO
ANA CRISTINA BRAZ FERREIRA CPF: 008.685.884-07 / MAT: 0082126-8	APTO
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA CPF: 041.976.374-03 / MAT: 0825552-0	APTO
ANDREIA DA SILVA SANTOS CPF: 042.661.064-40 / MAT: 0082518-2	APTO
ANTONIO ALMEIDA SANTOS CPF: 452.699.984-91 / MAT: 0083371-1	APTO
ANTONIO JOAO DA SILVA CPF: 926.819.484-87 / MAT: 0824323-9	APTO
ANTÔNIO SÉRGIO DE BARROS REGO CPF: 701.328.284-72 / MAT: 0824386-7	APTO
CARLA LETICIA SILVA LINS CPF: 059.376.194-47 / MAT: 9865835-2	APTO
CARLOS HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE CPF: 483.964.434-91 / MAT: 48207-2	APTO
CARLOS VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS CPF: 032.629.264-00 / MAT: 0083379-7	APTO
DELANIO MADSON DE LIRA CPF: 051.724.144-79 / MAT: 9864977-9	APTO
EDEILDO DA SILVA CPF: 635.613.284-15 / MAT: 0824507-0	APTO
EDIVAN MARCOS DA SILVA CPF: 034.910.074-88 / MAT: 0825214-9	APTO
ELANE QUINTELA DA SILVA PINHEIRO CPF: 040.308.354-06 / MAT: 0022343-3	APTO

ELEXANDRA ROCHA DO NASCIMENTO CPF: 028.589.234-77 / MAT: 9865440-3	APTO
ELIANE DA SILVA CPF: 065.314.194-74 / MAT: 0016656-1	APTO
ELINEIDE SANTOS DA SILVA CPF: 290.750.198-40 / MAT: 9867221-5	APTO
ELISSANDRO DA SILVA OLIVEIRA CPF: 020.442.144-66 / MAT: 0083541-2	APTO
ELSON FERREIRA DOS SANTOS CPF: 031.731.924-86 / MAT: 0824503-7	APTO
ENIO EDUARDO LEAO DA SILVA CPF: 030.034.084-29 / MAT: 0825382-0	APTO
ESAQUIEL DOS SANTOS CPF: 802.780.514-72 / MAT: 9866418-2	APTO
EUDES MARIA LEITE DE OLIVEIRA CPF: 686.378.454-87 / MAT: 0825295-5	APTO
FABIANA DE LIMA ROCHA OLIVEIRA CPF: 052.476.494-86 / MAT: 9865987-1	APTO
FABIANA DOS SANTOS SILVA CPF: 011.571.214-38 / MAT: 0823822-7	APTO
FABIANO DOS SANTOS PEREIRA CPF: 023.705.274-12 / MAT: 9866540-5	APTO
FERNANDA DE ARAUJO FERRO CPF: 035.740.344-40 / MAT: 0084749-6	APTO
FLAVIA TERTO DA SILVA CPF: 042.782.924-06 / MAT: 0083409-2	APTO
FRANCISCO JOSE DA SILVA CPF: 383.646.974-04 / MAT: 9866641-0	APTO
GLUADSTONE ARAUJO SANTOS RAMALHO CPF: 032.967.264-97 / MAT: 9866739-4	APTO
IVANEIDE LIMA DOS SANTOS CPF: 049.556.744-29 / MAT: 9867242-8	APTO
JANEILZA GOUVEIA DE LIMA COSTA CPF: 042.118.734-40 / MAT: 0082362-7	APTO
JEAN CARLOS LINS VIEIRA CPF: 029.655.834-67 / MAT: 0083397-5	APTO
JOAO BATISTA BARBOSA SANTOS CPF: 678.624.624-91 / MAT: 9866098-5	APTO
JOSE APARECIDO BENTO DA SILVA CPF: 699.104.644-20 / MAT: 9863760-6	APTO
JOSE CARLOS JULIAO CPF: 043.973.964-00 / MAT: 0825281-5	APTO
JOSE EDMILSON CORREIA DE OLIVEIRA CPF: 013.125.434-00 / MAT: 9866550-2	APTO
JOSE ELIAS DA SILVA SANTOS CPF: 035.162.684-09 / MAT: 0825282-3	APTO
JOSE GLAUCO DOS SANTOS CPF: 911.559.834-91 / MAT: 0084754-2	APTO
JOSE MARCIO DAMASO JUNIOR CPF: 647.722.174-87 / MAT: 0024604-2	APTO

JOSE MARCOS FELIX DE ARAUJO CPF: 007.737.564-50 / MAT: 9866159-0	APTO	MARIA SIMONE DA SILVA CPF: 020.852.504-16 / MAT: 9866553-7	APTO
JOSE PAULO DE SOUZA CPF: 845.384.224-87 / MAT: 0825473-7	APTO	MARIA TEREZA DOS SANTOS CPF: 604.577.324-15 / MAT: 0824757-9	APTO
JOSE PAULO SILVA VIEIRA CPF: 861.528.234-04 / MAT: 0083374-6	APTO	MARY KAYSE BORGES VASCONCELOS CPF: 053.824.184-54 / MAT: 9867162-6	APTO
JOSE SOARES DE OLIVEIRA CPF: 677.804.074-20 / MAT: 0825285-8	APTO	NELSON ALEXANDRE DA SILVA CPF: 863.222.654-15 / MAT: 0083373-8	APTO
JOSEFA MACEDO DA SILVA CPF: 911.807.324-72 / MAT: 0824055-8	APTO	NISVALDO NUNES DA SILVA CPF: 814.812.094-34 / MAT: 0082145-4	APTO
JOSEFA MARCIA ARAUJO ROCHA CPF: 040.661.844-56 / MAT: 0824407-3	APTO	NIVALDO PEREIRA SILVA CPF: 445.648.994-49 / MAT: 825976-3	APTO
JOSEFA SANTANA SANTOS CPF: 701.181.674-72 / MAT: 0825924-0	APTO	PEDRO CATARINO DOS SANTOS CPF: 022.189.464-08 / MAT: 0084735-6	APTO
JOSILEIDE MARIA DAS CHAGAS CPF: 939.842.784-20 / MAT: 0083424-6	APTO	PROPÍCIO OTAVIANO DE OLIVEIRA CPF: 007.430.104-77 / MAT: 0084732-1	APTO
KATIA ROSELY DE OLIVEIRA CPF: 871.386.204-97 / MAT: 0824406-5	APTO	RILSON FERREIRA DOS SANTOS CPF: 724.847.134-87 / MAT: 0825606-3	APTO
LEONARDO DOS ANJOS LAURINDO CPF: 060.601.684-85 / MAT: 0023444-3	APTO	RITA DE CASSIA DE MELO FALCAO CPF: 327.410.574-00 / MAT: 9864035-6	APTO
LUIZ MARCELINO DA SILVA CPF: 009.186.628-69 / MAT: 0823952-5	APTO	RITA DE CASSIA SOUZA DE MOURA CPF: 508.464.264-04 / MAT: 0082122-5	APTO
LUZINETE DA SILVA LIBERTO CPF: 584.555.154-49 / MAT: 0825304-8	APTO	ROBSON MOREIRA LESSA CPF: 021.853.074-95 / MAT: 9865597-3	APTO
MARCELYS DE OMENA MOURA B DE VIVEIROS CPF: 011.308.934-13 / MAT: 0826076-1	APTO	ROSICLEIDE DE LIMA DUARTE CPF: 031.855.804-19 / MAT: 0825609-8	APTO
MARIA CÍCERA DA SILVA CPF: 208.735.224-00 / MAT: 9866759-9	APTO	SANDRA BISPO SANTOS CPF: 955.358.024-68 / MAT: 9866949-4	APTO
MARIA CICERA TIMOTEO DOS SANTOS CPF: 804.302.284-49 / MAT: 0082128-4	APTO	SANDRO GIOVANI FIDELIS DE MOURA CPF: 404.110.874-87 / MAT: 0040685-6	APTO
MARIA CRISTINA JANUARIO DA SILVA BRASIL CPF: 045.108.054-89 / MAT: 9866789-0	APTO	SIMONE DE CÁSSIA DA SILVA FERREIRA CPF: 070.606.424-04 / MAT: 9866278-3	APTO
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO DE SOUZA CPF: 445.063.684-87 / MAT: 9867195-2	APTO	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA CPF: 776.768.404-06 / MAT: 0825603-9	APTO
MARIA IZABEL DE SOUZA BALBINO CPF: 001.052.494-08 / MAT: 9865919-7	APTO	VAGNER ROBERTO GOMES DE MELO CPF: 038.023.384-30 / MAT: 0067975-5	APTO
MARIA JANAINA LIMA NASCIMENTO CPF: 034.885.744-66 / MAT: 0082514-0	APTO	VALDOMIRO HENRIQUE DE LIMA CPF: 215.799.974-49 / MAT: 0824762-5	APTO
MARIA JOSE SANTOS MACHADO CPF: 055.949.594-32 / MAT: 9866357-7	APTO	VALTER DE HOLANDA CAVALCANTE CPF: 013.404.634-07 / MAT: 0068551-8	APTO
MARIA LUCIA DOS SANTOS CPF: 640.025.514-15 / MAT: 0083423-8	APTO	VERONICA DOS SANTOS SILVA CASTRO CPF: 026.487.204-56 / MAT: 0084750-0	APTO
MARIA LUCIENE SILVA FEITOSA CPF: 956.948.384-91 / MAT: 9867114-6	APTO	VIVIANE DO NASCIMENTO CPF: 033.240.714-45 / MAT: 9865592-2	APTO
MARIA QUINO ROCHA DA SILVA CPF: 385.025.344-91 / MAT: 9863832-7	APTO	WAGNER RICARDO DA SILVA CPF: 024.739.884-55 / MAT: 9865610-4	INAPTO
MARIA SELMA VALENTIM DOS SANTOS CPF: 408.883.474-72 / MAT: 0824474-0	APTO	WARNEY JOSE COSTA DOS SANTOS CPF: 482.903.194-87 / MAT: 0082123-3	APTO
MARIA SILVANA BARROS DA SILVA CPF: 037.281.314-31 / MAT: 0825477-0	APTO	WELINGTON DA SILVA CPF: 061.579.744-00 / MAT: 9866454-9	APTO

3º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ADAUTO GOMES MENDES CPF: 366.327.164-15 / MAT: 0082248-5	APTO
ADELMO PINTO DE ARAUJO CPF: 494.372.164-87 / MAT: 9863822-0	APTO
ADEMIR FEITOZA DO NASCIMENTO CPF: 027.645.764-12 / MAT: 0825139-8	APTO
ADIVONALDO RODRIGUES GONCALVES CPF: 029.900.434-11 / MAT: 1863560-1	APTO
ADRIANA ALVES HENRIQUE CPF: 024.563.914-46 / MAT: 0080856-3	APTO
ADRIANA CAVALCANTE DE LIMA CPF: 033.757.184-89 / MAT: 0825010-3	APTO
ADRIANA TAVARES BARBOSA SILVA CPF: 060.821.744-10 / MAT: 9867170-7	APTO
ADRIANO HENRIQUE DE LIMA CPF: 027.340.994-89 / MAT: 0824937-7	APTO
AISSA BARBOSA BALBINO CPF: 040.792.154-01 / MAT: 0082236-1	APTO
ALAN PINTO DA SILVA CPF: 064.459.824-76 / MAT: 9866141-8	APTO
ALBERICO CESAR DE GOIS CPF: 037.048.414-20 / MAT: 0082276-0	APTO
ALETUNIO DE ARAUJO BARROS CPF: 027.956.864-90 / MAT: 9863921-8	APTO
ALEX PEREIRA DA SILVA CPF: 029.407.494-50 / MAT: 1863545-8	APTO
ALEX SANDRO ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 010.628.854-73 / MAT: 0823712-3	APTO
ALEXSANDRO CAETANO DA SILVA CPF: 037.295.534-70 / MAT: 0082316-3	APTO
ALMY GAMA DOS SANTOS CPF: 029.408.344-82 / MAT: 1863557-1	APTO
AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO CPF: 039.301.294-85 / MAT: 9865053-0	APTO
ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 776.499.904-00 / MAT: 0082263-9	APTO
ANA KELLE GOMES DO CARMO CPF: 042.204.854-22 / MAT: 0084832-8	APTO
ANA LECIA CORREIA DA SILVA AMORIM CPF: 033.095.964-60 / MAT: 9866028-4	APTO
ANA LUCIA SOARES PEREIRA CPF: 042.503.734-79 / MAT: 0824716-1	APTO
ANA MARIA TENORIO CAVALCANTE CPF: 042.771.334-01 / MAT: 0082274-4	APTO
ANA PAULA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ CPF: 554.144.784-49 / MAT: 0082287-6	APTO
ANDRE GUSTAVO COSTA MONTENEGRO	APTO

CPF: 894.785.684-34 / MAT: 9865855-7	
ANDREA SOARES DA SILVA LIMA CPF: 043.195.664-24 / MAT: 0084801-8	APTO
ANDREIA MARQUES VILARINS CPF: 058.268.554-01 / MAT: 9865651-1	APTO
ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA CPF: 562.871.604-97 / MAT: 0824719-6	APTO
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS CPF: 445.139.174-15 / MAT: 0826390-6	APTO
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS CPF: 662.312.484-53 / MAT: 0824846-0	APTO
ANTONIA MARIA DE JESUS CPF: 139.732.664-68 / MAT: 9863747-9	APTO
ANTONIO SANTOS DE ARAUJO CPF: 040.701.124-21 / MAT: 0825137-1	APTO
ANTONIO VALTER TENORIO DOS SANTOS CPF: 373.474.974-34 / MAT: 0825134-7	APTO
APARECIDO DE SANTANA NEVES CPF: 057.504.804-29 / MAT: 9866049-7	APTO
AUDINETE DA SILVA FERREIRA CPF: 037.052.114-55 / MAT: 0084829-8	APTO
BARTIRIA SILVA DOS SANTOS CPF: 038.305.344-77 / MAT: 0823778-6	APTO
CARLOS ANDRE DE HOLANDA TEIXEIRA CPF: 039.634.754-12 / MAT: 0082129-2	APTO
CARLOS APARECIDO TELES CPF: 141.006.968-09 / MAT: 0824943-1	APTO
CARLOS CESAR FOLHA DE SANTANA CPF: 008.461.864-70 / MAT: 0082293-0	APTO
CARLOS JORGE BEZERRA DA SILVA CPF: 027.459.884-17 / MAT: 0825374-9	APTO
CELIA CORREIA DA SILVA SENA CPF: 013.206.384-06 / MAT: 9865826-3	APTO
CICERA MARIA FEITOSA DA SILVA CPF: 422.199.904-78 / MAT: 0824950-4	APTO
CICERO AUGUSTO DE BARROS CPF: 582.815.764-72 / MAT: 0824015-9	APTO
CLAUDEMIR VITORINO SILVA CPF: 140.206.704-63 / MAT: 0825371-4	APTO
CLAUDENICE LOPES VASCONCELOS CPF: 986.433.714-91 / MAT: 0826333-7	APTO
CLAUDENOR SATURNINO DOS SANTOS CPF: 041.091.284-04 / MAT: 9867058-1	APTO
CLAUDEVIR TENORIO DE OLIVEIRA CPF: 788.053.414-87 / MAT: 0825084-7	APTO
CLAUDIVAN ABILIO DOS SANTOS CPF: 042.996.414-50 / MAT: 0825372-2	APTO
CLEIDE SANTOS DA SILVA CPF: 046.323.804-40 / MAT: 9867043-3	APTO
COSMO PEREIRA DE LIMA	APTO

CPF: 894.146.754-34 / MAT: 1863546-6		CPF: 041.849.254-99 / MAT: 9866980-0	
CRISTIANO FABIO CANUTO DA SILVA CPF: 023.253.404-73 / MAT: 0064069-7	APTO	ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA CPF: 042.771.434-66 / MAT: 0084814-0	APTO
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA CPF: 043.431.434-06 / MAT: 0082317-1	APTO	ELIANE PEREIRA COSTA CPF: 028.524.754-99 / MAT: 9867067-0	APTO
DAVI MARQUES DE LIMA CPF: 533.942.164-34 / MAT: 0824425-1	APTO	ELIEGE PADILHA DA SILVA CPF: 739.668.004-20 / MAT: 9865912-0	APTO
DAYSEANNE CORDEIRO DOS SANTOS CPF: 042.547.984-66 / MAT: 0084813-1	APTO	ELINEIDE SILVA DA CRUZ CPF: 046.270.784-98 / MAT: 9863889-0	APTO
DENILDA GREGORIO CPF: 042.874.774-48 / MAT: 0824724-2	APTO	ELISIA LEITE DE SOUZA SILVA CPF: 051.160.974-47 / MAT: 9866538-3	APTO
DIANA PATRICIA DA SILVA SOARES CPF: 042.078.004-17 / MAT: 0084827-1	APTO	EMILIA CAVALCANTE CPF: 071.459.724-41 / MAT: 9866989-3	APTO
DIEGO CESÁR VIEIRA DE LIMA CPF: 056.604.764-06 / MAT: 9864927-2	APTO	ERALDO RAIMUNDO ROCHA CPF: 610.177.794-49 / MAT: 9863823-8	APTO
DILMA LEMOS DA SILVA CPF: 031.154.674-94 / MAT: 0084783-6	APTO	ERASMO FERREIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 034.624.344-03 / MAT: 0825070-7	APTO
DOROTEU PINTO DE ANDRADE NETO CPF: 564.654.594-34 / MAT: 0082309-0	APTO	ERIVAN FERNANDES DOS SANTOS CPF: 031.642.904-03 / MAT: 0824841-9	APTO
EDEMIR MELO DE GOES CPF: 037.641.104-06 / MAT: 0020260-6	APTO	EURIPEDES JOSE SOBRAL DE LIMA CPF: 505.209.974-68 / MAT: 0824023-0	APTO
EDGAR FRANCISCO DA SILVA CPF: 035.486.844-67 / MAT: 9863929-3	APTO	IVALDO JOSE DA SILVA CPF: 037.970.144-81 / MAT: 9865824-7	APTO
EDILLA MARIA BONFIM DE MELO CIPRIANO CPF: 859.603.144-87 / MAT: 0825000-6	APTO	EVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 020.252.434-56 / MAT: 9865821-2	APTO
EDIVALDO POLICARPO DA SILVA CPF: 042.786.634-04 / MAT: 0824839-7	APTO	EVANIO LOPES DA COSTA CPF: 924.645.644-00 / MAT: 1863552-0	APTO
EDIVANIA BARBOSA DA SILVA LIMA CPF: 043.462.414-41 / MAT: 0084818-2	APTO	FABIA GRACYELLE PASCIENCIA TORRES CPF: 010.299.184-73 / MAT: 9866512-0	APTO
EDJANE DE MALTA DA SILVA CPF: 032.636.004-27 / MAT: 9863696-0	APTO	FABIA LIMA DE AMORIM CPF: 057.082.994-10 / MAT: 9866977-0	APTO
EDLEUSA BARBOZA DA SILVA CPF: 758.541.394-72 / MAT: 0826399-0	APTO	FABIANA SILVA DUARTE CPF: 025.423.084-97 / MAT: 0063973-7	APTO
EDSON RAMOS DOS SANTOS CPF: 030.635.924-39 / MAT: 0825073-1	APTO	FABIANO COSTA DA SILVA CPF: 024.705.394-55 / MAT: 0826392-2	APTO
EDVALDO FERREIRA DE MORAES CPF: 985.734.624-34 / MAT: 0824186-4	APTO	FABIANO GOMES DE SOUZA CPF: 035.132.724-05 / MAT: 0825065-0	APTO
EDVANIA AURELIO DA SILVA CPF: 860.312.524-49 / MAT: 0082234-5	APTO	FABIO JUNIOR TENORIO DA SILVA CPF: 042.447.834-07 / MAT: 1863555-5	APTO
ELAINE BEZERRA DA COSTA CPF: 042.787.784-90 / MAT: 0084823-9	APTO	FABIO TENORIO RIBEIRO NEVES CPF: 861.522.974-00 / MAT: 0082259-0	APTO
ELENI ONORIO DA SILVA CPF: 843.359.554-72 / MAT: 0824013-2	APTO	FERNANDO CAVALCANTE DE SOUZA CPF: 171.470.948-59 / MAT: 0825061-8	APTO
ELIANE BERNARDINO CPF: 494.340.714-53 / MAT: 0826389-2	APTO	FLAVIA ROBERTA OLIVEIRA DE ARAUJO CPF: 870.941.934-91 / MAT: 0826388-4	APTO
ELIANE DA SILVA NICACIO CPF: 412.454.154-68 / MAT: 0064436-6	APTO	FLAVIO HENRIQUE SOARES CAMPOS CPF: 534.396.604-78 / MAT: 0825056-1	APTO
ELIANE DE ARAUJO GOMES COSTA CPF: 758.415.924-91 / MAT: 0082283-3	APTO	FLAVIO SAMPAIO BARROS CPF: 007.964.354-05 / MAT: 0016785-1	APTO
ELIANE GOMES DA SILVA PASSOS	APTO	FLORISDALVA LIMA DA SILVA	APTO

CPF: 776.492.814-34 / MAT: 9867001-8		CPF: 042.206.824-14 / MAT: 0826362-0	
FRANCISCO OLIVEIRA DUARTE CPF: 421.786.654-20 / MAT: 0824468-5	APTO	ITAMAR PEREIRA FLORENCIO CPF: 056.176.204-01 / MAT: 9866558-8	APTO
GARDENIA SIRQUEIRA SILVA LOPES CPF: 041.199.844-78 / MAT: 0022421-9	APTO	IVANILDO NUNES DA SILVA CPF: 038.433.964-69 / MAT: 0082240-0	APTO
GENIVALDO HENRIQUE DA ROCHA CPF: 363.429.984-34 / MAT: 1863512-1	APTO	IVANIO ALVES DE SOUZA CPF: 870.967.814-04 / MAT: 9863826-2	APTO
GEODEMIO VIEIRA BELO CPF: 039.844.994-50 / MAT: 1863515-6	APTO	IVONETE PEREIRA DA SILVA CPF: 023.216.804-07 / MAT: 0825324-2	APTO
GERLANE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 033.766.554-05 / MAT: 9867121-9	APTO	IZAMILDA ARAUJO DE FREITAS CPF: 060.297.304-01 / MAT: 9866053-5	APTO
GERSON COSTA DA SILVA JUNIOR CPF: 049.600.574-08 / MAT: 9867103-0	APTO	JACKSON WILLAMS DA SILVA MACHADO CPF: 024.161.174-16 / MAT: 0824466-9	APTO
GILDO SATURNINO DOS SANTOS CPF: 037.651.384-52 / MAT: 0825487-7	APTO	JACO CERQUEIRA CAVALCANTE CPF: 047.785.314-50 / MAT: 9866515-4	APTO
GILIARD MAGALHAES DE MELO CPF: 040.038.434-52 / MAT: 9863825-4	APTO	JADIELSON FERNANDO CALIXTO DA COSTA CPF: 053.375.744-42 / MAT: 0826384-1	APTO
GILMAR DA SILVA AMANCIO CPF: 032.563.464-56 / MAT: 1863509-1	APTO	JAILSON MARQUES LUZ CPF: 618.412.854-04 / MAT: 0824465-0	APTO
GILMARA CORDEIRO VALENCA CPF: 063.519.744-88 / MAT: 9866052-7	APTO	JAIME TEODOSIO BATISTA CPF: 758.886.964-04 / MAT: 0824464-2	APTO
GILVAN FERRO DA SILVA CPF: 828.816.428-53 / MAT: 9863744-4	APTO	JAIR BARBOSA FERRO CPF: 861.418.994-04 / MAT: 0824197-0	APTO
GILVANIA GRACINDO DA SILVA CPF: 041.042.244-48 / MAT: 0826393-0	APTO	JAIRO ALVES FERREIRA CPF: 889.505.734-15 / MAT: 0082294-9	APTO
GILVANO FERREIRA MACHADO CPF: 042.152.414-64 / MAT: 0084815-8	APTO	JAIRO APARECIDO DA SILVA CPF: 562.960.534-87 / MAT: 0824787-0	APTO
GILZA MARIA DOS SANTOS SILVA CPF: 859.539.034-72 / MAT: 0824940-7	APTO	JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 861.526.884-34 / MAT: 9863642-1	APTO
GINARDI DIAS DE FREITAS CPF: 803.536.494-49 / MAT: 0825485-0	APTO	JANEIDE MARIA DA SILVA CORREIA CPF: 067.764.764-62 / MAT: 9866020-9	APTO
HELENILDA PEREIRA DA SILVA CPF: 870.958.824-87 / MAT: 0084838-7	APTO	JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA CPF: 038.528.684-83 / MAT: 0824463-4	APTO
HELENILDA SILVA DA COSTA CPF: 701.037.714-68 / MAT: 0826387-6	APTO	JENICE MARIA BISPO DA SILVA CPF: 870.998.024-53 / MAT: 0825129-0	APTO
HELENO LOPES DA SILVA FILHO CPF: 036.169.524-17 / MAT: 0824033-7	APTO	JOANA DARC FEITOSA DANTAS CPF: 495.737.564-04 / MAT: 0826398-1	APTO
HELVIS LIMA DE ANDRADE CPF: 038.523.894-02 / MAT: 0023962-3	APTO	JOÃO PAULO CANUTO DE BARROS CPF: 042.840.884-24 / MAT: 0082271-0	APTO
HUMBERTO FERNANDES VIEIRA CPF: 227.562.134-20 / MAT: 9863930-7	APTO	JOAO TENORIO PEREIRA CPF: 032.280.394-20 / MAT: 0082245-0	APTO
ILKA JANYELLY OLIVEIRA DE ARAUJO CPF: 065.320.874-08 / MAT: 0000098-1	APTO	JOARI DAVI PEREIRA CPF: 035.157.354-29 / MAT: 0824462-6	APTO
IRACELMA VIEIRA GOMES CPF: 028.109.424-12 / MAT: 0084807-7	APTO	JORDANIO BRUNO TENÓRIO MASCARENHAS CPF: 029.858.764-51 / MAT: 0082328-7	APTO
IRENE ARAUJO LIMA DA SILVA CPF: 516.869.704-63 / MAT: 9866975-3	APTO	JORGE FERREIRA DE ARAUJO CPF: 007.474.054-76 / MAT: 824062-0	APTO
IRIS DALVA FERNANDES SOUTO CPF: 055.864.424-42 / MAT: 9865390-3	APTO	JORGE JOAO DA SILVA CPF: 022.464.524-22 / MAT: 9865431-4	APTO
ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	APTO	JORIO AURELIO DE AQUINO	APTO

CPF: 723.215.204-34 / MAT: 9863841-6	
JOSE AFRANIO HONORATO DE MELO CPF: 035.383.044-59 / MAT: 9863830-0	APTO
JOSE ALVES DA SILVA CPF: 025.767.054-80 / MAT: 0082422-4	APTO
JOSE ARNALDO SILVA COSTA CPF: 742.833.674-00 / MAT: 0084804-2	APTO
JOSÉ AUGUSTO BELARMINO DA SILVA CPF: 469.318.214-15 / MAT: 0082305-8	APTO
JOSÉ AUGUSTO COSTA DUARTE CPF: 662.221.174-49 / MAT: 0082284-1	APTO
JOSE BENEDITO DOS SANTOS CPF: 870.973.974-20 / MAT: 0824079-5	APTO
JOSÉ BENILTO CAVALCANTE DE SOUZA CPF: 542.955.214-34 / MAT: 0824072-8	APTO
JOSE CARLOS DOS SANTOS CPF: 331.145.014-00 / MAT: 9866164-7	APTO
JOSE CARLOS TORRES DE CARVALHO CPF: 030.444.684-00 / MAT: 0824452-9	APTO
JOSÉ CIRILO LEITE FILHO CPF: 074.045.488-96 / MAT: 0825500-8	APTO
JOSE CRISTOVAO TENORIO DA SILVA JUNIOR CPF: 065.009.114-07 / MAT: 22359-0	APTO
JOSE DA SILVA MACHADO JUNIOR CPF: 757.532.784-34 / MAT: 0823908-8	APTO
JOSE DA SILVA OLIVEIRA CPF: 924.635.094-49 / MAT: 0824461-8	APTO
JOSE DA SILVA SANTOS CPF: 421.795.214-72 / MAT: 9863668-5	APTO
JOSE ELENILSON DOS SANTOS BEZERRA CPF: 505.229.304-68 / MAT: 825060-0	APTO
JOSE ERONILDO DE MELO CPF: 042.377.524-37 / MAT: 9864633-8	APTO
JOSE GALDINO COSTA CPF: 064.592.958-16 / MAT: 9863842-4	APTO
JOSE GENIVALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 034.082.554-58 / MAT: 9867059-0	APTO
JOSE GERALDO DOS SANTOS CPF: 411.661.404-15 / MAT: 0825057-0	APTO
JOSE JOAO DO NASCIMENTO CPF: 662.320.744-91 / MAT: 0825152-5	APTO
JOSE JOAO PINTO DE ARAUJO CPF: 148.206.764-15 / MAT: 0064438-2	APTO
JOSE NETO TENÓRIO DE OLIVEIRA CPF: 776.587.014-91 / MAT: 0084834-4	APTO
JOSE NILVANIO OLIVEIRA DE LIMA CPF: 957.497.134-15 / MAT: 0825127-4	APTO
JOSE SELIO TENORIO TAVARES CPF: 495.729.624-34 / MAT: 0825102-9	APTO
JOSE TARCISIO MURILLO SILVA	APTO

CPF: 032.094.334-88 / MAT: 9863673-1	
JOSE VALMIR CAVALCANTE PAULO CPF: 484.138.954-72 / MAT: 0035951-3	APTO
JOSE WALTER DOMINGOS DOS SANTOS SILVA CPF: 029.960.214-10 / MAT: 9866266-0	APTO
JOSE WELITON TORRES DE ARAUJO CPF: 007.752.894-85 / MAT: 0825503-2	APTO
JOSEANA BARROS SILVA CPF: 040.819.474-06 / MAT: 9867056-5	APTO
JOSEFA ANDREIA ALVES DE MELO CPF: 032.498.044-28 / MAT: 0084828-0	APTO
JOSEFA CAVALCANTE FERRO CPF: 035.868.854-07 / MAT: 0825502-4	APTO
JOSEFA JUSA DOS SANTOS CPF: 348.105.524-20 / MAT: 0824078-7	APTO
JOSEFA MARCIANA COSTA DOS ANJOS CPF: 037.990.364-40 / MAT: 9866568-5	APTO
JOSEFA MARIA ALVES FRANCA CPF: 679.066.134-49 / MAT: 0824296-8	APTO
JOSEFA MARIA ALVES DE BRITO ARAUJO CPF: 957.678.784-04 / MAT: 0084811-5	APTO
JOSEFA MARIA ARAUJO DA SILVA NUNES CPF: 422.205.804-15 / MAT: 0825491-5	APTO
JOSEFA MARIA DOS SANTOS BISPO CPF: 861.465.214-34 / MAT: 0825054-5	APTO
JOSEFA PAULINO DA SILVA CPF: 445.126.194-53 / MAT: 0082291-4	APTO
JOSEFA VIEIRA BRANDAO CPF: 042.768.594-09 / MAT: 0825053-7	APTO
JOSEILDO ALVES FERREIRA CPF: 268.593.638-60 / MAT: 0825489-3	APTO
JOSENILDO CORREIA COSTA CPF: 494.323.204-30 / MAT: 0826394-9	APTO
JOSENILTON GOMES CPF: 038.169.434-89 / MAT: 0824453-7	APTO
JOSINEIDE QUITERIA SOUZA DA SILVA CPF: 861.531.704-63 / MAT: 0825358-7	APTO
JOSIVAL MATIAS DA SILVA CPF: 924.028.284-04 / MAT: 9863674-0	APTO
JOSMARIO TAVARES DA SILVA CPF: 926.704.584-91 / MAT: 0824454-5	APTO
JULIO CESAR DE ARAUJO BARROS CPF: 957.987.064-00 / MAT: 9863649-9	APTO
JUSSILANE SILVA DE MACEDO CPF: 042.790.474-99 / MAT: 0826374-4	APTO
KATIA DA GAMA DE ASSUNCAO CPF: 072.599.254-93 / MAT: 9867045-0	APTO
KELMANI BARROS DOS SANTOS CPF: 012.104.264-20 / MAT: 0084836-0	APTO
KLEDSON JAIRO BARBOSA DA SILVA	APTO

CPF: 032.503.164-90 / MAT: 0825159-2		CPF: 456.487.864-68 / MAT: 9863887-4	
LADIJANE MAURICIO DA SILVA CPF: 776.530.844-00 / MAT: 0082306-6	APTO	MARIA APARECIDA MENDONCA DE ALMEIDA CPF: 445.046.674-87 / MAT: 9865910-3	APTO
LAUDENI COSTA DOS SANTOS DE LIMA CPF: 788.089.604-04 / MAT: 0022307-7	APTO	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA CPF: 035.756.664-58 / MAT: 0825138-0	APTO
LEA CRISTINA DA SILVA CPF: 957.802.204-25 / MAT: 0826376-0	APTO	MARIA AUGUSTA FERREIRA DE LIMA MENDONCA CPF: 147.105.838-70 / MAT: 9863700-2	APTO
LEILA MAGNA DA CRUZ CPF: 034.932.254-66 / MAT: 9867054-9	APTO	MARIA BETANIA FIRMINO DA SILVA CPF: 042.253.614-89 / MAT: 0084831-0	APTO
LENEIDE LEITE DA SILVA CPF: 012.757.594-40 / MAT: 0826472-4	APTO	MARIA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA CPF: 047.205.444-95 / MAT: 9863736-3	APTO
LENILDA TENORIO COSTA DE OLIVEIRA CPF: 758.225.124-53 / MAT: 0082326-0	APTO	MARIA CRISTINA DA SILVA CPF: 469.323.304-82 / MAT: 0826382-5	APTO
LETACIO MARQUES DE SANTANA CPF: 445.124.224-04 / MAT: 0082265-5	APTO	MARIA CRISTIANE INACIO DA SILVA CPF: 039.085.194-97 / MAT: 0825325-0	APTO
LIZIARA PAULINA DE OLIVEIRA COSTA CPF: 020.463.564-03 / MAT: 9865927-8	APTO	MARIA DA PENHA SILVA DUARTE CPF: 516.847.644-91 / MAT: 9863738-0	APTO
LUCIA FARIAS MEDEIROS DE BRITO CPF: 030.219.774-56 / MAT: 0082282-5	APTO	MARIA DE FATIMA AMANCIO DA SILVA CPF: 576.700.054-91 / MAT: 0825348-0	APTO
LUCIANA BATISTA DA SILVA CPF: 019.657.924-48 / MAT: 9867047-6	APTO	MARIA DE FATIMA CARIBE DA SILVA CPF: 411.897.284-00 / MAT: 0826396-5	APTO
LUCIANO DE BRITO COSTA CPF: 042.204.054-10 / MAT: 0082279-5	APTO	MARIA DE LOURDES MEDEIROS SILVA CPF: 495.531.864-91 / MAT: 0084808-5	APTO
LUCIENE DE BARROS CPF: 030.457.874-60 / MAT: 0000150-3	APTO	MARIA DILEUZA SANTOS DE LIMA CPF: 593.643.944-53 / MAT: 0082269-8	APTO
LUDUGERIA ALVES DA COSTA CPF: 651.004.844-20 / MAT: 9863884-0	APTO	MARIA DO PATROCINIO ALMEIDA CPF: 042.873.934-22 / MAT: 9867165-0	APTO
LUIZ CLAUDIO ROCHA CPF: 019.297.574-92 / MAT: 0082280-9	APTO	MARIA DO SOCORRO ALVES TORRES SILVA CPF: 023.635.564-37 / MAT: 0825321-8	APTO
LUIZ PAULO CAVALCANTE FERNANDES FERREIRA CPF: 060.925.924-52 / MAT: 9866273-2	APTO	MARIA EDINA BERNARDINO RODRIGUES CPF: 516.877.714-72 / MAT: 0823773-5	APTO
MARCELA VIEIRA DA SILVA CPF: 042.763.864-03 / MAT: 0039809-8	APTO	MARIA ELAINE ROCHA DE LIMA SILVA CPF: 037.220.804-52 / MAT: 0825494-0	APTO
MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA CPF: 007.803.294-65 / MAT: 0082246-9	APTO	MARIA FERREIRA BARBOSA SANTOS CPF: 499.580.704-72 / MAT: 9863834-3	APTO
MARCIA SABINO DA SILVA CPF: 030.317.544-33 / MAT: 0824859-1	APTO	MARIA GORETE GOMES DE LIMA CPF: 022.365.814-67 / MAT: 0826381-7	APTO
MARCIO JOSE TENORIO DE HOLANDA CPF: 046.495.214-08 / MAT: 0825147-9	APTO	MARIA HELIDA PEREIRA DA FONSECA CPF: 240.738.144-00 / MAT: 0034459-1	APTO
MARCONDES TENORIO FERREIRA CPF: 028.382.514-65 / MAT: 0824018-3	APTO	MARIA INÊS DA SILVA TORRES CPF: 042.316.904-13 / MAT: 0825343-9	APTO
MARCOS DA SILVA ROCHA CPF: 957.677.624-49 / MAT: 9867164-2	APTO	MARIA JANETE PAULO DOS SANTOS CPF: 021.947.494-03 / MAT: 0083372-0	APTO
MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA CPF: 447.291.464-68 / MAT: 0824857-5	APTO	MARIA JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA CPF: 495.546.704-00 / MAT: 0084812-3	APTO
MARIA AILDE LEITE CPF: 494.347.994-49 / MAT: 0082238-8	APTO	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS CPF: 700.064.744-20 / MAT: 9863718-5	APTO
MARIA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA CPF: 539.816.264-00 / MAT: 0082285-0	APTO	MARIA JOSE DE ARAUJO SOUZA CPF: 007.681.804-73 / MAT: 0084830-1	APTO
MARIA APARECIDA FERRO E SILVA	APTO	MARIA JOSE FERREIRA DO AMARAL	APTO

CPF: 055.881.618-58 / MAT: 9863702-9		CPF: 043.710.284-03 / MAT: 9865766-6	
MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA CPF: 494.286.324-49 / MAT: 0824188-0	APTO	RENI MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 776.541.614-68 / MAT: 9863645-6	APTO
MARIA KARINEY TENÓRIO CAVALCANTE BATISTA CPF: 036.897.834-61 / MAT: 0825327-7	APTO	RICARDO JORGE SOARES FERRO CPF: 494.388.404-00 / MAT: 0825330-7	APTO
MARIA LEITE DE SIQUEIRA DOS SANTOS CPF: 891.578.004-30 / MAT: 0826379-5	APTO	RITA MARIA NASCIMENTO DA SILVA CPF: 636.535.324-34 / MAT: 0082314-7	APTO
MARIA MARLENE DOS SANTOS FERRO CPF: 029.088.034-37 / MAT: 0084833-6	APTO	RODRIGO CABRAL DE ARAUJO CPF: 025.437.234-12 / MAT: 0825087-1	APTO
MARIA QUITERIA DOS SANTOS SILVA CPF: 023.081.404-29 / MAT: 9866301-1	APTO	ROMULO VIEIRA RAMOS CPF: 469.363.944-34 / MAT: 0825170-3	APTO
MARIA ROSIVALDA VICENTE DE PAULA CPF: 274.844.968-12 / MAT: 9863833-5	APTO	ROSANA INÁCIO DA SILVA MELO CPF: 032.689.824-76 / MAT: 0082320-1	APTO
MARIA SELMA DA SILVA SOUZA CPF: 047.085.494-40 / MAT: 9867122-7	APTO	ROSE MARY SILVA DE LIMA CPF: 940.212.284-20 / MAT: 0824855-9	APTO
MARIA VAUDJANE DA SILVA CPF: 001.018.354-00 / MAT: 9864983-3	APTO	ROSELIA PEREIRA CPF: 902.681.054-72 / MAT: 0082303-1	APTO
MARILLIA CARDOSO FERRO CPF: 069.109.434-90 / MAT: 0020127-8	APTO	ROSILENE LEITE DA SILVA CPF: 757.537.154-00 / MAT: 9863828-9	APTO
MARISTELMA ALVES CAVALCANTE CPF: 757.543.394-53 / MAT: 9863717-7	APTO	ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 036.722.924-27 / MAT: 0082295-7	APTO
MAXIMILIANO FERNANDES DA COSTA CPF: 051.668.954-10 / MAT: 0058291-3	APTO	ROSINETE LIMA DA SILVA CPF: 042.873.034-58 / MAT: 0823910-0	APTO
MERCIA LOPES DE GOES CPF: 010.622.864-13 / MAT: 0825329-3	APTO	ROSIVAL GERALDO DA SILVA CPF: 042.152.334-45 / MAT: 9863648-0	APTO
NADJA MARIA DA SILVA SANTOS CPF: 384.500.624-20 / MAT: 0825135-5	APTO	ROSIVALDO EUSTAQUIO DA SILVA CPF: 030.045.614-09 / MAT: 0823909-6	APTO
NANCI ALBUQUERQUE ALVES DE ARAUJO CPF: 496.280.034-53 / MAT: 0084817-4	APTO	ROZANA MARIA DA SILVA CPF: 050.391.494-09 / MAT: 9866888-9	APTO
NILTON PEREIRA DA SILVA CPF: 516.872.164-87 / MAT: 0823771-9	APTO	ROZIMEIRE FERNANDES COSTA CAVALCANTE CPF: 724.277.524-87 / MAT: 0027241-8	APTO
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA CPF: 062.764.414-73 / MAT: 9867181-2	APTO	RUBENS FRANCILINO DE ALCANTARA CPF: 031.996.564-39 / MAT: 0825168-1	APTO
PAULA LEITE DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 042.204.934-41 / MAT: 9863714-2	APTO	RUBENS SANTOS DA SILVA CPF: 495.538.794-20 / MAT: 0823907-0	APTO
PAULO JOSE VIEIRA SILVA CPF: 036.713.514-03 / MAT: 0823764-6	APTO	SALATIEL GOMES DE ARAUJO CPF: 036.096.584-95 / MAT: 0082281-7	APTO
PAULO LIMA DA SILVA CPF: 405.103.874-20 / MAT: 0040320-2	APTO	SALOMAO MENEZES DA SILVA CPF: 042.949.004-66 / MAT: 0089825-2	APTO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS CPF: 284.225.974-20 / MAT: 0019475-1	APTO	SAMUEL TENORIO DOS SANTOS CPF: 025.372.364-75 / MAT: 0082327-9	APTO
PEDRO OLIVEIRA DO AMARAL CPF: 215.878.764-34 / MAT: 823763-8	APTO	SARA NAILLE GOMES DA SILVA CPF: 042.649.924-78 / MAT: 0084802-6	APTO
QUITERIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE CPF: 453.707.964-91 / MAT: 9863829-7	APTO	SEBASTIAO DA SILVA CPF: 939.153.654-91 / MAT: 9863928-5	APTO
RAQUEL MARIA SILVA DE MELO CPF: 029.231.584-82 / MAT: 0084805-0	APTO	SEBASTIAO OLIVEIRA DE SANTANA CPF: 453.723.734-15 / MAT: 0823715-8	APTO
REINALDO FRANCISCO DA SILVA CPF: 038.733.464-51 / MAT: 9863646-4	APTO	SELMA FERREIRA FERRO MEDEIROS CPF: 021.858.094-07 / MAT: 0825331-5	APTO
RENATO FAUSTO DE ARAUJO	APTO	SILVANIA GONCALVES DO NASCIMENTO	APTO

CPF: 039.040.944-83 / MAT: 9866569-3	
SILVANIA MARIA LIMA DE ASSIS CPF: 815.285.154-04 / MAT: 0826378-7	APTO
SIMONE BELO VILELA BRITO CPF: 028.575.034-82 / MAT: 0017385-1	APTO
SONIA ESTEVAM DA SILVA PEREIRA CPF: 024.097.314-30 / MAT: 9866899-4	APTO
SONIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL CPF: 635.951.334-04 / MAT: 0082319-8	APTO
SORIA CRISTINA ASSIS DE OLIVEIRA CPF: 041.712.754-58 / MAT: 9863711-8	APTO
SUELI DE LIMA TORRES FALCÃO CPF: 939.267.664-68 / MAT: 0084821-2	APTO
TATIANNY DE AMORIM TEIXEIRA CPF: 069.043.404-95 / MAT: 9866903-6	APTO
TEREZA DE LIZIER LIMA SILVA BARROS CPF: 053.823.744-90 / MAT: 0020111-1	APTO
THAIZE SANTOS SILVA BARROS CPF: 045.527.514-92 / MAT: 9866937-0	APTO
THAMARA TORRES DE LIMA DANTAS CPF: 043.217.914-30 / MAT: 9865051-3	APTO
THATIANA WANDERLEI DA SILVA SANTOS CPF: 024.240.864-86 / MAT: 9863706-1	APTO
VAGNER NASCIMENTO DA SILVA CPF: 040.498.984-54 / MAT: 9863824-6	APTO
VALDECI MARIA SILVA DE ARAUJO CPF: 012.767.624-45 / MAT: 9863709-6	APTO
VALERIA CABRAL ARAUJO CPF: 067.725.234-07 / MAT: 0020259-2	APTO
VALERIA RITA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 902.672.494-20 / MAT: 0824075-2	APTO
VERA LUCIA DA SILVA CPF: 023.332.774-67 / MAT: 0824853-2	APTO
VEREDIANO ALVES DOS SANTOS CPF: 816.083.064-53 / MAT: 0825161-4	APTO
VICTOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS CPF: 026.516.264-57 / MAT: 0083523-4	APTO
VIVIANE DUARTE ROCHA SILVA CPF: 045.600.794-63 / MAT: 9864870-5	APTO
WASHINGTON MARCELO AVELINO MENEZES CPF: 787.012.444-34 / MAT: 9867135-9	APTO
WILDER JOSE DOS SANTOS CPF: 548.094.604-87 / MAT: 0825156-8	APTO
WILKCIANA DANIELA SOUTO DA SILVA CPF: 046.259.994-99 / MAT: 9866939-7	APTO
ZAIRA PEREIRA DE ARAUJO ALMEIDA CPF: 036.227.854-70 / MAT: 0022366-2	APTO
ZELIA MARIA MOREIRA CPF: 027.151.324-17 / MAT: 0826377-9	APTO
ZENEIDE TENORIO LUNA ALBUQUERQUE	APTO

CPF: 739.888.554-72 / MAT: 0084816-6	
4º GEE	
DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ABNER DA SILVA BARROS CPF: 035.842.714-28 / MAT: 9867201-0	APTO
ALDO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA CPF: 028.805.604-38 / MAT: 0083528-5	APTO
ALEX MARTINS DOS SANTOS CPF: 010.184.444-16 / MAT: 0824717-0	APTO
ALEXANDRE BRANDÃO DA SILVA CPF: 065.975.104-61 / MAT: 9865163-3	APTO
ALEXANDRE DA SILVA CPF: 034.126.184-03 / MAT: 0824567-3	APTO
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS CPF: 033.699.084-76 / MAT: 9863757-6	APTO
ANAELIA APARECIDA DE CAMARGOS SOUZA CPF: 116.844.428-42 / MAT: 0083526-9	APTO
ANTONIO DE ARAUJO NETO CPF: 023.269.714-00 / MAT: 9863956-0	APTO
ANTONIO FERREIRA VASCONCELOS CPF: 404.037.004-00 / MAT: 0082160-8	APTO
ANYROUSE TENORIO DE MELO VASCONCELOS CPF: 043.327.034-99 / MAT: 0084726-7	APTO
CARLOS EDUARDO PIMENTEL CAETANO CPF: 028.300.704-45 / MAT: 0083428-9	APTO
CRISTIANE PIMENTEL DOS SANTOS CPF: 035.851.844-05 / MAT: 9866946-0	APTO
DANIEL PEREIRA REIS CPF: 023.439.664-43 / MAT: 9863845-9	APTO
DARIO DOS SANTOS GOVEIA CPF: 034.218.274-94 / MAT: 0824579-7	APTO
DIEGO FERREIRA DA SILVA SANTOS CPF: 046.358.144-08 / MAT: 9866577-4	APTO
DILMA MIRANDA VERISSIMO CPF: 923.812.944-49 / MAT: 0824589-4	APTO
EDERSON FIRMINO DE FRANÇA CPF: 049.408.684-00 / MAT: 9863932-3	APTO
EDMILSON GONCALVES DA SILVA CPF: 925.658.164-72 / MAT: 9863942-0	APTO
EDNALDO FERREIRA DA SILVA CPF: 060.698.214-08 / MAT: 9866091-8	APTO
EDVANIO FIRMINO CAVALCANTE CPF: 036.241.044-54 / MAT: 0823816-2	APTO
ELIANE HERCULANO DE OLIVEIRA LIMA CPF: 700.507.324-04 / MAT: 0826186-5	APTO
ELIANE MARIA DA CONCEICAO CPF: 030.033.834-18 / MAT: 0082142-0	APTO
ELIERZE FRANCISCA SILVA DE MELO	APTO

CPF: 039.690.484-00 / MAT: 0824870-2	
ELIZABETE NUNES ARAUJO CPF: 008.058.384-90 / MAT: 0823702-6	APTO
EMANOEL DA SILVA TAVEIRA CPF: 028.106.414-80 / MAT : 9866153-1	APTO
FABIO TALIANO DA SILVA CPF: 042.671.724-47 / MAT: 9863936-6	APTO
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA CPF: 036.949.244-77 / MAT: 0823817-0	APTO
FERNANDA SANTOS DA SILVA CPF: 040.351.734-60 / MAT: 9866657-6	APTO
FRANCISCA APRIGIO DE LIMA CPF: 777.532.754-53 / MAT: 9863764-9	APTO
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA CPF: 366.224.274-53 / MAT: 0048897-6	APTO
FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS CPF: 042.117.044-19 / MAT: 0824451-0	APTO
FRANCISCO RAIMUNDO DONATO DE V PIMENTEL CPF: 177.459.774-87 / MAT: 9866859-5	APTO
GERALDO BARBOSA DA SILVA CPF: 040.709.594-24 / MAT: 0082143-8	APTO
GLEIDE GAMA DA SILVA CPF: 009.304.544-13 / MAT: 0082158-6	APTO
IRANI FRANCA DA SILVA CPF: 027.522.594-17 / MAT: 0825980-1	APTO
IRINEU MACENA CAVALCANTE CPF: 030.789.724-96 / MAT: 0825611-0	APTO
IZABEL CRISTINA AURELIANO DE ALMEIDA CPF: 576.929.474-49 / MAT: 0083467-0	APTO
IZABEL CRISTINA MEIRELES CPF: 037.906.614-90 / MAT: 0824593-2	APTO
JACQUELINE WANDERLEY DE LIMA CPF: 954.430.374-04 / MAT: 0082156-0	APTO
JAILSON ROCHA MEDEIROS CPF: 483.618.524-68 / MAT: 9863971-4	APTO
JAILTON ALVES RODRIGUES DA COSTA CPF: 009.312.214-47 / MAT: 0083434-3	APTO
JAILTON DEODATO DE ABREU CPF: 027.683.694-46 / MAT: 0823818-9	APTO
JERONIMO ANTONIO DA SILVA CPF: 041.760.894-23 / MAT: 9863800-9	APTO
JOAO PAULO LESSA FALCÃO CPF: 010.765.834-82 / MAT: 9866610-0	APTO
JOAO RODRIGUES DA SILVA CPF: 604.290.384-53 / MAT: 9863953-6	APTO
JOAO TERTO DA SILVA CPF: 051.583.694-02 / MAT: 9866271-6	APTO
JOAO VIEIRA DA SILVA CPF: 034.922.944-99 / MAT: 0082155-1	APTO
JOELMA CAVALCANTE DA SILVA	APTO

CPF: 026.173.184-00 / MAT: 0062538-8	
JORGE ALBERTO ROCHA DA SILVA CPF: 247.912.558-01 / MAT: 0082162-4	APTO
JOSE ADILSON OLIVEIRA DE LEMOS CPF: 420.697.774-72 / MAT: 9863843-2	APTO
JOSE AILTON DA SILVA CPF: 210.029.404-00 / MAT: 0824706-4	APTO
JOSE AILTON RODRIGUES CPF: 163.357.084-34 / MAT: 9863626-0	APTO
JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 052.939.034-54 / MAT: 9863924-2	APTO
JOSE BENEDITO DOS SANTOS MARCELINO CPF: 035.747.634-41 / MAT: 0825602-0	APTO
JOSE BENILDO MIRANDA DA SILVA CPF: 889.291.914-87 / MAT: 0083408-4	APTO
JOSE CICERO DA SILVA CPF: 861.355.544-68 / MAT: 9867147-2	APTO
JOSE CORREIA DOS SANTOS CPF: 035.161.624-14 / MAT: 0825270-0	APTO
JOSE DA SILVA CPF: 027.829.624-69 / MAT: 0083441-6	APTO
JOSE GILVAN DE AMORIM SILVA CPF: 994.977.604-00 / MAT: 0082254-0	APTO
JOSE ISAIAS DE ARAUJO CPF: 042.911.554-76 / MAT: 0824570-3	APTO
JOSE MARIA FERREIRA DE LIMA CPF: 510.440.644-04 / MAT: 0826537-2	APTO
JOSE MILTON FERREIRA DA SILVA CPF: 870.399.314-00 / MAT: 0826400-7	APTO
JOSE RINALVO DA SILVA FILHO CPF: 520.984.864-72 / MAT: 0824584-3	APTO
JOSE ROGERIO DE ARAUJO LIMA CPF: 304.904.888-38 / MAT: 0824586-0	APTO
JOSE RONALDO DOS SANTOS CPF: 591.685.104-97 / MAT: 0824603-3	APTO
JOSÉ RONALDO JACINTO DOS SANTOS CPF: 041.656.494-14 / MAT: 0084782-8	APTO
JOSE WILLANS MARTINS CPF: 050.423.594-00 / MAT: 9866130-2	APTO
JOSEANE BEZERRA GOMES CPF: 025.200.584-80 / MAT: 9865795-0	APTO
JOSEANE DOS SANTOS GOMES DA SILVA CPF: 009.143.244-89 / MAT: 9863802-5	APTO
JOSEFA BALBINO DA SILVA CPF: 588.993.244-68 / MAT: 9867144-8	APTO
JOSEFA SANTOS DA SILVA CPF: 100.729.628-36 / MAT: 0083460-2	APTO
JOSEFA MARIA DOS SANTOS CPF: 033.440.234-46 / MAT: 9866957-5	APTO
JOSELMA PEREIRA DA SILVA	APTO

CPF: 010.774.984-03 / MAT: 9866300-3		CPF: 729.741.844-72 / MAT: 0083502-1	
JOSIVALDO PORONGABA FLORENTINO CPF: 019.778.504-21 / MAT: 0824581-9	APTO	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS CPF: 039.146.204-04 / MAT: 9866863-3	APTO
JUNIVAN ARAUJO DOS SANTOS CPF: 041.278.574-98 / MAT: 0824715-3	APTO	MARIA LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA CPF: 028.561.864-40 / MAT: 9863898-0	APTO
KARINE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 025.065.894-14 / MAT: 9865582-5	APTO	MARIA SALETE HOLANDA DE FRANCA CPF: 496.671.654-34 / MAT: 0824569-0	APTO
KATYA CILENE VILAÇA AVILA CPF: 033.000.904-40 / MAT: 0081966-2	APTO	MARIA SILVANA ALBUQUERQUE DE SOUZA CPF: 030.226.694-10 / MAT: 9866046-2	APTO
LAUDIREGE TENÓRIO CAVALCANTE CPF: 035.389.544-02 / MAT: 9866565-0	APTO	MARILEIDE DA SILVA LIMA CPF: 042.812.594-81 / MAT: 0825249-1	APTO
LUCIANA PEREIRA DA SILVA CPF: 925.630.824-04 / MAT: 0083521-8	APTO	MARTA FERREIRA DA SILVA SANTOS CPF: 039.950.694-28 / MAT: 0825599-7	APTO
LUCILENE FREIRE LEANDRO DE QUEIROZ CPF: 051.355.114-07 / MAT: 9866852-8	APTO	MARTHA LUCIA DE ALMEIDA CPF: 074.819.154-23 / MAT: 9866861-7	APTO
MANOEL FERREIRA DA SILVA CPF: 546.925.204-34 / MAT: 0825982-8	APTO	NELSON SOARES DE ALBUQUERQUE CPF: 302.495.204-78 / MAT: 0054654-2	APTO
MARCELO DOS SANTOS MIRANDA CPF: 021.231.094-10 / MAT: 0824710-2	APTO	OSVALDO ARAUJO FERREIRA CPF: 954.435.764-53 / MAT: 0824704-8	APTO
MARCIEL BORGES MELO CPF: 035.514.994-03 / MAT: 9863939-0	APTO	OTAVIO JOSE COSTA DOS SANTOS CPF: 038.473.564-96 / MAT: 0824713-7	APTO
MARCIO FERREIRA TENORIO CPF: 034.838.454-88 / MAT: 0824582-7	APTO	OTONIEL FERNANDES NETO CPF: 757.448.724-34 / MAT: 0826405-8	APTO
MARCIO MONTEIRO MARINHO CPF: 038.886.894-57 / MAT: 9863949-8	APTO	PATRICIA REGINA SA DE OLIVEIRA CPF: 049.094.504-08 / MAT: 9866599-5	APTO
MARCOS BEZERRA DE QUEIROZ CPF: 021.153.384-05 / MAT: 0083445-9	APTO	PAULO LIMA BARRETO FALCAO CPF: 331.320.974-20 / MAT: 9863897-1	APTO
MARCOS FELICIANO DA SILVA CPF: 026.961.364-16 / MAT: 9863934-0	APTO	PAULO ROBSON SILVA SANTOS CPF: 043.995.424-03 / MAT: 0824823-0	APTO
MARGARIDA DE OLIVEIRA DANTAS CPF: 031.881.074-39 / MAT: 0824874-5	APTO	PAULO SERGIO BALBINO DA SILVA CPF: 605.870.244-53 / MAT: 9863959-5	APTO
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA CPF: 777.534.614-00 / MAT: 9863905-6	APTO	PAULO SERGIO CLAUDINO DA SILVA CPF: 725.720.194-34 / MAT: 0824021-3	APTO
MARIA CICERA DA CONCEICAO CPF: 870.409.214-72 / MAT: 0824388-3	APTO	PENHA NUBIA DA SILVA MOURA CPF: 009.943.824-05 / MAT: 0083461-0	APTO
MARIA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA CPF: 383.618.414-15 / MAT: 9863920-0	APTO	RAFAEL FLORENTINO BOMFIM CPF: 042.635.124-05 / MAT: 0825250-5	APTO
MARIA DE FATIMA DA SILVA CPF: 040.465.654-46 / MAT: 0083444-0	APTO	RITA DE CASSIA PEREIRA DE MEDEIROS CPF: 827.247.254-68 / MAT: 0082149-7	APTO
MARIA DE FÁTIMA VIRGINIO DA SILVA CPF: 346.944.804-30 / MAT: 0082146-2	APTO	ROBERTO COSTA DA SILVA CPF: 013.509.344-96 / MAT: 9863958-7	APTO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CPF: 032.675.744-98 / MAT: 0083432-7	APTO	ROBSON JOSE DA SILVA CPF: 842.361.674-68 / MAT: 0083493-9	APTO
MARIA EUNICE BORGES DA SILVA CPF: 038.464.484-86 / MAT: 0824580-0	APTO	RODRIGO PAULINO DA SILVA CPF: 053.665.294-50 / MAT: 9866905-2	APTO
MARIA ISABEL PEREIRA PEDROSA CPF: 149.033.998-18 / MAT: 9867152-9	APTO	RONALDO JOSE DOS SANTOS CPF: 860.796.974-91 / MAT: 0824817-6	APTO
MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO CPF: 699.510.984-87 / MAT: 0014332-4	APTO	ROSICLEIDE SANTOS DA SILVA CPF: 038.805.124-85 / MAT: 9866471-9	APTO
MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	APTO	ROSILENE DA SILVA	APTO

CPF: 043.019.204-55 / MAT: 0825884-8	
ROSIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA CPF: 028.872.984-61 / MAT: 0824825-7	APTO
RUBENS FERREIRA DAMASCENO CPF: 958.005.304-91 / MAT: 0824081-7	APTO
SERGIO HENRIQUE DA SILVA TOLEDO CPF: 030.485.974-50 / MAT: 0000110-4	APTO
SERGIO ROSTAM DA SILVA CPF: 009.303.984-08 / MAT: 9863844-0	APTO
SEVERINO JOSE DA SILVA CPF: 384.258.584-53 / MAT: 0002668-9	APTO
SHAYNE FRANCISCO BIDA DE OLIVEIRA CPF: 843.065.564-68 / MAT: 9866284-8	APTO
SILVANIA DA SILVA NASCIMENTO CPF: 925.658.834-04 / MAT: 0823812-0	APTO
SILVIO CLAUDIO BIDA DE OLIVEIRA CPF: 028.876.234-78 / MAT: 0082163-2	APTO
TANIA MARIA OLIVEIRA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE CPF: 954.695.404-72 / MAT: 9865221-4	APTO
TARCIANA DOS SANTOS CPF: 011.165.914-05 / MAT: 0083455-6	APTO
THAYSA MARIA COSTA E SILVA CPF: 026.113.814-61 / MAT: 0000183-0	APTO
VALDE MIR ARAUJO DA SILVA CPF: 889.271.054-00 / MAT: 0824821-4	APTO
VALMIR FRANCISCO DA SILVA CPF: 483.628.754-53 / MAT: 9863937-4	APTO
VALNEY DA SILVA SANTOS CPF: 939.331.264-87 / MAT: 9863799-1	APTO
VAMBERTO DOS SANTOS CPF: 021.262.604-37 / MAT: 9863935-8	APTO
VERA LUCIA VIEIRA DA COSTA CPF: 065.323.384-19 / MAT: 9866798-0	APTO
VICENTE MOREIRA DE LIMA CPF: 287.661.054-04 / MAT: 0083429-7	APTO

5º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ABEL VALERIO DOS SANTOS CPF: 045.659.614-31 / MAT: 0826403-1	APTO
ADRIANA JUVITA DA SILVA CPF: 924.435.404-72 / MAT: 0825006-5	APTO
ADRIANA MARCIA BARBOSA NUNES CPF: 008.881.754-77 / MAT: 0825410-9	APTO
ADRIANA MÉRCEIA SANTOS SOUZA CPF: 700.441.044-72 / MAT: 9866337-2	APTO
ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 871.984.014-49 / MAT: 0826408-2	APTO
AEMERSOM BARROS DO NASCIMENTO CPF.: 986.518.624-15 / MAT.: 0826373-6	APTO

AGNA SANTANA SILVA CPF: 503.563.055-20 / MAT: 0080910-1	APTO
ALAN PRAXEDES DE FARIAS CPF: 009.081.074-04 / MAT: 0826343-4	APTO
ALANA PAULA DE ARAUJO CPF: 033.549.444-71 / MAT: 0824172-4	APTO
ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA CPF: 903.303.234-15 / MAT: 9867159-6	APTO
ALINNE TAISE MELO CPF: 224.713.808-08 / MAT: 0000013-2	APTO
ALOIZIO SOARES DOS SANTOS CPF: 802.591.384-87 / MAT: 0080867-9	APTO
AMILTON DA SILVA GOMES CPF: 042.622.704-24 / MAT: 0080953-5	APTO
ANA CAROLINE GOMES CALASANS CPF: 051.529.864-69 / MAT: 9865590-6	APTO
ANA GISIANE NUNES DOS SANTOS CPF: 042.319.934-08 / MAT: 0826258-6	APTO
ANA MARIA VITAL DA SILVA CPF: 020.429.854-73 / MAT: 0080863-6	APTO
ANA MARTA DOS SANTOS CPF: 007.851.554-81 / MAT: 0826410-4	APTO
ANDRE BISPO DOS SANTOS CPF: 037.050.404-64 / MAT: 9863952-8	APTO
ANDRÉ LUIZ SOANE DOS SANTOS CPF: 043.799.764-24 / MAT: 0083351-7	APTO
ANDREA DE ARAUJO PEREIRA CPF: 049.965.964-30 / MAT: 9865213-3	APTO
ANDREA FARIAS DA SILVA MEDEIROS CPF: 924.450.474-04 / MAT: 9866969-9	APTO
ANDREIA JOSEFA SANTOS CPF: 298.673.178-31 / MAT: 0824220-8	APTO
ANGELA ANGELINO ROSENDO SILVA CPF: 630.215.604-15 / MAT: 9866684-3	APTO
ANGELA DO CARMO COELHO CPF: 027.960.354-17 / MAT: 9866964-8	APTO
ANTONIA MARIA DOS SANTOS CPF: 861.230.334-68 / MAT: 0080937-3	APTO
ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SANTANA CPF: 815.850.984-34 / MAT: 0824239-9	APTO
ANTONIO SANTOS CPF: 164.931.334-91 / MAT: 0825242-4	APTO
AURELIO FIRMINO OLIVEIRA FILHO CPF: 045.782.004-77 / MAT: 9865961-8	APTO
CARLOS ANDRE DOS SANTOS CPF: 031.526.974-06 / MAT: 0826369-8	APTO
CARLOS ROBERTO GAMELEIRA C.P.F.: 305.789.224-87 / MAT.: 0053969-4	APTO
CELIA MARIA SILVA CPF: 039.686.074-57 / MAT: 9866617-7	APTO

CESAR TENORIO MISSENO CPF: 842.915.674-72 / MAT: 0826368-0	APTO
CICERO JOSE DA SILVA CPF: 026.904.314-40 / MAT: 0826386-8	APTO
CIRO TAVARES DOS SANTOS CPF: 842.989.954-53 / MAT: 9865949-9	APTO
CLAUBERGA DA SILVA BARBOSA CPF: 021.277.084-58 / MAT: 0080891-1	APTO
CLAUDIENE CORDEIRO LEANDRO BISPO CPF: 029.059.614-90 / MAT: 0080952-7	APTO
CLAUDINEIDE DOS SANTOS C.P.F.: 060.873.474-88 / MAT.: 9866637-1	APTO
CLECIO BARBOSA DE FARIAS CPF: 035.851.144-58 / MAT: 0825893-7	APTO
CLEDSON HENRIQUE ROLIM DA SILVA CPF: 033.405.014-67 / MAT: 0825167-3	APTO
CLODOALDO LARANJEIRA DIAS CPF: 024.129.294-83 / MAT: 0824271-2	APTO
CRISTIANE LIRA DOS SANTOS CPF: 041.620.224-10 / MAT: 9863880-7	APTO
DALMACIO MARQUES CPF: 647.506.554-49 / MAT: 0080981-0	APTO
DAMIAO BISPO DOS SANTOS CPF: 804.244.224-68 / MAT: 1863457-5	APTO
DAMIAO TENORIO DE HOLANDA CPF: 959.253.924-34 / MAT: 0081002-9	APTO
DANIELA BRASIL PINTO CPF: 052.718.054-84 / MAT: 9865603-1	APTO
DAVID BARROS MARQUES CPF: 008.542.994-59 / MAT: 0082442-9	APTO
DAYAN PEREIRA NANES CPF: 956.375.404-20 / MAT: 0080870-9	APTO
DAYSE LOPES DOS SANTOS CPF: 064.097.804-51 / MAT: 9866217-1	APTO
DILMA INACIO DOS SANTOS SILVA CPF: 642.621.034-04 / MAT: 0826395-7	APTO
DJACI SANTOS SOUZA CPF: 031.140.884-22 / MAT: 0080999-3	APTO
DONIZETE PEREIRA FERREIRA CPF: 190.723.334-20 / MAT: 0825241-6	APTO
DURVAL PRAXEDES DA SILVA CPF: 177.708.154-87 / MAT: 0825183-5	APTO
EDERALDO LEANDRO BISPO CPF: 029.061.594-17 / MAT: 0080949-7	APTO
EDILMA CRISTINA PEREIRA BISPO DOS SANTOS CPF: 012.701.014-98 / MAT: 0080919-5	APTO
EDIMAR BARBOSA NERES CPF: 038.416.984-84 / MAT: 0825565-2	APTO
EDINA MARIA DA SILVA CPF: 677.416.144-87 / MAT: 0824152-0	APTO

EDVALDO RODRIGUES ADELINO CPF: 814.401.034-53 / MAT: 0825101-0	APTO
ELAINE FERREIRA OLIVEIRA TAVARES CPF: 046.760.514-92 / MAT: 9866686-0	APTO
ELENIZE SANTOS DA SILVA CPF: 008.178.914-98 / MAT: 0825909-7	APTO
ELIANE DOS SANTOS ARAUJO CPF: 816.121.094-20 / MAT: 0826467-8	APTO
ELIENAI VIEIRA DE AGUIAR CPF: 184.033.678-13 / MAT: 80974-8	APTO
ELINALVA SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA CPF: 044.221.184-80 / MAT: 0826407-4	APTO
ELINEIDE PEREIRA RIBEIRO CPF: 036.162.694-07 / MAT: 0824234-8	APTO
ELISANGELA FREITAS DA SILVA CPF: 042.255.944-08 / MAT: 0080861-0	APTO
ELIZANGELA LIMA SANTOS CPF: 027.823.234-58 / MAT: 0826461-9	APTO
ERASMO JOSE DOS SANTOS CPF: 012.025.584-70 / MAT: 0824267-4	APTO
ERIVALDO GAMA DE FREITAS CPF: 472.520.304-15 / MAT: 9865669-4	APTO
ERIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR CPF: 037.969.534-09 / MAT: 0064417-0	APTO
ERYTHIAGO ROCHA DE OLIVEIRA CORREIA CPF: 042.315.444-33 / MAT: 0080899-7	APTO
ESMERALDA DE LIMA SILVA CPF: 042.670.854-71 / MAT: 9866294-5	APTO
ESTEVAM GOMES DE SOUZA CPF: 038.321.374-67 / MAT: 9865604-0	APTO
EZEQUIEL LINO DO NASCIMENTO CPF: 039.081.844-52 / MAT: 0824270-4	APTO
FABIA DOS SANTOS LINS CPF: 051.422.834-22 / MAT: 0025114-3	APTO
FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO CPF: 059.772.034-70 / MAT: 9867014-0	APTO
FABIANA PATRICIA DOS SANTOS CPF: 039.639.674-71 / MAT: 9866968-0	APTO
FABIANO GOMES DOS SANTOS CPF: 036.359.864-29 / MAT: 0824151-1	APTO
FABIO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS C.P.F.: 009.077.274-17 / MAT: 0825154-1	APTO
FABIO FERREIRA CAVALCANTE CPF: 266.905.658-07 / MAT: 0024361-2	APTO
FABIO JUNIOR MENEZES LIMA CPF: 036.848.544-76 / MAT: 0825145-2	APTO
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA CPF: 860.304.504-68 / MAT: 0825408-7	APTO
FRANK ALMEIDA SALGUEIRO C.P.F.: 787.808.454-87 / MAT.: 0024259-4	APTO

FRANK HENRIQUE DE ABREU DA SILVA C.P.F.:021.128.604-45 / MAT.: 9866647-9	APTO	IVANILDO PEDRO DA SILVA CPF: 384.090.624-53 / MAT: 0826342-6	APTO
GABRIELLY CRISTIANY DA SILVA CPF: 030.872.744-45 / MAT: 9866463-8	APTO	IZAIAS SEVERO DA SILVA CPF: 034.920.634-11 / MAT: 0082150-0	APTO
GEILSON SOUZA DOS SANTOS CPF: 926.334.394-20 / MAT: 0080889-0	APTO	JABSON LUIZ DOS SANTOS SILVA CPF: 985.963.304-53 / MAT: 0081944-1	APTO
GENI LUCIA FERREIRA DA SILVA CPF: 679.177.634-04 / MAT: 0825097-9	APTO	JADSON FARIAS FERREIRA CPF: 035.510.204-85 / MAT: 0825119-3	APTO
GENILDO ALVES DE LIMA CPF: 025.227.114-90 / MAT: 9866332-1	APTO	JAIR FELIX DE MELO SILVA C.P.F.: 022.814.804-96 / MAT.: 9867024-7	APTO
GENILDO JOSE DA SILVA CPF: 023.829.534-62 / MAT: 0081014-2	APTO	JANE OLIVEIRA SANTOS CPF: 679.101.304-49 / MAT: 0824213-5	APTO
GENISBERG MARTINS OLÍMPIO CPF: 038.327.464-80 / MAT: 0080957-8	APTO	JANICLEIA LIMA DA SILVA CPF: 678.749.324-04 / MAT: 9863885-8	APTO
GEORGINA XAVIER DE LIRA DIAS CPF: 034.041.214-30 / MAT: 0824154-6	APTO	JANIEIRE PEREIRA NEMÉZIO DOS SANTOS CPF: 604.963.554-49 / MAT: 12879-1	APTO
GEOVANI FERREIRA DA SILVA CPF: 021.927.224-78 / MAT: 0080887-3	APTO	JANIELSON TORRES FRANCA CPF: 025.812.924-74 / MAT: 0825235-1	APTO
GIDELMA SOARES ALVES CPF: 020.447.204-00 / MAT: 0080880-6	APTO	JANIO ANTONIO DA SILVA CPF: 648.416.184-49 / MAT: 0826402-3	APTO
GILSON LUIS DOS SANTOS CPF: 447.314.264-72 / MAT: 0059779-1	APTO	JEAN CHARLES DA SILVA CHAGAS CPF: 025.492.404-21 / MAT: 0080896-2	APTO
GILVAN FERREIRA DA SILVA CPF: 024.798.404-33 / MAT: 0824467-7	APTO	JEAN CHARLES SANTOS DE MORAES CPF: 046.815.544-99 / MAT: 0024033-8	APTO
GILVANEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA CPF: 018.820.494-62 / MAT: 9863978-1	APTO	JEANE FERNANDES DOS SANTOS CPF: 827.402.084-72 / MAT: 0083345-2	APTO
GILVANIA SOARES DE OLIVEIRA CPF: 926.400.364-91 / MAT: 0080857-1	APTO	JENILZA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 039.314.564-63 / MAT: 9866972-9	APTO
GINALDO EROTILDES DA SILVA CPF: 034.239.574-25 / MAT: 0080970-5	APTO	JOAO DA SILVA AURELIANO CPF: 023.037.594-47 / MAT: 0825271-8	APTO
GIOVANNI TENORIO DE ALBUQUERQUE CPF: 024.708.574-06 / MAT: 0080922-5	APTO	JOÃO IVALDO SILVA BOMFIM CPF: 902.963.894-04 / MAT: 9865257-5	APTO
GISELDO DOS SANTOS CPF: 025.528.634-18 / MAT: 0825429-0	APTO	JOCIEL DE GOES PEREIRA CPF: 046.055.304-60 / MAT: 9863960-9	APTO
GIVALDO XAVIER DA SILVA CPF: 048.431.744-08 / MAT: 9866295-3	APTO	JOELMA DE OLIVEIRA ALVES CPF: 042.364.794-60 / MAT: 9865798-4	APTO
GIVANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA BORGES CPF: 040.695.564-60 / MAT: 0824948-2	APTO	JORGE DE OLIVEIRA NUNES CPF: 924.651.104-20 / MAT: 0080916-0	APTO
GREICE DOS SANTOS DAMASCENO CPF: 051.285.114-05 / MAT: 9866966-4	APTO	JORGE JOSÉ CALIXTO CPF: 039.464.174-42 / MAT: 9866642-8	APTO
HUGO CESAR DA SILVA CPF: 959.318.134-20 / MAT: 0080941-1	APTO	JORGE SANTIAGO CPF: 034.080.774-10 / MAT: 0825412-5	APTO
IONARIA VIEIRA DO NASCIMENTO CPF: 958.907.774-91 / MAT: 9863906-4	APTO	JOSE ADRIANO MENDES LIMA CPF: 516.465.014-20 / MAT: 9865601-5	APTO
IRAJANE PEREIRA SANTOS CPF: 861.246.684-91 / MAT: 0824315-8	APTO	JOSE ADRIANO NASCIMENTO CPF: 042.753.514-01 / MAT: 9863962-5	APTO
ITANA BRITO CASTRO BOMFIM CPF: 063.095.224-85 / MAT: 9865715-1	APTO	JOSE ALAERSON DUARTE COSTA C.P.F.: 842.443.724-15 / MAT.: 0825144-4	APTO
IVANI GOMES DE SOUZA CPF: 021.487.974-76 / MAT: 0825432-0	APTO	JOSE APARECIDO DA SILVA C.P.F.: 662.530.714-91 / MAT.: 1863460-5	APTO

JOSE ARNALDO DOS SANTOS CPF: 902.987.054-00 / MAT: 0825122-3	APTO	JOSE WALTER PAULO DA SILVA CPF: 959.179.004-00 / MAT: 9863950-1	APTO
JOSE CARLOS DOS SANTOS CPF: 350.774.924-68 / MAT: 9863954-4	APTO	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SANTOS CPF: 926.306.694-91 / MAT: 0826339-6	APTO
JOSÉ CARLOS LOPES ALVES CPF: 023.294.364-83 / MAT: 0080951-9	APTO	JOSEFA NIUZA DA SILVA CPF: 959.334.254-00 / MAT: 9863789-4	APTO
JOSE CLEDSON NUNES PETUBA CPF: 036.369.044-18 / MAT: 0080920-9	APTO	JOSEFA SANTANA LEITE CPF: 034.422.004-40 / MAT: 0826469-4	APTO
JOSE CUSTODIO DA SILVA NETO CPF: 028.621.944-17 / MAT: 0824214-3	APTO	JOSELINO FAUSTO DA SILVA CPF: 049.661.274-32 / MAT: 0824297-6	APTO
JOSE ERASMO DE FARIAS CPF: 524.361.104-25 / MAT: 0824209-7	APTO	JOSICLEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA CPF: 039.899.204-56 / MAT: 0826234-9	APTO
JOSE ERIVALDO DA SILVA CPF: 706.390.354-34 / MAT: 0825090-1	APTO	JOSIETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 019.541.604-02 / MAT: 9867011-5	APTO
JOSE ERNANY GOMES DE OLIVEIRA CPF: 036.218.154-30 / MAT: 0080973-0	APTO	JUCELIANE GOMES LEITE CPF: 009.121.164-63 / MAT: 0824210-0	APTO
JOSE EUGENIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS C.P.F.: 391.850.954-00 / MAT.: 0059860-7	APTO	KATIA BRAS DA COSTA CPF: 038.958.614-56 / MAT: 0824276-3	APTO
JOSE FABIANO DA SILVA CPF: 055.945.134-26 / MAT: 9866708-4	APTO	LAERCIO SILVA LUCIO CPF: 022.047.684-56 / MAT: 0080869-5	APTO
JOSE FERNANDO FREITAS CPF: 524.316.654-53 / MAT: 0824241-0	APTO	LAUDENICE MARIA DA FONSECA CPF: 553.751.384-68 / MAT: 0080860-1	APTO
JOSE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 007.921.814-84 / MAT: 0018634-1	APTO	LAUDINEI JOSE DE CASTRO GOMES CPF: 051.086.604-21 / MAT: 9866963-0	APTO
JOSE GENIVALDO ROCHA DA SILVA CPF: 030.875.634-71 / MAT: 0080871-7	APTO	LAUDINEIDE DE FRANCA CHAGAS CPF: 701.191.044-15 / MAT: 9865589-2	APTO
JOSE HILDO DE MORAES CPF: 020.724.854-01 / MAT: 0826474-0	APTO	LIDIANA NUNES DE LIMA SILVA CPF: 008.331.994-80 / MAT: 0826366-3	APTO
JOSÉ JAMES DOS SANTOS CPF: 031.416.624-60 / MAT: 0825261-0	APTO	LILIANE DOS SANTOS NUNES LOPES CPF: 028.082.974-40 / MAT: 9865411-0	APTO
JOSÉ JORGE DE ALBUQUERQUE CPF: 509.658.914-53 / MAT: 0824232-1	APTO	LILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 008.332.784-36 / MAT: 0080960-8	APTO
JOSE LINO FILHO CPF: 326.931.174-53 / MAT: 9863961-7	APTO	LISANKA SAULA NEVES DA PAZ CPF: 565.003.274-20 / MAT: 0080866-0	APTO
JOSE MARCIO DA SILVA CPF: 034.830.204-54 / MAT: 0063951-6	APTO	LUANA MARIA DA SILVA ALMEIDA CPF: 051.243.304-65 / MAT: 0062248-6	APTO
JOSÉ REINALDO RAMOS FILHO CPF: 063.474.114-40 / MAT: 0062589-2	APTO	LUCELMA MIRANDA DA SILVA SANTOS CPF: 347.635.544-68 / MAT: 0826340-0	APTO
JOSE ROBERTO DOS SANTOS CPF: 871.979.524-68 / MAT: 0825100-2	APTO	LUCIANA ALVES LIMA LEVINO CPF: 026.912.594-98 / MAT: 0081007-0	APTO
JOSE ROGERIO DOS SANTOS CPF: 030.841.944-83 / MAT: 0080892-0	APTO	LUCIANA PETRONILA FELIX OLIVEIRA CPF: 030.219.854-75 / MAT: 9865607-4	APTO
JOSÉ RONALDO DE MELO SILVA CPF: 038.345.864-12 / MAT: 0824236-4	APTO	LUCIGLEIDE PEREIRA DA SILVA CPF: 958.740.704-00 / MAT: 9867021-2	APTO
JOSE SAMUEL DA SILVA CPF: 019.697.944-70 / MAT: 0080888-1	APTO	LUCILEA RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 065.822.534-09 / MAT: 9867010-7	APTO
JOSE TENORIO DA SILVA CPF: 327.750.084-53 / MAT: 0080903-9	APTO	LUIZ ALVES FILHO CPF: 036.744.624-35 / MAT: 0824277-1	APTO
JOSE VICENTE FILHO CPF: 348.476.004-44 / MAT: 0080878-4	APTO	LUIZ DOMINGOS DA SILVA JUNIOR CPF: 064.939.194-28 / MAT: 1863462-1	APTO

LUIZ FILHO DA SILVA CPF: 804.411.654-00 / MAT: 9865588-4	APTO	MARIA CRISTINA ALVES DE LIMA CPF: 347.711.074-91 / MAT: 0825125-8	APTO
LUZIA ROCHA SILVA CPF: 958.005.904-78 / MAT: 0823902-9	APTO	MARIA DA CONCEICAO COSTA CPF: 031.846.754-24 / MAT: 0826466-0	APTO
MACIA SUELY DE MACEDO CPF: 553.761.854-00 / MAT: 0825413-3	APTO	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 776.294.184-34 / MAT: 0825263-7	APTO
MARCELLA INACIO DA SILVA PEREIRA CPF: 055.949.854-33 / MAT: 9867161-8	APTO	MARIA DA CONCEICAO VENUTO MORAIS CPF: 033.918.754-96 / MAT: 0825180-0	APTO
MARCIA ANDREA PEREIRA DE LIRA CPF: 008.701.874-81 / MAT: 0824203-8	APTO	MARIA DAMIANA DA SILVA CPF: 041.980.644-07 / MAT: 0082503-4	APTO
MARCIO ANTONIO NORONHA CAVALCANTE CPF: 022.059.114-81 / MAT: 0080810-5	APTO	MARIA DE FARIAS SILVA SANTOS CPF: 042.755.054-84 / MAT: 0826465-1	APTO
MARCIO DA SILVA CPF: 020.467.294-55 / MAT: 9865667-8	APTO	MARIA DE FATIMA BARBOSA NUNES BRASILEIRO CPF: 438.613.774-20 / MAT: 0826471-6	APTO
MARCIO DE MELO LIMA CPF: 036.680.134-11 / MAT: 0825232-7	APTO	MARIA DILONDRINA FEITOSA SANTOS CPF: 494.110.044-15 / MAT: 9866854-4	APTO
MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA CPF: 662.486.394-34 / MAT: 0080968-3	APTO	MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA CPF: 228.145.234-49 / MAT: 0824250-0	APTO
MARCOS ANTONIO DE SOUZA CPF: 511.673.364-53 / MAT: 0824201-1	APTO	MARIA DO SOCORRO CORREIA CPF: 827.427.074-68 / MAT: 0826269-1	APTO
MARCOS ANTONIO SILVA CPF: 040.363.544-69 / MAT: 0080865-2	APTO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA CPF: 624.320.524-04 / MAT: 0824312-3	APTO
MARCOS HENRIQUE DA SILVA CPF: 039.855.924-46 / MAT: 0825431-1	APTO	MARIA DOS SANTOS SILVA CPF: 008.330.004-03 / MAT: 0825112-6	APTO
MARGARETE DOS SANTOS CPF: 020.395.794-60 / MAT: 0826364-7	APTO	MARIA ELISANGELA GOMES RAMALHO CPF: 924.647.934-34 / MAT: 9865805-0	APTO
MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS CPF: 677.466.164-53 / MAT: 9863877-7	APTO	MARIA EUNICE VIEIRA DUARTE SILVERIO CPF: 222.861.104-25 / MAT: 0080876-8	APTO
MARIA ANDREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 958.652.414-00 / MAT: 0080906-3	APTO	MARIA GORETE DA SILVA CPF: 924.354.244-34 / MAT: 9865583-3	APTO
MARIA APARECIDA BATISTA ALVES CPF: 723.435.244-91 / MAT: 0825091-0	APTO	MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA CPF: 647.364.314-15 / MAT: 0080928-4	APTO
MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 041.881.324-85 / MAT: 0826370-1	APTO	MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA CPF: 029.684.884-06 / MAT: 0082348-1	APTO
MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 318.433.874-68 / MAT: 9863793-2	APTO	MARIA JOSE DA CONCEICAO CPF: 677.541.204-53 / MAT: 0824211-9	APTO
MARIA APARECIDA DA SILVA PIANCO CPF: 419.389.174-72 / MAT: 9867018-2	APTO	MARIA JOSECLEIDE PEREIRA DE MORAES CPF: 677.492.244-91 / MAT: 0080877-6	APTO
MARIA APARECIDA TENÓRIO CAVALCANTE CPF: 543.000.614-91 / MAT: 0826431-7	APTO	MARIA JOSETE DOS SANTOS CPF: 624.745.294-20 / MAT: 0824268-2	APTO
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS LIMA CPF: 032.323.084-90 / MAT: 0824248-8	APTO	MARIA LUCIANA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA CPF: 958.735.974-72 / MAT: 0825096-0	APTO
MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES CPF: 177.057.704-15 / MAT: 0081017-7	APTO	MARIA LUCILENE FERREIRA DA SILVA CPF: 047.090.904-83 / MAT: 9865214-1	APTO
MARIA CICERA RODRIGUES CPF: 827.561.474-00 / MAT: 0824260-7	APTO	MARIA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA CPF: 701.371.534-49 / MAT: 9863796-7	APTO
MARIA CRISTIAN DA ROCHA LOPES BALBINO CPF: 043.023.224-11 / MAT: 0080958-6	APTO	MARIA NELZI FERREIRA DA SILVA CPF: 116.071.028-70 / MAT: 9863879-3	APTO
MARIA CRISTIANE DOS SANTOS CPF: 863.445.364-20 / MAT: 0826475-9	APTO	MARIA NEUZA DA SILVA CPF: 060.747.944-21 / MAT: 9867012-3	APTO

MARIA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 279.088.468-40 / MAT: 0825009-0	APTO	PAULO CESAR SANTANA SOUZA CPF: 034.792.534-07 / MAT: 0825103-7	APTO
MARIA ROSANGELA BARBOSA CPF: 009.077.814-62 / MAT: 0825217-3	APTO	PAULO JOSE DA SILVA CPF: 032.047.624-32 / MAT: 0081023-1	APTO
MARIA SEVERINA DOS SANTOS LOPES CPF: 647.554.524-49 / MAT: 9863900-5	APTO	PAULO MARIANO CARDOSO CPF: 020.275.844-39 / MAT: 0080862-8	APTO
MARIA SIMONICA CENA DE LIMA CPF: 043.276.764-97 / MAT: 0825414-1	APTO	QUITÉRIA DONATO DO NASCIMENTO CPF: 494.832.264-49 / MAT: 9863904-8	APTO
MARIA SONALY DE OLIVEIRA COSTA CPF: 029.108.214-98 / MAT: 9863873-4	APTO	QUITÉRIA EDILANIA FELIX SOARES CPF: 040.841.904-03 / MAT: 0824272-0	APTO
MARIA TANEIA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 309.871.644-49 / MAT: 0824249-6	APTO	QUITERIA FERREIRA DE LIMA CPF: 701.443.034-34 / MAT: 0824309-3	APTO
MARINEIDE BATISTA DA SILVA SANTOS CPF: 348.257.464-20 / MAT: 0824783-8	APTO	QUITERIA MARIA MATIAS DA CRUZ CPF: 515.859.364-72 / MAT: 0041229-5	APTO
MARIO JULIO DE MELO SILVA CPF: 010.550.484-05 / MAT: 0825287-4	APTO	RAFAEL LOPES DA COSTA CPF: 013.589.084-51 / MAT: 0064051-4	APTO
MARIVALDO VITÓRIO MOTA CPF: 495.022.204-04 / MAT: 0824218-6	APTO	RAFAELA PEREIRA DE MAGALHÃES CPF: 027.042.434-25 / MAT: 0080924-1	APTO
MARLI MARIA DA SILVA CPF: 777.178.644-87 / MAT: 0824202-0	APTO	REGINA SUELY DE LIMA MELO CPF: 509.994.944-49 / MAT: 0863612-5	APTO
MAURICIO JOAQUIM SANTOS SILVA CPF: 042.278.684-59 / MAT: 0824185-6	APTO	RICARDO SANTANA CPF: 033.471.514-88 / MAT: 0825104-5	APTO
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 042.868.884-52 / MAT: 0825185-1	APTO	RITA CASSIA DOS SANTOS CPF: 926.378.094-34 / MAT: 0826464-3	APTO
MAXSUELL LEANDRO CAMPOS CPF: 043.063.864-73 / MAT: 0824904-0	APTO	RITA DE CASSIA DA SILVA CPF: 047.215.404-42 / MAT: 0826404-0	APTO
MERY JANE ZEFERINO DOS SANTOS CPF: 038.960.204-39 / MAT: 0080838-5	APTO	ROBERTANIA PEREIRA DE OLIVEIRA MOURA CPF: 926.313.124-49 / MAT: 0826236-5	APTO
MICHALANY DE ALMEIDA ALVES CPF: 007.823.954-06 / MAT: 0824225-9	APTO	ROBERTO BARBOZA PAES CPF: 894.189.304-63 / MAT: 9866254-6	APTO
MICHELAINÉ ALVES NUNES DA SILVA BRAZ CPF: 056.872.744-48 / MAT: 9867017-4	APTO	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS CPF: 802.455.524-72 / MAT: 0826344-2	APTO
MICHELE KARINY MARTINS CPF: 039.950.934-85 / MAT: 0824237-2	APTO	RONALDO LOPES CAMILO CPF: 009.681.584-12 / MAT: 0826468-6	APTO
MONICA COLATINO DE LIMA CPF: 635.912.354-15 / MAT: 0824199-6	APTO	ROSENILDA DOS SANTOS CPF: 553.853.624-68 / MAT: 0824311-5	APTO
MONICA LANE ALVES SANTOS CPF: 893.967.404-97 / MAT: 0824253-4	APTO	ROSILENE ALBUQUERQUE DA SILVA CPF: 651.181.464-53 / MAT: 0824170-8	APTO
MONICA REJANE DE FRANCA LIMA CPF: 051.747.094-25 / MAT: 9867080-8	APTO	ROSILENE MARIA DA SILVA CPF: 959.549.704-59 / MAT: 0080940-3	APTO
NADIA SELANE SANTOS ARAUJO CPF: 034.498.614-41 / MAT: 0024586-0	APTO	ROSIVANIA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 924.265.304-72 / MAT: 0826341-8	APTO
NEIRISVALDO NUNES DA SILVA CPF: 025.587.324-71 / MAT: 9865803-4	APTO	ROSIVETE DE SOUZA SANTOS CPF: 034.850.164-11 / MAT: 0018558-2	APTO
NELMA TAVARES DOS SANTOS CPF: 012.618.064-41 / MAT: 0080946-2	APTO	ROSY MARY DA SILVA CPF: 024.735.334-58 / MAT: 0824310-7	APTO
NIEDJA MARIA BATISTA SILVA CPF: 039.038.994-37 / MAT: 0082526-3	APTO	SALVANIR APARECIDA DOS S DE ALMEIDA CPF: 445.513.804-82 / MAT: 9863901-3	APTO
PATRICIA MARIA DOS SANTOS CPF: 042.565.794-94 / MAT: 0826478-3	APTO	SAMUEL DE MORAIS SANTOS CPF: 288.143.045-72 / MAT: 9867071-9	APTO

SAMYA REIS DE LIMA E SILVA CPF: 026.252.344-23 / MAT: 0042997-0	APTO
SELMA MESSIAS DA SILVA BATISTA CPF: 494.891.944-68 / MAT: 0039575-7	APTO
SERGIO ALVES CPF: 033.476.354-18 / MAT: 0826470-8	APTO
SERGIO ALVES DE MENEZES CPF: 034.633.314-89 / MAT: 0824240-2	APTO
SERGIO PEREIRA CPF: 010.079.684-27 / MAT: 0080780-0	APTO
SEVERINO OTAVIO DE OLIVEIRA CPF: 363.522.844-34 / MAT: 0825291-2	APTO
SEVERINO RAMOS FERREIRA SILVA CPF: 278.572.958-76 / MAT: 0081003-7	APTO
SHISLEYJANE MARIA BEZERRA SILVA CPF: 036.098.514-90 / MAT: 0824238-0	APTO
SIDINELMA ARAUJO FILHO CPF: 042.476.584-50 / MAT: 9867031-0	APTO
SILVANA DA SILVA RAMOS FRANCISCO CPF: 924.303.414-68 / MAT: 9863859-9	APTO
SILVANIA DOS SANTOS CPF: 699.372.904-06 / MAT: 0083435-1	APTO
SILVANIA FERREIRA SANTOS CPF: 956.861.855-49 / MAT: 0018659-7	APTO
SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 295.779.004-10 / MAT: 9863981-1	APTO
SILVANIA SOARES DA SILVA CPF: 814.277.944-72 / MAT: 9863871-8	APTO
SILVANIA SOTERO CAVALCANTE CPF: 861.250.284-53 / MAT: 1863449-4	APTO
SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA CPF: 056.843.964-37 / MAT: 0022972-5	APTO
SONALY VIEIRA DA SILVA CPF: 028.227.814-19 / MAT: 9865264-8	APTO
SUELI RAMOS SILVA FELIX CPF: 647.511.804-44 / MAT: 9863902-1	APTO
SUELY VIEIRA DOS REIS CPF: 843.136.684-20 / MAT: 0825071-5	APTO
TAMIRES DA SILVA ALBUQUERQUE CPF: 069.078.004-46 / MAT: 0063844-7	APTO
TEREZINHA JOSEFA DE OLIVEIRA CPF: 308.198.574-91 / MAT: 0080932-2	APTO
VALDECILA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 924.611.744-15 / MAT: 9863883-1	APTO
VALDICLEGIO ALVES DA SILVA CPF: 042.809.634-44 / MAT: 0826463-5	APTO
VALDIENE DE LIRA TENORIO CPF: 043.354.484-81 / MAT: 9865611-2	APTO
VALDINEIDE GONCALVES DE SOUZA CPF: 023.332.154-37 / MAT: 0083480-7	APTO

VALERIA MARIA NÓBREGA LIMA CPF: 383.410.854-53 / MAT: 9867015-8	APTO
VALMIR CAETANO CPF: 924.667.294-15 / MAT: 0825116-9	APTO
VALQUIRIA DOS SANTOS CPF: 023.780.984-21 / MAT: 9867019-0	APTO
VANDERLEIA RODRIGUES NOBRE CPF: 051.320.044-40 / MAT: 9866173-6	APTO
VANDILVA LIMA DE ALMEIDA CPF: 524.082.304-97 / MAT: 9867023-9	APTO
VERONCIO DOS ANJOS MALAQUIAS CPF: 787.789.804-53 / MAT: 0080851-2	APTO
WAGNER MALAQUIAS DE SOUZA CPF: 010.036.114-51 / MAT: 0824263-1	APTO
WELMA MAXIMIANO DA SILVA CPF: 042.005.244-57 / MAT: 0080917-9	APTO
WELLINGTON JOSE TAVARES CPF: 348.130.984-87 / MAT: 9866613-4	INAPTO
WESLLEY CORDOLINO SANTOS CPF: 063.783.144-62 / MAT: 0017209-0	APTO
WILLIAN DA SILVA COSTA CPF: 924.462.804-04 / MAT: 0024020-6	APTO
WILSON FERREIRA DA SILVA CPF: 045.334.014-81 / MAT: 9863957-9	APTO
WILSON LIMA DE ALMEIDA CPF: 283.244.858-56 / MAT: 0025107-0	APTO
ZELIA PEREIRA BARRETO CPF: 021.456.324-33 / MAT: 9863945-5	APTO
ZILMA LIMA DA SILVA CPF: 505.671.954-49 / MAT: 0825212-2	APTO
ZINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 678.853.734-87 / MAT: 9863878-5	APTO

6º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ADRIANA DA SILVA CPF: 741.253.114-04 / MAT: 0823898-7	APTO
ADRIANO PEREIRA DE LIMA CPF: 039.242.334-03 / MAT: 0825985-2	APTO
ALAN RENDRIKSON DOS SANTOS CPF: 034.734.684-79 / MAT: 0826002-8	APTO
ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA CPF: 025.176.004-90 / MAT: 9866751-3	APTO
ALVINO SANTOS SALUSTIANO CPF: 209.117.774-15 / MAT: 0825047-2	APTO
ANA CRISTINA MARTINS CPF: 037.049.674-40 / MAT: 0083572-2	APTO
ANA LUCIA DE SOUZA CPF: 445.079.764-72 / MAT: 0082437-2	APTO

ANDERSON LUIZ SILVA LISBOA CPF: 046.160.724-77 / MAT: 9866807-2	APTO	DEYSE JANE MONTEIRO BEZERRA DE SIQUEIRA CPF:957.282.524-00 / MAT:9867088-3	APTO
ANDRE MARTINS DA SILVA CPF: 035.362.804-20 / MAT: 9866431-0	APTO	DIOCLECIO AUGUSTO ALMEIDA AQUINO CPF: 031.828.284-44 / MAT: 0082375-9	APTO
ANDRE SOARES DA SILVA CPF: 741.432.634-91 / MAT: 0825514-8	APTO	EDIVALDO VIANA DOS SANTOS CPF: 456.480.424-34 / MAT: 0037715-5	APTO
ANDREA LAURENTINO SANTOS ARAUJO CPF: 958.113.544-87 / MAT: 0082405-4	APTO	EDSON RODRIGUES AGR MARQUES CPF: 011.570.844-86 / MAT: 9866520-0	APTO
ANDREANO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 036.739.504-52 / MAT: 9863555-7	APTO	EINSENHOWER ROCHA CPF: 870.228.344-15 / MAT: 0824061-2	APTO
ANDRELIO FERREIRA DA SILVA CPF: 012.573.894-32 / MAT: 0083336-3	INAPTO	ELIANA ALVES DA SILVA BARRETO CPF: 842.284.584-91 / MAT: 0825530-0	APTO
ANTELMA SILVA DE MELO LIMA CPF: 923.307.894-91 / MAT: 0823903-7	APTO	ELIANE RODRIGUES LIMA ALVES CPF: 012.336.054-45 / MAT: 0823921-5	APTO
ANTONIO DE PADUA JUNIOR CPF:008.695.424-51 / MAT:9867083-2	APTO	ELIZANGELA CICERA DA SILVA CPF: 902.757.484-72 / MAT: 0823931-2	APTO
ANTONIO VIEIRA ANDRADE FILHO CPF: 040.659.044-39 / MAT: 0823956-8	APTO	ENVER VIEIRA ALEIXO TAVARES CPF: 051.811.244-61 / MAT: 9867105-7	APTO
ARMANDA LIMA DA SILVA PEREIRA CPF: 065.178.344-51 / MAT: 9866124-8	APTO	ERALDO ALEXANDRE CARVALHO CPF: 605.214.064-04 / MAT: 0084792-5	APTO
ARSÊNIO HENRIQUE VIEIRA COSTA CPF: 055.746.664-48 / MAT: 9867129-4	APTO	ERISVALDO BEZERRA DA SILVA CPF: 023.027.544-33 / MAT: 0825536-9	APTO
AVANIO GOIS DA SILVA CPF: 376.466.214-04 / MAT: 0023249-1	APTO	EVERSON JACINTO OLIVEIRA SILVA CPF: 051.515.794-52 / MAT: 0022271-2	APTO
CARLOS ALBERTO RITIR LIMA CPF: 039.931.494-67 / MAT: 0824992-0	APTO	EZEQUIEL SOARES DE SOUZA CPF: 025.758.674-10 / MAT: 0018089-0	APTO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES SAMPAIO CPF: 815.736.504-04 / MAT: 0082427-5	APTO	FABIA JEANY ARAUJO SOUSA CPF: 011.289.374-09 / MAT: 9867125-1	APTO
CICERA MARIA DA SILVA CABRAL CPF: 010.562.514-09 / MAT: 0824843-5	APTO	FLÁVIA SILVA SANTOS CPF: 046.559.604-50 / MAT: 9866823-4	APTO
CLAUDIA DE NOVAES QUEIROZ CPF: 012.127.224-93 / MAT: 0825497-4	APTO	FRANCIELY AMALIA DA SILVA CPF: 052.672.844-24 / MAT: 9864807-1	APTO
CLAUDIO ROBERIO FERREIRA DE ARAUJO CPF: 994.345.634-53 / MAT: 0825604-7	APTO	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS CPF:022.351.444-62 / MAT:0016933-1	APTO
CRISTIANE LIMA DE FRANCA CPF: 042.193.824-29 / MAT: 9866828-5	APTO	GEDIDA DIONIZIO PEREIRA DAMASCENO CPF: 563.691.904-20 / MAT: 9867109-0	APTO
CRISTIANO ENRIQUE VIEIRA MELO CPF: 064.371.034-50 / MAT: 9866179-5	APTO	GENUSY ALVES DOS SANTOS CPF: 803.696.004-44 / MAT: 0825540-7	APTO
CRISTIANO VIEIRA DE MELO CPF: 033.877.994-97 / MAT: 0825550-4	APTO	GEOVAN DA SILVA GOMES CPF: 042.770.754-44 / MAT: 0825522-9	APTO
DANIEL FREDERICO WERNECK MIRANDA CPF: 010.331.624-85 / MAT: 9866375-5	APTO	GEOVANE LUCAS VANDERLEI CPF: 028.270.564-37 / MAT: 0082450-0	APTO
DANIELSON JOSE DA SILVA CPF: 009.485.524-25 / MAT: 0823934-7	APTO	GILDETE MORAIS DIONÍSIO CPF: 026.390.384-27 / MAT: 0823930-4	APTO
DARIO ROBERTO FILHO CPF: 029.635.634-42 / MAT: 9866288-0	APTO	GILVAN BASILIO DO NASCIMENTO CPF: 348.695.904-25 / MAT: 9865110-2	APTO
DECYO MONTEIRO BEZERRA CPF: 028.521.154-41 / MAT: 9866291-0	APTO	GISELDO ALVES CPF: 648.175.474-72 / MAT: 9866327-5	APTO
DENISE FARIAS CORREIA FONTES CPF: 040.002.664-38 / MAT: 0823926-6	APTO	GUTEMBERG DE ARAÚJO LIMA CPF: 923.305.684-87 / MAT: 9863563-8	APTO

HALLYSON RODRIGO DE CARVALHO CPF:038.330.434-23 / MAT:9863766-5	APTO	JOSE EDJANIO DE SOUZA CPF: 045.845.934-85 / MAT: 0018067-0	APTO
HELICIA MARTA ROCHA CPF: 028.830.984-76 / MAT: 0082415-1	APTO	JOSE ELENILSON PEREIRA DA SILVA CPF: 034.255.014-45 / MAT: 9863559-0	APTO
HELOIZA HELENA MELO SILVA CPF: 035.686.084-13 / MAT: 9867099-9	APTO	JOSE ERALDO VIEIRA CPF: 025.112.764-88 / MAT: 0825036-7	APTO
HELUCIANO JOSE DOS SANTOS CPF: 501.479.604-44 / MAT: 0823765-4	APTO	JOSE FRANCISCO DA SILVA CPF: 018.405.194-01 / MAT: 0082404-6	APTO
IRANI CORREIA LIMA CPF: 121.483.568-60 / MAT: 0825532-6	APTO	JOSE GERALDO SOARES DOS SANTOS CPF: 723.736.444-87 / MAT: 0825979-8	APTO
IVAN ANTONIO DA SILVA CPF: 373.406.974-20 / MAT: 9866044-6	APTO	JOSE IUIRACTAN BARBOSA OLIVEIRA CPF: 056.092.884-01 / MAT: 0063918-4	APTO
IVANIA RODRIGUES MELO CPF: 957.309.404-59 / MAT: 9866172-8	APTO	JOSE JULIO DE FREITAS CPF: 758.703.474-91 / MAT: 0825115-0	APTO
IVANILSON PEDRO CPF: 026.131.694-00 / MAT: 0825322-6	APTO	JOSE LEANDRO DOS SANTOS CPF: 259.585.694-49 / MAT: 9866616-9	APTO
JADSON BARROS VILAR CPF: 525.175.434-53 / MAT: 0082438-0	APTO	JOSE RAMALHO JUNIOR CPF: 035.447.164-37 / MAT: 0825997-6	APTO
JAILTON ARISTIDES SILVA CPF: 059.159.924-47 / MAT: 0064328-9	APTO	JOSE ROSENO DA SILVA CPF: 758.794.254-87 / MAT: 823945-2	APTO
JAMESSON ANDRE VANDERLEI AMORIM CPF: 029.046.774-88 / MAT: 0825264-5	APTO	JOSENILDE DE ALMEIDA CPF: 803.826.814-87 / MAT: 0825204-1	APTO
JANIEL SOARES SILVA CPF: 594.964.604-53 / MAT: 9867123-5	APTO	JULIANA ANGELICA OLIVEIRA DA CRUZ CPF: 066.690.944-00 / MAT: 9867118-9	APTO
JARBAS CAMILO VIRGINIO CPF: 803.789.864-49 / MAT: 0826037-0	APTO	JULIANA BULHOES AZEVEDO CPF: 052.536.364-55 / MAT: 9866847-1	APTO
JARIO DUARTE DE OLIVEIRA CPF: 042.867.764-92 / MAT: 9863539-5	APTO	JULIANO BARBOSA RAMOS CPF: 025.099.064-45 / MAT: 82424-0	APTO
JARIO VIEIRA DE MELO CPF: 871.179.674-04 / MAT: 0825999-2	APTO	KATIANE GOMES ARAUJO CPF: 284.916.828-99 / MAT: 0825588-1	APTO
JOAO BATISTA DA SILVA CPF: 534.133.504-04 / MAT: 0082431-3	APTO	LAMARK FELIX CAVALCANTE CPF: 842.219.844-49 / MAT: 9863550-6	APTO
JOÃO MIGUEL DA SILVA CPF: 003.684.258-35 / MAT: 0046509-7	APTO	LUCIANO DJALMA DA SILVA CPF: 027.525.264-74 / MAT: 1863488-5	APTO
JOÃO TAVARES CPF: 741.410.154-15 / MAT: 0825998-4	APTO	LUIZ ANTONIO ALCANTARA SILVA CPF: 301.777.824-04 / MAT: 0825531-8	APTO
JOCELIA ALENCAR DOS SANTOS CPF: 479.189.184-87 / MAT: 0082453-4	APTO	LUIZ CARLOS DA SILVA CPF: 954.351.074-15 / MAT: 0825529-6	APTO
JORGE APARECIDO AMORIM CPF: 677.629.994-34 / MAT: 0825984-4	APTO	MACIEL BEZERRA SANTOS CPF: 011.607.774-38 / MAT: 9866376-3	APTO
JORGE JOSE LIMA CPF: 483.108.834-04 / MAT: 825526-1	APTO	MANOEL CORREIA DE AMORIM NETO CPF: 036.412.674-47 / MAT: 9866664-9	APTO
JOSE ALMIR DE OLIVEIRA SILVA CPF: 043.321.284-51 / MAT: 0082372-4	APTO	MARCIA LUCIANA FERREIRA AGUIAR CPF: 958.360.474-72 / MAT: 0824088-4	APTO
JOSE APARECIDO MORAIS DA COSTA CPF: 011.466.604-05 / MAT: 0823942-8	APTO	MARCIANO PEREIRA AGRA CPF: 051.237.344-22 / MAT: 9866458-1	APTO
JOSE APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 497.445.344-00 / MAT: 9866410-7	APTO	MARIA APARECIDA APOLINARIO SILVA FERREIRA CPF: 986.134.804-20 / MAT: 0823928-2	APTO
JOSE CARLOS CHAGAS SANTOS CPF: 723.867.384-34 / MAT: 0082443-7	APTO	MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 051.332.764-94 / MAT: 0825201-7	APTO

MARIA DA GRACA BATISTA BEZERRA CPF: 741.291.394-87 / MAT: 0823919-3	APTO	MONICA PEREIRA LIMA CAVALCANTE CPF: 028.256.664-32 / MAT: 0082389-9	APTO
MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA CPF: 042.764.584-04 / MAT: 0082452-6	APTO	MÔNICA TORRES DE NORONHA CPF: 776.573.654-04 / MAT: 0825548-2	APTO
MARIA DAMIANA DA SILVA MADALENA CPF: 042.764.864-59 / MAT: 0825573-3	APTO	NEWMAR REGIS BEZERRA DE ASSIS CPF: 052.564.854-23 / MAT: 0013282-9	APTO
MARIA DE ARAUJO LIMA CPF: 164.471.234-20 / MAT: 0825595-4	APTO	NICOMEDES SOARES SILVA CPF: 208.288.374-49 / MAT: 0082393-7	APTO
MARIA DE FATIMA DA SILVA CPF: 786.419.004-97 / MAT: 0082381-3	APTO	OSVALDO VIEIRA MARTINS CPF: 019.786.304-33 / MAT: 0826034-6	APTO
MARIA DE FATIMA GONZAGA DE LIMA CPF: 041.990.414-00 / MAT: 0082414-3	APTO	PAULO JOSE FERREIRA CPF: 314.053.204-00 / MAT: 0823954-1	APTO
MARIA DENICE LIMA CATENDE CPF: 057.445.284-23 / MAT: 9866813-7	APTO	PAULO ROBERTO JOSE PINTO DE ASSIS CPF: 033.295.644-07 / MAT: 0018178-1	APTO
MARIA ELIZANGELA DE SOUZA CPF: 035.198.104-76 / MAT: 0823924-0	APTO	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 647.078.904-82 / MAT: 0824987-3	APTO
MARIA ISABEL MACHADO DAMASCENO CPF: 074.689.594-12 / MAT: 0066698-0	APTO	PEDRO DA SILVA CANDIDO CPF: 038.732.784-30 / MAT: 0083265-0	APTO
MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS CPF: 044.794.004-00 / MAT: 9866127-2	APTO	PEDRO JORGE BRITO DA SILVA CPF: 648.202.464-53 / MAT: 0823742-5	APTO
MARIA JOSE GOMES CPF: 010.555.554-12 / MAT: 0083261-8	APTO	PROTÓGENES PINHEIRO CARVALHO MELO CPF: 923.472.074-15 / MAT: 0066823-0	APTO
MARIA JOSE SOARES DA SILVA CPF: 012.060.224-50 / MAT: 0825495-8	APTO	RAI DUARTE SILVA CPF: 065.207.604-12 / MAT: 0023552-0	APTO
MARIA JURANI LEMOS OLIVEIRA CPF: 647.230.894-20 / MAT: 0823932-0	APTO	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CPF: 029.694.964-70 / MAT: 0823713-1	APTO
MARIA PASCOA ALVES DOS SANTOS CPF: 074.480.044-76 / MAT: 9867113-8	APTO	REBECA OLIVEIRA CAVALCANTI CPF: 039.602.888-83 / MAT: 9866021-7	APTO
MARIA PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 802.418.244-00 / MAT: 0825534-2	APTO	RITA DE CASSIA BARBOSA BRITO CPF: 591.109.964-00 / MAT: 0825493-1	APTO
MARIA SILENE ALEXANDRE CARVALHO CPF: 647.211.324-68 / MAT: 0823943-6	APTO	ROBERTO FEITOSA FARIAS CPF: 162.767.604-04 / MAT: 0083334-7	APTO
MARIA SILVANIA SILVA FELIX CPF: 039.627.014-00 / MAT: 0082439-9	APTO	ROGERIO TENORIO ROCHA CPF: 677.716.964-49 / MAT: 0825525-3	APTO
MARIA SUELY RODRIGUES CPF: 410.730.454-04 / MAT: 0082413-5	APTO	RONIVO VIEIRA DE MELO CPF: 025.738.664-59 / MAT: 0824995-4	APTO
MARILENE BEZERRA COSTA XAVIER CPF: 013.496.744-51 / MAT: 0823920-7	APTO	ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO CPF: 483.063.804-44 / MAT: 0082380-5	APTO
MARILENE LINDINALVA DA SILVA CPF: 488.407.184-00 / MAT: 0082373-2	APTO	ROSIANE VICENTE FERREIRA MENDES CPF: 870.217.734-04 / MAT: 0064317-3	APTO
MARIMILTA UMBELINA GOMES SILVA CPF: 073.341.214-90 / MAT: 9866829-3	APTO	ROZIVANIA NUNES RIBEIRO CPF: 214.699.238-74 / MAT: 0823940-1	APTO
MARLENE VIEIRA CPF: 563.480.614-34 / MAT: 0825004-9	APTO	RUBENS XAVIER DOS SANTOS CPF: 894.261.774-34 / MAT: 0082402-0	APTO
MISSLENE MESSIAS DE ARAUJO CPF: 054.073.344-02 / MAT: 0030423-9	APTO	RUBINEIDE GOMES SOARES CPF: 031.434.854-93 / MAT: 0825545-8	APTO
MÔNICA ALENCAR GONZAGA SOUZA CPF: 958.173.014-15 / MAT: 0823936-3	APTO	RYTA DE KASSYA DOS SANTOS CPF: 073.442.834-09 / MAT: 9867126-0	APTO
MONICA MARIA DA SILVA LIMA CPF: 817.060.654-34 / MAT: 0825539-3	APTO	SANDRA LEIDE DA SILVA CPF: 028.463.154-00 / MAT: 0825512-1	APTO

SELMA BRAIZ SOARES DAMASCENO CPF: 025.278.314-00 / MAT: 0082420-8	APTO
SERGIO ALVES MARTINS CPF: 054.184.344-38 / MAT: 9866354-2	APTO
SERGIO SALES DA SILVA CPF: 028.573.334-63 / MAT: 0823938-0	APTO
SHEYLA MELO ALVES CPF: 741.400.514-34 / MAT: 0825206-8	APTO
SILVANEIDE TELES DE CARVALHO CPF: 049.421.454-65 / MAT: 0062512-4	APTO
SILVANI FIRMINO SILVA CPF: 025.792.494-94 / MAT: 0823901-0	APTO
SILVANIA LOURENCO SILVA OLIVEIRA CPF: 053.747.954-65 / MAT: 9866817-0	APTO
SILVANIA ROSA DE JESUS CPF: 009.058.254-38 / MAT: 0825519-9	APTO
SILVANIA TAVARES MOTA CPF: 039.865.904-47 / MAT: 0823946-0	APTO
SILVIA MARIA DOS SANTOS CPF: 036.146.434-76 / MAT: 9867106-5	APTO
SONIA ALVES FILOMENA CPF: 240.061.064-91 / MAT: 0082435-6	APTO
SUELI DE JESUS TAVARES DA GAMA CPF: 170.221.728-03 / MAT: 0825547-4	APTO
SYRLAN MACHADO LIRA CPF: 860.867.664-87 / MAT: 9866406-9	APTO
TADEU SOARES ANTONIO CPF: 051.031.434-10 / MAT: 0063922-2	APTO
TATIANE ALENCAR DOS REIS CPF: 042.764.894-74 / MAT: 0823922-3	APTO
TEREZINHA TEIXEIRA SILVA CPF: 647.196.344-00 / MAT: 0825002-2	APTO
VALDEIR ALVES DO NASCIMENTO CPF: 410.716.034-34 / MAT: 9863544-1	APTO
VALDIRENE NUNES DE OLIVEIRA CPF: 038.900.394-80 / MAT: 0825045-6	APTO
VANILDO JOSE TAVARES CPF: 431.765.694-91 / MAT: 0082377-5	APTO
VANUZIA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 741.392.744-68 / MAT: 0825538-5	APTO
VILMARCK JANSSEN SIQUEIRA DAMASCENO CPF: 037.695.954-16 / MAT: 0082421-6	APTO
WALGUER MEDEIROS SANTANA CPF: 037.743.464-70 / MAT: 0825518-0	APTO
WILLAMES AZEVEDO DOS SANTOS CPF: 048.840.324-38 / MAT: 9866171-0	APTO
WILSON SANTOS NEPOMUCENO CPF: 265.727.568-07 / MAT: 63923-0	APTO
WONISON SOUZA DOS SANTOS CPF: 050.823.024-18 / MAT: 0062519-1	APTO

WOSHINGTON IRIS ALVES FELIX CPF: 036.480.234-03 / MAT: 9866661-4	APTO
YDALLA YASMIN DANTAS NICÁCIO VILAR CPF: 073.666.944-28 / MAT: 19126-4	APTO
ZENILMA CAVALCANTE SANTOS SILVA CPF: 010.408.024-86 / MAT: 0823915-0	APTO
ZILMA ALVES ARAUJO NUNES CPF: 035.617.674-60 / MAT: 0825198-3	APTO

7º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ADELMO LUIZ BERTO DE OLIVEIRA CPF: 730.473.684-49 / MAT: 0826436-8	APTO
ADRIANA FRANCISCA DE LIMA CPF: 025.689.744-19 / MAT: 0826447-3	APTO
ADRIANA PEREIRA DUARTE FERREIRA CPF: 740.828.924-00 / MAT: 0826445-7	APTO
ALANE FARIAS ALVES SOARES CPF: 033.549.454-43 / MAT: 0824547-9	APTO
AMAURY MARCOLINO CAVALCANTE JUNIOR CPF: 037.513.134-51 / MAT: 0824554-1	APTO
ANA CLAUDIA DA SILVA CPF: 042.659.754-02 / MAT: 0084770-4	APTO
ANDREA SIMOES DA SILVA CPF: 039.683.844-82 / MAT: 0084747-0	APTO
ANGELA MARIA MATIAS DA SILVA CPF: 894.361.214-15 / MAT: 0823962-2	APTO
ANTONE KLEBER INACIO GOMES CPF: 023.684.234-00 / MAT: 9863912-9	APTO
APARECIDO BATISTA XAVIER CPF: 023.687.044-00 / MAT: 9863765-7	APTO
CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CPF: 411.542.404-44 / MAT: 9863705-3	APTO
CARLOS LUIZ DA SILVA TAVARES CPF: 644.731.044-00 / MAT: 9863916-1	APTO
CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 902.814.114-68 / MAT: 9863721-5	APTO
CEZAR RONEY MARQUES SILVA CPF: 720.019.684-34 / MAT: 0826449-0	APTO
CICERA MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 259.240.524-00 / MAT: 0823993-2	APTO
CICERA VIEGAS DA SILVA CPF: 026.368.174-25 / MAT: 0824511-8	APTO
CICERA VIEIRA DA SILVA CPF: 548.819.004-04 / MAT: 0824200-3	APTO
CICERO RUFINO CPF: 411.277.494-04 / MAT: 0824558-4	APTO
CLAUDEVAR BEZERRA DE LIMA	APTO

CPF: 740.819.184-49 / MAT: 0824068-0		CPF: 956.807.304-30 / MAT: 0019910-9	
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO CPF: 008.751.224-69 / MAT: 9863917-0	APTO	ESIQUIO CORREIA DE VASCONCELOS CPF: 048.546.734-86 / MAT: 9866435-2	APTO
CLAUDIGEINE BEZERRA DE LIMA CPF: 740.833.414-91 / MAT: 0824512-6	APTO	EVERALDO PIMENTEL DA SILVA CPF: 030.689.064-07 / MAT: 0083509-9	APTO
CLAUDIONE CLEMIR CAMPOS DA ROCHA CPF: 030.825.314-07 / MAT: 9865640-6	APTO	FERNANDO DA SILVA SOUZA CPF: 776.998.664-87 / MAT: 9866636-3	APTO
CLEBSON SANTANA DE LUNA CPF: 049.975.054-39 / MAT: 9863976-5	APTO	FERNANDO FIRMINO DA SILVA CPF: 037.422.594-07 / MAT: 9863819-0	APTO
CLEIDE CAVALCANTE DA SILVA CPF: 803.219.254-91 / MAT: 0826442-2	APTO	FERNANDO JOSE DOS PASSOS CPF: 894.318.984-20 / MAT: 0824556-8	APTO
CLEONICE RODRIGUES DA SILVA CPF: 842.505.184-34 / MAT: 9863910-2	APTO	FLANCA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 346.819.814-00 / MAT: 0826452-0	APTO
CONCEICAO DE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA CPF: 661.929.784-68 / MAT: 0824553-3	APTO	FLAVIO FERREIRA GOMES CPF: 032.771.444-10 / MAT: 9863817-3	APTO
COUJAQUE NASCIMENTO DE SOUZA CPF: 028.445.114-22 / MAT: 0825001-4	APTO	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA CPF: 447.522.614-72 / MAT: 9863763-0	APTO
CRISTIANA LOPES DA SILVA CPF: 040.800.654-42 / MAT: 0083510-2	APTO	GENIVALDO JOSE DA SILVA CPF: 803.166.204-59 / MAT: 0824984-9	APTO
DALVA CAETANO DA SILVA CPF: 337.514.984-00 / MAT: 0823988-6	APTO	GIANFRANCO ACIOLI MARTINS CPF: 057.510.054-06 / MAT: 9865118-8	APTO
DANIEL SOARES DA SILVA CPF: 318.161.004-63 / MAT: 0082366-0	APTO	GILBERTO ANTONIO FLOR CPF: 662.062.354-91 / MAT: 0024133-4	APTO
DENISE DA SILVA BARROS CPF: 022.264.094-40 / MAT: 0824549-5	APTO	GILBERTO CAVALCANTE JUNIOR CPF: 031.834.234-05 / MAT: 0824189-9	APTO
EDEMBERG DA SILVA FREITAS CPF: 055.488.314-70 / MAT: 0016202-7	APTO	GILMAR ALEXANDRE DA SILVA CPF: 040.426.414-07 / MAT: 9863697-9	APTO
EDILSON BARBOSA DE LIMA CPF: 031.015.044-22 / MAT: 9863911-0	APTO	GILSOMAR SOARES FELIPE CPF: 030.434.154-18 / MAT: 9863849-1	APTO
EDIVALDO SILVA MELO CPF: 024.702.184-97 / MAT: 0824986-5	APTO	GILSON TADEU ACIOLY DE GUSMAO MACIEL CPF: 450.517.554-53 / MAT: 9866002-0	APTO
EDNALDO SILVA MELO CPF: 039.030.394-11 / MAT: 9863848-3	APTO	GILVAN GOMES SILVA CPF: 032.367.774-60 / MAT: 9863795-9	APTO
EDSON DE MELO FERREIRA CPF: 012.968.514-35 / MAT: 0062331-8	APTO	GILVAN SANDRO CORREIA DA SILVA CPF: 040.199.604-29 / MAT: 9863770-3	APTO
EDSON NATALÍCIO GUARDA CPF: 842.085.114-00 / MAT: 9863703-7	APTO	GRACIETE MARIA BARBOSA DOS SANTOS CPF: 644.815.574-00 / MAT: 0826433-3	APTO
EDSON PADUA DE MOURA CPF: 870.601.404-68 / MAT: 0823872-3	APTO	GRAZIELLA MARROQUIM DE BARROS CARVALHO CPF: 955.734.104-15 / MAT: 0824528-2	APTO
EDVALDO NATALÍCIO GUARDA CPF: 777.143.424-04 / MAT: 0823893-6	APTO	GUTEMBERG CANAFÍSTULA NEGRÃO BEZERRA CPF: 030.435.054-09 / MAT: 9863699-5	APTO
EDVALDO PEDRO DA SILVA FILHO CPF: 925.096.654-72 / MAT: 0825419-2	APTO	HELENO MANOEL DOS SANTOS CPF: 644.867.884-00 / MAT: 9863851-3	APTO
ELISSANA CRISTINA DA SILVA CPF: 924.942.934-72 / MAT: 9867008-5	APTO	HILDA VELOSO PORFÍRIO DE AMORIM CPF: 803.271.174-00 / MAT: 824994-6	APTO
ELVIS ALVES DE MOURA CPF: 043.414.214-09 / MAT: 9866007-1	APTO	IEDA DE LUCENA SARMENTO ALVES CPF: 543.298.414-87 / MAT: 0083532-3	APTO
ERI PAULO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 010.856.344-85 / MAT: 0824799-4	APTO	INALDA MACHADO DA SILVA CPF: 740.787.984-20 / MAT: 9863975-7	APTO
ERIVAN SANTOS MONTEIRO	APTO	IRANEIDE SANTOS DA SILVA	APTO

CPF: 027.986.484-16 / MAT: 0824988-1		CPF: 955.715.234-68 / MAT: 0824190-2	
IRIS BARROS DE LIMA CPF: 008.267.794-84 / MAT: 0083589-7	APTO	JOSELIO DANTAS DA SILVA CPF: 740.512.294-91 / MAT: 0081915-8	APTO
IVONETE SILVA DE LIMA MELO CPF: 332.201.824-53 / MAT: 0083504-8	APTO	JOSIBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO CPF: 071.626.614-83 / MAT: 9866733-5	APTO
JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 036.171.964-70 / MAT: 9866238-4	APTO	JOZIANA SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA CPF: 782.795.504-53 / MAT: 0824191-0	APTO
JANAINA MOREIRA DA SILVA CPF: 052.414.514-80 / MAT: 9866620-7	APTO	KATIUCIA ALVES SANTOS FIGUEREDO CPF: 041.775.694-10 / MAT: 0826440-6	APTO
JORGE ALEX MARINHO DE BARROS CPF: 055.072.264-58 / MAT: 9866351-8	APTO	LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 055.758.304-70 / MAT: 9865131-5	APTO
JOSE ADEILDO BATISTA DA SILVA CPF: 036.367.904-98 / MAT: 0826437-6	APTO	LILIANE FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 049.102.034-19 / MAT: 0825553-9	APTO
JOSE AGOSTINHO DA SILVA IRMAO CPF: 662.002.964-72 / MAT: 9863767-3	APTO	LIZIANE SILVA LIMA FERREIRA CPF: 055.713.714-47 / MAT: 9866234-1	APTO
JOSE AILTON ALVES CARDOSO CPF: 209.418.624-53 / MAT: 9866237-6	APTO	LUCIANA MARIA DA SILVA CPF: 026.022.624-63 / MAT: 0008198-1	APTO
JOSE AILTON DA SILVA CPF: 030.102.374-30 / MAT: 9863908-0	APTO	LUCIANA SOARES DA SILVA CPF: 022.692.684-23 / MAT: 0083529-3	APTO
JOSE ALEXSANDRO DO NASCIMENTO CPF: 008.440.134-63 / MAT: 9863918-8	APTO	LUCIANO BERTO DA SILVA CPF: 034.933.884-11 / MAT: 0083533-1	APTO
JOSE ALVES BRASILEIRO CPF: 527.630.304-59 / MAT: 9863818-1	APTO	LUCIANO GOMES DA SILVA CPF: 024.344.474-57 / MAT: 0083531-5	APTO
JOSE CARLOS RAMOS PIRES CPF: 030.875.254-64 / MAT: 0826453-8	APTO	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 009.109.554-92 / MAT: 9866391-7	APTO
JOSE EUCLIDES AVILA DE ALENCAR CPF: 827.779.184-49 / MAT: 0826438-4	APTO	LUIZ HENRIQUE BRAGA DE OLIVEIRA CPF: 164.284.394-68 / MAT: 0825555-5	APTO
JOSÉ GERALDO LEANDRO DO MONTE FROTA CPF: 346.480.544-15 / MAT: 0824561-4	APTO	LUIZ PHILIPPE DA SILVA NEVES CPF: 042.182.504-99 / MAT: 9866396-8	APTO
JOSÉ IVANILDO LEITE DODO CPF: 955.830.764-53 / MAT: 9863708-8	APTO	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA CPF: 008.605.514-31 / MAT: 9863863-7	APTO
JOSE JAEALSON LIMA CPF: 925.112.014-53 / MAT: 9863914-5	APTO	MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 040.828.404-86 / MAT: 0063982-6	APTO
JOSE LUCIANO MARINHO DA SILVA CPF: 035.385.554-51 / MAT: 0825417-6	APTO	MARIA APARECIDA SILVA SARMENTO CPF: 661.988.604-34 / MAT: 0824548-7	APTO
JOSE MARCOS DA SILVA GOMES CPF: 842.021.734-49 / MAT: 9863768-1	APTO	MARIA CICERA DA SILVA CPF: 039.946.414-03 / MAT: 0083511-0	APTO
JOSE NAILTON LOPES DE OLIVEIRA CPF: 924.825.624-49 / MAT: 0825148-7	APTO	MARIA DA SILVA CPF: 383.143.984-20 / MAT: 9863723-1	APTO
JOSE PETRUCIO SOBREIRA DE LIMA CPF: 657.239.374-72 / MAT: 0060591-3	APTO	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA CPF: 021.519.114-54 / MAT: 9866649-5	APTO
JOSE ROGERIO BARBOSA DA SILVA CPF: 035.287.854-11 / MAT: 9863769-0	APTO	MARIA HELENA CORREIA DA SILVA CPF: 889.479.044-49 / MAT: 9863707-0	APTO
JOSE VICENTE DA SILVA CPF: 661.990.344-49 / MAT: 0824555-0	APTO	MARIA JOSE BEZERRA ARAUJO DE MENEZES MAIA CPF: 034.941.694-03 / MAT: 0083535-8	APTO
JOSEFA FLAVIANA ALVES DA SILVA CPF: 039.555.234-62 / MAT: 0826441-4	APTO	MARIA JOSE DOS SANTOS CPF: 042.123.884-48 / MAT: 0824551-7	APTO
JOSEFA TAVARES DE ALBUQUERQUE SILVA CPF: 022.726.984-50 / MAT: 0824542-8	APTO	MARIA JOSE TEODOZIO DOS SANTOS CPF: 008.449.034-93 / MAT: 0824513-4	APTO
JOSEILTON BARBOSA ALMEIDA	APTO	MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	APTO

CPF: 027.527.074-28 / MAT: 0825003-0	
MARIA LUCIENE LOURENCO DA SILVA CPF: 661.913.944-20 / MAT: 0824514-2	APTO
MARIA MARILEIDE MONTEIRO DA SILVA CPF: 644.858.464-15 / MAT: 0826446-5	APTO
MARIA SEVERINA DA SILVA CPF: 052.795.784-44 / MAT: 9863909-9	APTO
MARILEIDE FERREIRA DE LIMA CPF: 728.370.804-97 / MAT: 9865811-5	APTO
MARILENE FRANCISCA DE LIMA CPF: 699.634.794-72 / MAT: 0825416-8	APTO
MARISTELA DENISE SOARES DA SILVA CPF: 065.119.174-28 / MAT: 0018442-0	APTO
MARLI FERREIRA DA SILVA CPF: 662.059.134-53 / MAT: 0826451-1	APTO
MARLY DA SILVA CPF: 050.270.144-73 / MAT: 0824541-0	APTO
MEUZA DA SILVA BATISTA CPF: 037.083.554-90 / MAT: 9867171-5	APTO
MURILO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR CPF: 027.637.054-64 / MAT: 9863850-5	APTO
NADILSON SANTOS DE BARROS CPF: 020.858.294-06 / MAT: 0824557-6	APTO
NATHALY FERREIRA BATISTA CPF: 043.752.344-66 / MAT: 0063993-1	APTO
NEIDE SILVA CARDOSO CLEMENTE CPF: 994.255.804-72 / MAT: 9866598-7	APTO
NEIRIVALDO MATIAS DE MELO CPF: 889.469.674-04 / MAT: 0826435-0	APTO
NILDA SANTOS DE BARROS CPF: 020.859.524-45 / MAT: 9867009-3	APTO
OSCAR LEAL DOS SANTOS CPF: 453.413.204-25 / MAT: 0037492-0	APTO
PATRICIA RODRIGUES BEZERRA CPF: 924.734.664-91 / MAT: 0826432-5	APTO
PAULA CAVALCANTE GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA CPF: 009.271.484-63 / MAT: 9866394-1	APTO
PAULO GOMES CORREIA CPF: 337.253.147-72 / MAT: 0824179-1	APTO
PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA CPF: 047.123.974-70 / MAT: 9866634-7	APTO
QUITERIA SIMAO DA SILVA CPF: 460.619.084-15 / MAT: 0823896-0	APTO
QUITERIO FERREIRA DA SILVA CPF: 065.146.164-29 / MAT: 0066647-5	APTO
RAILTON JOSE BEZERRA CPF: 021.849.894-28 / MAT: 0024537-2	APTO
REGINALDO CORREIA DA ROCHA FILHO CPF: 581.403.014-34 / MAT: 9863680-4	APTO
RIMELC SHIRLEY LINS DE ALBUQUERQUE PONTES	APTO

CPF: 010.778.544-71 / MAT: 0083516-1	
ROBERTO CARLOS ARAUJO ROCHA CPF: 777.204.404-63 / MAT: 0823917-7	APTO
ROBSON GONCALVES DE OLIVEIRA CPF: 031.671.454-20 / MAT: 0824978-4	APTO
ROGERIO DA SILVA LIMA CPF: 026.893.484-38 / MAT: 9863724-0	APTO
ROGÉRIO FERREIRA SAPUCAIA CPF: 939.573.194-04 / MAT: 0084756-9	APTO
ROZIENE SABINO DA SILVA CPF: 033.625.804-67 / MAT: 0824991-1	APTO
SALVIANO DA SILVA SANTOS CPF: 008.605.474-00 / MAT: 0062803-4	APTO
SANDRA MARIA FREIRE CEDRIM CPF: 686.349.434-53 / MAT: 0023519-9	APTO
SANDRA VIEIRA DE MOURA SILVA CPF: 488.368.344-34 / MAT: 9866941-9	APTO
SAULO DE TARSO CORREIA SOARES CPF: 044.500.454-16 / MAT: 9866744-0	APTO
SEBASTIAO BEZERRA CPF: 040.339.674-35 / MAT: 9863907-2	APTO
SELMA CRISTINA LUZIA AZEVEDO CPF: 046.379.024-36 / MAT: 9866353-4	APTO
SERGIO RODRIGUES DE MAGALHAES CPF: 994.182.074-00 / MAT: 9863704-5	APTO
SILVANA MARIA DOS SANTOS CPF: 025.686.334-25 / MAT: 9863919-6	APTO

8º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ADEJANIR GONZAGA SILVA CPF: 039.680.844-11 / MAT: 9867209-6	APTO
AGILSO ALVES DA SILVA CPF: 023.926.804-00 / MAT: 9866277-5	APTO
ALINE MOREIRA DA SILVA AMARAL CPF: 042.772.514-39 / MAT: 0824301-8	APTO
ANA CLECIA DOS SANTOS SOARES CPF: 054.232.334-61 / MAT: 0063793-9	APTO
ANA MERCIA FREITAS LUCIO CPF: 045.774.064-70 / MAT: 9865713-5	APTO
ANDREA SOARES DA SILVA MARCOLINO CPF: 038.954.494-90 / MAT: 9866795-5	APTO
ANGELA DE CASSIA DA SILVA CPF: 506.238.695-00 / MAT: 0825583-0	APTO
ANTONIO CARLOS CAMILO BARBOSA CPF: 662.427.384-49 / MAT: 0824304-2	APTO
ANTONIO GUIMARAES NETO CPF: 318.672.434-15 / MAT: 0025791-5	APTO
ARLETE FERREIRA ANDRADE BEZERRA	APTO

CPF: 482.305.104-15 / MAT: 0083459-9		CPF: 457.585.574-04 / MAT: 0825904-6	
ARLETE MARIA DE SOUZA CPF: 042.439.584-32 / MAT: 0825903-8	APTO	GENEFLIDES FLORENTINO PEREIRA CPF: 777.672.684-20 / MAT: 9866653-3	APTO
CARLOS RONDINELLI DOS SANTOS VASCONCELOS CPF: 012.271.114-95 / MAT: 0825587-3	APTO	GENILDA PEREIRA CPF: 957.089.954-91 / MAT: 9866151-5	APTO
CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 029.535.634-07 / MAT: 9866849-8	APTO	GENILSON ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 012.717.084-77 / MAT: 0825897-0	APTO
CEYLA PEREIRA DA SILVA SANTOS CPF: 070.829.124-47 / MAT: 9866950-8	APTO	GERALDO ALVES CASTRO CPF: 470.068.894-72 / MAT: 9866584-7	APTO
CICERO FERREIRA MELO CPF: 651.907.424-15 / MAT: 0083471-8	APTO	GILMAR DOS SANTOS DO CARMO CPF: 058.060.004-19 / MAT: 9865883-2	APTO
CICERO MARCIO NUNES LUCIO CPF: 035.113.584-77 / MAT: 0825438-9	APTO	GISELIA DA SILVA CPF: 923.520.734-72 / MAT: 0083495-5	APTO
CICERO MARSIGLIA CPF: 209.867.694-87 / MAT: 9866857-9	APTO	GRAZIELA RODRIGUES COELHO DOS SANTOS CPF: 049.531.784-59 / MAT: 0825576-8	APTO
CINTHYA RODRIGUES FERREIRA SILVA CPF: 032.704.804-23 / MAT: 9866113-2	APTO	HELIO ALVES DA SILVA CPF: 924.645.134-15 / MAT: 0826477-5	APTO
CLAUDEMILTON DAS CHAGAS ROCHA CPF: 044.593.874-92 / MAT: 0863544-7	APTO	HENRIQUE AQUINO CPF: 723.315.504-68 / MAT: 0826582-8	APTO
CLAUDENISSE DOS SANTOS VIEIRA CPF: 959.483.504-44 / MAT: 0824302-6	APTO	HERVAL GONCALVES SILVA CPF: 517.491.304-91 / MAT: 0043195-8	APTO
CLEIDEMAR CAVALCANTE AVELINO CPF: 227.493.574-20 / MAT: 0825571-7	APTO	HILDEBERTO MOREIRA NETO CPF: 447.075.094-87 / MAT: 0824303-4	APTO
COSETE LISBOA PINTO FERREIRA CPF: 041.092.884-44 / MAT: 0825914-3	APTO	IEDA PAULA DE CARVALHO MELO TORRES CPF: 012.506.784-47 / MAT: 9866400-0	APTO
CRISTIANE COSTA RODRIGUES CPF: 958.264.594-68 / MAT: 0824308-5	APTO	IRAILDE BARBOSA FIRMINO CPF: 662.435.304-00 / MAT: 0825448-6	APTO
DANUBIO ALVES LIMA CPF: 804.278.804-59 / MAT: 0825586-5	APTO	ISNALDO BARROS PEREIRA CPF: 065.327.094-17 / MAT: 0064598-2	APTO
DARIO SANTOS FONTES CPF: 048.798.884-19 / MAT: 0064593-1	APTO	IVANIA DE ARAUJO SOARES CPF: 741.424.964-68 / MAT: 9866846-3	APTO
DIRANIR ROBERTO SILVA CPF: 022.946.454-80 / MAT: 0825581-4	APTO	IVETE ALVES SOUZA CPF: 605.498.664-34 / MAT: 9866848-0	APTO
DYEGO CORREIA SILVA CPF: 054.235.074-21 / MAT: 9866956-7	APTO	JANETE COSTA DOS SANTOS CPF: 032.086.524-02 / MAT: 9866800-5	APTO
ED SILVA CORREIA CPF: 788.263.224-49 / MAT: 9865886-7	APTO	JIRLENE LUIZA DOS SANTOS DA SILVA CPF: 043.648.884-19 / MAT: 0825570-9	APTO
EDLA CARLA FREITAS LIMA CPF: 059.793.974-85 / MAT: 9865074-2	APTO	JOÃO JORGE MELO DE FARIAS CPF: 586.654.984-00 / MAT: 0083489-0	APTO
EDNO LISBOA MELO CPF: 027.284.234-66 / MAT: 0825894-5	APTO	JOSE ADEILSON GAMA SANTOS CPF: 053.667.234-26 / MAT: 9866556-1	APTO
ELIANE ANGELO ROMAO CPF: 040.805.034-90 / MAT: 9866799-8	APTO	JOSE ALEANDRO DE OLIVEIRA CPF: 040.661.164-50 / MAT: 0825572-5	APTO
ESMERALDA NUNES DE CARVALHO SILVA CPF: 889.767.181-00 / MAT: 9865887-5	APTO	JOSE ANTONIO MARTINS VIEIRA CPF: 539.640.714-04 / MAT: 0825908-9	APTO
EVERALDO SOARES DAMACENA CPF: 457.567.594-68 / MAT: 0825589-0	APTO	JOSE CICERO TAVARES LIMA CPF: 025.567.384-13 / MAT: 0863558-7	APTO
FABIO FREITAS DOS SANTOS CPF: 045.774.144-90 / MAT: 9866110-8	APTO	JOSE FRANCISCO PINHEIRO CPF: 050.089.074-92 / MAT: 0826070-2	APTO
FABIO TALVANES DOS ANJOS FILHO	APTO	JOSE SILVA FERREIRA	APTO

CPF: 483.485.114-15 / MAT: 0824305-0		CPF: 039.653.864-92 / MAT: 0825907-0	
JOSÉ TEIXEIRA TORRES CPF: 030.795.734-98 / MAT: 0863562-5	APTO	MARIA SONIA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 302.454.118-79 / MAT: 0825574-1	APTO
JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS CPF: 032.800.814-16 / MAT: 0825892-9	APTO	MIRTES ANDREIA SILVA LIMA CPF: 632.120.564-87 / MAT: 9866855-2	APTO
LEIDE ROSA DOS SANTOS CPF: 060.349.194-44 / MAT: 9866243-0	APTO	MONIQUE ROCHA MARTINS CAJE CPF: 047.212.404-81 / MAT: 9866039-0	APTO
LUCIA DE FATIMA TENORIO CPF: 635.482.084-87 / MAT: 9865889-1	APTO	PAULO RICARDO ASSIS BEZERRA CPF: 023.183.654-66 / MAT: 0863546-3	APTO
LUCIANA DAS CHAGAS BARBOSA BEZERRA CPF: 469.492.674-87 / MAT: 0083477-7	APTO	PEDRO PEREIRA RODRIGUES CPF: 027.382.064-84 / MAT: 0826068-0	APTO
LUCIANA MARIA LEITE CPF: 484.859.004-30 / MAT: 0825906-2	APTO	RIVANEIDE DOS SANTOS DA FONSECA CPF: 043.383.504-40 / MAT: 0083525-0	APTO
LUCIANO BEZERRA SILVA CPF: 959.381.924-04 / MAT: 0825582-2	APTO	ROGERIO BARROSO CPF: 923.379.884-49 / MAT: 0825899-6	APTO
LUCILDA ALMEIDA DE SOUZA CPF: 010.272.104-14 / MAT: 0825592-0	APTO	ROGINALDO NICACIO DA SILVA CPF: 679.376.244-34 / MAT: 0023412-5	APTO
LUIZ CARLOS SANTOS CPF: 431.452.724-20 / MAT: 0825590-3	APTO	ROSEILDA PEREIRA CAVALCANTE DE FARIAS CPF: 776.287.564-68 / MAT: 9866754-8	APTO
LUIZ MARCOLINO DA SILVA CPF: 021.940.174-88 / MAT: 9866041-1	APTO	ROSINEIDE SILVA ALVES CPF: 959.466.594-72 / MAT: 1863455-9	APTO
MANOEL LUCIO DOS SANTOS CPF: 668.488.224-34 / MAT: 0825580-6	APTO	RUBENS PINTO CPF: 022.867.034-93 / MAT: 0825915-1	APTO
MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA FILHO CPF: 041.879.154-60 / MAT: 0825900-3	APTO	RUBENS RODRIGUES MALAQUIAS CPF: 026.153.854-37 / MAT: 0825577-6	APTO
MARCIA DA SILVA CAVALCANTE CPF: 000.996.874-10 / MAT: 0825579-2	APTO	RUSLAN PEREIRA GONCALVES CPF: 027.670.264-64 / MAT: 0083488-2	APTO
MARCIA MARIA DA SILVA CPF: 532.700.885-15 / MAT: 0083501-3	APTO	SANDRO SILVA DE LIMA CPF: 571.383.114-00 / MAT: 9866656-8	APTO
MARCIA PATRICIA SOARES DA SILVA CPF: 029.131.214-46 / MAT: 0083534-0	APTO	SCHEILLA ALEXANDRE SILVA CPF: 040.952.854-43 / MAT: 0083476-9	APTO
MARCOS ANTONIO CORREIA BRAGA CPF: 651.622.934-15 / MAT: 0035854-1	APTO	SIDNEI RODRIGUES FONSECA CPF: 786.366.204-49 / MAT: 0083430-0	APTO
MARGARIDA CAVALCANTE DE A DOS SANTOS CPF: 677.584.104-30 / MAT: 0825575-0	APTO	SIDNEY CAMPOS BARROS CPF: 023.640.764-39 / MAT: 0825896-1	APTO
MARIA ACASSIA MELO DE CERQUEIRA CPF: 581.771.324-15 / MAT: 0825585-7	APTO	TACIANA MACHADO DE ANDRADE BRAGA CPF: 039.333.824-08 / MAT: 9866522-7	APTO
MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS DIAS CPF: 367.029.194-68 / MAT: 9863888-2	APTO	TIBÉRIO MARQUES GUIMARAES CPF: 024.477.914-70 / MAT: 0824306-9	APTO
MARIA BETANHA FERREIRA COSTA CPF: 022.694.824-25 / MAT: 1863451-6	APTO	TONY CESAR DOS SANTOS BEZERRA CPF: 037.503.134-07 / MAT: 9865064-5	APTO
MARIA DOS SANTOS BEZERRA CPF: 540.133.724-87 / MAT: 0825584-9	APTO	VALTER SANTOS DE FARIAS CPF: 042.133.374-05 / MAT: 0825440-0	APTO
MARIA JOSE DA SILVA CPF: 014.017.084-71 / MAT: 9866808-0	APTO	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 031.194.584-81 / MAT: 0083447-5	APTO
MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 023.757.124-20 / MAT: 0825905-4	APTO	VANIA GOMES DA SILVA CPF: 008.665.184-60 / MAT: 9866832-3	APTO
MARIA NITA DA SILVA TORRES CPF: 959.459.204-44 / MAT: 0825450-8	APTO	VERONICA SOUZA MELO CPF: 924.438.424-87 / MAT: 0083500-5	APTO
MARIA RUBINEIDE SILVA DE ARAUJO	APTO	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	APTO

CPF: 036.015.964-82 / MAT: 0083473-4	
WALDEMARIO FERREIRA BISPO CPF: 038.961.514-52 / MAT: 0083478-5	APTO

9º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ADELAITON CABRAL DE MELO CPF: 042.167.754-62 / MAT: 9863807-6	APTO
ADEMILSON DOS SANTOS CPF: 888.689.074-53 / MAT: 0824881-8	APTO
ADENESSON SANTOS CPF: 011.639.974-04 / MAT: 9865324-5	APTO
ADRIANA SANTOS RODRIGUES CPF: 038.491.694-56 / MAT: 0082463-1	APTO
ADRIANO DOS SANTOS CPF: 032.448.164-01 / MAT: 0082469-0	APTO
AGUSTINHO SILVA LISBOA CPF: 287.598.774-72 / MAT: 0824639-4	APTO
ALBERTO RICARDO DA SILVA CPF: 455.801.034-68 / MAT: 0039097-6	APTO
ALDA ALVES DOS SANTOS FARIAS CPF: 776.335.634-00 / MAT: 2462-3	APTO
ALESSANDRO JOSE GOMES LIMA CPF: 894.033.714-04 / MAT: 9863858-0	APTO
ALEX FEITOSA CPF: 348.917.224-87 / MAT: 0824077-9	APTO
ALEXANDRE CARDOSO SANTOS CPF: 052.067.274-74 / MAT: 9863788-6	APTO
AMADEU ALVES DA SILVA FILHO CPF: 035.845.204-01 / MAT: 0083262-6	APTO
ANA CRISTINA GREGORIO CPF: 626.260.865-68 / MAT: 0825916-0	APTO
ANA LUCIA CARDOSO SANTOS CPF: 457.317.214-91 / MAT: 0083329-0	APTO
ANA MARIA MORAES PEREIRA CPF: 209.336.574-04 / MAT: 0825921-6	APTO
ANA MARIA RODRIGUES SOUZA CPF: 495.719.824-15 / MAT: 0824749-8	APTO
ANA PAULA LIMA RUFINO DOS SANTOS CPF: 041.835.614-93 / MAT: 0824815-0	APTO
ANDREA ALMEIDA PINHEIRO CPF: 009.567.924-30 / MAT: 0824646-7	APTO
ANDREA VICENTE SANTOS CPF: 035.312.484-21 / MAT: 0824664-5	APTO
ANDREIA PEREIRA VEIGA CPF: 039.683.894-41 / MAT: 0825108-8	APTO
ANDREYA DE MATOS SANTOS CPF: 034.621.734-21 / MAT: 0082489-5	APTO
ANSELMO SANTOS FAUSTO CPF: 827.922.674-53 / MAT: 0825932-1	APTO

ANTELMO SILVA LEO CPF: 026.561.854-16 / MAT: 0824090-6	APTO
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SANTOS CPF: 041.992.884-73 / MAT: 0082477-1	APTO
ANTONIO CESAR MORAIS SANTOS CPF: 624.814.524-53 / MAT: 0082521-2	APTO
ANTONIO DOS SANTOS FILHO CPF: 871.024.474-34 / MAT: 0825935-6	APTO
ARNALDO NASCIMENTO DA LUZ CPF: 036.869.608-18 / MAT: 9863862-9	APTO
ASCLECIPEDE PEREIRA BISPO CPF: 264.851.218-70 / MAT: 0023366-8	APTO
ATAÍDE SANTIAGO BARROS CPF: 925.760.364-49 / MAT: 9863805-0	APTO
AURELIANO ALMEIDA DIAS NETO CPF: 032.627.704-85 / MAT: 9863731-2	APTO
BENIVALDO VITAL CPF: 663.195.284-00 / MAT: 0824868-0	APTO
CARLOS ALBERTO CAMPOS CPF: 384.889.734-20 / MAT: 0825910-0	APTO
CARLOS VIEIRA CPF: 009.784.704-60 / MAT: 0824059-0	APTO
CARMEM MARY VILA NOVA SANTANA CPF: 802.748.894-04 / MAT: 9863576-0	APTO
CELSO FLORIANO MACHADO CPF: 035.112.034-30 / MAT: 0824826-5	APTO
CICERO ALVES SANTOS CPF: 310.279.384-34 / MAT: 9863791-6	APTO
CICERO BATISTA DOS SANTOS CPF: 654.419.235-04 / MAT: 9865313-0	APTO
CICERO JOSE FARIAS DOS SANTOS CPF: 262.426.055-20 / MAT: 9867093-0	APTO
CICERO JOSE SANTOS CPF: 342.372.164-20 / MAT: 0037744-9	APTO
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA CPF: 663.220.654-91 / MAT: 9865473-0	APTO
CLAUDIO FRANCISCO CPF: 312.250.395-68 / MAT: 0039624-9	APTO
COSMO GOMES DA SILVA CPF: 777.668.574-72 / MAT: 0824997-0	APTO
CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA BARROS CPF: 037.829.474-10 / MAT: 0082495-0	APTO
DALMO JOSE LINO CPF: 955.948.094-49 / MAT: 9863771-1	APTO
DAMIAO ALVES SANTOS CPF: 510.735.014-34 / MAT: 0823803-0	APTO
DAVI SEBASTIAO DOS SANTOS CPF: 034.418.704-76 / MAT: 9863814-9	APTO
DENILSON MARINHO FROES CPF: 888.690.834-20 / MAT: 9863864-5	APTO

DERMIVAL JOSE DA SILVA CPF: 863.268.724-72 / MAT: 0016803-3	APTO	EVERTON LEITE SILVA CPF: 802.698.264-91 / MAT: 0082475-5	APTO
DERNIVAL DA SILVA VECIO CPF: 776.360.904-49 / MAT: 0082528-0	APTO	FABIANO ESTACIO CPF: 042.822.824-01 / MAT: 0824614-9	APTO
EDENILZA DA SILVA SANTOS BASTOS CPF: 776.425.464-91 / MAT: 0082141-1	APTO	FABIO RODRIGUES VICENTE CPF: 027.206.404-17 / MAT: 9863782-7	APTO
EDIJANE SANTOS FREITAS CPF: 518.092.575-49 / MAT: 0825561-0	APTO	GEORGE VIEIRA RAMOS CPF: 312.354.335-87 / MAT: 0083565-0	APTO
EDINALVA SANTOS DO NASCIMENTO CORREIA CPF: 925.700.114-87 / MAT: 0082468-2	APTO	GERALDO FEITOSA DA SILVA CPF: 309.504.904-82 / MAT: 0824822-2	APTO
EDMILSON FEITOSA DOS SANTOS CPF: 663.205.424-20 / MAT: 0082482-8	APTO	GILDENICE ALVES LIMA CPF: 644.362.254-53 / MAT: 0825925-9	APTO
EDNA DOS SANTOS RAMOS CPF: 042.668.024-39 / MAT: 0824720-0	APTO	GILDIONOR LIMA DE OLIVEIRA CPF: 331.612.244-34 / MAT: 0042979-1	APTO
EDNEI ALEXANDRE FERREIRA CPF: 038.510.664-56 / MAT: 0825562-8	APTO	GILMAR FERREIRA SANTOS CPF: 407.022.435-15 / MAT: 9863749-5	APTO
EDNILSON ALVES DA SILVA CPF: 776.462.824-72 / MAT: 0082522-0	APTO	GILSON VIEIRA GARCIA CPF: 802.767.924-91 / MAT: 0082507-7	APTO
EDVALDO NERES DOS SANTOS CPF: 285.601.868-83 / MAT: 0082154-3	APTO	GILSONIA DOS SANTOS SILVA CPF: 888.646.774-53 / MAT: 9863627-8	APTO
EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS CPF: 029.760.264-08 / MAT: 0082486-0	APTO	GILVANE ALVES LIMA CPF: 802.776.594-34 / MAT: 0083328-2	APTO
EDY FIGUEIREDO REGO COTA CPF: 637.142.484-04 / MAT: 9867091-3	APTO	GISELE ALVES DOS SANTOS CPF: 041.857.564-96 / MAT: 0082460-7	APTO
EFFERSON LEITE SILVA CPF: 052.548.654-23 / MAT: 9865275-3	APTO	GISLENE DOS SANTOS FERNANDES CPF: 494.240.094-53 / MAT: 0082502-6	APTO
ELAINE MARIA MUNIZ DE ASSIS CPF: 041.741.264-96 / MAT: 0082492-5	APTO	GLEYSE MONIKA DE OLIVEIRA HIGINO CPF: 038.330.024-09 / MAT: 0084755-0	APTO
ELIANA BATISTA CAMARÃO CPF: 888.689.744-87 / MAT: 0824644-0	APTO	GRACIETE DOS SANTOS MUNIZ FERRO CPF: 039.695.034-50 / MAT: 0823786-7	APTO
ELIANE BENTO DA SILVA CPF: 758.845.854-20 / MAT: 0824824-9	APTO	GREYCE MARIA OLIVEIRA DE REZENDE CPF: 023.448.954-50 / MAT: 0082494-1	APTO
ELIAS FERREIRA DA SILVA CPF: 346.548.284-00 / MAT: 0032967-3	APTO	GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA CPF: 034.484.704-73 / MAT: 0022179-1	APTO
ELINE BARBOSA CPF: 035.802.074-31 / MAT: 0082511-5	APTO	HELBER FRANKLIN ALVES RIBEIRO CPF: 038.523.644-18 / MAT: 0825923-2	APTO
ELISABETE SOARES SANTOS CPF: 035.738.154-80 / MAT: 9863543-3	APTO	HENRY JONES DA SILVA DIAS CPF: 024.156.534-03 / MAT: 9866587-1	APTO
ELIZIO DUARTE SANTOS CPF: 607.561.954-20 / MAT: 9865343-1	APTO	IRADILSON MARQUES DOS SANTOS CPF: 495.229.494-34 / MAT: 9863852-1	APTO
ELVIO MARCOS BORGES CPF: 024.141.564-06 / MAT: 0083267-7	APTO	ISAURA MARIA COSTA DE ALCANTARA FERREIRA CPF: 489.014.824-87 / MAT: 0082458-5	APTO
ERICA ALVES ARAUJO CPF: 059.418.294-85 / MAT: 9865350-4	APTO	IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA CPF: 827.332.444-34 / MAT: 9865346-6	APTO
ERIVALDO DOS SANTOS LIMA CPF: 019.512.354-95 / MAT: 9863816-5	APTO	IVETE GOMES PEREIRA CPF: 699.075.014-68 / MAT: 9863623-5	APTO
ERMANO PAULINO SANTOS SILVA CPF: 802.730.764-34 / MAT: 0082479-8	APTO	JACOB ANTONIO DA SILVA CPF: 591.569.454-34 / MAT: 0082417-8	APTO
EUDES DOS SANTOS DA SILVA CPF: 489.015.984-34 / MAT: 9863813-0	APTO	JAMESSOM RICARDO ALVES SILVA CPF: 008.958.644-10 / MAT: 0824057-4	APTO

JAYME CABRAL NETO CPF: 209.339.754-49 / MAT: 0825898-8	APTO	JOSUÉ LUZ COUTINHO JUNIOR CPF: 060.162.184-05 / MAT: 9865846-8	APTO
JAYME CAVALCANTE SANTOS CPF: 827.673.434-00 / MAT: 0824818-4	APTO	JUCIMARA PEIXOTO DE CARVALHO CPF: 043.416.154-32 / MAT: 0082512-3	APTO
JEAN BARROS DOS SANTOS CPF: 239.446.094-68 / MAT: 0082509-3	APTO	KARINE FERREIRA CPF: 031.298.514-29 / MAT: 0823800-6	APTO
JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA CPF: 925.768.854-20 / MAT: 9863973-0	APTO	LAURA TEREZA CRUZ SERGIO CPF: 524.968.564-15 / MAT: 0082515-8	APTO
JOAO CARLOS DA SILVA NUNES CPF: 350.615.294-72 / MAT: 0040022-0	APTO	LENILDA DOS SANTOS CPF: 520.923.054-68 / MAT: 9863773-8	APTO
JONAS PEREIRA DOS SANTOS CPF: 041.864.554-06 / MAT: 0017137-9	APTO	LENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 024.603.614-16 / MAT: 0082471-2	APTO
JOSE ADRIEL BENTO DA SILVA CPF: 009.175.154-39 / MAT: 0082496-8	APTO	LIDIANE SANTOS COSTA DE OLIVEIRA CPF: 061.752.064-01 / MAT: 9865352-0	APTO
JOSE ALDO DOS SANTOS CPF: 342.372.404-87 / MAT: 9866453-0	APTO	LUCIA DE CASSIA SOARES SOBRINHO CPF: 564.238.294-20 / MAT: 1863571-7	APTO
JOSE ALEXANDRE DA HORA FILHO CPF: 052.640.354-31 / MAT: 9864692-3	APTO	LUCIANA DA SILVA SANTOS CRUZ CPF: 348.910.724-15 / MAT: 9863755-0	APTO
JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS CPF: 699.096.524-04 / MAT: 9863922-6	APTO	LUCIANE GOMES DA SILVA CPF: 787.193.134-20 / MAT: 9863687-1	APTO
JOSÉ CARLOS FERNANDES CPF: 025.427.124-33 / MAT: 9863792-4	APTO	LUCIANO DE FRANCA CPF: 047.840.404-20 / MAT: 9865602-3	APTO
JOSE CICERO ANDRADE LIMA CPF: 699.095.124-91 / MAT: 0826009-5	APTO	LUCIANO DE OLIVEIRA CPF: 036.220.504-38 / MAT: 0825937-2	APTO
JOSE FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 027.747.904-50 / MAT: 9863857-2	APTO	LUCIENE CAETANO SILVA CPF: 456.180.704-72 / MAT: 0825919-4	APTO
JOSE FRANCISCO SANTOS MELO CPF: 026.955.204-92 / MAT: 0082478-0	APTO	LUCILEIDE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO CPF: 042.461.044-26 / MAT: 9863639-1	APTO
JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA CPF: 653.549.405-59 / MAT: 0825934-8	APTO	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CPF: 520.924.704-00 / MAT: 0082527-1	APTO
JOSE LUIZ SANTOS CPF: 024.806.394-44 / MAT: 0825913-5	APTO	LUIZ FERNANDES LIMA CRUZ JUNIOR CPF: 032.723.344-32 / MAT: 9863811-4	APTO
JOSE MANILSON NATALICIO DE OLIVEIRA CPF: 050.660.994-41 / MAT: 9863794-0	APTO	LUIZ JOSE PIRES DE SÃO BENTO CPF: 276.739.954-68 / MAT: 0082480-1	APTO
JOSE SILVANO SANTOS CPF: 802.734.754-87 / MAT: 9863618-9	APTO	LYDIANE MARINHO SILVA ALVES CPF: 039.625.754-21 / MAT: 9867094-8	APTO
JOSE SIMÃO DA SILVA FILHO CPF: 099.400.224-68 / MAT: 0082466-6	APTO	MAGNA DA SILVA TAVARES CPF: 026.696.694-25 / MAT: 0825926-7	APTO
JOSEAN GONCALVES FERREIRA SANTOS CPF: 842.658.504-30 / MAT: 9863780-0	APTO	MANOEL CAPITULINO GONCALVES CPF: 494.270.324-72 / MAT: 0033560-6	APTO
JOSELY MARIA DO NASCIMENTO SANTOS CPF: 457.322.644-34 / MAT: 0824652-1	APTO	MANOEL CICERO VIEIRA SILVA CPF: 227.800.684-34 / MAT: 0047463-0	APTO
JOSENIAS DA SILVA SAMPAIO CPF: 902.642.584-87 / MAT: 0824794-3	APTO	MANOEL DA SILVA SALES CPF: 596.712.545-00 / MAT: 0082484-4	APTO
JOSETE DA SILVA SANTOS CPF: 636.851.084-68 / MAT: 0006200-6	APTO	MANOEL SOARES SANTANA CPF: 269.851.955-04 / MAT: 9865839-5	APTO
JOSIVAL CORREIA CPF: 039.624.864-02 / MAT: 9863790-8	APTO	MARCELA RISHIA NASCIMENTO COSTA CPF: 036.263.384-36 / MAT: 0036701-0	APTO
JOSIVALDO CARLOS COSTA CPF: 228.328.074-53 / MAT: 9863865-3	APTO	MARCELO DA SILVA CPF: 660.589.614-91 / MAT: 9863860-2	APTO

MARCIO JOSE ALEIXO DOS SANTOS SILVA CPF: 027.302.814-60 / MAT: 0824809-5	APTO	MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA CPF: 776.332.964-53 / MAT: 9863775-4	APTO
MARCIO PEIXOTO DA SILVA CPF: 660.583.334-15 / MAT: 9863867-0	APTO	MENFES SOARES DE LIMA CPF: 636.853.454-00 / MAT: 0824726-9	APTO
MARGARETE MARIA SOARES CPF: 827.423.404-91 / MAT: 0082513-1	APTO	NEILSON CRUZ LIAO CPF: 028.286.634-50 / MAT: 0824742-0	APTO
MARIA ALAIDE SANTOS CPF: 024.609.334-01 / MAT: 0084784-4	APTO	OSVALDO SANTOS CPF: 491.818.744-72 / MAT: 9863861-0	APTO
MARIA ANTONIA DOS SANTOS CPF: 701.240.604-63 / MAT: 9863754-1	APTO	PATRICIA FERNANDA SANTOS NUNES CPF: 009.126.424-32 / MAT: 9865291-5	APTO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES CPF: 701.182.054-04 / MAT: 0824677-7	APTO	PAULO CESAR FERREIRA CPF: 660.584.574-91 / MAT: 9863759-2	APTO
MARIA BETANIA FIDELIS PEREIRA CPF: 802.780.194-04 / MAT: 9863573-5	APTO	PAULO CESAR FIRMINO SOUZA CPF: 023.765.904-26 / MAT: 0063398-4	APTO
MARIA DA CONCEICAO SANTANA RIBEIRO CPF: 663.174.604-34 / MAT: 0082490-9	APTO	PEDRO BAETA GOMES SOBRINHO CPF: 724.339.654-20 / MAT: 9863808-4	APTO
MARIA DE LOURDES BEZERRA GOMES CPF: 564.199.964-49 / MAT: 9863666-9	APTO	PEDRO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR CPF: 041.322.824-06 / MAT: 0825933-0	APTO
MARIA DE LOURDES MALAQUIAS LIMA CPF: 032.816.424-03 / MAT: 0000120-1	APTO	RAILDA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 009.018.704-04 / MAT: 0082519-0	APTO
MARIA DE LOURDES MARTINS LYRA CPF: 313.337.104-53 / MAT: 0824636-0	APTO	REGINALDO SILVA NUNES CPF: 210.835.414-04 / MAT: 9863672-3	APTO
MARIA DENISE TAVARES DA SILVA CPF: 039.085.374-79 / MAT: 0823811-1	APTO	REGIVALDO CERQUEIRA DE MENEZES CPF: 222.823.514-87 / MAT: 9863671-5	APTO
MARIA ELIANE DOS SANTOS BEZERRA CPF: 956.075.954-04 / MAT: 0082505-0	APTO	REGIVANDO DOS SANTOS PEREIRA CPF: 021.344.314-74 / MAT: 9863784-3	APTO
MARIA HELENA DE JESUS VIEIRA CPF: 035.759.134-80 / MAT: 0825928-3	APTO	RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA CPF: 948.721.715-00 / MAT: 0083404-1	APTO
MARIA ILZA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 032.727.714-92 / MAT: 0082500-0	APTO	RITA DE CASSIA DE MORAES SANTOS CPF: 011.640.385-32 / MAT: 9865675-9	APTO
MARIA IVONETE SANTOS CASTRO CPF: 008.227.084-85 / MAT: 0824619-0	APTO	ROGERIO LIMA MELO CPF: 926.076.754-72 / MAT: 0080809-1	APTO
MARIA JOSE TENORIO PEREIRA CPF: 042.185.284-46 / MAT: 0082153-5	APTO	ROSANE TAVARES CPF: 700.918.894-72 / MAT: 0082524-7	APTO
MARIA JOSEFA SANTOS CPF: 024.615.144-70 / MAT: 9863669-3	APTO	ROSANGELA FERNANDES MONTEIRO CPF: 870.797.634-87 / MAT: 9863582-4	APTO
MARIA LUCIA CASSIANO DOS SANTOS CPF: 025.316.224-62 / MAT: 0053754-3	APTO	RUBENS FLORENTINO DO NASCIMENTO CPF: 209.313.014-91 / MAT: 0037763-5	APTO
MARIA NORMA SANTOS SALGUEIRO CPF: 827.922.594-34 / MAT: 0082140-3	APTO	SANDOVAL FERREIRA CPF: 332.698.155-49 / MAT: 9863774-6	APTO
MARIA RENILDA NUNES BEZERRA CPF: 239.446.254-04 / MAT: 9863670-7	APTO	SANDRO MENEZES GOMES CPF: 859.967.424-20 / MAT: 9863854-8	APTO
MARIA SOCORRO DE ALMEIDA DE CARVALHO CPF: 277.894.894-53 / MAT: 0824641-6	APTO	SAVIO HENRIQUE FLORENTINO PEREIRA CPF: 663.126.634-34 / MAT: 0083259-6	APTO
MARIA VALQUIRIA FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 802.795.624-20 / MAT: 0825917-8	APTO	SILVANEI MELO DOS SANTOS CPF: 919.055.325-04 / MAT: 0825931-3	APTO
MARIO FONSECA DOS SANTOS CPF: 029.315.774-05 / MAT: 0084780-1	APTO	SILVANIA SANTOS SAMPAIO CPF: 023.069.594-98 / MAT: 9863676-6	APTO
MARISELMA MEDEIROS VASCONCELOS CPF: 563.282.734-87 / MAT: 0082517-4	APTO	SILVANIA VICENTE SANTOS CPF: 660.576.714-49 / MAT: 9863635-9	APTO

SILVANO DE ARAUJO FERRO CPF: 025.029.464-84 / MAT: 0082493-3	APTO
SOLANGE MARTINS FERREIRA CPF: 802.787.364-91 / MAT: 9863586-7	APTO
TANIA MARIA SANTOS SILVA CPF: 198.729.335-53 / MAT: 0082508-5	APTO
TEOTONIO JUSTO JUNIOR CPF: 902.586.654-91 / MAT: 0823782-4	APTO
TIAGO BARBOSA LOPES CPF: 050.900.484-95 / MAT: 9865531-0	APTO
TOMAZ BARBOSA DE ARAUJO NETO CPF: 019.590.674-86 / MAT: 9863886-6	APTO
VALDELEIDE SANTOS SILVA CPF: 925.698.204-82 / MAT: 0825930-5	APTO
VALDENIO DO CARMO SANTOS CPF: 029.368.694-71 / MAT: 9863855-6	APTO
VALMIR CABRAL CAMARÃO CPF: 940.824.564-49 / MAT: 9863810-6	APTO
VANIA SANTOS FERREIRA CPF: 663.119.934-49 / MAT: 1863572-5	APTO
VERA LUCIA SANTOS CPF: 010.565.534-13 / MAT: 0826026-5	APTO
VERONICA AUGUSTA PEIXOTO TENORIO CPF: 524.960.744-68 / MAT: 0823794-8	APTO
WAGNER BATISTA NUNES DOS SANTOS CPF: 026.157.874-03 / MAT: 0082472-0	APTO
WALBERTH LIMA COSTA CPF: 054.137.774-42 / MAT: 9865177-3	APTO
WALDIR FERREIRA SANTOS CPF: 701.189.064-53 / MAT: 0824729-3	APTO
WASHINGTON LINO DA SILVA CPF: 384.815.884-15 / MAT: 0825936-4	APTO
WILLAMS MORAIS SANTOS CPF: 032.004.204-99 / MAT: 0825363-3	APTO
WILSON ARAUJO JUNIOR CPF: 888.691.304-44 / MAT: 0824064-7	APTO
WILSON VASCO JUNIOR CPF: 035.237.494-25 / MAT: 9863809-2	APTO
ZILDICLEY BARBOZA ALVES CPF: 009.259.674-67 / MAT: 0823789-1	APTO

10º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ABIMAEEL QUIRINO DA SILVA CPF: 037.047.214-41 / MAT: 0825385-4	APTO
ADELMO AMARO DA SILVA CPF: 031.884.194-06 / MAT: 0084776-3	APTO
ADRIANA ALVES DA SILVA CPF: 033.242.524-07 / MAT: 0083383-5	APTO
AGELEU DE JESUS FIGUEIREDO FILHO	APTO

CPF: 856.522.964-53 / MAT: 0083437-8	
AILTON JOSE DOS SANTOS SILVA CPF: 730.764.734-68 / MAT: 9866527-8	APTO
AILTON LOPES DA SILVA CPF: 577.332.524-15 / MAT: 9863894-7	APTO
ALBERISSON TRINDADE RODRIGUES CPF: 035.483.294-89 / MAT: 0824601-7	APTO
ALCIDES DOS SANTOS SOUZA CPF: 802.936.384-20 / MAT: 0084766-6	APTO
ALESSANDRO FRANCA E SILVA CPF: 903.464.754-49 / MAT: 0083403-3	APTO
ALESSANDRO LEANDRO DOS SANTOS CPF: 911.362.614-00 / MAT: 0825379-0	APTO
ALEX JOSE LUCAS SANTOS CPF: 888.735.874-53 / MAT: 0826058-3	APTO
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA LEVINO CPF: 010.887.654-32 / MAT: 0013425-2	APTO
ALMIR JOSE SOARES CPF: 271.632.258-90 / MAT: 9866026-8	APTO
AMARA JOSE DOS SANTOS CPF: 290.745.684-91 / MAT: 0083367-3	APTO
AMARO LAELSON ALVES CPF: 841.555.824-49 / MAT: 9863895-5	APTO
AMAURY MIGUEL DA SILVA CRUZ CPF: 008.862.534-62 / MAT: 0825558-0	APTO
ANDECIA DE MELO TAVARES BRITO CPF: 031.634.264-50 / MAT: 9865698-8	APTO
ANDRÉ MOAB GARCIA CPF: 364.231.060-53 / MAT: 9865238-9	APTO
ANGELO CASSIANO SANTOS SOUZA CPF: 000.979.754-86 / MAT: 0825356-0	APTO
ARIOVALDO EMILIANO DA SILVA CPF: 823.827.274-20 / MAT: 9863729-0	APTO
AUDIMERE DA CONCEICAO SILVA CPF: 040.401.734-73 / MAT: 0824262-3	APTO
AUDINETE PEREIRA DOS SANTOS CPF: 038.833.954-39 / MAT: 0083392-4	APTO
AUREA SÔNIA GONZAGA DE OLIVEIRA CPF: 021.872.534-57 / MAT: 9866342-9	APTO
CARLOS JORGE DE MELO LOPES CPF: 550.611.844-91 / MAT: 1863587-3	APTO
CELSO VITOR DOS SANTOS CPF: 027.098.004-03 / MAT: 9863720-7	APTO
CICERA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA CPF: 060.554.974-50 / MAT: 9866670-3	APTO
CICERA CRISTINA DA SILVA SANTOS CPF: 639.463.434-49 / MAT: 9867063-8	APTO
CICERA MARIA DA CONCEICAO FILHA VASCONCELOS CPF: 042.371.974-25 / MAT: 0083362-2	APTO
CLAUDIOETE FRANCA	INAPTO

CPF: 636.151.424-20 / MAT: 0000070-1		ISRAEL ELENILSON DOS SANTOS CPF: 028.832.614-82 / MAT: 0826289-6	APTO
CLEANIA CARLOS DE SOUSA SILVA CPF: 040.569.504-74 / MAT: 0824175-9	APTO	IVANILDO SILVA DE LIMA CPF: 007.823.874-97 / MAT: 0824273-9	APTO
CLOVIS FARIAS DOS SANTOS FILHO CPF: 041.733.164-96 / MAT: 0825449-4	APTO	IVANILSA MARIA DE MELO CPF: 780.594.104-15 / MAT: 9866995-8	APTO
CRISTIANE MARIA GUIMARAES DA SILVA FEITOSA CPF: 035.946.784-90 / MAT: 0824173-2	APTO	JAEUDSON DA SILVA CPF: 903.456.654-49 / MAT: 0083416-5	APTO
CRISTOPHANES JACQUES UCHOA DE LIMA CPF: 042.255.294-10 / MAT: 9865746-1	APTO	JAILSON LOPES MONTEIRO CPF: 648.012.094-91 / MAT: 9863892-0	APTO
DEIGMAR DA SILVA LIMA CPF: 036.459.794-17 / MAT: 9863821-1	APTO	JAILSON MARANHÃO DOS SANTOS CPF: 803.901.964-87 / MAT: 0825886-4	APTO
EDILMA MARIA ALVES CPF: 064.738.994-05 / MAT: 9866993-1	APTO	JOELMA MARIA PIMENTEL CPF: 032.088.994-75 / MAT: 0083419-0	APTO
EDLENE MARIA DA SILVA CPF: 644.678.134-20 / MAT: 9866974-5	APTO	JOELSON SEBASTIÃO PIMENTEL CPF: 941.001.604-53 / MAT: 0825444-3	APTO
EDNELSON NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 941.155.404-00 / MAT: 0825942-9	APTO	JONAS OLIVEIRA DA SILVA CPF: 044.737.814-70 / MAT: 0824261-5	APTO
EDVALDO LIMA DA SILVA CPF: 012.982.194-26 / MAT: 0826444-9	APTO	JOSAFÁ DA SILVA CPF: 725.321.304-15 / MAT: 9863947-1	APTO
ELEONORA DA SILVA CPF: 036.844.024-94 / MAT: 0824031-0	APTO	JOSE ADILSON DE GUSMÃO CPF: 239.483.704-78 / MAT: 0046038-9	APTO
ELIANE PEREIRA GONZAGA CPF: 036.802.034-70 / MAT: 0083466-1	APTO	JOSE AILTON LINS CPF: 577.321.164-53 / MAT: 0826305-1	APTO
ELIDA EMONAISSA DO NASCIMENTO MENDONÇA CPF: 056.481.644-24 / MAT: 9866439-5	APTO	JOSE ARNALDO BOMFIM BRITO CPF: 508.309.294-87 / MAT: 9863896-3	APTO
ELOIZA SILVANIA FERREIRA SILVA CPF: 744.841.844-00 / MAT: 0824174-0	APTO	JOSE CARLOS DE BARROS CPF: 039.143.714-39 / MAT: 0083497-1	APTO
ELVIS TENÓRIO CAVALCANTE CPF: 022.561.174-05 / MAT: 0826448-1	APTO	JOSE CICERO LINO DOS SANTOS CPF: 058.556.544-94 / MAT: 9865983-9	APTO
ETIENE TIBURCIO DO NASCIMENTO CPF: 135.690.234-00 / MAT: 0083406-8	APTO	JOSE CLAUDISTON DA SILVA CPF: 827.220.644-72 / MAT: 0083407-6	APTO
EVERALDO DE OLIVEIRA PINTO FILHO CPF: 669.245.294-53 / MAT: 0083369-0	APTO	JOSE COSMO DA SILVA NETO CPF: 923.822.234-72 / MAT: 0083524-2	APTO
FLAVIO LUIZ DE LIMA CPF: 038.059.884-19 / MAT: 9863944-7	APTO	JOSE COSTA DE PAULA CPF: 039.316.304-04 / MAT: 0083388-6	APTO
FRANCISMARI JOSE SALES DE FREITAS CPF: 044.109.524-04 / MAT: 0023051-0	APTO	JOSE EMERSON FEITOSA DOS SANTOS CPF: 041.766.294-79 / MAT: 9867039-5	APTO
GELZA DA SILVA CPF: 456.176.604-97 / MAT: 0824284-4	APTO	JOSE FABRICIO SILVA CPF: 908.074.724-68 / MAT: 0083366-5	APTO
GENILDA MARIA DA SILVA PINHEIRO CPF: 462.974.304-97 / MAT: 0083451-3	APTO	JOSE FLAVIO DA SILVA SOUZA CPF: 035.511.884-08 / MAT: 9865791-7	INAPTO
GILVANEIDE PATRICIA SILVA NASCIMENTO ROCHA CPF: 043.063.354-88 / MAT: 0824280-1	APTO	JOSE LINS DA SILVA JUNIOR CPF: 042.179.884-00 / MAT: 9866514-6	APTO
GIORDANO BRUNO MENDONÇA SANTOS CPF: 028.251.004-47 / MAT: 9866490-5	APTO	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO CPF: 040.013.254-03 / MAT: 0824283-6	APTO
GISELMA ALVES DOS SANTOS ESPERIDIÃO CPF: 049.220.084-03 / MAT: 9866603-7	APTO	JOSE RONALDO DO NASCIMENTO CPF: 042.948.844-01 / MAT: 9863890-4	APTO
GIVANILDO DOS SANTOS LINS CPF: 060.043.194-06 / MAT: 9866441-7	APTO	JOSE VALDEIR APOLINÁRIO DOS SANTOS CPF: 270.359.484-49 / MAT: 9865778-0	APTO

JOSEFA MARIA SANTO DE QUEIROZ CPF: 744.872.994-20 / MAT: 0083361-4	APTO	CPF: 470.330.704-97 / MAT: 0083463-7	
JOSELENE CORREIA DE MEDEIROS CPF: 039.186.854-38 / MAT: 9867069-7	APTO	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA CPF: 860.519.704-87 / MAT: 0083386-0	APTO
JOSINEIRE FERREIRA SILVA CPF: 861.411.984-49 / MAT: 0824275-5	APTO	MARIA LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO CPF: 056.416.994-38 / MAT: 9867097-2	APTO
JUCELIO JOSE BARROS VITOR CPF: 036.875.834-65 / MAT: 9866276-7	APTO	MARIA MINERVA DA SILVA CPF: 036.807.074-36 / MAT: 0083385-1	APTO
KELLY HOLLAND DE LIMA ROCHA CPF: 033.001.074-31 / MAT: 9866604-5	APTO	MARIA SOCORRO FERREIRA LINS CPF: 941.175.864-91 / MAT: 0824036-1	APTO
LAEMERSON RODRIGUES DE LIMA CPF: 758.971.304-00 / MAT: 0063917-6	APTO	MARIA SUZANA SILVEIRA DA SILVA CPF: 827.176.214-15 / MAT: 0824048-5	APTO
LAUDECI MENDES SILVA DOS SANTOS CPF: 546.081.554-15 / MAT: 824282-8	APTO	MARTA VERONICA DE SOUSA PALMEIRA SILVA CPF: 514.841.884-20 / MAT: 0058294-8	APTO
LAY GERLANE SILVA MENESES CPF: 034.047.294-47 / MAT: 9867065-4	APTO	MAX DOWELL MAURICIO DOS SANTOS CPF: 042.698.334-32 / MAT: 0826294-2	APTO
LEISE MARIA DOS SANTOS CPF: 067.051.874-33 / MAT: 9866529-4	APTO	MICHEL ANTONIO FERREIRA LIMA CPF: 911.234.964-04 / MAT: 0824177-5	APTO
LUCIANA FERREIRA DE VERCOSA CPF: 053.143.424-99 / MAT: 9866545-6	APTO	NEUTON CARLOS DE LIMA CPF: 029.137.414-01 / MAT: 9863881-5	APTO
LUCIENE DA SILVA CPF: 029.867.714-83 / MAT: 0824285-2	APTO	RAQUEL ARAUJO DA SILVA CPF: 453.427.254-53 / MAT: 0826174-1	APTO
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO CPF: 495.932.694-87 / MAT: 863611-7	APTO	RAQUEL COSTA DOS SANTOS CPF: 032.120.894-31 / MAT: 0824178-3	APTO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 037.996.234-93 / MAT: 0084844-1	APTO	ROSA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 720.102.744-15 / MAT: 0824026-4	APTO
MANOEL EDNALDO DA SILVA CPF: 437.973.004-25 / MAT: 0824599-1	APTO	ROSILENE SANTOS RAMOS CPF: 042.635.904-65 / MAT: 0824289-5	APTO
MANOEL JOSIAS DOS SANTOS CPF: 605.962.014-00 / MAT: 0824383-2	APTO	ROSINEIDE DO CARMO SANTOS CPF: 651.222.674-72 / MAT: 0083387-8	APTO
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO CPF: 063.485.764-93 / MAT: 9866547-2	APTO	RUDENDOGER DA SILVA CPF: 823.904.014-49 / MAT: 0825384-6	APTO
MARCIA RAQUEL DA SILVA PERES CPF: 043.018.094-22 / MAT: 9867176-6	APTO	SAMUEL CELERINO FERREIRA CPF: 035.354.114-16 / MAT: 0825383-8	APTO
MARCIONILA MARIA MOURA DO REGO CPF: 259.452.034-91 / MAT: 0824149-0	APTO	SANDRA MARIA DE LIMA CPF: 940.169.924-00 / MAT: 824266-6	APTO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 014.648.014-79 / MAT: 0824053-1	APTO	SANDRO EUZEBIO DE LIMA CPF: 020.870.374-85 / MAT: 9863893-9	APTO
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA CPF: 035.190.764-54 / MAT: 9866513-8	APTO	SANDRO JOSE DA SILVA CPF: 036.747.374-77 / MAT: 0824980-6	APTO
MARIA CIRLENE MENDONCA BONFIM CPF: 756.998.264-91 / MAT: 0824025-6	APTO	SEBASTIAO ANTONIO QUARESMA FILHO CPF: 034.893.274-03 / MAT: 0063416-6	APTO
MARIA CRISTINA CIRILO DA SILVA CPF: 035.825.014-50 / MAT: 0083413-0	APTO	SEBASTIAO MACHADO LINS CPF: 725.104.204-53 / MAT: 9863931-5	APTO
MARIA DE FATIMA CARLOS DE SOUSA LINS CPF: 730.734.234-00 / MAT: 0083405-0	APTO	SERGIO ARAÚJO SILVA CPF: 039.193.574-77 / MAT: 0024618-2	APTO
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS CPF: 048.976.724-90 / MAT: 9867212-6	APTO	SEVERINA CARLOS DE MELO SILVA CPF: 546.081.984-91 / MAT: 0083446-7	APTO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES CPF: 029.742.454-80 / MAT: 0006282-0	APTO	SILVANA MARIA DE LIMA CPF: 651.222.754-91 / MAT: 0824046-9	APTO
MARIA GORETTI DOS SANTOS COSTA CPF: 029.742.454-80 / MAT: 0006282-0	APTO	SOLANGE LEANDRO DE LIRA CPF: 029.742.454-80 / MAT: 0006282-0	APTO

CPF: 725.173.364-15 / MAT: 0083490-4	
SYLLAS ALMEIDA DA SILVA CPF: 038.576.804-40 / MAT: 0000149-0	APTO
SYLVIA DE AZEVEDO BELTRAO CPF: 075.052.444-85 / MAT: 0018479-9	APTO
TAMARA SIBELES DA SILVA BARROS CPF: 042.384.754-61 / MAT: 9867145-6	APTO
VALDEMIR JOSE SANTOS DA SILVA CPF: 032.696.344-80 / MAT: 0826430-9	APTO
VALDEMIR MACIEL SILVA CPF: 029.238.734-24 / MAT: 0083402-5	APTO
VALDINEIDE DE LIMA VERÇOSA CPF: 903.009.394-34 / MAT: 9865618-0	APTO
VALKIRIA DOS SANTOS SILVA CPF: 042.782.574-14 / MAT: 0824049-3	APTO
VALMIR TORRES DA SILVA CPF: 035.841.134-31 / MAT: 9864489-0	APTO
VILMA SHEILA DOS SANTOS SILVA CPF: 043.341.544-41 / MAT: 0824150-3	APTO
VIVIA FERREIRA WANDERLEY CPF: 039.580.794-82 / MAT: 9866269-4	APTO
WALERIA DE LIMA SILVA CPF: 071.476.684-48 / MAT: 9866928-1	APTO
ZENILDA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA CPF: 021.185.474-39 / MAT: 9866910-9	APTO

11º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO CPF: 842.355.194-68 / MAT: 0084839-5	APTO
ADENILDA ALVES SIMIAO CPF: 888.976.054-00 / MAT: 0083276-6	APTO
ADILSON VIEIRA DE BARROS CPF: 409.778.704-72 / MAT: 0826345-0	APTO
ADRIANA ALVES DE ARAUJO CPF: 888.965.014-15 / MAT: 0825025-1	APTO
ADRIANA DOS SANTOS SILVA CPF: 034.196.694-02 / MAT: 0823859-6	APTO
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 036.738.924-01 / MAT: 0083357-6	APTO
ADRIANO GONCALVES SENA CPF: 033.549.104-96 / MAT: 1863453-2	APTO
ADRIANO RAYMUNDO GOMES CPF: 871.202.914-91 / MAT: 0825030-8	APTO
ALESSANDRA DA SILVA SERAFIM CPF: 034.898.554-18 / MAT: 0825028-6	APTO
ALINE NASCIMENTO DE SOUZA CPF: 042.808.724-81 / MAT: 0826428-7	APTO
ANA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA	APTO

CPF: 020.429.504-16 / MAT: 9867148-0	
ANA LUCIA DE ANDRADE RODRIGUES CPF: 012.010.204-84 / MAT: 0083303-7	APTO
ANA LUCIA PEREIRA DE MENDONCA CPF: 007.426.064-22 / MAT: 0081973-5	APTO
ANA LUCIA SIQUEIRA DA SILVA CPF: 042.437.624-57 / MAT: 9863872-6	APTO
ANDRE JOSE COSTA CPF: 647.390.404-25 / MAT: 0055643-2	APTO
ANDRE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 068.073.364-70 / MAT: 1863586-5	APTO
ANGELA MARIA GOMES SILVA OLIVEIRA CPF: 046.760.134-85 / MAT: 0826412-0	APTO
ANGELA MERICE LUNA TORRES CPF: 027.344.064-03 / MAT: 9867160-0	APTO
ANTONIO DE JESUS FREIRE CPF: 038.303.664-00 / MAT: 0825026-0	APTO
ANTONIO RILAMARIO SANTOS DO AMARAL CPF: 907.510.434-00 / MAT: 0825527-0	APTO
AROLDI LISBOA DA SILVA CPF: 036.211.254-18 / MAT: 9866446-8	APTO
BENEDITO AQUINO BRANDAO JUNIOR CPF: 827.844.184-72 / MAT: 0083321-5	APTO
CATARINA PEREIRA DA SILVA CPF: 042.783.064-82 / MAT: 0083287-1	APTO
CESAR GOMES DA SILVA CPF: 815.662.714-87 / MAT: 1863588-1	APTO
CICERA ANTONIA DA SILVA CPF: 042.572.734-37 / MAT: 0083335-5	APTO
CICERA JARDILINA SILVA DE ANDRADE BRANDAO CPF: 020.435.514-18 / MAT: 0000061-2	APTO
CICERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA CPF: 648.058.594-15 / MAT: 0826425-2	APTO
CICERO BARBOZA DA CRUZ CPF: 041.730.874-46 / MAT: 1863589-0	APTO
CICERO INACIO DOS SANTOS CPF: 923.578.904-44 / MAT: 1863580-6	APTO
CICERO LISBOA DA PAZ CPF: 582.994.244-53 / MAT: 0062212-5	APTO
CICERO MONTEIRO DA SILVA CPF: 803.778.074-00 / MAT: 0062233-8	APTO
CICERO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS CPF: 042.358.334-48 / MAT: 0823857-0	APTO
CILEIDE DE ARAUJO FEITOZA CPF: 028.677.514-03 / MAT: 0825034-0	APTO
CLEOSMAN LEITE SANTOS CPF: 022.944.024-05 / MAT: 0825032-4	APTO
CRISTINA MARIA NOIA SOBRAL CPF: 027.649.684-18 / MAT: 0825035-9	APTO
DAMIANA DA SILVA BASTOS	APTO

CPF: 035.798.414-59 / MAT: 0823854-5	
DANIEL DE LACERDA PEREIRA CPF: 317.269.763-00 / MAT: 0823870-7	APTO
DANÚBIO BARBOSA DOS SANTOS CPF: 577.677.345-87 / MAT: 62208-7	APTO
DEISE DANIELLE BORGES DE SOUZA CPF: 063.424.474-46 / MAT: 9866779-3	APTO
DEOGENAS BARBOSA DELGADO CPF: 563.908.314-04 / MAT: 0825052-9	APTO
EDILEUSA PAZ DE SOUSA CPF: 748.911.114-53 / MAT: 9863750-9	APTO
EDILSON ANTONIO DA SILVA CPF: 025.442.984-05 / MAT: 0825069-3	APTO
EDILSON OLIVEIRA DA SILVA CPF: 008.668.534-13 / MAT: 9866571-5	APTO
EDIMO DE FREITAS CPF: 042.809.364-71 / MAT: 1863605-5	APTO
EDINALDO BARROS CPF: 020.776.154-00 / MAT: 0825078-2	APTO
EDIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS CPF: 888.960.644-49 / MAT: 83331-2	APTO
EDNA MARIA GOMES CPF: 036.616.404-02 / MAT: 0083292-8	APTO
EDNALVA PEREIRA CIPRIANO CPF: 027.743.444-09 / MAT: 9866633-9	APTO
EDVAN PEREIRA DE SOUZA CPF: 028.994.884-30 / MAT: 0826244-6	APTO
ELCIO JOSE DOS SANTOS CPF: 958.100.214-68 / MAT: 0083355-0	APTO
ELIANA MARIA DOS SANTOS CPF: 677.314.814-68 / MAT: 0826349-3	APTO
ELIAS OLIVEIRA LUNA CPF: 035.776.264-96 / MAT: 0826358-2	APTO
ELIENE MARIA VANDERLEI SANTOS CPF: 026.905.934-24 / MAT: 0825074-0	APTO
ELIZABETE FERREIRA ARAGAO DA SILVA CPF: 842.192.624-15 / MAT: 1863584-9	APTO
ELIZANGELA DOS SANTOS EVANGELISTA CPF: 042.194.444-75 / MAT: 0083285-5	APTO
ELVIS GOMES CORREIA CPF: 058.451.074-82 / MAT: 9866544-8	APTO
EMILIANA GOMES DOS SANTOS FERREIRA CPF: 038.141.414-07 / MAT: 0825064-2	APTO
ENIO JOSE DA SILVA CPF: 305.191.524-68 / MAT: 0083288-0	APTO
ERINALDO RODRIGUES LIMA CPF: 814.650.504-00 / MAT: 0083311-8	APTO
ERIVANIA FERREIRA ALVES CPF: 037.969.674-69 / MAT: 0826255-1	APTO
EUGENIO FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA	APTO

CPF: 028.526.644-61 / MAT: 1863595-4	
IVALDO HIGINO DOS SANTOS CPF: 577.705.575-34 / MAT: 9863743-6	APTO
EVELUZIA CRISTIANE BEZERRA CPF: 042.763.174-28 / MAT: 0823866-9	APTO
EVERALDO CORREIA DA SILVA CPF: 677.617.044-49 / MAT: 1863604-7	APTO
FABIANA MICHELINE DO AMARAL OLIVEIRA CPF: 027.977.094-46 / MAT: 9863776-2	APTO
FABIANE GODOI DE SOUZA CPF: 036.214.434-60 / MAT: 0823853-7	APTO
FABIANO SOUZA RODRIGUES CPF: 296.559.138-99 / MAT: 0083274-0	APTO
FABIO FERNANDES FEITOSA CPF: 034.482.724-00 / MAT: 0063994-0	APTO
FABIO GUEDES DIAS CPF: 483.072.704-72 / MAT: 825391-9	APTO
FELLIPE BARROS VIEIRA CPF: 026.383.864-13 / MAT: 0081882-8	APTO
FERNANDA SOUZA LIMA DA SILVA CPF: 070.938.554-40 / MAT: 0000060-4	APTO
FRANCINEIDE ALCINDO DOS SANTOS VARJAO CPF: 023.282.574-29 / MAT: 9863970-6	APTO
GEDYA GOMES DE SA CPF: 026.651.884-22 / MAT: 0083279-0	APTO
GEINE RODRIGUES LIMA MORENO CPF: 030.506.994-26 / MAT: 0825081-2	APTO
GENICELIA PEREIRA SILVA CPF: 008.962.304-57 / MAT: 0083317-7	APTO
GERSON FREITAS MELROS CPF: 662.246.594-00 / MAT: 0826424-4	APTO
GILBERTO BARBOSA LIMA CPF: 026.571.374-90 / MAT: 83297-9	APTO
GILMAR VIEIRA DO NASCIMENTO CPF: 025.708.364-27 / MAT: 9863761-4	APTO
GILVAN DA SILVA SOBREIRA CPF: 029.196.434-60 / MAT: 0826245-4	APTO
HOSAMA VIEIRA DA PAZ CPF: 027.290.074-58 / MAT: 9866767-0	APTO
IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO CPF: 020.449.094-48 / MAT: 0823852-9	APTO
IRACEMA MARIA FERREIRA DA SILVA CPF: 027.422.024-55 / MAT: 0084752-6	APTO
IRATAN VIEIRA NUNES CPF: 020.968.684-75 / MAT: 0825121-5	APTO
JACIARA MARIA DE MEDEIROS CPF: 031.462.884-35 / MAT: 0825109-6	APTO
JACKELINE RODRIGUES LIMA SANTOS CPF: 040.813.704-51 / MAT: 9866618-5	APTO
JAELOSON PEREIRA LEITE	APTO

CPF: 045.918.074-60 / MAT: 0823851-0		CPF: 028.790.614-07 / MAT: 0824029-9	
JANILSON RAIMUNDO GOMES CPF: 036.216.914-48 / MAT: 0083326-6	APTO	JOSENILDA TEIXEIRA LIMA CPF: 028.722.384-17 / MAT: 0825392-7	APTO
JANIRA LEITE DA SILVA CPF: 192.700.658-98 / MAT: 0823848-0	APTO	JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 042.357.654-26 / MAT: 0084842-5	APTO
JASIELY MIRCEA FREITAS DE FARIAS CPF: 036.366.324-00 / MAT: 9865469-1	APTO	LEX JARDEL SANTOS ANDRADE CPF: 038.353.384-80 / MAT: 9866460-3	APTO
JEANNE RODRIGUES DE SOUZA SILVA CPF: 679.930.284-34 / MAT: 0083316-9	APTO	LINDOMAR INOCENCIO DA SILVA CPF: 026.738.634-60 / MAT: 0825193-2	APTO
JILDEAO FERREIRA DA SILVA CPF: 045.808.284-88 / MAT: 9866737-8	APTO	LUCIANA GUEDES LIMA CPF: 814.658.154-49 / MAT: 0083339-8	APTO
JOAKSSONN RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA CPF: 011.675.914-37 / MAT: 9866317-8	APTO	LUCIANO FREITAS SILVA CPF: 755.317.555-20 / MAT: 0826249-7	APTO
JOANA DARC SANTANA SANTOS CPF: 009.600.234-45 / MAT: 0825131-2	APTO	LUCIANO HENRIQUE CORREIA CPF: 037.457.654-86 / MAT: 0083298-7	APTO
JOÃO LUCIANO SALVIANO DE SOUZA CPF: 025.426.394-18 / MAT: 0826355-8	APTO	LUCICLEIDE BARROS COSTA CPF: 042.826.154-00 / MAT: 0083352-5	APTO
JOAO PAULO HERCULANO LEITE CPF: 037.784.224-99 / MAT: 9866260-0	APTO	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS CPF: 510.750.595-34 / MAT: 0825133-9	APTO
JOAO THIAGO DOS SANTOS CPF: 010.667.414-50 / MAT: 0825124-0	APTO	LUCIMAR PEREIRA GOMES CPF: 648.052.554-04 / MAT: 1863593-8	APTO
JOQUEBEDE DE FREITAS VIEIRA CPF: 010.784.044-88 / MAT: 9866363-1	APTO	LUCIMARE PEREIRA CPF: 044.649.304-09 / MAT: 9863751-7	APTO
JOSÉ ALMEIDA MOREIRA CPF: 603.890.604-53 / MAT: 0826250-0	APTO	LUIZ FERNANDES CPF: 368.261.384-68 / MAT: 0062235-4	APTO
JOSE APARECIDO LUNA TORRES CPF: 022.243.514-37 / MAT: 9863741-0	APTO	LUZIA SILVA DE LIMA CPF: 534.744.905-59 / MAT: 0825155-0	APTO
JOSE ARNALDO QUEIROZ DA SILVA CPF: 986.191.284-34 / MAT: 0826252-7	APTO	LUZIMEIRE DE ARAÚJO SILVA CPF: 040.774.844-05 / MAT: 0083314-2	APTO
JOSE BRITO DA SILVA CPF: 387.207.104-10 / MAT: 0062205-2	APTO	MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 023.305.784-66 / MAT: 9863798-3	APTO
JOSE CARLOS SANTOS RODRIGUES CPF: 494.104.404-59 / MAT: 0062227-3	APTO	MANOEL DA SILVA NUNES CPF: 020.924.244-24 / MAT: 0083307-0	APTO
JOSE EDILSON SILVA DE OLIVEIRA CPF: 723.600.974-15 / MAT: 0083299-5	APTO	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA CPF: 011.658.264-29 / MAT: 0826348-5	APTO
JOSE ELITON DE FREITAS OLIVEIRA CPF: 042.809.334-56 / MAT: 0083273-1	APTO	MARCELO PEREIRA CIPRIANO CPF: 025.116.424-17 / MAT: 0083354-1	APTO
JOSE FABRICIO SOUZA DOS SANTOS CPF: 038.163.084-65 / MAT: 1863597-0	APTO	MARCIA ALVES DA SILVA CPF: 013.034.874-03 / MAT: 9866768-8	APTO
JOSE FAGNER FERREIRA DA SILVA CPF: 024.453.974-05 / MAT: 9866385-2	APTO	MARCOS ROBERTO LIMA FREIRE CPF: 034.277.484-05 / MAT: 9866541-3	APTO
JOSE RINALDO DA SILVA MELO CPF: 440.084.144-87 / MAT: 0041659-2	APTO	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA CPF: 383.843.104-91 / MAT: 9863781-9	APTO
JOSE RODRIGO MEDEIROS CPF: 011.979.524-89 / MAT: 0826297-7	APTO	MARIA ALAIDE SIQUEIRA DA SILVA CPF: 505.483.444-34 / MAT: 9867117-0	APTO
JOSÉ VANILDO DOS SANTOS DA SILVA CPF: 923.450.424-00 / MAT: 0826263-2	APTO	MARIA APARECIDA CORREIA NOIA CPF: 337.136.028-83 / MAT: 0064330-0	APTO
JOSEFA CAVALCANTI DA SILVA CPF: 044.253.364-02 / MAT: 9863779-7	APTO	MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 677.625.064-20 / MAT: 9863869-6	APTO
JOSEFA DA SILVA FARIAS	APTO	MARIA APARECIDA DA SILVA	APTO

CPF: 958.033.514-15 / MAT: 0823850-2		CPF: 679.259.794-53 / MAT: 0083346-0	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA CPF: 958.035.054-04 / MAT: 0083306-1	APTO	MARIA MICHELINE DOS SANTOS CPF: 011.991.834-07 / MAT: 0825256-4	APTO
MARIA APARECIDA RODRIGUES CPF: 842.251.654-34 / MAT: 0825157-6	APTO	MARIA NAZARE BEZERRA LIMA DA SILVA CPF: 042.794.154-71 / MAT: 0083304-5	APTO
MARIA CICERA DOS SANTOS CPF: 134.224.358-75 / MAT: 0083322-3	APTO	MARIA NAZARÉ COSTA BRANDAO CPF: 042.273.114-54 / MAT: 0825394-3	APTO
MARIA CRISTINA LIMA SOUZA CPF: 039.707.494-84 / MAT: 9867120-0	APTO	MARIA REGILAN DA SILVA CPF: 042.793.214-93 / MAT: 0825524-5	APTO
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 788.145.704-00 / MAT: 0823843-0	APTO	MARIA SANDRA VIEIRA SANDES CPF: 827.790.744-34 / MAT: 0089818-0	APTO
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS CPF: 308.544.075-53 / MAT: 0825255-6	APTO	MARIA VANDETE ARAUJO CARVALHO CPF: 888.956.294-34 / MAT: 0825190-8	APTO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CPF: 814.625.654-68 / MAT: 0825160-6	APTO	MARIA VIEIRA LEITE CPF: 894.314.484-91 / MAT: 0824245-3	APTO
MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS CPF: 042.771.054-59 / MAT: 0826351-5	APTO	MARISA SANDES DA SILVA LIMA CPF: 043.065.564-92 / MAT: 9863874-2	APTO
MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA SANTOS CPF: 018.539.284-96 / MAT: 0825436-2	APTO	MARIZETE GOMES DA SILVA CPF: 554.095.204-91 / MAT: 0083270-7	APTO
MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS CPF: 842.195.054-15 / MAT: 9863870-0	APTO	MARLUCE MARQUES DE SOUZA CPF: 268.800.528-60 / MAT: 0825162-2	APTO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA CPF: 609.936.935-04 / MAT: 0825182-7	APTO	MAX SOUZA MONTEIRO CPF: 008.106.384-95 / MAT: 0824374-3	APTO
MARIA EDIONE BATISTA BRANDAO CPF: 470.233.414-04 / MAT: 9867116-2	APTO	MERCIA GOMES LIMA DOS SANTOS CPF: 034.294.054-67 / MAT: 9866773-4	APTO
MARIA EDNA SANTOS DO NASCIMENTO CPF: 007.912.364-39 / MAT: 9867115-4	APTO	MICHELINE CONCEICAO COSTA LIMA CPF: 045.750.134-04 / MAT: 0825177-0	APTO
MARIA GEANNY CORREIA CPF: 043.352.744-75 / MAT: 0825567-9	APTO	MOAB DAMASCENO DOS SANTOS CPF: 053.671.064-39 / MAT: 9866709-2	APTO
MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA CPF: 282.532.698-46 / MAT: 0083300-2	APTO	MONICA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS CPF: 617.560.325-72 / MAT: 1863591-1	APTO
MARIA HELENA CORREIA DA SILVA CPF: 677.740.674-34 / MAT: 0823841-3	APTO	MONICA MARIA FILGUEIRA DA SILVA CPF: 030.856.634-36 / MAT: 0083275-8	APTO
MARIA HELENA VITORIO CPF: 842.189.084-00 / MAT: 0083280-4	APTO	NATERCIA FAGNA SOUZA DA COSTA MACIEL CPF: 036.386.474-12 / MAT: 0083320-7	APTO
MARIA IVAN PEREIRA GOMES CPF: 409.776.844-15 / MAT: 0083305-3	APTO	OSNI GOMES DA SILVA CPF: 021.846.844-06 / MAT: 0823831-6	APTO
MARIA IVANDA COSTA DE OLIVEIRA CPF: 029.781.254-89 / MAT: 0023802-3	APTO	PATRICIO CORREA FEITOZA CPF: 024.222.024-03 / MAT: 0083290-1	APTO
MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA CPF: 537.223.025-87 / MAT: 84840-9	APTO	PATRICIO OLIVEIRA RODRIGUES CPF: 041.508.614-04 / MAT: 0083347-9	APTO
MARIA JOSE ALENCAR CPF: 036.014.064-54 / MAT: 0058838-5	APTO	PEDRO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO CPF: 603.907.784-00 / MAT: 0823829-4	APTO
MARIA JOSE MARTINS DIAS CPF: 578.125.274-68 / MAT: 0019933-8	APTO	RAUL BARBOSA MALTA GAIA CPF: 064.027.244-40 / MAT: 9866413-1	APTO
MARIA JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS CPF: 407.264.104-97 / MAT: 823840-5	APTO	REJANE CARMELITA DA SILVA CPF: 038.476.724-95 / MAT: 0826353-1	APTO
MARIA LEA DA SILVA NUNES CPF: 894.126.214-34 / MAT: 0825349-8	APTO	REUBE LEAN DE OLIVEIRA CPF: 028.288.304-54 / MAT: 0823825-1	APTO
MARIA MARGARETE GONCALVES NUNES	APTO	RICARDO GONCALVES BATISTA	APTO

CPF: 815.750.844-49 / MAT: 0826429-5	
RISONEIDE DOS SANTOS SILVA CPF: 029.967.794-01 / MAT: 0825551-2	APTO
RITA FEITOZA DE BARROS CPF: 042.262.074-24 / MAT: 9866781-5	APTO
ROBERIO NOGUEIRA BEZERRA CPF: 021.715.154-06 / MAT: 9863752-5	APTO
RODOLFO BERNARDO DA SILVA CPF: 027.184.354-37 / MAT: 0823839-1	APTO
RODRIGO SANTOS AMORIM CPF: 012.282.814-32 / MAT: 0826427-9	APTO
ROSE PATRIANA QUEIROZ CPF: 957.327.724-72 / MAT: 0063955-9	APTO
ROSELI GOMES LIMA DE BARROS CPF: 042.979.774-51 / MAT: 0826260-8	APTO
ROSEVALDO VIEIRA DE MELO CPF: 025.903.064-31 / MAT: 0825211-4	APTO
ROSILEIDE ARAUJO GONCALVES SARMENTO CPF: 723.916.424-15 / MAT: 0825205-0	APTO
ROSILEIDE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 494.153.444-15 / MAT: 0825396-0	APTO
SALETE DE SOUZA ALENCAR CPF: 298.381.424-68 / MAT: 9866775-0	APTO
SAMIR FEITOZA GRIGORIO CPF: 040.214.804-55 / MAT: 0064452-8	APTO
SANDRA DA SILVA SOUZA ALENCAR CPF: 107.459.668-45 / MAT: 9865920-0	APTO
SANDRO DOS SANTOS LIMA CPF: 037.691.144-18 / MAT: 1863581-4	APTO
SEVERINA DIAS DOS SANTOS GOMES CPF: 042.979.134-88 / MAT: 0823821-9	APTO
SILVANA BANDEIRA SILVA DE FREITAS CPF: 053.590.284-08 / MAT: 9867153-7	APTO
SILVANIA DOS SANTOS DA SILVA CPF: 042.705.604-79 / MAT: 0825216-5	APTO
SILVANO ARAUJO LIMA CPF: 915.580.265-68 / MAT: 0089815-5	APTO
SILVIA MARIA MONTEIRO CPF: 958.136.754-34 / MAT: 9863927-7	APTO
SINTIA DANIELA BARBOSA DOS SANTOS CPF: 038.212.714-50 / MAT: 0825221-1	APTO
SIRLEIDE BARROS DOS ANJOS CPF: 787.821.554-53 / MAT: 0825213-0	APTO
SIVALDO FARIAS GOMES DE MELO CPF: 257.928.065-00 / MAT: 0062239-7	APTO
TATIANE BEZERRA DE MELO CPF: 028.575.844-66 / MAT: 9867157-0	APTO
TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA RIO CPF: 469.337.434-20 / MAT: 9866769-6	APTO
TONICLEY DOS SANTOS	APTO

CPF: 038.214.814-20 / MAT: 0825228-9	
VALDEMIR SANTANA CPF: 020.009.294-43 / MAT: 0826359-0	APTO
VALERIO GONCALVES DO AMARAL CPF: 259.362.028-52 / MAT: 0083302-9	APTO
VALFRANIA DE SOUZA SANTOS CPF: 024.242.444-99 / MAT: 0013852-5	APTO
VALQUIRIA VIEIRA MACHADO LIMA CPF: 256.325.598-82 / MAT: 9867174-0	APTO
WILTON EMILIANO DA SILVA CPF: 508.687.054-20 / MAT: 9863969-2	APTO

12º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ADEILDES CORREIA CALHEIROS CPF: 731.010.104-97 / MAT: 0824456-1	APTO
ADNA DOMINGOS DANTAS CPF: 724.170.134-87 / MAT: 0082401-1	APTO
ADRIANA DAS NEVES DOS SANTOS CPF: 023.099.274-90 / MAT: 0824490-1	APTO
ADRIANA PORFIRIO DOS SANTOS QUINTELA CPF: 039.631.944-05 / MAT: 0826025-7	APTO
ADRIANO AUGUSTO PEREIRA CPF: 860.651.904-97 / MAT: 0824457-0	APTO
ADRIANO FRANCISCO DE LIMA CPF: 026.769.024-07 / MAT: 0082441-0	APTO
ALDENICE SOUZA DOS SANTOS CPF: 490.853.104-82 / MAT: 0823892-8	APTO
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CPF: 662.658.604-10 / MAT: 0824460-0	APTO
ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS CPF: 049.303.104-90 / MAT: 9865867-0	APTO
ALEXANDRE GOMES CORDEIRO CPF: 021.966.224-00 / MAT: 0823813-8	APTO
ALFREDO JUNIOR DOS SANTOS CPF: 036.456.234-00 / MAT: 0824458-8	APTO
ANA LUCIA LOPES DA SILVA CPF: 955.203.174-53 / MAT: 0826045-1	APTO
ANA LUZE DOS ANJOS CPF: 033.143.994-80 / MAT: 9866264-3	APTO
ANA MARIA PIMENTEL DE ARAUJO CPF: 787.445.044-20 / MAT: 0826044-3	APTO
ANA MARIA SANTOS DA SILVA CPF: 022.306.838-10 / MAT: 0823703-4	APTO
ANA NERY APRIGIO ALMEIDA SILVA CPF: 924.155.124-00 / MAT: 0824491-0	APTO
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 023.934.204-60 / MAT: 0823814-6	APTO
ANA PAULA SECUNDINO DA SILVA	APTO

CPF: 814.496.404-78 / MAT: 0826033-8	
ANA QUITERIA DE LIMA GOMES CPF: 035.484.124-67 / MAT: 0824485-5	APTO
ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 041.992.544-98 / MAT: 0826031-1	APTO
ANDREA VICENTE DA SILVA CPF: 030.031.264-40 / MAT: 082395-3	APTO
ANGELA MARIA VIEIRA DE LIMA CPF: 001.037.774-31 / MAT: 0824484-7	APTO
ANGELA PEREIRA DA SILVA CPF: 724.228.234-91 / MAT: 0823815-4	APTO
ANGÉLICA ARANDA FIALHO DE VASCONCELOS CPF: 007.480.224-06 / MAT: 9867213-4	APTO
ANNE LAIS DE SOUZA PINTO CPF: 034.205.334-54 / MAT: 082363-5	APTO
ANTONIA JAILSA DA SILVA CPF: 028.102.484-78 / MAT: 9867149-9	APTO
ANTONIA PEREIRA DA SILVA CPF: 020.888.094-14 / MAT: 0826029-0	APTO
ANTONIO JOSE DE OMENA CPF: 031.248.524-78 / MAT: 0824849-4	APTO
ANTONIO JOSE MARINHO ALVES CPF: 662.675.364-91 / MAT: 0824487-1	APTO
ANTONIO RENAN CARVALHO SILVA CPF: 347.883.014-15 / MAT: 0081924-7	APTO
ARARIRE DE PAIVA MATOS CPF: 255.530.204-25 / MAT: 0826035-4	APTO
ARLENE ALVES DOS SANTOS NOIA CPF: 647.911.904-59 / MAT: 082406-2	APTO
AUDENIZ SILVA DOS SANTOS CPF: 815.297.404-87 / MAT: 0826046-0	APTO
CARLA FABIANA OLIVEIRA CPF: 040.402.994-93 / MAT: 0824489-8	APTO
CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA CPF: 031.249.464-56 / MAT: 0826027-3	APTO
CELIA MARIA DA SILVA CPF: 040.263.054-81 / MAT: 0826036-2	APTO
CICERO HENRIQUE DO NASCIMENTO CPF: 860.936.064-49 / MAT: 0824256-9	APTO
CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 925.784.704-72 / MAT: 0826016-8	APTO
CLAUDIO COSTA DOS SANTOS CPF: 022.495.594-22 / MAT: 0824498-7	APTO
CLAUDIO GUILHERME DE SOUZA CPF: 123.879.878-02 / MAT: 0826019-2	APTO
CLÁUDIO HUMBERTO SILVA DOS SANTOS CPF: 032.936.424-38 / MAT: 9866819-6	APTO
CRISTIANA FERREIRA DA SILVA CPF: 071.177.214-21 / MAT: 0024696-4	APTO
DIMAS OLIMPIO DA SILVA	APTO

CPF: 787.433.464-72 / MAT: 0082394-5	
EDILEIDE DA SILVA CPF: 889.327.024-20 / MAT: 0826040-0	APTO
EDILEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO CPF: 679.474.924-68 / MAT: 0082449-6	APTO
EDIMILTON JUNIO DA SILVA CPF: 859.844.504-53 / MAT: 0080815-6	APTO
EDIVANE ORMINDO DA SILVA CPF: 040.704.974-63 / MAT: 0824607-6	APTO
EDNALDO DA SILVA CPF: 701.082.004-00 / MAT: 0825965-8	APTO
EDNEIDE GOMES DA SILVA CPF: 038.510.704-88 / MAT: 0824298-4	APTO
EDNEUZA LIMEIRA DA SILVA CPF: 803.968.524-91 / MAT: 0825967-4	APTO
EDSON DA SILVA REIS CPF: 432.003.034-68 / MAT: 0826192-0	APTO
EDUARDO JORGE DE ARAUJO CPF: 041.541.864-00 / MAT: 0863628-1	APTO
ELIANE CARLOS DE CERQUEIRA AMORIM CPF: 647.029.527-49 / MAT: 0826021-4	APTO
ELINALDA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 926.031.224-87 / MAT: 1863551-2	APTO
ELISANDRA CLEMENTE GOMES CPF: 985.564.954-00 / MAT: 0005752-5	APTO
ELISANGELA MARQUES DA SILVA CPF: 653.098.044-04 / MAT: 0824616-5	APTO
ELIZABETE CORREIA DE OLIVEIRA CPF: 576.799.405-68 / MAT: 0080723-0	APTO
ELVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO CPF: 647.925.794-49 / MAT: 0824611-4	APTO
ENILDO BATISTA WANDERLEY CPF: 165.010.634-34 / MAT: 0826041-9	APTO
ERALDO DA SILVA CPF: 494.602.694-00 / MAT: 0826042-7	APTO
ERINALDO CALADO DA SILVA CPF: 048.250.424-22 / MAT: 9866250-3	APTO
ERONILDES ALVES DA SILVA CPF: 777.724.904-53 / MAT: 0826039-7	APTO
EVANIA JERONIMO DA SILVA CPF: 022.531.344-81 / MAT: 0082369-4	APTO
FABIANA PATRICIA PORFIRIO DE LIMA CPF: 009.266.014-23 / MAT: 0824635-1	APTO
FABIO PEREIRA DA SILVA CPF: 911.998.244-53 / MAT: 0824637-8	APTO
FERNANDA MARIA DE OMENA MOURA CPF: 740.510.324-34 / MAT: 9867051-4	APTO
FLAVIO ANDERSON PINHEIRO PEREIRA CPF: 030.298.454-27 / MAT: 9863762-2	APTO
GEANE TEIXEIRA DA SILVA	APTO

CPF: 042.929.374-78 / MAT: 0089823-6		CPF: 803.458.164-04 / MAT: 0826103-2	
GENIELLE QUITERIA DA SILVA CPF: 014.247.124-08 / MAT: 9866290-2	APTO	JOSE ANSELMO RAMOS DA SILVA CPF: 495.704.714-68 / 0082034-2	APTO
GENILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA CPF: 678.095.454-34 / MAT: 0824642-4	APTO	JOSÉ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS CPF: 453.928.464-91 / MAT: 0824680-7	APTO
GENILZA DE OLIVEIRA MOTA CPF: 724.184.434-34 / MAT: 0826020-6	APTO	JOSE CARLOS DA SILVA CPF: 802.646.114-20 / MAT: 0825963-1	APTO
GILSIANO DE SOUZA BARBOSA CPF: 724.176.924-49 / MAT: 0826023-0	APTO	JOSE CARLOS DOS PASSOS SILVA CPF: 644.557.854-34 / MAT: 0825601-2	APTO
GILSON DA SILVA CPF: 023.712.804-70 / MAT: 0082025-3	APTO	JOSE CICERO DA SILVA CPF: 027.890.324-08 / MAT: 0826086-9	APTO
GIVALDO CARLOS DA SILVA CPF: 040.627.064-31 / MAT: 0825966-6	APTO	JOSE CICERO DOS SANTOS CPF: 453.368.064-04 / MAT: 0825944-5	APTO
IRINEA ALBINO DE MELO CPF: 637.179.134-68 / MAT: 0826149-0	APTO	JOSE EVERALDO CHICUTA DA SILVA CPF: 384.959.534-04 / MAT: 0089819-8	APTO
ISABEL ALVES FERREIRA CPF: 043.196.774-12 / MAT: 0824655-6	APTO	JOSE GILMAR MASCARENHAS SILVA CPF: 305.263.454-20 / MAT: 0081999-9	APTO
IVANEZ GOMES DE OLIVEIRA CPF: 677.255.034-04 / MAT: 0824659-9	APTO	JOSÉ JEBSON CORREIA DE BARROS CPF: 021.496.494-97 / MAT: 0082448-8	APTO
IVONE DE MORAIS COSTA CPF: 035.150.804-06 / MAT: 0826181-4	APTO	JOSE LUCIANO MARTINS DA SILVA CPF: 059.682.964-70 / MAT: 9866075-6	APTO
IVONEIDE JERONIMO DOS SANTOS CPF: 777.151.794-34 / MAT: 0826189-0	APTO	JOSE MESSIAS TEIXEIRA DA COSTA CPF: 729.670.724-00 / MAT: 0826281-0	APTO
JADSON DIAS DE ARAUJO CPF: 814.463.654-68 / MAT: 0089817-1	APTO	JOSE MILTON GONCALVES DA SILVA CPF: 860.655.054-04 / MAT: 0082368-6	APTO
JAELSON FIRMINO DA SILVA CPF: 037.755.704-89 / MAT: 0825987-9	APTO	JOSE MONTEIRO DE ARAUJO NETO CPF: 758.966.304-25 / MAT: 0823788-3	APTO
JEANE MARIA DOS SANTOS CPF: 024.711.544-41 / MAT: 0824686-6	APTO	JOSE RONALDO ALVES COSTA CPF: 349.249.304-15 / MAT: 0825971-2	APTO
JEANNE GOMES INACIO CPF: 889.317.904-06 / MAT: 0089822-8	APTO	JOSE RONALDO DA SILVA GOMES CPF: 029.994.304-69 / MAT: 0826136-9	APTO
JEFFERSON DOUGLAS GOMES DA SILVA CPF: 041.760.664-82 / MAT: 0826135-0	APTO	JOSE RONILSON MASCARENHAS COSTA CPF: 024.178.174-46 / MAT: 0824212-7	APTO
JEFFERSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 049.502.504-69 / MAT: 9865634-1	APTO	JOSE ROSENILDO DA SILVA SANTOS CPF: 381.972.784-15 / MAT: 0824709-9	APTO
JOACI VENANCIO DA SILVA CPF: 419.810.654-15 / MAT: 0035888-6	APTO	JOSE RUBENS DA SILVA CPF: 177.679.974-72 / MAT: 0081959-0	APTO
JOÃO AUGUSTO TEODOSIO FERNANDES CPF: 023.584.744-52 / MAT: 0089821-0	APTO	JOSE TENORIO DOS SANTOS FILHO CPF: 700.159.104-15 / MAT: 0826184-9	APTO
JOEL SEVERINO CPF: 460.156.634-72 / MAT: 0824697-1	APTO	JOSEI ROCHA DA SILVA CPF: 894.782.664-20 / MAT: 0826185-7	APTO
JORGE ALVES MARQUES CPF: 648.375.304-78 / MAT: 0824702-1	APTO	JOSIMEIRE COSTA VELOSO CPF: 042.835.854-32 / MAT: 0826137-7	APTO
JORGENILDO FERREIRA LIMA CPF: 740.242.304-25 / MAT: 1863470-2	APTO	JOSENILTON EPIFANIO DA SILVA CPF: 031.538.254-67 / MAT: 0082023-7	APTO
JOSE AGNALDO DA SILVA CPF: 607.023.204-63 / MAT: 0826457-0	APTO	JOSILDA GUEDES PINTO CPF: 037.991.474-38 / MAT: 0013560-7	APTO
JOSE ALAN EPIFANIO SILVA CPF: 024.334.474-02 / MAT: 9866076-4	APTO	JOSILENE MARIA DA SILVA CPF: 564.145.364-15 / MAT: 0824688-2	APTO
JOSE ANDRE DA COSTA	APTO	JOSIVAL HERMENEGILDO	APTO

CPF: 724.486.104-44 / MAT: 0824682-3	
KEMUEL DE SOUZA LIMA CPF: 047.011.234-47 / MAT: 9865918-9	APTO
LEILA ALVES DA SILVA CPF: 605.369.774-53 / MAT: 0824911-3	APTO
LIANA CRISTINA DE LIMA GONÇALVES CPF: 043.604.874-44 / MAT: 9866771-8	APTO
LIVIA FERNANDA DE ALMEIDA FRANCA COSTA CPF: 039.084.434-90 / MAT: 0082361-9	APTO
LOURINEIDE MISAEL DOS SANTOS CPF: 603.854.484-49 / MAT: 0824594-0	APTO
LUCIANO DE ANDRADE CPF: 814.524.704-72 / MAT: 0826015-0	APTO
LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA CPF: 346.286.814-49 / MAT: 0084824-7	APTO
LUCINEIDE MARIA COSTA GONÇALVES CPF: 787.726.484-49 / MAT: 0082367-8	APTO
LUIS DOS SANTOS CPF: 700.248.474-53 / MAT: 0826134-2	APTO
LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO CPF: 313.767.034-91 / MAT: 0823769-7	APTO
LUIZ EDUARDO MOTA LISBOA CPF: 346.605.344-72 / MAT: 0824907-5	APTO
LUZIENE COSTA DE OLIVEIRA CPF: 035.340.284-22 / MAT: 0826133-4	APTO
MANOEL MESSIAS SILVA CPF: 013.163.664-21 / MAT: 0825258-0	APTO
MARCIO ANDRE DA CRUZ MARQUES CPF: 924.123.944-15 / MAT: 0826084-2	APTO
MARCONE DANTAS DE OLIVEIRA CPF: 605.948.614-20 / MAT: 9865827-1	APTO
MARCOS ANTONIO BATISTA TENORIO DE OLIVEIRA CPF: 007.644.064-85 / MAT: 0062739-9	APTO
MARCOS ALBERTO FERRO DE MIRANDA CPF: 020.265.414-18 / MAT: 0826163-6	APTO
MARCOS DE ASSIS CPF: 039.167.474-95 / MAT: 0824738-2	APTO
MARCOS JOSE GOMES DA COSTA CPF: 606.400.904-78 / MAT: 0824747-1	APTO
MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA BEZERRA CPF: 757.153.844-00 / MAT: 0825968-2	APTO
MARIA BETANIA DA COSTA FREITAS CPF: 889.323.034-87 / MAT: 0082383-0	APTO
MARIA BETANIA DA SILVA CPF: 870.326.944-20 / MAT: 0826122-9	APTO
MARIA BETANIA DOS SANTOS DE AMORIM CPF: 042.931.134-60 / MAT: 0826124-5	APTO
MARIA CICERA DA SILVA CPF: 894.595.984-04 / MAT: 0826182-2	APTO
MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA	APTO

CPF: 814.421.494-34 / MAT: 0826179-2	
MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINS CPF: 814.421.064-68 / MAT: 0824739-0	APTO
MARIA DE LOURDES DA SILVA CPF: 174.101.005-59 / MAT: 0826117-2	APTO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OMENA CPF: 208.143.804-68 / MAT: 0826178-4	APTO
MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA CPF: 028.117.204-80 / MAT: 0826097-4	APTO
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA CPF: 025.780.684-96 / MAT: 0082378-3	APTO
MARIA ELIENE RAMALHO DA SILVA CPF: 814.433.744-15 / MAT: 0823987-8	APTO
MARIA ELIZABETE CAVALCANTE GOMES CPF: 652.713.514-91 / MAT: 0826346-9	APTO
MARIA ELIZANGELA NEVES SANTOS CPF: 025.160.494-20 / MAT: 0826187-3	APTO
MARIA GEORGEANA ALVES DA SILVA CPF: 483.909.174-91 / MAT: 0082432-1	APTO
MARIA HELENA SIMPLICIO DE LIMA CPF: 724.160.844-53 / MAT: 0826120-2	APTO
MARIA JOSE DE SENA SILVA CPF: 032.727.914-18 / MAT: 0082379-1	APTO
MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA CPF: 699.447.764-91 / MAT: 0013731-6	APTO
MARIA JUSSARA ELIAS CPF: 653.104.204-44 / MAT: 0005768-1	APTO
MARIA LUCIA DA SILVA CPF: 647.882.294-04 / MAT: 0082430-5	APTO
MARIA SIMONE HIPOLITO DA SILVA CPF: 606.530.784-04 / MAT: 0826814-2	APTO
MARIA SIRLEIDE MARQUES DA SILVA CPF: 008.702.294-00 / MAT: 0824765-0	APTO
MARIA SONIA BERNARDO DE LIMA CPF: 279.916.014-04 / MAT: 0826006-0	APTO
MARIA SUELI NARCISO DE OLIVEIRA CPF: 926.829.444-34 / MAT: 0826008-7	APTO
MARIA TANIA OLIVEIRA SANTOS CPF: 859.721.694-87 / MAT: 0826146-6	APTO
MARIA VALDEREZ DOS SANTOS CPF: 730.083.464-72 / MAT: 0082385-6	APTO
MARIA VALDINETE SOUZA DA SILVA CPF: 410.778.144-53 / MAT: 0824896-6	APTO
MARIA VALKIRIA GOMES DA SILVA CPF: 470.158.294-87 / MAT: 826005-2	APTO
MARIA VERONICA DA SILVA DOS SANTOS CPF: 383.754.514-87 / MAT: 0826108-3	APTO
MARIA VICENTE MELO DOS SANTOS CPF: 030.598.014-95 / MAT: 0082374-0	APTO
MARIA ZULEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO

CPF: 803.497.064-68 / MAT: 0826095-8		CPF: 745.053.604-82 / MAT: 0083358-4	
MARILENE MONTEIRO DOS SANTOS CPF: 483.707.384-00 / MAT: 0826128-8	APTO	ROSEILDA MARIA FERREIRA DA SILVA CPF: 012.098.704-01 / MAT: 0823785-9	APTO
MARILI DOS SANTOS LIMA CPF: 054.675.884-35 / MAT: 9866297-0	APTO	ROSEMARI COSTA DA ROCHA ARAUJO CPF: 515.237.874-49 / MAT: 0826141-5	APTO
MARINALVA INACIO DAS NEVES CPF: 527.286.504-97 / MAT: 0082434-8	APTO	ROSENEY DE MELO ALVES CPF: 164.305.304-34 / MAT: 0082371-6	APTO
MARIO GRAYSDITON DE SOUZA BOMFIM CPF: 008.647.474-03 / MAT: 9863664-2	APTO	ROSIANE DA SILVA CANDIDO CPF: 439.609.364-00 / MAT: 0013728-6	APTO
MARLENE FARIAS COSTA CPF: 617.925.434-68 / MAT: 0826142-3	APTO	ROSICLEIDE CAMILO DE AMORIM CPF: 889.313.154-49 / MAT: 0826003-6	APTO
MARLENE PEREIRA DE LIMA CPF: 678.663.954-20 / MAT: 0824753-6	APTO	ROSIMARY DOS SANTOS MENDONCA CPF: 731.003.584-49 / MAT: 0826176-8	APTO
MARLUCE VILELA DOS SANTOS CPF: 347.448.944-53 / MAT: 0824010-8	APTO	ROSINEIDE DE BARROS OLIVEIRA CPF: 028.462.944-88 / MAT: 0826172-5	APTO
MAURICELIA LOPES DOS SANTOS CPF: 924.139.274-68 / MAT: 0824751-0	APTO	ROSINEIDE GOMES DE FREITAS CPF: 815.594.294-53 / MAT: 0826347-7	APTO
MYCEIA AUGUSTO DOS SANTOS CPF: 036.416.024-16 / MAT: 0826007-9	APTO	ROSIVANIA ALVES DA SILVA CPF: 056.161.184-00 / MAT: 9866842-0	APTO
NADJA FERREIRA ALEXANDRE DA SILVA CPF: 030.882.064-94 / MAT: 0824775-7	APTO	SANDERLY KELLY CARLOS DO AMARAL MENDONCA CPF: 038.019.164-48 / MAT: 0826085-0	APTO
NALDIMAR ROUSE FELIX CORDEIRO CPF: 012.001.174-33 / MAT: 0823985-1	APTO	SEBASTIAO ALVES CPF: 644.314.284-53 / MAT: 0825988-7	APTO
NELI CARDOSO DA SILVA CPF: 433.420.354-04 / MAT: 9866841-2	APTO	SERGIO RICARDO PINTO CPF: 777.538.444-15 / MAT: 0826119-9	APTO
NEUDSON HENRIQUE DA SILVA GOES CPF: 031.243.104-03 / MAT: 0826165-2	APTO	SEVERINA VIEIRA DE LIMA MARQUES CPF: 031.471.864-82 / MAT: 0825977-1	APTO
NIVALDO COSTA SILVA CPF: 411.307.584-00 / MAT: 0826129-6	APTO	SIDNEA ARAUJO DOS SANTOS CPF: 029.096.274-97 / MAT: 0823982-7	APTO
NORMAN AUGUSTO PEREIRA CPF: 029.880.884-62 / MAT: 0823984-3	APTO	SILVANA MARIA DE LIMA ROCHA CPF: 042.353.514-51 / MAT: 0826139-3	APTO
PAULA ROMEIRO RUFINO DOS SANTOS CPF: 069.018.174-44 / MAT: 9866806-4	APTO	SILVANETE MONTEIRO CPF: 384.260.484-04 / MAT: 0824925-3	APTO
PAULO ROBERTO MISAEL DOS SANTOS CPF: 051.806.284-82 / MAT: 0826183-0	APTO	SILVIA MATIAS DE MELO CPF: 024.096.264-83 / MAT: 0826155-5	APTO
PETRUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 604.364.504-10 / MAT: 0826167-9	APTO	SILVIO ARAUJO DOS SANTOS CPF: 008.082.794-24 / MAT: 0826180-6	APTO
POLYANA TENORIO DE OLIVEIRA CPF: 724.143.324-68 / MAT: 0823983-5	APTO	SIVALDO ARAUJO DOS SANTOS CPF: 889.302.624-49 / MAT: 0826115-6	APTO
RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA CPF: 024.543.244-23 / MAT: 0824295-0	APTO	SONIA MARIA CORREIA DE LIMA CPF: 803.075.904-53 / MAT: 0823981-9	APTO
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CPF: 411.572.144-87 / MAT: 0826175-0	APTO	STANLEY KENNEDY CARLOS DO AMARAL MENDONCA CPF: 039.717.574-48 / MAT: 0826109-1	APTO
ROBSON PEREIRA DE MELO SILVA CPF: 030.692.434-01 / MAT: 0863655-9	APTO	TEREZINHA MARTINS DE SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 724.173.234-00 / MAT: 0825970-4	APTO
ROMILDO GOMES DA SILVA CPF: 031.814.664-92 / MAT: 0824300-0	APTO	VALDENIA TEODOSIO FREIRE CPF: 924.164.704-34 / MAT: 0826104-0	APTO
ROSA MARIA LUZ CERQUEIRA CPF: 924.171.324-00 / MAT: 0826018-4	APTO	VALDIR GOMES DA SILVA CPF: 677.249.494-68 / MAT: 0826259-4	APTO
ROSANGELA GOMES DE LIMA SANTOS	APTO	VALÉRIA LIMA GOMES DA SILVA	APTO

CPF: 034.315.384-01 / MAT: 0823737-9	
VALMIR MENEZES DO NASCIMENTO CPF: 604.897.234-20 / MAT: 0826161-0	APTO
VALMIRA DOS SANTOS CPF: 663.294.344-68 / MAT: 0826156-3	APTO
VANDEVAL DE ARAUJO FERREIRA CPF: 482.921.094-04 / MAT: 0826012-5	APTO
WASHINGTON DE LIMA CPF: 007.670.724-56 / MAT: 0824763-3	APTO
WASHINGTON MOISES DA SILVA CPF: 787.434.864-87 / MAT: 0082360-0	APTO
WILSON CIPRIANO COSTA CPF: 042.769.054-43 / MAT: 0824807-9	APTO
ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 740.303.374-49 / MAT: 0824858-3	APTO

13º GEE

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ABIAS PULCA LEMOS CPF: 009.447.214-94 / MAT: 0826001-0	APTO
ADEILSON BARBOSA DA SILVA CPF: 580.591.724-68 / MAT: 1863445-1	APTO
ADELIA CONSTANÇA LINDOSO CPF: 024.430.964-75 / MAT: 9865898-0	APTO
ADEMILTON VIEIRA DOS SANTOS CPF: 725.448.484-72 / MAT: 9863558-1	APTO
ADILZA FERREIRA DA FONSECA CPF: 815.216.774-68 / MAT: 0080725-7	APTO
ADRIANA ALBUQUERQUE TORRES CPF: 860.063.394-04 / MAT: 0824480-4	APTO
ADRIANA ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 724.189.744-72 / MAT: 0826010-9	APTO
ADRIANA COSTA MOREIRA DA SILVA CPF: 870.528.064-87 / MAT: 0823878-2	APTO
ADRIANA FERNANDES SILVA CPF: 028.247.564-89 / MAT: 0067955-0	APTO
ADRIANA FREIRE DE OLIVEIRA LOPES CPF: 926.550.334-34 / MAT: 0010377-2	APTO
ADRIANA LACERDA DOS SANTOS CPF: 034.057.894-78 / MAT: 0012749-3	APTO
ADRIANA MARIA VICENTE DA SILVA CPF: 028.294.827-94 / MAT: 0863581-1	APTO
ADRIANA MELO DA SILVA CPF: 955.224.334-34 / MAT: 0824494-4	APTO
ADRIANA MONTEIRO DE MELO CPF: 954.990.594-20 / MAT: 0824292-5	APTO
ADRIANA PEREIRA DA SILVA CPF: 955.221.404-10 / MAT: 0824334-4	APTO
ADRIANA PIMENTEL MALTA	APTO

CPF: 042.817.394-24 / MAT: 0824483-9	
ADRIANA ROSA SILVA ALMEIDA CPF: 046.907.204-01 / MAT: 0013118-0	INAPTO
ADRIANA TERESA DO NASCIMENTO ARAUJO CPF: 021.912.574-02 / MAT: 0024767-7	APTO
AGUINALDO RICARDO DA SILVA CPF: 401.817.824-72 / MAT: 1863606-3	APTO
ALAN SOARES NOMERIANO CPF: 027.453.294-80 / MAT: 0067936-4	APTO
ALCY MELO DOS SANTOS CPF: 662.077.624-87 / MAT: 0067946-1	APTO
ALDA MARIA DA SILVA BARROS CPF: 384.603.514-91 / MAT: 1863516-4	APTO
ALDICLEBIA BARROS VIEIRA DOS SANTOS CPF: 021.743.874-17 / MAT: 0824219-4	APTO
ALDISO EMIDIO VIEIRA CPF: 511.012.974-68 / MAT: 0083615-0	APTO
ALESSANDRO DE ARAUJO RODRIGUES CPF: 986.210.094-04 / MAT: 0826077-0	APTO
ALEX DOUGLAS FERREIRA DA SILVA CPF: 841.798.484-49 / MAT: 0826418-0	APTO
ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 032.005.334-20 / MAT: 0082006-7	APTO
ALEXSANDRO DA SILVA DORIA CPF: 010.726.204-56 / MAT: 1863544-0	APTO
ALINE ARAUJO DUARTE CPF: 011.843.314-80 / MAT: 0022830-3	APTO
ALINE CAROL DE CASTRO RAPOSO CPF: 022.707.784-99 / MAT: 0055554-1	APTO
ALINE DA SILVA LINS CPF: 057.330.824-10 / MAT: 9867163-4	APTO
ALINE GOMES DA SILVA CPF: 048.902.374-61 / MAT: 9866793-9	APTO
ALMIR JOSE TAVARES DE SOUZA CPF: 030.867.164-36 / MAT: 0045921-6	APTO
ALLAN KARDEC DA SILVA MELO CPF: 469.030.384-34 / MAT: 0080769-9	APTO
ANA LUCIA RODRIGUES VIANA CPF: 903.170.174-20 / MAT: 1863548-2	APTO
ANA MARIA DOS SANTOS ALVES CPF: 346.313.134-04 / MAT: 0080712-5	APTO
ANA MARIA FERREIRA DE AQUINO CPF: 032.922.054-33 / MAT: 0084728-3	APTO
ANA PATRICIA FREIRE BISPO CPF: 011.050.224-80 / MAT: 0021809-0	APTO
ANA PAULA DOS SANTOS CPF: 023.335.684-37 / MAT: 0823705-0	APTO
ANA PAULA DOS SANTOS FLORENCIO CPF: 894.895.514-49 / MAT: 0824676-9	APTO
ANA PAULA DOS SANTOS MUNIZ	APTO

CPF: 911.690.114-20 / MAT: 0013150-4		CPF: 605.944.464-49 / MAT: 9863547-6	
ANA PAULA GOMES LEITE CPF: 100.342.148-28 / MAT: 0081847-0	APTO	AQUELINO JOSE DOS SANTOS CPF: 860.123.554-91 / MAT: 0062297-4	APTO
ANA ROSA DE LIMA SILVA CPF: 347.918.844-34 / MAT: 0826296-9	APTO	ARDEL DA SILVA FELICIO CPF: 042.480.054-33 / MAT: 826014-1	APTO
ANALUCIA FERREIRA DA SILVA CPF: 507.302.074-04 / MAT: 1863520-2	APTO	ARIANA DOS SANTOS SILVA CPF: 060.823.384-64 / MAT: 9867203-7	APTO
ANAXIMANDRO SANTOS MARTINS CPF: 985.537.394-49 / MAT: 0826254-3	APTO	ARLENE DOS SANTOS MELO CPF: 783.728.524-72 / MAT: 0825076-6	APTO
ANDRE FERREIRA DA SILVA CPF: 040.261.324-47 / MAT: 0824165-1	APTO	ARNALDO ALVES CANUTO CPF: 312.491.324-87 / MAT: 0824913-0	APTO
ANDRE RIBEIRO DE LIMA CPF: 008.715.924-44 / MAT: 0082445-3	APTO	ARNALDO JOSÉ DE ARAÚJO CPF: 495.163.294-20 / MAT: 1863533-4	APTO
ANDREA MARCIA DE ARAUJO VIEIRA CPF: 018.474.384-23 / MAT: 9866786-6	APTO	ARYANA MORAES GERMANO DA SILVA CPF: 052.490.654-81 / MAT: 9866990-7	APTO
ANDREA MELO DE OLIVEIRA CPF: 036.110.654-80 / MAT: 0826324-8	APTO	AUDIZETE CALHEIROS PEIXOTO CPF: 309.535.534-34 / MAT: 9863715-0	APTO
ANDREA SUZY COUTINHO BARBOSA CPF: 408.705.964-20 / MAT: 0047880-6	APTO	AUGUSTO ANTONIO PEREIRA NETO CPF: 411.766.184-15 / MAT: 1863561-0	APTO
ANDREA TERESA DO NASCIMENTO REIS CPF: 008.712.184-02 / MAT: 0012885-6	APTO	BENETAN NICACIO DA SILVA CPF: 037.887.714-37 / MAT: 0824834-6	APTO
ANDREIA CORREIA DE OLIVEIRA CPF: 701.753.493-04 / MAT: 9866860-9	APTO	BETANIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES CPF: 677.223.774-91 / MAT: 0823890-1	APTO
ANDRESA POLIANA BORGES DA SILVA CPF: 022.259.654-63 / MAT: 0081851-8	APTO	BRUNO DE OMENA MATOS CPF: 050.764.704-10 / MAT: 9863553-0	APTO
ANGELA ARGOLO PEREIRA ALVES CPF: 497.113.004-78 / MAT: 0081054-1	APTO	BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE CPF: 011.524.544-80 / MAT: 0005859-9	APTO
ANGELA LUIZA TORRES OLIVEIRA CPF: 382.981.554-91 / MAT: 0005827-0	APTO	CARLA ALVES TORRES DOS SANTOS CPF: 023.945.054-00 / MAT: 0080728-1	APTO
ANGELA MARIA MESSIAS DA SILVA CPF: 384.137.954-00 / MAT: 0826304-3	APTO	CARLA ARAUJO LIMA DOS SANTOS CPF: 044.584.734-41 / MAT: 9866803-0	APTO
ANGELICA BARBOSA LIMA CPF: 046.971.854-47 / MAT: 0010077-3	APTO	CARLA VANESSA DA SILVA GOMES LIBERATO CPF: 047.124.144-05 / MAT: 9867035-2	APTO
ANNA CRISTINA BROAD MOREIRA CPF: 725.068.734-49 / MAT: 9864033-0	APTO	CARLOS ANDRE SOARES DA PAZ CPF: 007.446.764-60 / MAT: 9863624-3	APTO
ANNE KARLA FERREIRA DE SOUSA CPF: 024.310.904-00 / MAT: 0081975-1	APTO	CARLOS ANGELO OLIVEIRA DA CRUZ CPF: 926.095.034-15 / MAT: 0823916-9	APTO
ANTONIA BELARMINO DOS SANTOS CPF: 410.672.154-68 / MAT: 0081850-0	APTO	CARLOS EDUARDO FARIAS DE OLIVEIRA CPF: 026.840.054-78 / MAT: 9867033-6	APTO
ANTONIA FERREIRA DA SILVA MAIA CPF: 678.511.424-15 / MAT: 0826299-3	APTO	CARLOS HENRIQUE AURELIANO PONTES CPF: 035.110.924-26 / MAT: 0022257-7	APTO
ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS JÚNIOR CPF: 010.916.584-55 / MAT: 0082026-1	APTO	CARMEN SILVA DA PAZ ROSENDO CPF: 841.267.794-34 / MAT: 9866797-1	APTO
ANTONIO ANDERSON LOURENÇO DE QUEIROZ MARQUES CPF: 007.906.404-30 / MAT: 9867185-5	APTO	CASSIA DE QUEIROZ SANTOS COSTA CPF: 049.014.544-20 / MAT: 9866782-3	APTO
ANTONIO EDSON DA SILVA ROCHA CPF: 940.635.914-68 / MAT: 0082011-3	APTO	CECILIA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA CPF: 521.054.744-20 / MAT: 0000066-3	APTO
ANTÔNIO SÉRGIO LOURENÇO DA SILVA CPF: 043.149.684-60 / MAT: 0825082-0	APTO	CESAR GONCALVES DE SOUZA CPF: 034.961.784-85 / MAT: 0013148-2	APTO
ANTONIO WALTER GONCALVES DA SILVA	APTO	CHRISTIANE DANTAS LIMA CPF: 039.686.194-63 / MAT: 0022922-9	APTO

CICERA ELIENE FREIRE CPF: 018.934.104-12 / MAT: 0826266-7	APTO	DENIZE FRAGOSO NOVAIS ANGELO CPF: 468.851.024-15 / MAT: 0080742-7	APTO
CICERA MACIEL DA SILVA CPF: 037.703.314-60 / MAT: 0826112-1	APTO	DIACUY SANTOS SILVA CPF: 382.979.734-68 / MAT: 0826423-6	APTO
CICERO DA SILVA CPF: 332.439.724-34 / MAT: 9865679-1	APTO	DILENE TAVARES DA SILVA CPF: 061.940.154-03 / MAT: 0063964-8	APTO
CICERO JORGE SILVA DE OLIVEIRA CPF: 605.820.814-91 / MAT: 0826073-7	APTO	DIRLENE CARVALHO DA SILVA CPF: 894.381.914-53 / MAT: 1863537-7	APTO
CICERO NATALICIO DA SILVA CPF: 051.122.598-92 / MAT: 0082338-4	APTO	DOUGLAS LINO DA SILVA CPF: 956.512.684-72 / MAT: 0024619-0	APTO
CICERO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO CPF: 022.592.854-06 / MAT: 0826145-8	APTO	DULCILENE VIANA DA SILVA CPF: 059.416.194-05 / MAT: 0022272-0	APTO
CLARYCE ARAUJO COSTA CPF: 030.824.934-83 / MAT: 0824678-5	APTO	EDEILTON DA ROCHA SANTOS CPF: 677.094.434-00 / MAT: 0825079-0	APTO
CLAUDIA MARIA BUARQUE FERREIRA CPF: 699.272.604-82 / MAT: 9863571-9	APTO	EDIEGENA LIMA DE FIGUEIREDO CPF: 494.684.134-20 / MAT: 0084731-3	APTO
CLAUDIA MOURA SANTOS DE MORAES CPF: 027.718.214-00 / MAT: 0022584-3	APTO	EDIENE MAXIMO DE OLIVEIRA CPF: 889.488.204-78 / MAT: 0825059-6	APTO
CLAUDIA VANIA RODRIGUES DE FARIAS CPF: 647.352.304-91 / MAT: 0824544-4	APTO	EDILEIDE DOS SANTOS SILVA CPF: 647.964.264-34 / MAT: 0080740-0	APTO
CLAUDIO PEREIRA MACIEL JÚNIOR CPF: 008.126.134-90 / MAT: 826152-0	INAPTO	EDILZA MARIA DA SILVA CPF: 540.215.454-68 / MAT: 0012794-9	APTO
CLEBER MACIO DA SILVA FERREIRA CPF: 001.052.394-45 / MAT: 0081898-4	INAPTO	EDINETE DOS SANTOS FARIAS CPF: 036.213.354-98 / MAT: 9866973-7	APTO
CLEIDIVA DA CONCEICAO LIMA CPF: 725.762.194-20 / MAT: 9866772-6	APTO	EDISSANILDO DOS SANTOS PONTES CPF: 030.566.764-52 / MAT: 0082012-1	APTO
CLEONICE DE LIMA CPF: 678.243.744-91 / MAT: 9867192-8	APTO	EDJANE DOS SANTOS CPF: 030.828.014-80 / MAT: 0023850-3	APTO
CONDIS PATRICIO EMILIANO DA ROCHA CPF: 730.535.704-91 / MAT: 0825067-7	APTO	EDMILSON JUSTINO DOS SANTOS CPF: 776.098.084-15 / MAT: 0064446-3	APTO
CREMILDA FERREIRA ALVES CPF: 604.220.684-20 / MAT: 9866912-5	APTO	EDMILSON LIBERATO DE MELO CPF: 410.818.624-91 / MAT: 0863580-3	APTO
CRISTIANE DA SILVA LIMA CPF: 039.758.654-07 / MAT: 0824577-0	APTO	EDNA DOS SANTOS CHAGAS CPF: 332.243.404-44 / MAT: 9866583-9	APTO
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO CPF: 038.955.394-81 / MAT: 0081979-4	APTO	EDNALDO JOSE DOS SANTOS CPF: 445.776.484-15 / MAT: 0081885-2	APTO
DANIELA DE OLIVEIRA PIMENTEL CPF: 925.634.654-00 / MAT: 0826191-1	APTO	EDNILSON DE OLIVEIRA SILVA CPF: 035.124.544-88 / MAT: 0824851-6	APTO
DANIELA LINS DE SOUZA CPF: 072.854.374-50 / MAT: 9866820-0	APTO	EDNO MAURICIO DA SILVA CPF: 038.955.764-17 / MAT: 0081954-9	APTO
DANIELE DA SILVA MARINHO CPF: 007.865.324-08 / MAT: 0826193-8	APTO	EDSON ARAUJO DA SILVA CPF: 209.716.054-91 / MAT: 0826066-4	APTO
DANYELLA RODRIGUES ABREU CPF: 045.749.784-06 / MAT: 0826217-9	APTO	EDSON PIMENTEL DA SILVA CPF: 644.639.404-78 / MAT: 0081951-4	APTO
DAVYD ROGÉRIO FARIAS CPF: 039.306.254-66 / MAT: 0826313-2	APTO	EDUARDO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF: 678.434.254-20 / MAT: 0863649-4	APTO
DEIJANE ROSA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA CPF: 336.828.875-04 / MAT: 0826306-0	APTO	EDUARDO JORGE OLIVEIRA SANTOS CPF: 564.329.174-68 / MAT: 0824413-8	APTO
DELMA MARIA DA SILVA CPF: 925.567.104-97 / MAT: 0824882-6	APTO	EDUARDO JOSE ALVES SANTOS CPF: 740.462.924-15 / MAT: 9865248-6	APTO

EDVALDO SOUZA DOS SANTOS CPF: 036.117.054-89 / MAT: 0826011-7	APTO	EMANUELLE DE GOIS ABREU RODAS CPF: 054.845.834-03 / MAT: 9866580-4	APTO
ELANE OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO CPF: 885.560.851-72 / MAT: 0084803-4	APTO	ENAURA FARIAS VERGETI DE SIQUEIRA CPF: 627.465.611-15 / MAT: 0081969-7	APTO
ELESJANA CORREIA CALHEIROS MARQUES CPF: 036.241.314-27 / MAT: 9863594-8	APTO	ENDNALDO SEVERINO DA SILVA CPF: 777.041.344-34 / MAT: 0826144-0	APTO
ELI EDSON CHAVES DOS SANTOS CPF: 517.076.834-68 / MAT: 0863554-4	APTO	ERBET YANES SOUZA DOS SANTOS CPF: 000.966.214-60 / MAT: 0082235-3	APTO
ELIANE CAETANO DA SILVA LOPES CPF: 580.549.874-04 / MAT: 0080741-9	APTO	ERENILDO SOARES DE OLIVEIRA CPF: 208.554.944-68 / MAT: 1863506-7	APTO
ELIANE DA APRESENTACAO SILVA BATISTA CPF: 889.483.404-25 / MAT: 0012897-0	APTO	ERICKNILSON OLIVEIRA CPF: 495.130.014-15 / MAT: 0067908-9	APTO
ELIANE SANTOS GALVAO CPF: 018.934.124-66 / MAT: 0823891-0	INAPTO	ERIKA WATUZE FEIJO DOS SANTOS MATIAS CPF: 051.621.314-82 / MAT: 9866129-9	APTO
ELIAS GOMES DE MAGALHAES CPF: 731.098.194-49 / MAT: 1863599-7	APTO	ESDRAS FRANCISCO SILVA CPF: 023.819.884-75 / MAT: 0824975-0	APTO
ELIDIANE SANTOS DA SILVA CPF: 035.127.164-31 / MAT: 0863646-0	APTO	ESTELA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA CPF: 777.692.284-68 / MAT: 9864039-9	APTO
ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA CPF: 021.075.404-46 / MAT: 0863622-2	APTO	ESTER CORREIA ALVES VIEIRA CPF: 607.039.544-15 / MAT: 9863620-0	APTO
ELIEL DA SILVA SOUZA CPF: 872.177.324-68 / MAT: 0081953-0	APTO	EUNICE QUEIROZ MATIAS DA SILVA CPF: 957.507.974-49 / MAT: 0826482-1	APTO
ELIENE MARIA DA CONCEICAO CORATO CPF: 012.725.244-42 / MAT: 0082015-6	APTO	EURIDICE DAVID OLIVEIRA CPF: 624.346.404-00 / MAT: 0863631-1	APTO
ELIENE QUEIROZ PONTES CPF: 007.829.754-02 / MAT: 0013430-9	APTO	EVALDA BRABO ALENCAR CAVALCANTE CPF: 032.472.704-69 / MAT: 0013034-6	APTO
ELIETE MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA CPF: 010.548.494-63 / MAT: 1863510-5	APTO	EVALDO ORMINDO BRAZ CPF: 941.118.984-91 / MAT: 1863529-6	APTO
ELIETE SABINO DO NASCIMENTO SILVA CPF: 056.807.584-66 / MAT: 9866998-2	APTO	EVANDRO DE LIMA CARDOSO CPF: 730.920.534-00 / MAT: 1863601-2	APTO
ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CPF: 044.893.714-03 / MAT: 0018448-9	APTO	EVANIR PINHEIRO DE MELO CPF: 644.987.354-04 / MAT: 0826212-8	APTO
ELINE MABEL SANTOS DE LIMA MARTINS CPF: 469.087.574-04 / MAT: 0826102-4	APTO	EWERTON CESAR LAURINDO OMENA CPF: 039.762.354-23 / MAT: 0081987-5	APTO
ELIONEIDE CORREIA DE ARAUJO CPF: 803.573.184-04 / MAT: 0022254-2	APTO	EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA CPF: 032.312.424-01 / MAT: 9863926-9	APTO
ELISABETE MEQUIADES FERREIRA CPF: 724.808.154-04 / MAT: 0824852-4	APTO	FABIA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA MELO CPF: 023.704.964-36 / MAT: 0824526-6	APTO
ELISANGELA MONTE DE SOUZA SANTOS CPF: 039.541.314-12 / MAT: 0826226-8	APTO	FABIANA DO NASCIMENTO MARTINS CPF: 894.460.384-72 / MAT: 0081859-3	APTO
ELISEU DOS SANTOS CPF: 894.874.604-97 / MAT: 0824856-7	APTO	FABIANE LARISSA COSTA MENEZES CPF: 034.348.524-92 / MAT: 0826357-4	APTO
ELISSANDRO LOPES CHAVES CPF: 000.965.574-35 / MAT: 9863551-4	APTO	FABIANO SANTOS DA SILVA CPF: 034.914.374-90 / MAT: 0824875-3	APTO
ELIZANGELA CANDIDO DE FARIAS CPF: 870.956.024-68 / MAT: 0824728-5	APTO	FABIO JUNIOR DOS SANTOS CPF: 037.539.784-18 / MAT: 9863591-3	INAPTO
ELMA JULIANA SANTOS DA SILVA CPF: 038.758.384-08 / MAT: 9863572-7	APTO	FABIO JUNIOR MARINHO DE MELO CPF: 030.427.794-08 / MAT: 0082396-1	APTO
EMANUEL ALEX MISAEL DOS SANTOS CPF: 741.226.734-53 / MAT: 0084825-5	APTO	FABRICIO JOHN SILVA BATISTA CPF: 028.309.774-40 / MAT: 0080776-1	APTO

FANNY BERTO DO NASCIMENTO SANTOS CPF: 679.243.364-00 / MAT: 0823743-3	APTO	GILDETE CASSIANO DO NASCIMENTO CPF: 293.454.214-91 / MAT: 0823745-0	APTO
FATIMA BATISTA FERREIRA CPF: 346.422.854-15 / MAT: 0080718-4	APTO	GILMAR DA SILVA CAFE CPF: 027.878.724-09 / MAT: 9863662-6	APTO
FATIMA KELLY DA SILVA LIMA CPF: 052.233.924-77 / MAT: 0021851-0	APTO	GILVAN DEODATO DA SILVA CPF: 786.474.444-34 / MAT: 0863639-7	APTO
FERNANDA ERICA DOS SANTOS SALDANHA CPF: 045.643.034-22 / MAT: 0023620-9	APTO	GILVAN MOURA GUEDES CPF: 241.142.514-72 / MAT: 0824893-1	APTO
FERNANDO FERREIRA DE AMORIM CPF: 872.001.474-00 / MAT: 0826170-9	APTO	GILVANIA DOS SANTOS MARTILIANO CPF: 903.577.364-00 / MAT: 0007849-2	APTO
FLAVIA BETANIA SOUZA CPF: 029.914.654-50 / MAT: 9867004-2	APTO	GISELIA BEZERRA ALVES CPF: 740.196.004-49 / MAT: 0826230-6	APTO
FLAVIA DANIELA BASTOS DE LIMA CPF: 038.956.414-13 / MAT: 0825991-7	APTO	GIVANILDO SANTOS DA SILVA CPF: 029.350.474-19 / MAT: 0826028-1	APTO
FLAVIA DE ALMEIDA SILVA CPF: 049.159.224-80 / MAT: 0823883-9	APTO	GLAUCIA FERREIRA DE ARAUJO CPF: 023.713.854-92 / MAT: 9867077-8	APTO
FLAVIA LEONIDIO CARDOSO CPF: 023.155.314-54 / MAT: 9866904-4	APTO	GLAUCIA MARIA DA SILVA SALES CPF: 438.633.374-68 / MAT: 9866838-2	APTO
FLAVIA MARIA BEZERRA LIMA CPF: 802.964.324-15 / MAT: 9863836-0	APTO	GLAUCIA VIANA ARAUJO DOS SANTOS CPF: 454.991.604-49 / MAT: 0824389-1	APTO
FLAVIA MARIA DA SILVA NAZARIO CPF: 038.425.164-10 / MAT: 0824789-7	APTO	GLAUCUS MENDES DE MORAES CPF: 678.463.194-34 / MAT: 0824139-2	APTO
FLAVIA MARIA SILVEIRA LEITE DE SOUZA CPF: 524.698.164-91 / MAT: 0080720-6	APTO	GLECIA PEREIRA DA SILVA CPF: 740.271.824-72 / MAT: 0824777-3	APTO
FLAVIANA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF: 047.466.144-07 / MAT: 0012321-8	APTO	GLEIDE SILVA DOS SANTOS CPF: 026.789.704-93 / MAT: 0022246-1	APTO
FLAVIO ANTONIO SANTOS LUZ CPF: 037.971.994-06 / MAT: 0823807-3	APTO	HANS ROOSEVELT CARDOSO DOS SANTOS CPF: 888.911.274-34 / MAT: 1863567-9	APTO
FLÁVIO JOSÉ ROCHA TENORIO LISBOA CPF: 035.324.004-48 / MAT: 0825901-1	APTO	IBIARIA LIMA DA SILVA CPF: 033.425.004-84 / MAT: 0024109-1	APTO
FRANCISCO AMORIM SILVA JUNIOR CPF: 012.943.814-66 / MAT: 0824685-8	APTO	IONALDO SOARES DE LIMA CPF: 608.239.174-87 / MAT: 0824115-5	APTO
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 759.093.244-20 / MAT: 0081949-2	APTO	IONE DA SILVA SANTOS CPF: 994.414.384-72 / MAT: 0826329-9	APTO
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA CPF: 047.090.574-35 / MAT: 9864737-7	APTO	IRACEMA TOMAS DA SILVA CPF: 725.556.104-72 / MAT: 0010064-1	APTO
GENESIS ANADIA DA SILVA CPF: 036.246.464-27 / MAT: 0824674-2	APTO	IRIS ELAINE DA CONCEIÇÃO SANTOS CPF: 038.332.514-50 / MAT: 0824971-7	APTO
GENIVALDO GOMES DA SILVA CPF: 384.920.244-53 / MAT: 0080822-9	APTO	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS CPF: 723.985.314-49 / MAT: 0080901-2	APTO
GENIVALDO GONSALVES DE AMORIM CPF: 476.073.787-15 / MAT: 0084729-1	APTO	ISRAEL DA SILVA SATURNINO CPF: 661.549.104-44 / MAT: 1863517-2	APTO
GENY AMORIM DOS SANTOS CPF: 894.428.144-00 / MAT: 0005236-1	APTO	ISRAEL SEDON ROCHA CPF: 020.968.874-29 / MAT: 1863424-9	APTO
GEORGE JORGE DUARTE CPF: 911.284.044-00 / MAT: 1863523-7	APTO	IVAN CARNEIRO LOPES CPF: 376.721.184-04 / MAT: 9863938-2	APTO
GESSILENE DE LIMA OLIVEIRA CPF: 037.975.604-86 / MAT: 1863540-7	APTO	IVANA MARIA DE ARAUJO SILVA CPF: 469.022.284-34 / MAT: 9863592-1	APTO
GIELVANIA PEREIRA FIRMINO CPF: 539.646.324-49 / MAT: 0024103-2	APTO	IVANEIDE SANTOS MEDEIROS CPF: 045.782.404-28 / MAT: 0824862-1	APTO

IVANILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA CORREIA CPF: 699.320.344-87 / MAT: 0083551-0	APTO	JARBAS MARQUES DUARTE CPF: 792.886.501-72 / MAT: 1863507-5	APTO
IVANISE MARIA DOS SANTOS CORREIA CPF: 321.670.594-34 / MAT: 0082029-6	APTO	JEAN JOSE DA SILVA CPF: 002.165.944-30 / MAT: 0863559-5	APTO
IVANISIA LIMA DA SILVA FRIAS CPF: 431.400.174-72 / MAT: 0081864-0	APTO	JEANN MARCUS GOMES VIEIRA CPF: 514.893.254-68 / MAT: 1863437-0	APTO
IVETE ALMEIDA DA SILVA PEREIRA CPF: 787.736.284-68 / MAT: 0826107-5	APTO	JEANNE APOLINARIO DA SILVA CPF: 456.479.254-72 / MAT: 0081871-2	APTO
IVO DE MIRANDA VIANA CPF: 028.534.614-83 / MAT: 0863608-7	APTO	JEFFERSON CHAGAS DE ARAUJO CPF: 635.674.664-53 / MAT: 0022168-6	APTO
IZABEL CRISTINA BARBOSA MELO CPF: 662.908.214-15 / MAT: 0000062-0	APTO	JEFFERSON DE LIMA COSTA CPF: 648.039.884-04 / MAT: 1863478-8	APTO
IZAIAS RUFINO DE SOUZA CPF: 029.437.334-90 / MAT: 0826147-4	APTO	JIVANETE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 816.197.314-87 / MAT: 0823750-6	APTO
JACKSON JOSE DA SILVA CPF: 926.119.584-91 / MAT: 9863966-8	APTO	JOAO BATISTA DA SILVA CPF: 472.809.304-25 / MAT: 0826056-7	APTO
JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 724.525.524-53 / MAT: 0080987-0	APTO	JOAO IVALTE VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 534.420.164-87 / MAT: 0824342-5	APTO
JAILZA DO NASCIMENTO AMARAL CPF: 531.753.444-53 / MAT: 9863655-3	APTO	JOAO LUIZ DA PAZ FRANCA CPF: 516.234.804-00 / MAT: 0012860-0	APTO
JAIR ESTEVAO DOS SANTOS CPF: 269.267.095-72 / MAT: 0084724-0	APTO	JOAO MARCELO FERNANDES VIEIRA CPF: 955.157.714-00 / MAT: 0083593-5	APTO
JAIR WILLAMES DA SILVA ROCHA CPF: 940.558.584-34 / MAT: 0824353-0	APTO	JOAO MARQUES DOS SANTOS CPF: 787.712.424-49 / MAT: 0825969-0	APTO
JAKLSS COSTA DE LIMA CPF: 032.783.814-08 / MAT: 0825981-0	APTO	JOAO MAURICIO DA SILVA CPF: 009.532.664-27 / MAT: 0863553-6	APTO
JAMILSON MARCELO DE ALMEIDA ROCHA CPF: 553.656.044-15 / MAT: 9866643-6	APTO	JOELIDA SILVA TORRES CPF: 031.160.274-63 / MAT: 9866898-6	APTO
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 039.184.174-25 / MAT: 9866943-5	APTO	JOELMA GUEDES COSTA DE HOLANDA CPF: 676.941.524-00 / MAT: 0824781-1	APTO
JANAINA GRACILIANO DA SILVA CPF: 035.283.254-10 / MAT: 0823747-6	APTO	JOELMA SILVA MOTA DE OLIVEIRA CPF: 031.463.584-09 / MAT: 9866785-8	APTO
JANE MARIA DE LIMA CPF: 677.276.464-15 / MAT: 0082300-7	APTO	JONAS FERREIRA DE PAULA CPF: 112.611.025-68 / MAT: 0863583-8	APTO
JANE CÉLIA BARROS DO NASCIMENTO CPF: 034.246.574-09 / MAT: 824968-7	APTO	JORGE EDUARDO BORGES DE ANDRADE CPF: 022.243.264-08 / MAT: 0824939-3	APTO
JANETE LIMA DE OLIVEIRA PAZ CPF: 700.923.894-49 / MAT: 0825022-7	APTO	JORGE LIMA DA SILVA JUNIOR CPF: 686.353.894-68 / MAT: 0081909-3	APTO
JANYARA BARBOSA GOMES CPF: 024.450.654-02 / MAT: 0824121-0	APTO	JORGE ROGILVAN DE MORAES CPF: 154.143.088-37 / MAT: 0824350-6	APTO
JAQUELINE ALVES DE ARAUJO DA SILVA CPF: 020.797.174-99 / MAT: 0824647-5	APTO	JOSE ADAILTON DOS SANTOS CPF: 021.791.684-89 / MAT: 9863596-4	APTO
JAQUELINE FREIRE ANDRADE DA FONSECA CPF: 534.298.004-63 / MAT: 9863713-4	APTO	JOSE ADILSON DA SILVA CPF: 533.875.464-91 / MAT: 0083573-0	APTO
JACQUELINE LEITE DA SILVA CPF: 050.751.314-25 / MAT: 0013540-2	APTO	JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SEIXAS CPF: 495.347.934-34 / MAT: 0083611-7	APTO
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS CPF: 010.088.994-88 / MAT: 9867196-0	APTO	JOSE ANASTACIO DOS SANTOS FILHO CPF: 022.243.424-46 / MAT: 1863464-8	INAPTO
JAQUELINE VENTURA SILVA CPF: 044.587.684-09 / MAT: 1863615-2	APTO	JOSE APARECIDO DE LIMA CPF: 699.963.504-87 / MAT: 0826157-1	APTO

JOSE CARLOS DA SILVA CPF: 021.885.504-47 / MAT: 1863439-7	APTO	JOSE TENORIO DE HOLANDA CPF: 331.700.024-49 / MAT: 1863612-8	APTO
JOSE CARLOS DE LIMA CPF: 469.879.834-53 / MAT: 0010097-8	APTO	JOSEANE DE QUEIROZ CARVALHO SANTOS DE GUSMAO CPF: 903.604.864-87 / MAT: 0825881-3	APTO
JOSÉ CARLOS LOPES FERREIRA CPF: 468.974.024-00 / MAT: 0824895-8	APTO	JOSEANE RODRIGUES DA SILVA MARIANO CPF: 008.513.814-21 / MAT: 0023632-2	APTO
JOSE CICERO DE ARAUJO GONDIM CPF: 332.525.564-72 / MAT: 0863570-6	APTO	JOSEFA VITORIA TEIXEIRA DA COSTA CPF: 259.111.804-30 / MAT: 9863689-8	APTO
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA CPF: 787.118.784-87 / MAT: 1863477-0	APTO	JOSEILTON AMARO DOS SANTOS CPF: 007.474.494-14 / MAT: 9865179-0	APTO
JOSE CICERO LOURENCO FERREIRA CPF: 469.903.214-15 / MAT: 0824475-8	APTO	JOSELENE DOMINGOS DA SILVA CPF: 347.973.604-10 / MAT: 0080734-6	APTO
JOSE CICERO ROCHA CPF: 021.933.244-41 / MAT: 0080748-6	APTO	JOSENILDA GOMES DE VASCONCELOS CPF: 663.249.984-87 / MAT: 0012904-6	APTO
JOSE ELIEL GOMES DA SILVA CPF: 381.703.534-91 / MAT: 0824961-0	APTO	JOSENILDA MARIA DA CONCEICAO CPF: 495.447.214-87 / MAT: 0010081-1	APTO
JOSE EMANUEL LESSA SANTOS CPF: 331.953.584-68 / MAT: 1863476-1	APTO	JOSENILDO MACENA DE LIRA CPF: 647.996.894-87 / MAT: 0824962-8	APTO
JOSE EZEQUIEL LOPES CHAVES JUNIOR CPF: 956.450.204-72 / MAT: 0863545-5	APTO	JOSIAS TENORIO FILHO CPF: 635.718.114-53 / MAT: 0826168-7	APTO
JOSE FERNANDO DE SOUZA BARBOZA CPF: 022.356.534-21 / MAT: 0013318-3	APTO	JOSIENE FERREIRA MEDEIROS CPF: 954.601.794-91 / MAT: 0081867-4	APTO
JOSÉ FLORESTAN MELO DO NASCIMENTO CPF: 367.160.814-53 / MAT: 0083382-7	APTO	JOSILDA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 468.978.014-53 / MAT: 0081008-8	APTO
JOSE FLORIANO GOMES DA SILVA CPF: 304.632.974-15 / MAT: 0007534-5	APTO	JOSILENE ACIOLI DA SILVA CPF: 031.888.824-67 / MAT: 0007845-0	APTO
JOSE GILVAN SOARES CPF: 397.489.014-91 / MAT: 9863963-3	APTO	JOSIMEIRE SALES DA SILVA CPF: 040.852.384-00 / MAT: 0823968-1	APTO
JOSE HENRIQUE DA SILVA CPF: 151.900.134-72 / MAT: 0010072-2	APTO	JOSINEIDE DA SILVA CPF: 955.068.104-15 / MAT: 0826807-0	APTO
JOSÉ ISMAR DE ALMEIDA PAZ CPF: 888.756.794-87 / MAT: 1863613-6	APTO	JOSINEIDE LOURENCO DE FRANCA SANTOS CPF: 986.331.984-87 / MAT: 9863840-8	APTO
JOSE LAURENTINO DA SILVA JUNIOR CPF: 037.987.684-12 / MAT: 9863739-8	APTO	JOSINEIDE MARIA VIEIRA DOS SANTOS CPF: 903.263.344-91 / MAT: 0006040-2	APTO
JOSE MACIEL DOS SANTOS NUNES CPF: 524.665.824-49 / MAT: 0022558-4	APTO	JOSINEIDE MARTINS DOS SANTOS CORREIA CPF: 041.276.564-09 / MAT: 0080759-1	APTO
JOSE MARCELINO DA SILVA DE OMENA CPF: 341.131.774-49 / MAT: 0080823-7	APTO	JOSIVALDO RIBEIRO JOÃO DE DEUS CPF: 903.508.474-87 / MAT: 826419-8	INAPTO
JOSE MESSIAS DOS SANTOS CPF: 027.748.294-10 / MAT: 0080749-4	APTO	JOZINEIDE SOARES DE OLIVEIRA CPF: 646.897.194-20 / MAT: 0824092-2	APTO
JOSE PAULO DOS SANTOS CPF: 112.025.133-87 / MAT: 0084718-6	APTO	JUANITA ALVES MELO CPF: 064.413.064-41 / MAT: 9866825-0	APTO
JOSE PEDRO GONCALVES DE MELO CPF: 276.240.054-68 / MAT: 0080775-3	APTO	JULIO CESAR DA ROCHA CPF: 032.999.384-44 / MAT: 0826350-7	APTO
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS CPF: 028.453.304-13 / MAT: 0863555-2	APTO	JULY CRISTIANE LEMOS CARDOSO CPF: 058.358.774-71 / MAT: 0021868-5	INAPTO
JOSE SILVIO BARRETO DE MACEDO NETO CPF: 022.039.004-58 / MAT: 0081965-4	APTO	JULYNEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA CUNHA CPF: 925.557.054-49 / MAT: 9867151-0	APTO
JOSE TALMO MOURA TEIXEIRA CPF: 437.711.304-68 / MAT: 1863435-4	APTO	JURACY GOES DA ROCHA CPF: 265.434.605-63 / MAT: 0083547-1	APTO

KARINE DE SOUZA SANTOS CPF: 035.819.724-41 / MAT: 0083554-4	APTO	LUCIA MARIA MOREIRA DA SILVA CPF: 349.754.114-15 / MAT: 0006076-3	APTO
KARINE WLADJA SANTOS DE MEDEIROS CPF: 021.503.334-57 / MAT: 1863542-3	APTO	LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERO CPF: 841.246.604-72 / MAT: 0824785-4	APTO
KATIA CAVALCANTE BEZERRA CPF: 025.228.604-96 / MAT: 9866896-0	APTO	LUCIANA PATRICIA BRAGA DA SILVA CPF: 011.046.994-19 / MAT: 0024112-1	APTO
KATIA REJANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA CPF: 494.312.504-20 / MAT: 9866962-1	APTO	LUCIANA PATRICIA DE OMENA RAMOS CPF: 957.395.134-72 / MAT: 9867037-9	APTO
KELLY CRISTINA LOPES BEZERRA CPF: 024.553.884-41 / MAT: 0062849-2	APTO	LUCIANA SILVA DA PAZ CPF: 000.999.464-59 / MAT: 0084786-0	APTO
KELLY ROBERTA FREIRE DOS SANTOS CPF: 062.736.474-88 / MAT: 9867027-1	APTO	LUCIANE GOMES DA SILVA TAVARES CPF: 803.449.254-04 / MAT: 1863450-8	APTO
KENNEDY DOS SANTOS MEDEIROS CPF: 309.947.724-91 / MAT: 0863588-9	APTO	LUCIANO AUGUSTO LIMA DE VASCONCELOS CPF: 678.974.954-34 / MAT: 0082357-0	APTO
KENNIA DA SILVA MORAES CABRAL CPF: 072.338.054-66 / MAT: 9867184-7	APTO	LUCIANO SILVA DOS SANTOS CPF: 034.270.774-46 / MAT: 0824964-4	APTO
KLEANNE BEZERRA DA SILVA CPF: 009.220.624-71 / MAT: 9866886-2	APTO	LUCIENE CALHEIROS SOARES CPF: 011.092.014-78 / MAT: 0082000-8	APTO
LAERCIO DE LIMA SOBRINHO CPF: 843.030.854-72 / MAT: 863633-8	APTO	LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS CPF: 023.739.674-21 / MAT: 0824434-0	APTO
LAUDICEIA DOS SANTOS CPF: 026.178.874-48 / MAT: 0022572-0	APTO	LUCIENE COSTA DA SILVA CPF: 024.460.134-81 / MAT: 9866924-9	APTO
LEILA MARIA GOMES DOS SANTOS CPF: 815.085.574-20 / MAT: 9863660-0	APTO	LUCIENE DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 740.460.124-04 / MAT: 0012853-8	APTO
LEONIA MARTINS DE SOUZA CPF: 505.574.244-53 / MAT: 0823758-1	APTO	LUCIENE SANTOS SELAU CPF: 019.546.124-00 / MAT: 0024183-0	APTO
LEONIDAS TENORIO DOS SANTOS CPF: 227.780.044-91 / MAT: 0823774-3	APTO	LUCIMARA DOS SANTOS MELO CPF: 777.425.404-87 / MAT: 0825013-8	APTO
LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS CPF: 564.588.274-15 / MAT: 0823768-9	APTO	LUCIO ANDRE TAVARES DA SILVA CPF: 026.505.564-47 / MAT: 1863419-2	APTO
LIDIANE CONSTANTINO DOS SANTOS CPF: 046.668.434-77 / MAT: 0008382-8	APTO	LUCYMERE VIEIRA DOS SANTOS CPF: 033.212.614-56 / MAT: 9866889-7	APTO
LIDIANE DE GUSMAO MARQUES CPF: 008.742.854-70 / MAT: 9866890-0	APTO	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 470.168.094-04 / MAT: 1863436-2	APTO
LIGIA CYBELLE FERREIRA FREIRE CPF: 924.450.044-20 / MAT: 0006084-4	APTO	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CPF: 027.023.654-69 / MAT: 0824531-2	APTO
LILIAN MARIA DE SOUZA FERREIRA CPF: 700.507.404-15 / MAT: 0823756-5	APTO	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA CPF: 986.132.004-00 / MAT: 0825947-0	APTO
LILIANE PEREIRA DA SILVA CPF: 995.193.484-68 / MAT: 0080907-1	APTO	LUIZ PALMEIRA COSTA NETO CPF: 644.595.784-68 / MAT: 0080793-1	APTO
LINDINALVA GOMES FERREIRA CPF: 332.492.104-04 / MAT: 0083587-0	INAPTO	LUZIA GUILHERME MATIAS DA SILVA CPF: 347.204.724-00 / MAT: 0826050-8	APTO
LOIRRANE ANGELO DO NASCIMENTO CPF: 027.489.904-39 / MAT: 9866927-3	APTO	LUZIANE RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 699.585.484-53 / MAT: 0826052-4	APTO
LUCELIA PORTO DE SOUZA CPF: 309.481.004-78 / MAT: 0081961-1	APTO	LUZINEIDE NEVES DA SILVA NASCIMENTO CPF: 941.133.194-72 / MAT: 0080756-7	APTO
LUCIA DE FATIMA FELIX PEREIRA CPF: 483.658.234-20 / MAT: 1863527-0	APTO	MACIRA SILVA MARTINS CPF: 482.897.954-91 / MAT: 0826476-7	APTO
LUCIA DE FATIMA FREIRE TENORIO LIMA CPF: 924.035.814-53 / MAT: 0022655-6	APTO	MAELY ROCHA VILELA DE FARIAS CPF: 699.255.854-49 / MAT: 9866843-9	APTO

MAGALI FRANCISCA DOS SANTOS CPF: 604.968.274-72 / MAT: 0824293-3	APTO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO SILVA CPF: 700.893.964-72 / MAT: 1863487-7	APTO
MANOEL MISSIAS DE ALBUQUERQUE CPF: 469.988.374-53 / MAT: 0863645-1	APTO	MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 036.681.064-28 / MAT: 0824534-7	APTO
MANOEL TIBERIO SILVINO BATISTA CPF: 911.565.134-72 / MAT: 0826038-9	APTO	MARCOS FERNANDO SILVA DE FARIAS CPF: 468.812.984-04 / MAT: 0824535-5	APTO
MANUEL MESSIAS FERREIRA CARDOSO CPF: 872.133.204-59 / MAT: 0081890-9	APTO	MARCOS JOSE DA SILVA CPF: 994.928.494-53 / MAT: 0080804-0	APTO
MANUELA AZEVEDO CALHEIROS MELO CPF: 778.112.595-91 / MAT: 0081047-9	APTO	MARIA ANDREIA CAVALCANTE LIMA CPF: 894.732.724-72 / MAT: 0823777-8	APTO
MANUELA PIMENTEL DO NASCIMENTO CPF: 041.289.004-60 / MAT: 0826125-3	APTO	MARIA ANGELICA ALVES RIBEIRO CPF: 032.390.494-73 / MAT: 9867119-7	APTO
MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 023.869.564-66 / MAT: 1863443-5	APTO	MARIA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA CPF: 023.476.054-02 / MAT: 0023682-9	APTO
MARCELO CANDIDO SILVA CPF: 033.449.644-61 / MAT: 0081962-0	APTO	MARIA APARECIDA COSTA BRITO CPF: 769.783.976-87 / MAT: 0824148-1	APTO
MARCELO DOS SANTOS LIMA CPF: 724.614.974-00 / MAT: 0823787-5	APTO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 312.873.874-20 / MAT: 0824001-9	APTO
MARCELO TENORIO CAVALCANTE CPF: 031.164.984-07 / MAT: 0825946-1	APTO	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA CPF: 035.654.294-70 / MAT: 0825505-9	APTO
MARCELO TENORIO DE SIQUEIRA CPF: 454.200.334-53 / MAT: 1863416-8	APTO	MARIA APARECIDA MACENA SANTOS CPF: 740.316.434-20 / MAT: 1863600-4	APTO
MARCIA BARBOSA DA SILVA LIMA CPF: 037.215.034-90 / MAT: 9867202-9	APTO	MARIA AUXILIADORA SOUSA DE MENDONCA CPF: 647.358.934-15 / MAT: 0082359-7	APTO
MARCIA CAVALCANTE NUNES CPF: 021.319.624-79 / MAT: 0823994-0	APTO	MARIA BETANIA DA SILVA SANTOS CPF: 041.294.294-18 / MAT: 0823824-3	APTO
MARCIA CRISTINA DA SILVA CPF: 925.850.514-04 / MAT: 9863643-0	APTO	MARIA CELESTE AMARAL DA SILVA CPF: 259.900.554-04 / MAT: 823806-5	APTO
MARCIA CRISTINA DE LIMA CPF: 787.722.734-53 / MAT: 0823833-2	APTO	MARIA CRISTINA FEITOSA DE ALENCAR VIANNA CPF: 025.432.464-95 / MAT: 0083293-6	APTO
MARCIA CRISTINA DOS ANJOS CPF: 012.061.514-20 / MAT: 0825911-9	APTO	MARIA DA CONSOLACAO DA SILVA OLIVEIRA CPF: 677.294.874-20 / MAT: 0824760-9	APTO
MARCIA MARIA CHAGAS SILVA CPF: 563.388.994-00 / MAT: 0823849-9	APTO	MARIA DAS DORES ROSA DA SILVA GOMES CPF: 039.511.354-76 / MAT: 0825345-5	APTO
MARCIA MARIA SILVA CORREIA CPF: 860.756.914-72 / MAT: 0083610-9	APTO	MARIA DAS GRACAS CORDEIRO VERA CRUZ CPF: 605.098.564-20 / MAT: 0013547-0	APTO
MARCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA CPF: 025.206.704-52 / MAT: 0005879-3	APTO	MARIA DAS GRACAS FARIAS DE ALBUQUERQUE CPF: 870.325.114-49 / MAT: 0826116-4	APTO
MARCIA REGINA BARROS CPF: 008.575.084-07 / MAT: 1863522-9	APTO	MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS CPF: 926.711.524-34 / MAT: 0825978-0	APTO
MARCIEL PAULO DOS SANTOS CPF: 008.015.234-19 / MAT: 1863415-0	APTO	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA WANDERLEY CAIANO CPF: 490.988.454-87 / MAT: 0006272-3	APTO
MARCILIO TAVARES DA GUIA CPF: 347.964.364-72 / MAT: 0080792-3	APTO	MARIA DE FATIMA DE LIMA CARNAUBA CPF: 228.058.424-72 / MAT: 1863543-1	APTO
MARCIO FREITAS DA SILVA CPF: 030.964.524-74 / MAT:	APTO	MARIA DE FATIMA DE MELO CPF: 469.895.284-00 / MAT: 0825955-0	APTO
MARCK ANDERSON GOMES BOMFIM CPF: 035.495.484-94 / MAT: 0826063-0	APTO	MARIA DE FATIMA PINTO DE VASCONCELOS CPF: 377.848.114-20 / MAT: 0823823-5	APTO
MARCOS ANDRE BRANDAO SANTOS CPF: 009.226.044-60 / MAT: 1863485-0	APTO	MARIA DE LOURDES OMENA DE MENEZES CPF: 035.826.444-80 / MAT: 0082215-9	APTO

MARIA DO AMPARO SOARES ARAUJO CPF: 469.388.694-72 / MAT: 9866591-0	APTO
MARIA DO CARMO COURA MELO NETA CPF: 349.015.314-68 / MAT: 0006316-9	APTO
MARIA DO CARMO SILVA DE FARIAS CPF: 259.313.344-91 / MAT: 0826231-4	APTO
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA QUEIROZ CPF: 449.411.704-82 / MAT: 0823834-0	APTO
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA CPF: 025.676.404-28 / MAT: 0012804-0	APTO
MARIA DO SOCORRO LIRA DA SILVA CPF: 382.384.974-34 / MAT: 1863594-6	APTO
MARIA DOS PRAZERES SANTOS COSTA CPF: 489.183.854-04 / MAT: 0823798-0	APTO
MARIA DOS SANTOS QUEIROZ CPF: 019.420.674-29 / MAT: 9867220-7	APTO
MARIA ELENA RAMOS CORREIA CPF: 411.790.994-00 / MAT: 0825975-5	APTO
MARIA ELIANE PAULINO DOS SANTOS CPF: 023.881.754-70 / MAT: 0083584-6	APTO
MARIA ELISABETE NASCIMENTO DA SILVA CPF: 505.041.264-15 / MAT: 0022801-0	APTO
MARIA ESMERALDA DOS SANTOS SALES CPF: 540.194.864-68 / MAT: 9867101-4	APTO
MARIA EUGENIA PIMENTEL CPF: 842.371.044-00 / MAT: 0825954-2	APTO
MARIA GECILANE GAMA DA SILVA CPF: 679.610.704-78 / MAT: 0083560-9	APTO
MARIA GENILDA AMBROSIO DE LIMA CPF: 346.643.274-04 / MAT: 0824786-2	APTO
MARIA GORETE DA CONCEICAO CPF: 676.921.414-87 / MAT: 0824735-8	APTO
MARIA GORETTI SOARES SOUZA CPF: 740.674.004-20 / MAT: 9863685-5	APTO
MARIA JAQUELINE STALLAIKEN LIMA CPF: 724.332.994-20 / MAT: 9866756-4	APTO
MARIA JOSE ARAUNA GONCALVES CPF: 348.623.234-72 / MAT: 9867200-2	APTO
MARIA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 495.933.314-68 / MAT: 0080751-6	APTO
MARIA JOSE CAVALCANTE CPF: 042.694.574-30 / MAT: 0824116-3	APTO
MARIA JOSE CRESCENCIO CPF: 037.080.184-94 / MAT: 9863785-1	APTO
MARIA JOSE DE MORAIS ALVES CPF: 023.315.464-79 / MAT: 0824829-0	APTO
MARIA JOSE DO NASCIMENTO CPF: 272.073.154-49 / MAT: 0082346-5	APTO
MARIA JOSE DOS SANTOS FREITAS CPF: 411.566.334-00 / MAT: 0022252-6	APTO

MARIA LUCIA BATISTA PEREIRA CPF: 823.284.984-34 / MAT: 9867079-4	APTO
MARIA LUCIA EPIFANIO DE OLIVEIRA CPF: 397.713.934-72 / MAT: 9867078-6	APTO
MARIA MADALENA DE MENDONÇA CORREIA CPF: 724.203.754-91 / MAT: 0006090-9	APTO
MARIA PATRICIA SILVA DOS SANTOS CPF: 911.221.394-20 / MAT: 826315-9	APTO
MARIA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA CPF: 843.087.374-00 / MAT: 0082033-4	APTO
MARIA ROSILEIDE FERREIRA CPF: 038.468.404-16 / MAT: 9867087-5	APTO
MARIA SAMIA SIBALDO ALVES CPF: 842.045.324-20 / MAT: 0017888-8	APTO
MARIA SERRATE DA SILVA CPF: 334.029.574-34 / MAT: 0082249-3	APTO
MARIA SOLANGE DOS SANTOS SILVA CPF: 312.632.834-20 / MAT: 0823959-2	APTO
MARIA SUELI DOS SANTOS CPF: 028.563.174-80 / MAT: 9863989-7	APTO
MARIA TEREZA MENDONÇA DA FONSECA CPF: 348.456.744-91 / MAT: 9863564-6	APTO
MARIA VALDINETE LEITE GOMES CPF: 223.147.174-49 / MAT: 0824923-7	APTO
MARIA VALDIRLENE VIEIRA FIRMINO CPF: 007.649.994-43 / MAT: 0824736-6	APTO
MARIA VERONICA GOMES DOS SANTOS CPF: 153.942.714-53 / MAT: 0080747-8	APTO
MARIANO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 345.327.904-25 / MAT: 0824132-5	APTO
MARILDA LIMA DOS SANTOS SOUZA CPF: 903.579.144-49 / MAT: 0022242-9	APTO
MARILENE FIRMINO ROCHA CPF: 663.245.724-04 / MAT: 0084716-0	APTO
MARILUCE LESSA DOS SANTOS CPF: 510.239.544-00 / MAT: 9864455-6	APTO
MARILUCIA VIANA SILVA CPF: 647.128.854-91 / MAT: 0084720-8	APTO
MARINEUZA FRANCISCA FREITAS DA COSTA CPF: 859.543.734-34 / MAT: 0022668-8	APTO
MARISE FARIAS DE ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 524.612.464-91 / MAT: 0013052-4	APTO
MARIZA DE OLIVEIRA BRASILEIRO CPF: 027.379.614-32 / MAT: 0823784-0	APTO
MARLI MARIA DE LIMA SANTOS CPF: 454.200.254-34 / MAT: 0012888-0	APTO
MARLUIS DO NASCIMENTO SILVA CPF: 239.417.824-87 / MAT: 0825974-7	APTO
MARTA MARIA DA SILVA SANTOS CPF: 022.092.664-67 / MAT: 0824668-8	APTO

MARTA VALERIA CABRAL DOS SANTOS CPF: 453.440.354-20 / MAT: 0012891-0	APTO	NELSON CLARINDO ALVES JUNIOR CPF: 810.928.814-68 / MAT: 0824007-8	APTO
MARTHA CRISTINA DOS SANTOS SILVA CPF: 436.180.144-49 / MAT: 0824844-3	APTO	NEYMAR DE LIMA ALVES CPF: 032.400.724-83 / MAT: 0823941-0	APTO
MARYELEE CHRISTINNE DA SILVA RAMOS CPF: 041.315.644-32 / MAT: 0826219-5	APTO	NIEDJA MOURA CPF: 011.832.184-60 / MAT: 0824348-4	APTO
MAURICELIA DA SILVA XAVIER CPF: 060.768.874-27 / MAT: 9867166-9	APTO	NIEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 033.038.734-02 / MAT: 0000090-6	APTO
MAURO JORGE DANTAS CPF: 724.018.264-91 / MAT: 1863444-3	APTO	NOELIA ESTER DA SILVA CPF: 366.176.104-82 / MAT: 0824008-6	APTO
MAURO MORAES DE LACERDA CPF: 926.801.604-44 / MAT: 0080786-9	APTO	ODAIR LUIZ DOS SANTOS SILVA CPF: 941.137.504-91 / MAT: 0080773-7	APTO
MAX EDUARDO DE ALMEIDA CARACCILO CPF: 034.293.884-30 / MAT: 0824684-0	APTO	PATRICIA CARLA BOMFIM DOS SANTOS CPF: 041.692.084-55 / MAT: 9867194-4	APTO
MAX EINSTEIN CORREIA DOS SANTOS CPF: 041.037.804-60 / MAT: 0863610-9	APTO	PATRICIA DE OLIVEIRA QUEIROZ RAMOS CPF: 064.995.744-06 / MAT: 9867189-8	APTO
MAXSANDRA DA SILVA BASILIO CPF: 052.564.394-05 / MAT: 0023724-8	APTO	PATRICIA RODRIGUES GROSS NEPOMUCENO CPF: 008.015.354-25 / MAT: 0826223-3	APTO
MHYRTYNYELE PAULY DE LUCENA ALBUQUERQUE CPF: 033.928.594-00 / MAT: 9865050-5	APTO	PATRICIA TORRES DE LIMA CPF: 788.145.104-15 / MAT: 0824776-5	APTO
MICHELANGELO SANTOS LIMA CPF: 010.092.564-24 / MAT: 9864941-8	APTO	PAULO JOSE DA SILVA CPF: 699.426.684-20 / MAT: 0080989-6	APTO
MICHELINE CARDOSO COSTA CPF: 941.179.854-34 / MAT: 9866836-6	APTO	PAULO ROBERTO SILVA CPF: 605.195.097-49 / MAT: 0826328-0	APTO
MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA CPF: 033.959.414-42 / MAT: 0824144-9	APTO	PEDRO BARROS DE ARAUJO JUNIOR CPF: 699.340.454-00 / MAT: 0067294-7	APTO
MIRIAN THAIRA DA SILVA CORREIA CPF: 038.279.774-44 / MAT: 0824226-7	APTO	POLYANA AUGUSTA SILVA SOARES CPF: 040.891.234-02 / MAT: 0082370-8	APTO
MOACIR PIMENTEL DE CARVALHO JUNIOR CPF: 508.502.024-34 / MAT: 0823781-6	APTO	PRISCILA BARBARA LOPES DOS SANTOS CPF: 048.774.604-03 / MAT: 0023825-2	INAPTO
MONICA BORGES DA SILVA CPF: 007.566.274-43 / MAT: 0081832-1	APTO	QUITERIA CAVALCANTE DE ARAUJO CPF: 051.527.924-27 / MAT: 9867034-4	APTO
MONICA LEITE GOES CPF: 883.607.254-20 / MAT: 0013541-0	APTO	QUITERIA HONORATO FERREIRA CPF: 803.379.294-91 / MAT: 0082390-2	APTO
MORES FERNANDO DE SOUZA CPF: 008.018.094-95 / MAT: 0823780-8	APTO	RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA CPF: 504.971.204-10 / MAT: 1863590-3	APTO
NADJA DE OLIVEIRA MARINHO CPF: 759.133.304-63 / MAT: 0012890-2	APTO	RAQUEL CORREIA ALVES CPF: 505.146.104-25 / MAT: 0081036-3	APTO
NARA DE ARAUJO MOURA CPF: 035.884.664-10 / MAT: 0083433-5	APTO	REGINA DOROTEA DOS SANTOS CPF: 494.593.924-15 / MAT: 0826280-2	APTO
NATANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA CPF: 841.510.484-72 / MAT: 0863654-0	APTO	REGINA KATIA DE SOUZA BEZERRA CPF: 860.943.514-87 / MAT: 0824951-2	APTO
NAYDIL BEZERRA DOS SANTOS CPF: 227.819.434-87 / MAT: 0081063-0	APTO	REJANE BEZERRA LEITE CPF: 923.797.024-20 / MAT: 0825471-0	APTO
NEILKA DO NASCIMENTO DIAS CPF: 031.168.504-88 / MAT: 0826241-1	APTO	REMS SANTOS LESSA CPF: 803.940.434-72 / MAT: 0026155-6	APTO
NEILSON FERREIRA DE SOUZA CPF: 571.359.407-68 / MAT: 0824718-8	APTO	RENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS CPF: 699.296.454-20 / MAT: 9865475-6	APTO
NELCILENE VITAL DE ALBUQUERQUE CPF: 038.731.564-07 / MAT: 0011228-3	APTO	RICARDO SILVA DO NASCIMENTO CPF: 049.050.534-12 / MAT: 0081896-8	APTO

RINALDO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 024.658.134-47 / MAT: 0825962-3	APTO	ROSIMEIRE DA SILVA CPF: 025.378.477-84 / MAT: 0022964-4	APTO
RONALDO WANDERLEY DOS SANTOS CPF: 123.362.988-30 / MAT: 824949-0	APTO	ROSIMEIRE DA SILVA AVELINO CPF: 007.840.174-76 / MAT: 0826311-6	APTO
RISOLANDA CAVALCANTE REGO CPF: 042.050.894-57 / MAT: 0826319-1	APTO	ROSINEIDE ALVES BRANDAO CPF: 725.055.404-20 / MAT: 9863716-9	APTO
RITA DE CÁSSIA XISTO CALDAS LOURENÇO CPF: 041.183.334-06 / MAT: 0863596-0	APTO	ROSULEIDE MARIA DE JESUS SOUSA CPF: 436.165.934-68 / MAT: 0824004-3	APTO
RITA ROSANE AMORIM ALVES CPF: 240.153.424-53 / MAT: 0051694-5	APTO	ROUSANE ROCHA VIEIRA CPF: 012.894.674-12 / MAT: 0012356-0	APTO
RIVALDO FELIX OLIVEIRA DA SILVA CPF: 677.179.344-34 / MAT: 0013074-5	APTO	RUBEM BARBOSA JUNIOR CPF: 008.258.874-02 / MAT: 0824568-1	APTO
ROBERTA MARIA DE CARVALHO VERCOSA DIAS CPF: 730.738.304-72 / MAT: 0826367-1	APTO	SAMIR SERGIO BEZERRA DE LIMA CPF: 010.919.584-16 / MAT: 0823980-0	APTO
ROBERTO CORREIA DOS SANTOS CPF: 139.923.684-91 / MAT: 0823925-8	APTO	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA CPF: 677.417.204-06 / MAT: 0825095-2	APTO
ROBERTO DE ALMEIDA SILVA CPF: 954.935.494-68 / MAT: 1863585-7	APTO	SANDRA CRISTINE NASCIMENTO DE ARAUJO CPF: 516.894.644-53 / MAT: 0826194-6	APTO
ROGERIO DOS SANTOS DIAS CPF: 036.277.654-78 / MAT: 0082331-7	APTO	SANDRA MARIA DA SILVA CPF: 045.942.024-03 / MAT: 9867025-5	APTO
ROMNEY BANDEIRA GUILHERME CPF: 007.505.564-39 / MAT: 0081895-0	APTO	SANDRA MARIA TELES DE FARIAS CPF: 495.141.804-53 / MAT: 9863625-1	APTO
ROMNEY ROCHA TEIXEIRA CPF: 025.971.534-44 / MAT: 0082286-8	APTO	SANDRA RODRIGUES PEREIRA DE FRANCA CPF: 894.501.674-00 / MAT: 0825043-0	APTO
RONNY FREIRE DE OLIVEIRA CPF: 024.734.574-17 / MAT: 0083272-3	APTO	SANDRO CUNHA VIANA CPF: 955.272.064-87 / MAT: 824400-6	APTO
ROSANGELA BARROS DE OLIVEIRA CPF: 272.070.724-49 / MAT: 0824044-2	APTO	SAULO DE CARVALHO FERREIRA CPF: 859.843.884-72 / MAT: 0863619-2	APTO
ROSANGELA DOS ANJOS LOPES CPF: 515.067.344-72 / MAT: 0824956-3	APTO	SELMA INOCENCIO LIMA CPF: 786.761.424-91 / MAT: 1863508-3	INAPTO
ROSANGELA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 011.640.934-79 / MAT: 9866914-1	APTO	SELMA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA CPF: 553.885.824-34 / MAT: 0824929-6	APTO
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 759.073.484-53 / MAT: 1863518-0	APTO	SELMA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA CPF: 482.898.174-87 / MAT: 9866967-2	APTO
ROSEANA PAULINO GOMES CPF: 273.490.258-31 / MAT: 1863534-2	APTO	SERGIO FERNANDO DA SILVA CPF: 870.375.054-04 / MAT: 0824673-4	APTO
ROSEANE MEDEIROS DA SILVA CPF: 010.800.784-79 / MAT: 9864936-1	APTO	SERGIO RICARDO PONTES CPF: 894.608.804-44 / MAT: 0080798-2	APTO
ROSEMACIA DA SILVA BISPO CPF: 046.790.094-97 / MAT: 9866936-2	APTO	SHARLENE DANIELLE OLIVEIRA CPF: 039.901.714-37 / MAT: 0022952-0	APTO
ROSEMEIRE DA ENCARNAÇÃO LOPES CPF: 037.234.664-27 / MAT: 9866960-5	APTO	SHEILA DANTAS BARROS CPF: 037.089.904-04 / MAT: 9863585-9	APTO
ROSENILDA DE ARAUJO SANTOS CPF: 662.966.334-91 / MAT: 0825948-8	APTO	SIDCLEY JAIRES MELO SA CPF: 021.541.324-56 / MAT: 0824921-0	APTO
ROSIANE ALVES LEMOS LIMA CPF: 495.205.474-87 / MAT: 0010282-2	APTO	SIDRAQUE SANTOS HENRIQUE JUNIOR CPF: 605.880.804-97 / MAT: 0082347-3	APTO
ROSIANE AMORIM SOBRAL RODRIGUES CPF: 563.475.704-59 / MAT: 0022797-8	APTO	SILMARA GALVÃO DOS SANTOS CPF: 007.046.245-32 / MAT: 0823998-3	APTO
ROSIETE MARINHO DE LIMA CPF: 871.398.984-72 / MAT: 0824131-7	APTO	SILVANA DE SOUZA CPF: 376.101.711-15 / MAT: 0825203-3	APTO

SILVANA MONTEIRO DE BRITO CPF: 279.958.794-15 / MAT: 9866945-1	APTO	VALDINEZ ROCHA SANTOS CPF: 026.515.834-64 / MAT: 0826352-3	APTO
SILVIA ALANE MENDONCA DOS SANTOS CPF: 033.478.674-67 / MAT: 9866918-4	APTO	VALERIA DE SOUZA CHAVES BEZERRA CPF: 030.608.584-46 / MAT: 0824942-3	APTO
SILVIA REJANE PEREIRA DA SILVA CPF: 605.470.304-87 / MAT: 0825014-6	APTO	VALKIRIA FELIX DO NASCIMENTO CPF: 297.085.998-08 / MAT: 0022217-8	APTO
SILVIANE ISABEL OLIVEIRA DE AZEVEDO LUCENA CPF: 451.622.044-04 / MAT: 0080729-0	APTO	VALMIR FERREIRA DOS SANTOS CPF: 029.041.094-04 / MAT: 9865249-4	APTO
SILVIO GOMES DE ANDRADE CPF: 860.176.834-20 / MAT: 9863651-0	APTO	VALNEI ANTONIO DOS SANTOS CPF: 040.340.954-31 / MAT: 0823707-7	APTO
SILVIO SERGIO DE SENA CPF: 021.259.914-38 / MAT: 0824931-8	APTO	VANDIL JOSE DOS SANTOS JUNIOR CPF: 009.997.304-95 / MAT: 0824421-9	APTO
SIMONE DIONISIO RODRIGUES CPF: 494.092.984-15 / MAT: 0825533-4	APTO	VANIA LUCIA DA SILVA CPF: 036.147.964-69 / MAT: 0084777-1	APTO
SISDETE NASCIMENTO DA SILVA LOPES CPF: 494.701.914-04 / MAT: 0082027-0	APTO	VANIA LUCIA GOMES CPF: 995.166.594-20 / MAT: 9866762-9	APTO
SIVALDO MARQUES DA SILVA CPF: 025.222.494-95 / MAT: 0825960-7	APTO	VERA LUCIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO CPF: 287.355.284-00 / MAT: 0022742-0	APTO
SOLANGE MARQUES FERREIRA CPF: 028.464.274-61 / MAT: 1863524-5	APTO	VERA LUCIA ALVES DA CONCEICAO CPF: 272.034.414-15 / MAT: 0005872-6	APTO
SOLANGY DE SOUZA CALHEIROS CAVALCANTE CPF: 994.505.184-91 / MAT: 0080754-0	APTO	VERA LUCIA DE FREITAS CPF: 828.541.813-87 / MAT: 9867029-8	APTO
SOLOM ROCHA DOS SANTOS JUNIOR CPF: 986.208.274-72 / MAT: 0863569-2	APTO	VERDJA LEITE DA SILVA CPF: 038.579.534-38 / MAT: 0083420-3	APTO
SOMAIA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 814.742.704-25 / MAT: 9863688-0	APTO	VERONICA ANISIA GOMES DA SILVA CPF: 028.802.824-46 / MAT: 0081842-9	APTO
SUELI DA SILVA VASCONCELOS CPF: 504.886.604-59 / MAT: 0824947-4	APTO	VERONICA MARIA AUGUSTO CPF: 008.520.504-45 / MAT: 0022756-0	APTO
SUELY GOMES ALBUQUERQUE DA COSTA CPF: 786.362.214-04 / MAT: 9863560-3	APTO	VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO CPF: 940.641.564-0 / MAT: 0826277-2	APTO
SUELY MARIA DE MELO CPF: 127.298.094-49 / MAT: 0863625-7	APTO	VICTOR EGLA COSTA BRAZ SOARES CPF: 043.061.414-46 / MAT: 9865586-8	APTO
SUENNY RODRIGUES PEREIRA MARQUES CPF: 008.519.004-70 / MAT: 0022614-9	APTO	VIRGINIA DA SILVA MELO CPF: 008.217.514-41 / MAT: 0823728-0	APTO
SUZANA PEREIRA DA SILVA CPF: 133.779.224-15 / MAT: 0826105-9	APTO	WAGNA ROSTINELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA CPF: 007.869.034-06 / MAT: 0021974-6	APTO
SYDNA FRANCYNE SANTOS LOPES CPF: 483.595.054-20 / MAT: 0022394-8	APTO	WALDIRA FARIAS BARROS CPF: 678.476.094-87 / MAT: 0005882-3	APTO
TACIANO NASCIMENTO DA SILVA CPF: 035.520.294-86 / MAT: 0083597-8	APTO	WANDERSON RUBIAN MARTINS RODRIGUES CPF: 001.053.274-92 / MAT: 9866393-3	APTO
THACYANA GOMES BATISTA CPF: 034.895.024-18 / MAT: 0826321-3	APTO	WEDSON JOSE DA SILVA CPF: 035.709.114-03 / MAT: 0081025-8	INAPTO
THALITHA ACIOLI DE BRITO CPF: 054.231.274-32 / MAT: 9866830-7	APTO	WELLINGTON GOMES PEREIRA CPF: 009.023.164-35 / MAT: 0825046-4	APTO
THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA CPF: 008.168.234-48 / MAT: 0022973-3	APTO	WEMERSON OLEGÁRIO DE OLIVEIRA CPF: 013.639.224-59 / MAT: 0863582-0	APTO
TIAGO LEOPOLDO DUARTE PASSOS CORDEIRO CPF: 029.977.604-29 / MAT: 0082307-4	APTO	WILLIANS DA SILVA SANTOS CPF: 038.025.604-50 / MAT: 0084736-4	APTO
VALDEREZ PEREIRA DA SILVA CPF: 483.205.014-15 / MAT: 0007613-9	APTO	WILMA CELESTE DE LIMA CPF: 505.625.174-72 / MAT: 9866919-2	APTO

WILTON DOS SANTOS DE SOUZA CPF: 038.218.534-09 / MAT: 9865183-8	APTO
WILTON HOLANDA SILVA CPF: 022.123.914-63 / MAT: 0863551-0	APTO
YARA FELIX DE ARAUJO CPF: 469.601.984-53 / MAT: 1863609-8	APTO
ZADIR MOREIRA FILHO CPF: 700.501.474-04 / MAT: 0083594-3	APTO

SEDUC

DADOS DO AVALIADO	SITUAÇÃO
ADEILTON RAIMUNDO CORREIA CPF: 473.309.374-87 / MAT: 0823863-4	APTO
ADOLFO MANOEL LUNA NETO CPF: 540.284.264-72 / MAT: 0006240-5	APTO
ADRIANA FEITOSA DA SILVA CPF: 926.680.974-87 / MAT: 0082292-2	APTO
ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA CPF: 034.856.614-06 / MAT: 0824329-8	APTO
ALEXANDRA TORRES DA SILVA CPF: 894.592.104-49 / MAT: 824957-1	APTO
ALEXANDRE EUGENIO DA SILVA CPF: 986.390.724-34 / MAT: 9864048-8	APTO
ALINE MARIA DA SILVA CPF: 052.902.324-51 / MAT: 0024243-8	APTO
ALINE MELQUIADES FERREIRA CPF: 032.450.744-50 / MAT: 0863574-9	APTO
ALUISIO ARAGAO DOS ANJOS SOBRINHO CPF: 099.315.544-87 / MAT: 0027024-5	APTO
ANA LUCIA COSTA BRAGA CPF: 442.394.674-20 / MAT: 0040806-9	APTO
ANA PAULA LOPES DA SILVA NUNES CPF: 041.080.934-96 / MAT: 0082219-1	APTO
ANA PAULA TEIXEIRA LINS CPF: 034.203.094-90 / MAT: 0063447-6	APTO
ANDERSON DA SILVA XAVIER CPF: 009.924.064-55 / MAT: 0008977-0	APTO
ANDERSON SILVA DE LIMA SANTOS CPF: 054.719.874-46 / MAT: 9867178-2	APTO
ANDREA ELISA MARINHO GOMES CPF: 940.630.524-00 / MAT: 9864049-6	APTO
ANDRESA MARIA DA SILVA SENA CPF: 050.435.674-73 / MAT: 0013165-2	APTO
ANDREZZA LINS TAVARES CPF: 033.144.404-64 / MAT: 0826326-4	APTO
ANGELA PEREIRA DA SILVA SANTOS CPF: 041.363.714-03 / MAT: 9867208-8	APTO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CPF: 679.816.404-82 / MAT: 0824920-2	APTO
ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO	APTO

CPF: 331.924.724-72 / MAT: 0038722-3	
ANTHONNY BEZERRA BARBOSA CPF: 001.011.374-60 / MAT: 9863891-2	APTO
ARIANA CARDOSO FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 050.985.924-02 / MAT: 0023860-0	APTO
ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR CPF: 041.216.164-80 / MAT: 0863627-3	APTO
CARLOS ANDRE DA SILVA CPF: 007.610.354-43 / MAT: 0826307-8	APTO
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA BAHIA CPF: 888.924.764-91 / MAT: 0021846-4	APTO
CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA CPF: 042.606.744-47 / MAT: 0826017-6	APTO
CARLOS FRANCELINO DA SILVA CPF: 210.373.964-72 / MAT: 0826140-7	APTO
CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS MARINHO CPF: 022.417.704-42 / MAT: 0824412-0	APTO
CARLOS ROBERTO DE MELO CPF: 087.904.344-04 / MAT: 0034809-0	APTO
CELIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 018.413.704-79 / MAT: 0824426-0	APTO
CERDJA ANANIAS CABRAL CPF: 042.440.734-50 / MAT: 825996-8	APTO
CHRISTIAN SOUZA SILVA CPF: 053.944.464-23 / MAT: 0024110-5	APTO
CHRISTIANE LOPES DA SILVA CPF: 033.700.584-21 / MAT: 23887-2	APTO
CHRISTINE AGRA NORMANDE CPF: 453.799.124-00 / MAT: 0056983-6	APTO
CICERO FELIX CPF: 021.276.544-20 / MAT: 0823923-1	APTO
CICERO THIAGO FIGUEIREDO DE ARAUJO CPF: 035.797.024-16 / MAT: 0019785-8	APTO
CICERO VALMIR DA SILVA VIEIRA CPF: 986.448.904-68 / MAT: 0823918-5	APTO
CLAUDIA MARIA PEDROSA DE LIMA PIRES CPF: 724.039.774-20 / MAT: 0824591-6	APTO
CLEO PEREIRA DA SILVA CPF: 291.603.324-68 / MAT: 0080829-6	APTO
CRISTIANO ALBUQUERQUE DA SILVA CPF: 026.492.624-27 / MAT: 0824396-4	APTO
DANIEL MOURA SOARES CPF: 041.225.804-80 / MAT: 0018059-9	APTO
DANIEL THADEU DANTAS VANDERLEI CPF: 042.173.554-67 / MAT: 0825080-4	APTO
DANIELLE KALY ACCIOLY LIRA SALES CPF: 035.735.384-60 / MAT: 0824410-3	APTO
DEBORA CODA DOS SANTOS CPF: 787.753.614-34 / MAT: 0024616-6	APTO
EDILEIDE LOPES DOS SANTOS	APTO

CPF: 035.736.234-92 / MAT: 0018059-9	
EDILENE DE LIMA SILVA BORBA CPF: 008.253.674-09 / MAT: 9865858-1	APTO
EDILSON AMORIM COSTA CPF: 483.853.014-53 / MAT: 0826067-2	APTO
EDNALDO TAVARES DA SILVA CPF: 605.018.804-10 / MAT: 1863469-9	APTO
EDSON FERNANDO DOS SANTOS CPF: 757.942.254-91 / MAT: 0081887-9	APTO
EGBERTO MORAES BARBOZA CPF: 047.970.214-46 / MAT: 0023821-0	APTO
ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE CPF: 049.511.104-07 / MAT: 0825083-9	APTO
ELIANE LOPES DA SILVA CPF: 034.912.054-41 / MAT: 0824395-6	APTO
ELIAS BERNARDO NUNES CPF: 860.956.504-10 / MAT: 1863465-6	APTO
ELINE GONCALVES CAVALCANTE CPF: 663.123.964-87 / MAT: 0020024-7	APTO
ELISANGELA MARIA SILVA DO NASCIMENTO CPF: 036.117.884-06 / MAT: 9867075-1	APTO
ELITA MARIA FARIAS DA SILVA CPF: 449.192.634-49 / MAT: 0010254-7	APTO
ELIZANGELA NUNES TOJAL CPF: 029.189.964-16 / MAT: 0825959-3	APTO
ELMITON ANDRADE TAVARES CPF: 709.474.904-00 / MAT: 0013334-5	APTO
EMANOEL CARLOS DOS SANTOS LIMA CPF: 382.457.874-34 / MAT: 0826164-4	APTO
EMERSON FABIO BERNARDO DE LIMA CPF: 939.405.134-15 / MAT: 0000142-2	APTO
ERILDO DA SILVA SANTOS CPF: 027.285.994-08 / MAT: 0826158-0	APTO
ERLANE SOARES DA SILVA CPF: 725.531.624-72 / MAT: 0082019-9	APTO
ERYSTAIN KLEBSON BARBOSA DA SILVA CPF: 034.228.964-06 / MAT: 9864010-0	APTO
EVELINE BRAGA DE SOUZA CPF: 037.970.304-10 / MAT: 9866982-6	APTO
EVERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 001.020.004-50 / MAT: 9866983-4	APTO
EVERALDO SILVA DE ARAUJO CPF: 663.368.054-68 / MAT: 0824428-6	APTO
FABRICIO DA SILVA VANDERLEI CPF: 008.285.694-01 / MAT: 9864046-1	APTO
FERNANDO HITALO XAVIER LESSA CPF: 011.102.244-43 / MAT: 9864012-7	APTO
FLAVIA CAVALCANTE PLACIDO CPF: 777.156.914-53 / MAT: 0826327-2	APTO
FLAVIA DE SOUZA CAETANO	APTO

CPF: 041.606.937-17 / MAT: 0022189-9	
FLAVIA PATRÍCIA DE MESSIAS BARROS SOARES CPF: 036.165.584-33 / MAT: 1863421-4	APTO
FRANCINE ELISA SA DE LIMA CPF: 009.987.154-84 / MAT: 0022249-6	APTO
GABRIEL ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO ALVES CPF: 032.962.564-07 / MAT: 0054731-0	APTO
GEOVANO VITAL DA SILVA CPF: 031.028.324-82 / MAT: 0013116-4	APTO
GERALDO DE OLIVEIRA CPF: 177.769.964-91 / MAT: 0017378-9	APTO
GIVANILDA MARIA DA SILVA CALHEIROS CPF: 787.397.804-49 / MAT: 0000138-4	APTO
GIZELDA GONCALVES DA SILVA CPF: 911.627.854-20 / MAT: 0005867-0	APTO
GLAUCIA PEREIRA PEIXOTO CPF: 894.446.554-15 / MAT: 0029338-5	APTO
GLENIO MENDONCA DE CERQUEIRA CPF: 647.010.694-34 / MAT: 0824326-3	APTO
GRECIANE MARIA BARBOZA CPF: 776.581.084-72 / MAT: 0825463-0	APTO
GUILHERME DIAS BONFIM CPF: 031.954.124-03 / MAT: 0826308-6	APTO
GUSTAVO HENRIQUE GOMES COSTA CPF: 384.813.674-00 / MAT: 0823879-0	APTO
GUTTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE CPF: 939.110.174-72 / MAT: 0035244-6	APTO
HELVIO CORREIA BARROS JUNIOR CPF: 029.956.914-46 / MAT: 0083617-6	APTO
IANNARA SHEILY CAVALCANTE RIBEIRO CPF: 021.486.394-80 / MAT: 9863679-0	APTO
IDEILSON DOS SANTOS CPF: 133.779.064-87 / MAT: 133.779.064-87	APTO
IDEILSON MANOEL DA SILVA CPF: 037.713.564-07 / MAT: 0824398-0	APTO
ILANEIDE JOAQUINA DE MELO CPF: 786.484.594-00 / MAT: 0824778-1	APTO
ILDA BARBOSA DA SILVA CPF: 341.063.404-53 / MAT: 0017392-4	APTO
IRNA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS CPF: 758.170.204-91 / MAT: 0826210-1	APTO
ISVANIA PAULA MARQUES SILVA CPF: 033.605.724-59 / MAT: 0825041-3	APTO
ITALA CHIAPETTA ALENCAR CPF: 007.450.244-16 / MAT: 0826322-1	APTO
IURI VICTOR DE OLIVEIRA MOTA CPF: 044.990.144-09 / MAT: 0022275-5	APTO
IVANILDO SANTOS SILVA CPF: 941.188.254-49 / MAT: 9863965-0	APTO
IVANLUZA MARIA DA SILVA	APTO

CPF: 209.918.194-20 / MAT: 0034012-0		CPF: 038.257.314-56 / MAT: 9863995-1	
IZABEL DOS SANTOS CPF: 039.642.374-42 / MAT: 0082147-0	APTO	JOSE ROBERTO DOS SANTOS CPF: 741.191.334-00 / MAT: 0824431-6	APTO
JACQUELINE LEMOS FONTES SILVA COSTA CPF: 957.470.874-87 / MAT: 9865728-3	APTO	JOSE ROSALVO DANTAS GONCALVES CPF: 647.078.494-15 / MAT: 0823749-2	APTO
JAIR OLIVEIRA DA SILVA CPF: 024.162.234-45 / MAT: 0825990-9	APTO	JOSE SEVERINO JORGE DE MOURA CPF: 777.402.894-34 / MAT: 0021999-1	APTO
JANAINA ALBUQUERQUE DA SILVA CPF: 030.100.694-64 / MAT: 0824444-8	APTO	JOSE SOARES DA CRUZ NETO CPF: 024.862.674-41 / MAT: 0823974-6	APTO
JANE CLEIRE MORAES DE LIMA CPF: 725.635.404-53 / MAT: 0824390-5	APTO	JOSE WELLINGTON CORREIA DA SILVA CPF: 309.597.304-78 / MAT: 0863540-4	APTO
JEFERSON SANTOS DE ARAUJO CPF: 023.343.554-96 / MAT: 0061819-5	APTO	JOSEANE LIMA DE MOURA CPF: 956.438.774-49 / MAT: 0824341-7	APTO
JEFFERSON FERREIRA DE ALCANTARA CPF: 725.042.504-87 / MAT: 0080806-7	APTO	JOSELITA FIRMINO DA SILVA CPF: 524.713.814-72 / MAT: 0824394-8	APTO
JEFFERSON SOUZA SILVA CPF: 384.214.454-72 / MAT: 0824330-1	APTO	JOSENILDA DOS SANTOS FELIX CPF: 888.880.884-15 / MAT: 0010143-5	APTO
JEMISON LUIZ DOS SANTOS SILVA CPF: 662.210.724-68 / MAT: 9863541-7	APTO	JOSENILDA SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 347.804.404-91 / MAT: 0038812-2	APTO
JOAO ALEXANDRE ALVES CARDOSO CPF: 515.734.904-15 / MAT: 0824565-7	APTO	JOSIANE FERREIRA FIDELIS CPF: 699.327.434-53 / MAT: 0023513-0	APTO
JOAO BATISTA DA COSTA FILHO CPF: 647.067.964-15 / MAT: 0824828-1	APTO	JOSIVAN SOARES DOS SANTOS CPF: 010.325.444-73 / MAT: 0826064-8	APTO
JORGE LUIZ VANDERLEI DE ARAUJO CPF: 331.949.984-04 / MAT: 0018098-0	APTO	JOZELIA DOS SANTOS ALMIRANTE CPF: 009.159.304-20 / MAT: 0022806-0	APTO
JORGEANNE ALBUQUERQUE DA SILVA R DE MELLO CPF: 042.628.604-93 / MAT: 0863568-4	APTO	JULIANA DUARTE VIEIRA CPF: 048.757.404-41 / MAT: 10074-9	APTO
JOSE ANGELO DOS ANJOS BARROS CPF: 614.632.991-68 / MAT: 0022170-8	APTO	JULIAO PEREIRA BARROS JUNIOR CPF: 024.413.104-02 / MAT: 0824916-4	APTO
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO CPF: 007.401.694-67 / MAT: 0080817-2	APTO	KARINE GUEDES DE CASTRO CPF: 022.766.454-07 / MAT: 0081821-6	APTO
JOSE DE ARIMATEIA SANTIAGO PINHEIRO CPF: 662.882.824-72 / MAT: 0826284-5	APTO	KELLY KRISTINE MENEZES SILVA GUIMARAES CPF: 030.586.564-16 / MAT: 0824365-4	APTO
JOSE DOS SANTOS CPF: 870.710.964-49 / MAT: 0863561-7	APTO	KIRK PATRICK SANTOS DE MEDEIROS CPF: 662.708.714-68 / MAT: 0825867-8	APTO
JOSE EDSON LOPES COSTA CPF: 679.858.904-91 / MAT: 0019813-7	APTO	KRISTHINE KEILA CALHEIROS PAIVA BRANDAO CPF: 786.183.124-87 / MAT: 9864029-1	APTO
JOSE FERREIRA DA SILVA CPF: 111.195.004-00 / MAT: 0824734-0	APTO	LAEMERSON SOUZA MARINHO CPF: 495.255.304-34 / MAT: 0035713-8	APTO
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 326.405.794-87 / MAT: 0083614-1	APTO	LEA LOPES DA SILVA LIMA CPF: 926.698.084-68 / MAT: 0081964-6	APTO
JOSE GOMES DOS SANTOS CPF: 291.492.314-72 / MAT: 0034812-0	APTO	LEODAVYD SALVADOR DOS SANTOS CPF: 039.703.604-39 / MAT: 0826148-2	APTO
JOSE HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA CPF: 021.886.664-02 / MAT: 9864053-4	APTO	LIDIANNY LAMENHA XAVIER CPF: 037.073.324-03 / MAT: 9863535-2	APTO
JOSE KLEBER DE OLIVEIRA CPF: 087.654.134-15 / MAT: 0019941-9	APTO	LILIAN DE ARAUJO TRINDADE CPF: 662.909.374-72 / MAT: 1863573-3	APTO
JOSE MARIA CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 033.904.414-41 / MAT: 0826081-8	APTO	LILIANE DAMASCENO ROCHA CPF: 025.774.494-02 / MAT: 0824377-8	APTO
JOSE OSEAS DE OLIVEIRA FILHO	APTO	LIVIA LAURINDO DA SILVA CPF: 055.579.964-60 / MAT: 13171-7	APTO

LUCIANA ARAUJO DE ASSUNCAO CPF: 007.728.564-60 / MAT: 0080738-9	APTO	CPF: 020.549.014-07 / MAT: 9863831-9	
LUCIANA CAMPOS LEMOS CPF: 029.455.664-86 / MAT: 9865763-1	APTO	MARIO HUGO DA COSTA FERREIRA JUNIOR CPF: 008.231.614-71 / MAT: 0080854-7	APTO
LUCIANA FONTES MOURA CPF: 009.120.544-17 / MAT: 9864050-0	APTO	MARLENE MIGUEL DOS ANJOS CPF: 177.913.404-53 / MAT: 0006295-2	APTO
LUCIANA SILVA LOPES CPF: 018.932.354-08 / MAT: 0022918-0	APTO	MARTA VALERIA BARBOSA DA SILVA CPF: 724.374.994-15 / MAT: 0823826-0	APTO
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 041.779.064-33 / MAT: 0024607-7	APTO	MARTIENE GRACIANA DE SANTANA CPF: 782.437.004-63 / MAT: 0013880-0	APTO
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS GUEDES CPF: 026.959.884-78 / MAT: 0020159-6	APTO	MAX DAYVE DE LIMA FIEL CPF: 007.812.114-09 / MAT: 0084730-5	APTO
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA CPF: 009.262.794-32 / MAT: 9864014-3	APTO	MICHELLINE NASCIMENTO BARROS CPF: 025.966.004-39 / MAT: 0863599-4	APTO
LUIZ HENRIQUE CARDOSO FERREIRA CPF: 028.632.094-00 ; MAT: 80918-7	APTO	MILTON GUEDES DOS SANTOS NETO CPF: 051.724.564-73 / MAT: 9866792-0	APTO
LUZIANE OMENA CAVALCANTE CPF: 346.899.154-15 / MAT: 0024242-0	APTO	NADEJDA DA SILVA ARAUJO CPF: 386.895.104-00 / MAT: 0027147-0	APTO
MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE CPF: 007.806.224-13 / MAT: 0021872-3	APTO	NADEJE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 678.334.204-25 / MAT: 0824521-5	APTO
MARCIAL FERREIRA DE LIMA CPF: 488.630.764-72 / MAT: 0823796-4	APTO	NANCY DOS SANTOS EUSEBIO CPF: 530.083.674-53 / MAT: 0042055-7	APTO
MARCIAL PEREIRA DOS SANTOS CPF: 417.992.674-15 / MAT: 0084713-5	APTO	NIVEA TATIANA DOS SANTOS CPF: 010.705.584-86 / MAT: 9865595-7	APTO
MARCOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 786.896.434-00 / MAT: 0082198-5	APTO	OLIVIA PORANGABA ACIOLI DE OLIVEIRA CPF: 111.237.964-91 / MAT: 0030176-0	APTO
MARCOS ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS CPF: 028.115.984-05 / MAT: 0080814-8	APTO	OZIEL VITAL DE ARRUDA CPF: 758.461.524-49 / MAT: 0080934-9	APTO
MARCOS GOMES DE LIMA CPF: 954.625.204-25 / MAT: 0007454-3	APTO	PATRICIA FERNANDA MARIA PONTES OLIVEIRA CPF: 035.301.034-03 / MAT: 0824835-4	APTO
MARIA ALICE DIAS PEREIRA CPF: 010.719.014-19 / MAT: 0083464-5	APTO	PAULO CEZAR GOMES DA SILVA CPF: 777.687.604-68 / MAT: 0863557-9	APTO
MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA CPF: 346.261.904-72 / MAT: 0002058-3	APTO	PAULO JORGE VANDERLEI DE ARAUJO CPF: 240.843.444-00 / MAT: 0025594-7	APTO
MARIA DE LOURDES DA SILVA TORRES CPF: 210.323.864-87 / MAT: 0027419-4	APTO	PAULO SILVA GOMES CPF: 842.053.854-04 / MAT: 0825364-1	APTO
MARIA DO CARMO DOS SANTOS CPF: 662.695.394-04 / MAT: 0081836-4	APTO	POLLYANNA KARINE DA SILVA FREIRE CPF: 018.821.704-58 / MAT: 0020352-1	APTO
MARIA ESTELA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 030.126.498-83 / MAT: 0040802-6	APTO	RAFAEL ANTONIO DE LIMA CPF: 063.012.034-02 / MAT: 9864680-0	APTO
MARIA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS CPF: 024.726.884-40 / MAT: 0022937-7	APTO	RAQUEL CECILIA GOUVEIA DE MENDONCA REGO CPF: 349.014.934-34 / MAT: 0019220-1	APTO
MARIA INES GOMES MORAES CPF: 309.461.664-04 / MAT: 0021911-8	APTO	RAYNE MOREIRA MELO SANTOS CPF: 024.224.914-05 / MAT: 0043404-3	APTO
MARIA JOSE DA SILVA CPF: 635.743.734-49 / MAT: 0824391-3	APTO	REJANE JANUARIA DOS SANTOS CPF: 604.399.714-20 / MAT: 0022727-7	APTO
MARIA JOZELMA DA SILVA CPF: 496.109.454-49 / MAT: 0824443-0	APTO	RICARDO COSTA BITENCOURT CPF: 333.395.115-00 / MAT: 0825871-6	APTO
MARIA VALERIA DE ALBUQUERQUE MAIA CPF: 540.185.874-49 / MAT: 0826213-6	APTO	RICARDO DUARTE CAVALCANTE CPF: 366.190.944-49 / MAT: 0081981-6	APTO
MARILY BELARMINO DOS SANTOS	APTO	RICARDO MOURA DE ARAUJO MENEZES	APTO

CPF: 020.070.757-41 / MAT: 0025031-7	
RITA DE KACIA SANTOS VANDERLEI CPF: 724.041.674-72 / MAT: 0024236-5	APTO
RITA VALERIA MOURA DE FRANCA CPF: 033.934.054-11 / MAT: 0082252-3	APTO
ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES CPF: 925.796.044-72 / MAT: 0825055-3	APTO
ROBERTO JOSE DOS SANTOS CPF: 381.983.044-87 / MAT: 0826285-3	APTO
ROGERIA DOS SANTOS CORURIFE CPF: 024.228.644-57 / MAT: 0825050-2	APTO
ROGERIA MENEZES VASCONCELOS CPF: 803.182.314-68 / MAT: 9863835-1	APTO
ROSELEIDE BRITO DOS SANTOS CPF: 677.766.714-87 / MAT: 0055637-8	APTO
ROSENILDA OLIVEIRA DA ROCHA CPF: 757.866.134-53 / MAT: 1863576-8	APTO
ROSIANE PEREIRA DA SILVA CPF: 040.844.754-08 / MAT: 0824040-0	APTO
ROSICLEIDE DE FREITAS CPF: 994.918.184-49 / MAT: 0824420-0	APTO
ROSILENE FLORENCIO DA SILVA CPF: 985.933.154-53 MAT: 0080978-0	APTO
ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA CPF: 699.319.924-68 / MAT: 0823927-4	APTO
RUBENS ALVES DA SILVA CPF: 209.096.404-91 / MAT: 0027163-2	APTO
RUBEM DE MELO SANTANA CPF: 565.038.904-78 / MAT: 0003131-3	APTO
RUBEM MARTINS ALENCAR CPF: 381.990.504-97 / MAT: 0080816-4	APTO
SANDRA DE FATIMA SANTOS LIMA CPF: 679.603.244-68 / MAT: 0824392-1	APTO
SANDRA ELIZIA SANTOS COELHO CPF: 624.350.354-20 / MAT: 0082018-0	APTO
SANDRA MARIA JATOBA EPIFANIO CPF: 494.705.154-04 / MAT: 0048640-0	APTO
SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA CPF: 039.207.114-24 / MAT: 0825895-3	APTO
SEBASTIAO JOSE VANDERLEI DE ARAUJO CPF: 144.821.424-68 / MAT: 0025592-0	APTO
SERGIO RICARDO LEITE DE CERQUEIRA CPF: 240.209.904-68 / MAT: 9864052-6	APTO
SILVANA CARLA GOMES DIAS CPF: 786.172.274-00 / MAT: 0825941-0	APTO
SILVIO ADELAR BERTONI DA CUNHA CPF: 013.162.254-45 / MAT: 0000235-6	APTO
SIMONE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 412.235.355-68 / MAT: 0826276-4	APTO

SINVAL SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR CPF: 994.905.794-91 / MAT: 0824515-0	APTO
SONIA CHRISTINE GOMES BEZERRA CPF: 470.317.604-10 / MAT: 0022970-9	APTO
SORAYA CORREIA LEMOS CPF: 563.394.454-20 / MAT: 0053855-8	APTO
SORAYA SAMPAIO MENDONCA SIMOES CPF: 524.746.824-49 / MAT: 9864054-2	APTO
SUZILLE DE OLIVEIRA MELO CHAVES CPF: 026.113.664-03 / MAT: 026.113.664-03	APTO
TATIANA CAVALCANTE BRASILEIRO CPF: 860.047.514-72 / MAT: 0824363-8	APTO
TELMA MARIA DA SILVA MEDEIROS CPF: 293.604.124-49 / MAT: 0022226-7	APTO
TELMA RODRIGUES ALBINO CPF: 841.216.704-00 / MAT: 0044992-0	APTO
TERCIO ALEXANDRE DA SILVA CPF: 025.976.934-73 / MAT: 0824372-7	APTO
TONY VALERIO XAVIER DE OLIVEIRA CPF: 024.556.494-23 / MAT: 0824364-6	APTO
ULISSES ACACIO JERONIMO DOS SANTOS CPF: 903.161.184-00 / MAT: 0083592-7	APTO
VALDEREZ DE BARROS LIMA CPF: 563.894.184-34 / MAT: 0824393-0	APTO
VANESSA COSTA VAZ DE ALMEIDA CPF: 505.133.204-82 / MAT: 0019809-9	APTO
VERA MARIA LEMOS DA SILVA CPF: 871.911.644-68 / MAT: 0824335-2	APTO
WANDA LUCIA GOMES BOMFIM DA SILVA CPF: 757.486.224-91 / MAT: 0824380-8	APTO
WENIO BARBOSA PITOMBEIRA CPF: 309.601.344-68 / MAT: 0037380-0	APTO
WESLEY CAVALCANTE DE LIMA CPF: 008.235.934-28 / MAT: 0002972-6	APTO
WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 033.066.274-02 / MAT: 0826216-0	APTO
ZENILDA RODRIGUES DE MELO CPF: 373.145.214-68 / MAT: 0061514-5	APTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESO INTERNA,
RTÂESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 8.112/2026

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DESTA SEDUC QUE TERÃO A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CICLO 2025, DISPENSADA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000017467/2026;

Considerando a edição de leis que estruturam e reestruturam carreiras, as quais trazem em seu bojo a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional;

Considerando a publicação da IN nº 05/2022 SEPLAG/AL, no D.O. em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho pelos membros das Comissões a serem compostas, nos moldes dos artigos. 4º, I, II, III, 9º, §1º e 13, I, desta Instrução Normativa,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a relação dos servidores administrativos, desta SEDUC, que terão a Avaliação de Desempenho dispensada, de acordo com o Art. 9º, §1º, da IN nº 05/2022 SEPLAG/AL, em decorrência dos afastamentos previstos nos arts. 99 e 104 da Lei nº 5.247/1991 – (Regime Jurídico Único do Servidor Público Estadual), conforme tabela nominal descrita:

1ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
ADEILDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	515.065.724-72	81893-3	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
JERÔNIMO TEODÓSIO DOS SANTOS	385.xxx.xxx-15	80789-3	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
JOSAFÁ JACO DA SILVA	815.xxx.xxx-15	84769-0	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
JOSÉ LUCAS DOS SANTOS	151.xxx.xxx-53	83553-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
JUNIOR RYDER DE LIMA SANTOS	021.xxx.xxx-30	824436-7	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
KATALINE POLIANA BRITO DOS SANTOS	071.xxx.xxx-40	9866938-9	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
KEILAMARIA CARVALHO THAUMATURGO	773.xxx.xxx-68	826221-7	AGENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA MÉDICA
KLECIA BATISTA SANTANA	025.xxx.xxx-98	2888-6	FONOAUDIOLOGO	LICENÇA MÉDICA
LIANE DOS SANTOS PASTOR MURITIBA	010xxx.xxx-40	824501-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA MÉDICA
LINDALVA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO	758.xxx.xxx-20	9864017-8	PSICOLOGO	LICENÇA MÉDICA
MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS	123.xxx.xxx-58	13600-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
MARIA NUBIA GOMES DE OLIVEIRA	888.xxx.xxx-72	826123-7	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
MARIA SIMONE ALVES DA SILVA	739.xxx.xxx-53	9863567-0	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
MARINIZE RODRIGUES CORREIA	033.xxx.xxx-12	9867210-0	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
SIMONE DE OLIVEIRA GALVAO E SILVA	025.xxx.xxx-73	824588-6	AGENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA MÉDICA
SONIA FERREIRA DOS SANTOS	458.xxx.xxx-53	80715-0	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA

2ª GEE

CRISTIANE REIS DE AMORIM BASÍLIO	034.xxx.xxx-83	81977-8	AGENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA MÉDICA
ESAQUIEL DOS SANTOS	802.xxx.xxx-72	9866418-2	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	020.xxx.xxx-36	9867222-3	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
MARIA JOSE DA SILVA	303.xxx.xxx-37	0000075-2	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA

5ª GEE

CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS GALVAO	056.xxx.xxx-47	25106-2	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
------------------------------------	----------------	---------	------------	----------------

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	036.xxx.xxx-75	826460-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	032.xxx.xxx-60	80998-5	AGENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA MÉDICA
MICHELLITON SANTOS SILVA	035.xxx.xxx-32	825430-3	VIGIA	LICENÇA MÉDICA

6ª GEE

EVERSON JACINTO OLIVEIRA SILVA	051.xxx.xxx-52	22271-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	647.xxx.xxx-82	824987-3	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
ROUSY EIRY FREIRE DE OLIVEIRA ABREU	025.xxx.xxx-74	823948-7	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
SILVANEIDE TELES DE CARVALHO	049.xxx.xxx-65	62512-4	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA

8ª GEE

CLAUDENISSE DOS SANTOS VIEIRA	959.xxx.xxx-44	824302-6	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
MARIA BETANHA FERREIRA COSTA	022.xxx.xxx-25	1863451-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA

9ª GEE

ALDA ALVES DOS SANTOS FARIAS	776.xxx.xxx-00	82462-3	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
ANA LUZIA DOS SANTOS SILVA	009.xxx.xxx-20	9863580-8	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
ANA PAULA LIMA RUFINO DOS SANTOS	041.xxx.xxx-93	824815-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
ANDREA VICENTE SANTOS	035.xxx.xxx-21	824664-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
CLAUDIO FRANCISCO	312.xxx.xxx-68	39624-9	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
EDIVALDO DE OLIVEIRA SANTANA	032.xxx.xxx-11	824888-5	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
ELIANE SANTOS FRANCA	022.xxx.xxx-07	825927-5	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
LAURA TEREZA CRUZ SERGIO	524.xxx.xxx-15	82515-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
LUCIANA DOS SANTOS COSTA	870.xxx.xxx-49	1863566-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
MARIA JANICE BRITO SILVA	384.xxx.xxx-15	82473-9	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
MARCIO JOSE ALEIXO DOS SANTOS SILVA	027.xxx.xxx-60	824809-5	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
MARIA JULIANA NETA	348.xxx.xxx-20	82457-7	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
SILVANIA DO NASCIMENTO SOARES	007.xxx.xxx-47	82461-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA

10ª GEE

ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	019.xxx.xxx-60	83401-7	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
JAELSON LINS DA SILVA	047.xxx.xxx-51	9866360-7	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
JAELSON SOUZA BARROS	624.xxx.xxx-49	82232-9	VIGIA	LICENÇA MÉDICA

11ª GEE

JOAKSSONN RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	011.xxx.xxx-37	9866317-8	AGENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA MÉDICA
-----------------------------------------	----------------	-----------	-----------------------	----------------

12ª GEE

JOSÉ RONALDO ALVES COSTA	349.xxx.xxx-15	825971-2	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
--------------------------	----------------	----------	-------	----------------

13ª GEE

ADAUTO CRESCENCIO SILVA FILHO	040.xxx.xxx-89	824974-1	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
APARECIDA PAIVA DA SILVA	054.xxx.xxx-04	25160-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
CICERO TEMOTEO DOS SANTOS	331.xxx.xxx-49	1863614-4	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
GRACIELE MARIA NASCIMENTO DE MELO	011.xxx.xxx-21	0000093-0	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
GUSTAVO IPUJUCAN FERREIRA DOS SANTOS	923.xxx.xxx-00	1863467-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA	062.xxx.xxx-57	9867007-7	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
JAEL SANTOS SILVA	889.xxx.xxx-34	81868-2	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES	009.xxx.xxx-60	23635-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
KLENIA PIMENTEL DA SILVA	024.xxx.xxx-66	826225-0	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
MARIA COSTA FERRO	348.xxx.xxx-34	22570-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA MÉDICA
MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	926.xxx.xxx-34	825978-0	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
MOISES BORGES DA SILVA	054.xxx.xxx-47	826072-9	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	043.xxx.xxx-10	863571-4	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA
VALTER DE OLIVEIRA BARBOSA	444.xxx.xxx-87	1863441-9	VIGIA	LICENÇA MÉDICA

SEDUC

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	039.300.674-39	1863531-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA – MANDATO CLASSISTA
DANIEL CALISTO DOS SANTOS	278.930.144-15	0824752-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA – MANDATO CLASSISTA
LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS	408.xxx.xxx-15	824502-9	VIGIA	LICENÇA MÉDICA
NEUZA DE MEDEIROS SANTOS	604.943.874-91	0006045-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LICENÇA – MANDATO CLASSISTA
PATRICIA DAVID DA SILVA	009.413.844-38	0826371-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA – MANDATO CLASSISTA
REGINA CELIA GOMES DE LIRA	481.xxx.xxx-97	1863463-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA – MÉDICA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 8.073/2026

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000016523/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas 3ªT01-ER, 3ªT04-ER e EMVES3A (Regular diurno), referente ao ano letivo 2024 e 2025 da Escola Estadual Professora Aurelina Palmeira de Melo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.073/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO
COD. INEP 27038564

CONCLUINTES 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO –MODALIDADE REGULAR 2024 - RETARDATÁRIOS.

ALUNO	CPF
EVELLYN JULIANA CLARINDO DE OLIVEIRA	164.227.114-41,
JORGE VINICIUS CAVALCANTE SOUZA	120.044.504-01
RIBERT EDVALDO GOMES DA SILVA	142.084.064-96

CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE REGULAR – ANO LETIVO 2025.

ALUNO	CPF
ARTUR ALMEIDA VIEIRA	113.309.244-60
NATHALIA ROUMILLAC SANTOS AGRA	146.863.424-06

Declaração

Processo nº E:01800.0000012273/2025
Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR - LOTE 03 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 39456233), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 39416687). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual. Maceió(AL), 12 de maio de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078804

EXTRATO DO TERMO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ESCOLAS CRIATIVAS, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, NOS TERMOS DO ART. 2º-A DA LEI Nº 13.019/2014, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS, TAMPOUCO COMPARTILHAMENTO PATRIMONIAL PARA A EXECUÇÃO DO "PROGRAMA REDES CRIATIVAS".

Processo Administrativo nº E:01800.0000044678/2025.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima, 679 - Farol, Maceió - AL, CEP nº 57.055-000, neste ato representada pela Secretária de Educação, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto nº 93.936, publicada no DOE/AL de 11/10/2023, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL e ESCOLAS CRIATIVAS, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 59.479.148/0001-01, com sede na Rua Teodoro Sampaio, nº 1.629, Anexo 1629-1633, Pinheiros, CEP 05405-150, São Paulo/SP, endereços eletrônicos contato@escolascriativas.org.br; veronica.gomes@escolascriativas.org.br, neste ato representada por seu representante legal, nos termos do Estatuto Social, doravante denominada OSC.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: execução do Programa Redes Criativas, visando à implementação, estruturação, fortalecimento institucional e sistematização da Aprendizagem Criativa na rede pública estadual de ensino, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será da data de publicação do extrato no DOE/AL até dezembro de 2029, podendo, no entanto, ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que observado o limite máximo de 5 (cinco) anos, conforme Decreto nº 69.902/2020.

Data de assinatura: 31/03/2026.

Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 1078908

Conselho Estadual de Educação

Declaração

Processo nº E:01800.0000012274/2025

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR - LOTE 03 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 39489837), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 39465591). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de MAIOI de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078805

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº E:01500.0000055411/2025

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA PD CASE INFORMÁTICA LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração do contrato nº 24/2022.

1.2. O valor anual do contrato que atualmente é de 35.444.048,80 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos), passa a ser R\$ 37.916.812,84 (trinta e sete milhões, novecentos e dezesseis mil oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), em virtude da apresentação, por parte da contratada, da Planilha de Custos e Formação de Preços devidamente atualizada, com efeitos financeiros a contar a partir de julho de 2025, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho SINDPD-AL 2025/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base na lei federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

Protocolo 1078995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 09/2026

EMENTA: Credenciamento de empresa transportadora para uso da sistemática de fiscalização nos Postos Fiscais de Fronteiras e Registro de Passagem em documentos fiscais e de averiguação de bens e mercadorias, bem como para fins da atribuição da condição de Fiel Depositário.

PROCESSO SEI Nº E:01500.0000017059/2026

INTERESSADO: SHPX LOGISTICA LTDA.

CACEAL: 24126967-9

CNPJ: 42.446.277/0203-80

ENDEREÇO: V EM PROJETO, QUADRA 4B;LOTE 09, TABULEIRO DO MARTINS, CEP 57081-583, MACEIO/AL.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

- () atribuir a condição de transportadora fiel depositária;
() transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT;
(X) atribuir a condição de transportadora fiel depositária e transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o Interessado acima qualificado credenciado para atuar como fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em decorrência de operações interestaduais, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025.

§1º A empresa deverá manter em depósito as mercadorias indicadas pelo sistema informatizado da SEFAZ/AL, podendo liberá-las apenas após constar no sistema a autorização da fiscalização ou mediante apresentação de Termo de Liberação expedido por Auditor Fiscal.

§2º A SEFAZ/AL disponibilizará ao Interessado, por meio eletrônico, as informações necessárias para acompanhamento e cumprimento das obrigações

decorrentes do presente credenciamento.

Cláusula segunda. O presente ato concessivo produz os seguintes efeitos:

I - confere ao Interessado a condição de fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação até a efetiva liberação pela SEFAZ/AL;

II - autoriza a utilização da sistemática de transferência da fiscalização e do Registro de Passagem dos documentos fiscais para o Posto Fiscal competente, com possibilidade de retenção ou liberação de cargas pelo sistema eletrônico da SEFAZ/AL;

III - impõe ao Interessado a obrigação de somente entregar mercadorias após liberação formal no sistema ou mediante Termo de Liberação emitido por Auditor Fiscal;

IV - sujeita o Interessado à fiscalização a qualquer tempo, inclusive nas dependências do seu estabelecimento, podendo ser aplicada a aposição de lacres nas cargas;

V - não desobriga o Interessado do cumprimento de todas as disposições previstas na Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

V - o credenciamento poderá ser suspenso caso a empresa:

- violar lacres apostos por autoridade fiscal;
- entregar mercadoria em que conste como fiel depositária, sem a devida liberação, por parte do sistema ou da autoridade fiscal competente;
- não apresentar os documentos fiscais obrigatórios nos postos de fiscalização ou à autoridade fiscal competente;
- transportar ou armazenar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou com documentação inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991;
- descarregar ou depositar mercadorias em local diverso do consignado nos documentos fiscais ou do seu próprio estabelecimento;
- não prestar informações, ou prestar com inexatidão, quando solicitadas pelo fisco;
- embaraçar a fiscalização.

VI - o Interessado poderá ser descredenciado definitivamente se as pendências do inciso V não forem regularizadas no prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

X - terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, na data da publicação.

Ozias José de Alencar

Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 1078666

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000000432/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Trata-se de processo administrativo instaurado por meio do Ofício 73 (Nº 36949818) encaminhado pela Chefia de Compras, contratos e Terceirizados-SEFAZ CCOMTER, por meio do qual se solicita autorização para a aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio - ARLA 32, destinado aos veículos movidos a óleo diesel integrantes da frota desta Secretaria de Estado da Fazenda.

[...]

É o relatório.

Se tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:

I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;

Nesses termos, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a empresa JOSE ADMILSON DE LIRA, inscrita sob o CNPJ nº 29.458.016/0001-24, cujo objeto é a aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio - ARLA 32, no valor global de R\$ 6.695,46 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Em observância ao Decreto Nº 106.441, de 19 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2026, AUTORIZO o empenho no valor de R\$

6.695,46 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1.À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.

2.À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto ao pré-cadastro da empresa no Sistema SIAFE.

3.À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto à atualização da dotação orçamentária e a emissão de nota de empenho.

4.À Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa, para providências quanto a assinatura do contrato e para providências quanto a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.

5.À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

6.À Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa - GEAQCON para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de maio de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Secretária Executiva de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 106.956 de 12/02/2026.

Protocolo 1078733

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL SIMPLES NACIONAL Nº 002/2026

A GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL - SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E CONFORMIDADE FISCAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, objetivando atender à solicitação de auditor fiscal lotado nesta Gerência, diante do envio de Notificação Fiscal (Art. 57, da Lei nº 5.900/1996 c/c Inciso II, do Art. 11, da Lei nº 6.771/2006) por via postal, e posterior devolução pelos Correios do Brasil por encontrar-se o contribuinte em endereço inexistente e o responsável legal em endereço divergente com os dados cadastrais, nos termos dos Arts.18 e 22, da Lei nº 5.900/1996.

Considerando que não se efetivaram as notificações enviadas nº YA331435195BR e YA331433755BR, cuja previsão consta do inciso II, do Art. 11, da Lei nº 6.771/2006, e em observância ao procedimento de prévia intimação para regularização, e conforme § 2º, do Art. 85, da Lei nº 6.771/2006 c/c com os artigos 57 e 271-A, do Decreto nº 25.370/2013.

Considerando que a inscrição estadual (CACEAL) se encontra na situação INAPTA, observados os Arts. 124 e 135, da Lei 5.172/1966; e nos termos do Art. 22, da Lei 5.900/1996, do Art. 11, § 2º, I, da Lei 6.771/2006; e do Art. 9º, §§ 4º e 5º, da Lei 123/2006, imputa-se a responsabilidade tributária ao responsável legal do contribuinte, na condição de responsável solidário.

RESOLVE:

I - Intimar o responsável legal constante no cadastro sincronizado do contribuinte, o qual se encontra com inscrição estadual INPATA, nos termos do Art. 22, da Lei nº 5.900/1996 e Art. 11, § 2º, I, da Lei 6.771/2006, relacionado no Anexo Único deste Edital, para que até o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a publicação do respectivo Edital, proceda com a regularização por meio da retificação dos PGDAS-D criticados em malha fiscal de omissão de receitas do Simples Nacional (MFIC 013), disponível no Portal do Contribuinte no seguinte endereço: <https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/>, e promova o recolhimento dos tributos incidentes sobre as operações, haja vista o envio da Notificação objeto das Correspondências Postais, enviada por AR- Aviso de Recebimento, não ter sido entregue no endereço constante nos dados cadastrais, em decorrência de mudança de endereço e/ou endereço inexistente e sem a devida atualização cadastral;

II - Orientar que informações e obtenções dos documentos a respeito da Notificação Fiscal poderão ser obtidas junto à Gerência do Simples Nacional, no 3º andar, do prédio sede da SEFAZ/AL, à Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL;

III - Instruir o responsável legal, em caso de contestação dos indícios de omissão identificados em malha fiscal, a abrir processo SEI com o tipo: Fazenda: Simples Nacional - contestar malha fiscal, conforme indicado na Notificação enviada.

Findo o prazo determinado, sem que o responsável legal do contribuinte tenha promovido a autorregularização ou apresentado contestação por processo SEI, conforme informado na notificação, serão iniciados os procedimentos de auditoria/fiscalização propriamente ditos, a partir dos quais não será mais possível ao responsável legal e/ou contribuinte aproveitarem o benefício da denúncia espontânea, previsto no artigo 96 da Lei nº 5.900/1996.

ANEXO ÚNICO

CNPJ: 31.010.501/0001-82
EMPRESA: RESTAURANTE MANGIARE
LOGRADOURO: GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 117
CEP: 57040-480

Sócios:

CPF Nome (PF)
052.292.724-65 JOYCE CLEONE SANTOS DE LIMA
Nº notificação: 029/2026 YA331433755BR

GESN, Maceió 12 de maio de 2026.
Otávio Thiel Bello
Chefia de Monitoramento do Simples Nacional

Protocolo 1078806

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-Pat nº XX, que se realizará no dia 27/05/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria de

Estado da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.78027-006; SF: 1500.500701/2020
BRASKEM S.A

CACEAL: 240.07111-5
DECISÃO EPAT GJ Nº 155/2025- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: MARCOS ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA OAB/BA 20.769
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(02) AI: 7093460-004; SF: 1500.500581/2023

BRASKEM S.A
CACEAL: 24007111-5
DECISÃO GJ E-PAT Nº 38/2023 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO: MARCOS EDUARDO LAGROTTA PREGNOLATO OAB/SP 227.684
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

(03) AI: 71.06918-001; SF: 1500.500417/2025

INDUSTRIA DE ALIMENTOS COMPOSTELA LTDA
CACEAL: 247.11806-0
DECISÃO EPAT GJ Nº 149/2025- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA
ADVOGADO: CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DE LIMA CANUTO OAB/AL 5.821
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

(04) AI: 70.97374-002; SF: 1500.501260/2023

LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CACEAL: 244.51719-3
DECISÃO GJ E-PAT Nº 30/2026-IMPROCEDENTE-RN
AUTUANTE: MARIA RENAULDE DE MELO
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

Sala do CTE, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1078996

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.000000911/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Trata-se de processo administrativo instaurado por meio do Ofício nº E:183/2026/SEFAZ (SEI nº 37013572), oriundo da Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa - SEFAZ GEAQCON, o qual solicita autorização para a contratação de serviços de inspeção, recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio.

[...]

Em suma, é o relatório.

Ressalta-se que foram anexadas as certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa com o prazo de validade atualizados, conforme documento (SEI Nº 39378961).

Se tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Nesses termos, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa PRL EXTINTORES LTDA, CNPJ 14.215.199/0001-80, para prestação de serviços de inspeção, recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, no valor global de R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Em observância ao art. 8º, § 2º do Decreto Nº 106.441, de 19 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2026, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), para fazer frente as despesas da referida contratação, ao tempo em que encaminho para adoção de providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto ao pré-cadastro no Sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho.
4. À Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa, para providências quanto à assinatura do contrato, divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
5. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
6. À Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de maio de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 106.956 de 12/02/2026.

Protocolo 1079095

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000057905/2025
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Trata-se de processo administrativo instaurado por meio do Ofício nº E:6458/2025/SEFAZ, encaminhado pela Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEFAZ SEPOFC, que solicita a contratação de Consultoria Técnica especializada em eSocial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com suporte contínuo e plataforma informatizada para gestão e envio das informações obrigatórias, conforme (SEI Nº 36352206).

[...]

Em suma, é o relatório.

Ressalta-se que foram anexadas as certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa com o prazo de validade atualizados, conforme documento (SEI N° 39373512).

Se tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:

I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Nesses termos, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, da empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 08.225.576/0001-69, para prestação de serviço de consultoria para o sistema e-Social, no valor global de R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Em observância ao art. 8º, § 2º do Decreto N° 106.441, de 19 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2026, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), para fazer frente as despesas da referida contratação, ao tempo em que encaminho para adoção de providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto ao pré-cadastro no Sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho.
4. À Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa, para providências quanto à assinatura do contrato, divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei n° 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
5. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
6. À Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de maio de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda,
conforme Decreto n° 106.956 de 12/02/2026.

Protocolo 1079104

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU N° 4476/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000041539/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 4488/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000016919/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula

14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 4490/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000004774/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 4496/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000043258/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 4492/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000004431/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 4491/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000003431/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4505/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000047266/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 12 de maio de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1079097**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº 22890941, acolhido pela Procuradora Geral do Estado no Despacho PGE/GAB Nº 22953650 exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000013479/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.602/2022 ao doc.22011518 tendo como vencedoras do certame licitatório a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no Doc. 21414380:

a) NOVAMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 15.344.568/0001-05 para o lote: 01. Total: R\$ 402.299,96 (Quatrocentos e dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

b) BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.177.467/0001-04 para o lote: 03. Valor Total: R\$ 175.993,32 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos);
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 578.293,28 (Quinhentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078718

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA AUTOMEDICAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000020985/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.198/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa a AUTOMEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ: 55.152.280/0001-45 e estabelecida na, Rua Doutor Galucus Deleo, nº 16, sala 02, Olímpio - São Caetano do Sul/SP, CEP: 06.708-235, Telefone: (11) 4229-7900 e 97240-7900 e seu endereço eletrônico: automedicalbr@gmail.com, representada por sua sócia a Srª CAROLINA LORENTE MITSUMOTO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 376.***.***-67.

Gestor do contrato: Srª. Verônica de Lima Guedes, Diretora Geral da Hemorrede, Matrícula Funcional nº 864295-8 e CPF nº 786.###.###-53.

Objeto do contrato: Aquisição de Caixas Térmicas Para Transporte de Sangue e Amostras Biológicas destinadas, a Hemorrede Pública de Alagoas, Sob Gestão Desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL;

Data de Assinatura de contrato: 30 de abril de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da

Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato R\$ 37.870,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos do Sus. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; 27524; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078877

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011676/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 414/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.008/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70 e estabelecida na Rua Conde do Arco, nº 200, 35 Bi, Subae, Feira de Santana/BA, CEP: 44094-588 telefone: (75) 4009-7171 e seu endereço eletrônico: sac@fabmed.com.br, luanderson.dias@fabmed.com.br, andrea.borges@fabmed.com.br, representado por sua sócia, Sr. Cledson Nunes Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 733.***.***-04.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Diversos) 08, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 08 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 37.142,91 (trinta e sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1079051

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 005/2026
PROCESSO N° E:02000.0000013530/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto n° 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO MACEIÓ IZM, inscrito no CNPJ: 07.209.485/0001-77, com sede na Rua Muniz Falcão, 44, Clima Bom II, Maceió/AL, CEP: 57.071- 815, representada pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ APARECIDO MERENCIO DA SILVA, residente e domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 17 de março de 2025, portador da Carteira de Identidade n° 7880**, inscrito no CPF sob o n° 564.358.***-**.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: CUIDANDO DA SAÚDE DA GENTE, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 8.856.750,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

A Secretaria de Estado da Saúde irá aportar os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 8.851.058,52 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 07.209.485/0001-77
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MACEIÓ-IZM
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
PARLAMENTAR: LELO MAIA
EMENDA: I0078
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO: 01
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL
VALOR TOTAL: R\$ 8.851.058,52 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

O INSTITUTO MACEIÓ - IZM irá aportar o montante no valor de R\$ 5.691,48 (Cinco mil, seiscentos e noventa e um reais, quarenta e oito centavos), a título de contrapartida.

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

BASE LEGAL: Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto n° 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 729/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000025151/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078688

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 741/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000038874/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1078874

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000042914/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS + CADEIRA DE BANHO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1078923

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000044792/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS: CARRINHO KIMBA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1078924

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000037689/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ESTÉTICO FUNCIONAL EM SILICONE PARA AMPUTAÇÃO PARCIAL DO PÉ ESQUERDO (CHOPART). (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1078926

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000033183/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1078927

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000047094/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1078929

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.000000748/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROTESE MODULAR TRANSTIBIAL MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1078930

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.000000379/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROTESE PRÓTESE 1/3 MÉDIO DO FÊMUR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1078931

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000003203/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1078932

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000009292/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1078937

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000005796/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA 1/3 MÉDIO DO FÊMUR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1078939

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013551/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA DE JOELHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1079023

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009549/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CITORREDUÇÃO PERITONEAL ASSOCIADA À QUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL HIPERTÉRMICA (HIPEC).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1079026

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006743/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ABLAÇÃO POR CATETER COM ISOLAMENTO ELÉTRICO DAS VEIAS PULMONARES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL PERMANENTE E OCLUSÃO DO APÊNDICE DO ÁTRIO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079030

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013022/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA PARA TRATAMENTO DE ENDOMETRIOSE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079037

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011286/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079038

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012091/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079039

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015879/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079043

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013891/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL (CIA) SEPTAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079050

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037118/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FECHAMENTO PERCUTÂNEO DO FORAME OVAL PATENTE COM PRÓTESE TIPO AMPLATZER, POR TÉCNICA ENDOVASCULAR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079052

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013907/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079058

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011035/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079061

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017612/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079062

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014677/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ELETRODOS CEREBRAL PROFUNDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079081

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 745/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000035500/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1079082

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 746/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000038366/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1079084

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013611/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO + ABLAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079085

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 747/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000044139/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1079086

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045190/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR ANEURISMA DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079093

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001533/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE DE AORTA ABDOMINAL VIA TRANSLUMINAL ENDOVASCULAR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079094

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000048060/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 10096/2025, de 11 de dezembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000021578/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000020739/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4855/2025, de 02 de junho de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045567/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 11 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1079098

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000048918/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE EMBOLIZAÇÃO COM COLOCAÇÃO DE STENT INTRACRANIANO E DISPOSITIVO DIVERTOR DE FLUXO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079099

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS

EDITAL Nº 26 - SESAU/AL, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado da Saúde de Alagoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0702510-65.2022.8.02.0058/01, em trâmite na 4ª Vara da Comarca de Arapiraca - Fazenda Pública Estadual e Municipal, torna pública a inclusão da candidata sub judice Sarah Regina Cardozo Barboza, inscrição nº 10024934, no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, mediante a inclusão do subitem 1.1.9.1 no Edital nº 16 - SESAU/AL, de 15 de fevereiro de 2022, e suas alterações; e no resultado final no concurso público, por meio da inclusão do subitem 2.1.49.2 no Edital nº 18 - SESAU/AL, de 4 de março de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos com deficiência ao Cargo 49: Psicólogo, classificados a partir da 2ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 16 - SESAU/AL, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

[...]

1.1.9 CARGO 49: PSICÓLOGO

[...]

1.1.9.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10031376, Sarah Regina Cardozo Barboza

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 18 - SESAU/AL, DE 4 DE MARÇO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

2.1.49 CARGO 49: PSICÓLOGO

[...]

2.1.49.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10031376, Sarah Regina Cardozo Barboza, 66.71, 2

[...]

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1079100

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041584/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ENDOVASCULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000011288/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, inscrita no CNPJ: 48.976.924/0001-54 com sede na Rua Fernandes Lima, nº 312 A, Centro, Arapiraca/Alagoas, CEP: 57.312-250, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. FERNANDO FLAUDIZIO FERREIRA, domiciliado em Arapiraca/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ibsp@nossasenhora.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 12 de agosto de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 10229** - SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 667.***.974-**. OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto:

MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA EQUIPE DE PLANTONISTAS QUE EXERCEM FUNÇÕES DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, ASSISTENTES SOCIAIS, TÉCNICOS DE SEGURANÇA, NUTRICIONISTAS e EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 1.852.451,04 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, quatro centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:
A Secretaria de Estado da Saúde irá aportar os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 48.976.924/0001-54
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA – IBSP
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
PARLAMENTAR: FRANCISCO TENÓRIO
EMENDA: FT-04
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO: 01
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL
VALOR: R\$ 1.530.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)

O INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP irá aportar o montante no valor de R\$ 322.451,04 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, quatro centavos), a título de contrapartida.

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 18 (dezoito) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000011279/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA – IBSP, inscrita no CNPJ: 48.976.924/0001-54 com sede na Rua Fernandes Lima, nº 312 A, Centro, Arapiraca/Alagoas, CEP: 57.312-250, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. FERNANDO FLAUDIZIO FERREIRA, domiciliado em Arapiraca/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ibsp@nossasenhora.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 12 de agosto de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 10229** – SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 667.***974-**.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: Manutenção de Operação do HNSF (Clínicos Médicos e Manutenção de Equipamentos) visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 1.547.400,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

A Secretaria de Estado da Saúde irá aportar os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 48.976.924/0001-54
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5069 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
PARLAMENTAR: GILVAN FILHO
EMENDA: I0144
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO: 01
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL
VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

O INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP irá aportar o montante no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos reais), a título de contrapartida.

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 18 (dezoito) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000011280/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA – IBSP, inscrita no CNPJ: 48.976.924/0001-54 com sede na Rua Fernandes Lima, nº 312 A, Centro, Arapiraca/Alagoas, CEP: 57.312-250, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. FERNANDO FLAUDIZIO FERREIRA, domiciliado em Arapiraca/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ibsp@nossasenhora.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 12 de agosto de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 10229** – SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 667.***974-**.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: Custeio da equipe profissional vinculada ao funcionamento da unidade, abrangendo trabalhadores das áreas assistencial, operacional e administrativa, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 2.560.636,40 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

A Secretaria de Estado da Saúde irá aportar os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 48.976.924/0001-54
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1015.5069 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
PARLAMENTAR: DUDU RONALSA
EMENDA: I0149
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO: 01
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL
VALOR: R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS)

O INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP irá aportar o montante no valor de R\$ 60.636,40 (sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), a título de contrapartida.

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 18 (dezoito) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000011297/2026

AVISO DE COTAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA – IBSP, inscrita no CNPJ: 48.976.924/0001-54 com sede na Rua Fernandes Lima, nº 312 A, Centro, Arapiraca/Alagoas, CEP: 57.312-250, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. FERNANDO FLAUDIZIO FERREIRA, domiciliado em Arapiraca/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ibsp@nossasenhora.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 12 de agosto de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 10229** – SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 667.***974-**.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: CUSTEIO DE PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 4.733.980,52 (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

A Secretaria de Estado da Saúde irá aportar os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
CNPJ: 48.976.924/0001-54	
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA – IBSP	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
PARLAMENTAR: INÁCIO LOIOLA	
EMENDA: I0115	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01
VALOR: R\$ 4.490.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	

O INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP irá aportar o montante no valor de R\$ 243.980,52 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), a título de contrapartida.

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 15 (quinze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049517/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ENDOPRÓTESE PARA A CORREÇÃO DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079108

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033812/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA DE JOELHO ESQUERDO + OPME'S.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079115

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009746/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO NO OLHO ESQUERDO + TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESPECIAIS PARA CERATOCONE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079127

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007264/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL DE INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO, EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079136

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007430/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TENORRAFIA DO TENDÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079139

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL N° 033/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CONSÓRCIO LIDER LRM, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:02100.0000000732/2026.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato SSP/AL n° 033/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 158-9;

CONTRATADA: O CONSÓRCIO LIDER LRM, CNPJ: 44.640.627/0001-82 (Empresa Líder), composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82; sediado na Rua Ernandes Bastos, n° 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.180-000; Fone: (82) 3326-3482; E-mail: engenharia@liderengbr.com, lidereng@hotmail.com, wvimax@gmail.com; representado pelo Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento particular de consórcio, inscrito no CPF sob o n° 956.xxx.xxx-20;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP n° 033/2022.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033;

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: João Carlos Salvador de Lima Santos.

Protocolo 1078769

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 112/2026

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta Dispensa de Licitação na modalidade ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 18/05/2026 às 09h30 (horário de Brasília), objetivando e a Aquisição de 15.000 (quinze mil) pulseiras de Identificação cadaverica e 300 (trezentos) Blocos de Boletim de Identificação de Cadavérico, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo n° E:02100.0000003144/2025. Disponibilidade nos sites <http://comprasnet.gov.br/>, UASG sob o n° 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369.

Maceió, 08 de maio de 2026.

José Wagner de Assis da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 1078976

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI N° 007/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA H. L. R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto n° 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional n° 507-0.

CONTRATADO: A empresa H. L. R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS, inscrita no CNPJ sob o n° 07.534.706/0001-82, com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, na rua José da Bomba, n° 61, 1° Andar, Sala 01, Afogados - CEP 50.830200 e com o seguinte endereço eletrônico hregis@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Henrique Luiz Regis De Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o n° 045.850.374-62;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 04105.0000001664/2024 e 1400.0000000816/2026

Dispositivo Legal: Lei 14.133/2021-Pregão Eletrônico AMGESP N° 90.014/2025.

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de kits de irrigação modular, por meio do Contrato de Repasse n° Contrato de Repasse n° 0371586-17 (Transferegov n° 764978), conforme especificações no Termo de Referência com os quantitativos a seguir:

Kits de irrigação: 94 (noventa e quatro) unidades.

VALOR CONTRATADO: R\$1.346.039,26 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trinta e nove reais e vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Programa de Trabalho: 20.607.1025.3703 - Fortalecimento da Agricultura Irrigada; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: até 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12/05/2026

Marcelo Melo Silva

Secretário de Estado

Protocolo 1078692

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI N° 008/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA H. L. R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto n° 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional n° 507-0.

CONTRATADO: A empresa H. L. R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS, inscrita no CNPJ sob o n° 07.534.706/0001-82, com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, na rua José da Bomba, n° 61, 1° Andar, Sala 01, Afogados - CEP 50.830200 e com o seguinte endereço eletrônico hregis@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Henrique Luiz Regis De Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o n° 045.850.374-62;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001664/2024 e E:1400.0000000763/2026

Dispositivo Legal: Lei 14.133/2021-Pregão Eletrônico AMGESP N° 90.014/2025.

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de kits de irrigação modular, por meio do Contrato de Repasse n° Contrato de Repasse n° 0344031-30 (Transferegov 749768/2010), conforme especificações no Termo de Referência com os quantitativos a seguir:

Kits de irrigação: 70 (setenta) unidades.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.242.581,90 (um milhão, duzentos e quarenta e

dois mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Programa de Trabalho: 20.607.1025.3703 - Fortalecimento da Agricultura Irrigada; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 11/05/2026
Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1078693

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI Nº 014/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE VACA, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: A Cooperativa Vale do Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 31.239.326/0001-08, com sede na Av. Industrial José Elpídio Gondim, nº 1500ª, Centro, Capela/AL, CEP: 57.780-000, e com o seguinte endereço eletrônico: copvaldoparaiba@gmail.com, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Dyeogo Rafael Firmino Amaral, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 14/05/2024, inscrito no CPF sob o nº 056.xxx.094-88;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000000013/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção de leite (PAA - Leite) no Estado de Alagoas.

VALOR CONTRATADO: Leite de vaca pasteurizado integral tipo "C" R\$ 3.317.904,79 (três milhões, trezentos e dezessete mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos); INSS do produtor: R\$ 28.511,92 (vinte e oito mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12/05/2026
Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1078982

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI Nº 012/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E COOPERATIVA PRODUTORES DE LEITE E AGRICULTORES DE MAJOR IZIDORO (COPLEMI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE VACA, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: Cooperativa Produtores de Leite e Agricultores de Major Izidoro (COPLEMI), inscrita no CNPJ sob o nº 48.046.319/0007-84, com sede na Rua Vereador Olavo Mendes, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000, e com o seguinte endereço eletrônico: coplemial@gmail.com, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Jilson Moraes Amaral, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Assembleia Geral de Constituição da COPLEMI realizada no dia 21 de julho de 2022, inscrito no CPF sob o nº 647.xxx.634-91;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000000013/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção de leite (PAA - Leite) no Estado de Alagoas.

VALOR CONTRATADO: Leite de vaca pasteurizado integral tipo "C" R\$ 3.317.904,79 (três milhões, trezentos e dezessete mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos); INSS do produtor: R\$ 28.511,92 (vinte e oito mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12/05/2026
Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1078984

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI Nº 013/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA. (CPLA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE VACA, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. (CPLA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.811.676/0001-16, com sede na Avenida Siqueira Campos, nº 1295, Prado, Maceió/AL, CEP: 57.010-001, e com o seguinte endereço eletrônico: cplaleite@gmail.com, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Aldemar Lima Queiroz Monteiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF sob o nº 827.xxx.804-10;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000000013/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção de leite (PAA - Leite) no Estado de Alagoas.

VALOR CONTRATADO: Leite de vaca pasteurizado integral tipo "C" R\$ 3.317.904,79 (três milhões, trezentos e dezessete mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos); INSS do produtor: R\$ 28.511,92 (vinte e oito mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12/05/2026
Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1078987

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI N° 011/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE MAR VERMELHO E REGIÃO (COOPERMAVE), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE VACA, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: Cooperativa da Agropecuária Familiar de Mar Vermelho e Região (COOPERMAVE), inscrita no CNPJ sob o nº 63.803.054/0001-05, com sede na Rua Cel. Álvaro Almeida, nº 152, Centro, Mar Vermelho/AL, CEP: 57.730-000, e com o seguinte endereço eletrônico: cooperativa.coopermave@gmail.com, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. José de Oliveira Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Assembleia Geral de Constituição da Coopermave realizada no dia 10 de novembro de 2025, inscrito no CPF sob o nº 029.xxx.264-43;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000000013/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção de leite (PAA - Leite) no Estado de Alagoas.

VALOR CONTRATADO: Leite de vaca pasteurizado integral tipo "C" R\$ 3.317.904,79 (três milhões, trezentos e dezessete mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos); INSS do produtor: R\$ 28.511,92 (vinte e oito mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12/05/2026

Marcelo Melo Silva

Secretário de Estado

Protocolo 1078990

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI N° 010/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS (COOPAZ), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE VACA, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: A Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas (COOPAZ), inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.444/0001-41, com sede na AC Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, Belo Monte/AL, CEP: 57.435-000, e com o seguinte endereço eletrônico: coopaz1@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Anderson César Farias de Melo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Ata de Reunião do Conselho

de Administração da COOPAZ, realizada no dia 19/09/2024, inscrito no CPF sob o nº 113.xxx.874-74;;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000000013/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção de leite (PAA - Leite) no Estado de Alagoas.

VALOR CONTRATADO: Leite de vaca pasteurizado integral tipo "C" R\$ 3.317.904,79 (três milhões, trezentos e dezessete mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos); INSS do produtor: R\$ 28.511,92 (vinte e oito mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12/05/2026

Marcelo Melo Silva

Secretário de Estado

Protocolo 1078993

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/UNEAL N.º 13/2026

CONVOCA OS CANDIDATOS NOMEADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 114, incisos II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 231 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04104.0000000491/2026;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Edital nº 25/2025 do concurso público para docentes da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, publicado no Diário Oficial de Alagoas em 16 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no certame no DOE/AL de 01/04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para execução da perícia médica e para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício;

RESOLVEM:

Art. 1º. Convocar candidatos nomeados para a realização dos exames admissionais no dia 14 de maio de 2026, das 09 às 11h.

Parágrafo único. A relação dos candidatos nomeados convocados, com a indicação do dia e horário, está constante no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. O candidato nomeado deverá comparecer presencialmente na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, localizada na Rua Senador Luiz Torres, SN, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-450 (ao lado do TJ/AL), portando documento de identificação original com foto, as vias originais dos exames, dos laudos e dos atestados médicos, observando integralmente as diretrizes gerais constantes na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/UNEAL N.º 09/2026, publicada no DOE/AL no dia 10/04/2026.

§1º. Por ocasião do exame admissional, poderá ser solicitado pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a seu critério, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas, além daqueles previstos na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/UNEAL N.º 09/2026, para fins de elucidação diagnóstica.

§2º. Os candidatos com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo de Caracterização de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

ANEXO I
QUADRO DE CONVOCAÇÃO

TURNO: MANHÃ DATA	NOME	CPF
		14/05/2026 (quinta-feira) Triagem às 09h e início dos exames às 10h
	João Paulo Tenório da Silva Santos	091.232.304-36

Protocolo 1078909

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 4ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, na data 28/05/2026 às de 10h às 12h horas, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
GUILHERME LUIS SILVA CAVALCANTE	102.006.404-88	E: 01700.0000002427/2026	4ª CÂMARA
ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	754.574.744-53	E: 01700.0000001815/2026	4ª CÂMARA
ANDREIA RIBEIRO OLIVEIRA PEIXOTO	940.820.904-44	E:01700.0000002612/2026	4ª CÂMARA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 12 de maio de 2026.

Fabiola Andréa Delmoni Silva Rios
PRESIDENTE
Phelipe Gabriel Clementino VARGAS
MEMBRO/SECRETÁRIO
Carlos Henrique Batista Damasceno
MEMBRO

Protocolo 1078922

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.938/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003363/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE

Cargo: SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO

CPF: 666.850.875-87

RG:000066685087587 SSP AL

Matrícula: 4045-2

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Participar do XV CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079046

Secretaria de Estado de
Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 57/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003194/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ANDRE ALMEIDA LIMA DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA - nível ASTTE

CPF: 071.779.194-73

RG:002002006043431 SSP AL

Matrícula: 19

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Participação na ação do Ônibus Itinerante da Casa de Direitos desta SEPREV, a ser realizada na cidade de Piranhas/AL, com o objetivo de promover atendimentos essenciais à população da região e às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (14 - Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078949

PORTARIA / SEPREV Nº. 58/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003238/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: REINALDO LESSA DE CARVALHO NETO

Cargo: GERENTE DE INTEGRACAO DE ESTRATEGIAS DE PREVENCAO A VIOLENCIA - nível GER

CPF: 105.825.884-21

RG:00000033005711 SSP AL

Matrícula: 20

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Participação na ação do Ônibus Itinerante da Casa de Direitos desta SEPREV, a ser realizada na cidade de Piranhas/AL, com o objetivo de promover atendimentos essenciais à população da região e às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (14 - Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078956

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 003/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob n° 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob n° 067.908.414-23, portador do RG n° 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital e a SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS, inscrita no CNPJ sob o n° 49.142.678/0001-06, com sede na Avenida da Paz, 1108, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representada por sua Secretária, a Senhora MARIA ALICE BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE, inscrita no CPF n° 051.221.774-22, RG n° 31.191.551-6 SECC/RJ, com Termo de Posse datado de 11/10/2023, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2023 firmado entre os partícipes em 05.05.2023, de conformidade com o processo n° E:02900.0000000073/2023, de acordo com as normas contidas na Lei n° 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais n° 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA OITAVA do Convênio n° 003/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO n° 003/2023 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MARIA ALICE BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 1078728

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.ºE:34000.0000045389/2024- PORTARIA/SERIS N° 1610/2024
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 68 (29003129) e Portaria n.º 1610/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (39147579), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 06 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1079060

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 02/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Processo Administrativo n° E:23010.0000000684/2026
Termo de Ajuste de Contas n° 02/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n° - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 047.053.304-80, e a empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.866.801/0001-50, estabelecida na Rua Germano Lopes Cordeiro, n° 92, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-615, Maceió - Alagoas, representada pela Sócio- Diretor, o Sr. ROBERTO MONTENEGRO SILVA, inscrito no CPF sob o n° 469.482.104-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo n° E:23010.0000000127/2025, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 174.509,08 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e oito centavos), referente aos serviços de segurança prestado no mês de março de 2026.

Data de assinatura: 12 de maio de 2026.

Signatários: JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO, Secretário de Estado e ROBERTO MONTENEGRO SILVA pela EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Protocolo 1079132

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 04/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL.

Processo Administrativo n° E:23010.0000000022/2026
Termo de Ajuste de Contas n° 04/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n° - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Sr. JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 047.053.304-80, e a empresa ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 26.666.646/0001-04, Avenida E, N° 507, Conj. Graciliano Ramos, Lote H2 23, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-162 representada pelo Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 287.355.441- 04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo n° E:23010.0000000022/2026, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Objeto: presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 33.472,34 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de abril de 2026, diante do fim da vigência do Contrato Emergencial SEMARH n° 01/2024.

Data de assinatura: 12 de maio de 2026.

Signatários: João Ygo da Costa Araújo, Secretário de Estado, e Antonio Gomes Da Silva pela empresa AGS Servicos em Geral.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Protocolo 1079134

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 668 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de obras de Implantação do Acesso ao Povoado Barra do Ipanema, pertencente a zona rural do município de Belo Monte no Estado de Alagoas. CONTRATO: Nº 038/2025 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de obras de Implantação do Acesso ao Povoado Barra do Ipanema, pertencente a zona rural do município de Belo Monte no Estado de Alagoas, CONTRATO: Nº 038/2025 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, CREA: 216510163 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1078955

PORTARIA/SETRAND Nº 669 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de obras de Implantação do Acesso ao Povoado Barra do Ipanema, pertencente a zona rural do município de Belo Monte no Estado de Alagoas. CONTRATO: Nº 038/2025 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de obras de Implantação do Acesso ao Povoado Barra do Ipanema, pertencente a zona rural do município de Belo Monte no Estado de Alagoas, CONTRATO: Nº 038/2025 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Jorge Castro Ribeiro Leite, CREA: 216220270 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessoria Especial de Controle de Obras de Grande Porte, Matrícula nº 288-7, inscrito no CPF nº 095.939.734-51.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND6

Protocolo 1078970

PORTARIA/SETRAND Nº 670 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de obras de Implantação do Acesso ao Povoado Barra do Ipanema, pertencente a zona rural do município de Belo Monte no Estado de Alagoas. CONTRATO: Nº 038/2025 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de obras de Implantação do Acesso ao Povoado Barra do Ipanema, pertencente a zona rural do município de Belo Monte no Estado de Alagoas, CONTRATO: Nº 038/2025 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Afonso Fernandes Matos Neto, CREA: 219935238 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Implantação de Obras de Acesso, Matrícula nº 197-0, inscrito no CPF nº 117.682.374-41.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1078980

PORTARIA/SETRAND Nº 671 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de obras de Implantação do Acesso de Potengy, no Município de Piaçabuçu/AL. CONTRATO: Nº 08/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de obras de Implantação do Acesso de Potengy, no Município de Piaçabuçu/AL, CONTRATO: Nº 08/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, CREA: 216510163 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1078983

PORTARIA/SETRAND Nº 672 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de obras de Implantação do Acesso de Potengy, no Município de Piaçabuçu/AL. CONTRATO: Nº 08/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de obras de Implantação do Acesso de Potengy, no Município de Piaçabuçu/AL, CONTRATO: Nº 08/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Hélio Florência da Silva Neto, CREA: 021672769-3 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Acompanhamento e Controle de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 286-0, inscrito no CPF nº 095.939.734-51.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1078992

PORTARIA/SETRAND Nº 673 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de obras de Implantação do Acesso de Potengy, no Município de Piaçabuçu/AL. CONTRATO: Nº 08/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor Execução de obras de Implantação do Acesso de Potengy, no Município de Piaçabuçu/AL, CONTRATO: Nº 08/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Iury Douglas Tabosa Borba, CREA: 220305528 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Orçamentos de Obras, Matrícula nº 303-4, inscrito no CPF nº 075.589.654-89.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1078994

PORTARIA/SETRAND Nº 674 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de obras de Implantação e Recapeamento do Acesso ao Povoado Capim Grosso e Povoado Entrada, no Município de Porto Real do Colégio/AL. CONTRATO: Nº 10/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de obras de Implantação e Recapeamento do Acesso ao Povoado Capim Grosso e Povoado Entrada, no Município de Porto Real do Colégio/AL, CONTRATO: Nº 10/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, CREA: 216510163 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1078998

PORTARIA/SETRAND Nº 677 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de obras de Implantação do Acesso ao Município de Mata Grande - AL, Trecho: Entr. BR-316 / AL-145 / Mata Grande, com extensão de 6,35 km. CONTRATO: Nº 011/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de obras de Implantação do Acesso ao Município de Mata Grande - AL, Trecho: Entr. BR-316 / AL-145 / Mata Grande, com extensão de 6,35 km, CONTRATO: Nº 011/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, CREA: 216510163 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1079004

PORTARIA/SETRAND Nº 675 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de obras de Implantação e Recapeamento do Acesso ao Povoado Capim Grosso e Povoado Entrada, no Município de Porto Real do Colégio/AL. CONTRATO: Nº 10/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de obras de Implantação e Recapeamento do Acesso ao Povoado Capim Grosso e Povoado Entrada, no Município de Porto Real do Colégio/AL, CONTRATO: Nº 10/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Ermesson de Queiroz Cavalcanti, CREA: 218261616 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras da Região Serrana dos Quilombos, Matrícula nº 283-6, inscrito no CPF nº 048.694.414-03.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1079000

PORTARIA/SETRAND Nº 678 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de obras de Implantação do Acesso ao Município de Mata Grande - AL, Trecho: Entr. BR-316 / AL-145 / Mata Grande, com extensão de 6,35 km. CONTRATO: Nº 011/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de obras de Implantação do Acesso ao Município de Mata Grande - AL, Trecho: Entr. BR-316 / AL-145 / Mata Grande, com extensão de 6,35 km, CONTRATO: Nº 011/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Jorge Castro Ribeiro Leite, CREA: 216220270 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessoria Especial de Controle de Obras de Grande Porte, Matrícula nº 288-7, inscrito no CPF nº 095.939.734-51.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND6

Protocolo 1079005

PORTARIA/SETRAND Nº 676 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de obras de Implantação e Recapeamento do Acesso ao Povoado Capim Grosso e Povoado Entrada, no Município de Porto Real do Colégio/AL. CONTRATO: Nº 10/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de obras de Implantação e Recapeamento do Acesso ao Povoado Capim Grosso e Povoado Entrada, no Município de Porto Real do Colégio/AL, CONTRATO: Nº 10/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor Hélio Florência da Silva Neto, CREA: 021672769-3 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Acompanhamento e Controle de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 286-0, inscrito no CPF nº 095.939.734-51.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1079003

PORTARIA/SETRAND Nº 679 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de obras de Implantação do Acesso ao Município de Mata Grande - AL, Trecho: Entr. BR-316 / AL-145 / Mata Grande, com extensão de 6,35 km. CONTRATO: Nº 011/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de obras de Implantação do Acesso ao Município de Mata Grande - AL, Trecho: Entr. BR-316 / AL-145 / Mata Grande, com extensão de 6,35 km, CONTRATO: Nº 011/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Afonso Fernandes Matos Neto, CREA: 219935238 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Implantação de Obras de Acesso, Matrícula nº 197-0, inscrito no CPF nº 117.682.374-41.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1079010

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E O SR. ARTUR NAVES MAIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57055-000, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, brasileiro, alagoano, divorciado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09.01.2023.

LOCADOR: ARTUR NAVES MAIA, brasileiro, goiano, Administrador, portador do RG nº 1933594-SSP/AL, inscrito no CPF nº 051.221.144-20, residente e domiciliado na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº 986, Apt. 401, Quadra D 26, Edifício Villa Del Mare, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP. 57036-540, casado com Vannêssa Rodrigues Teles Maia, brasileira, alagoana, Odontóloga, portadora do RG nº 99001237607-SSP/AL, inscrita no CPF nº 053.075.954-33.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo E:35032.000000556/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 02/2023.

1.1 O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.2 O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas oriundas do presente Termo Aditivo ocorrerá conforme classificação abaixo, prevista no Plano Plurianual - PPA 2024-2027 e dispõe de cobertura orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2026, instituída pela Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, a qual correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, observada a classificação orçamentária abaixo indicada:

Unidade Orçamentária: 35032

Programa de Trabalho: 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Natureza: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO

Categoria de Gastos: 3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 02/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Maceió, 08 de maio 2026.

Mosart da Silva Amaral

Secretário de Estado

Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL

(LOCATÁRIO)

Artur Naves Maia

Proprietário

(LOCADOR)

Protocolo 1078656

Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, do Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº. 926666 - 90022/2025 - Turma 3, à empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.318.115/0001-17, declarada vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a "Implantação do Acesso da Vila Aparecida, Vila São José ao Entroncamento da AL-115, pertencente ao Município de Arapiraca/AL".

Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1078880

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo nº E:35032.0000002213/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, do Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025., bem como os pareceres técnicos e jurídicos constantes nos autos, notadamente o PARECER PGE/PLICGERAL Nº 38779395 (38779395), DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 38836799 (38836799) e DESPACHO PGE/GAB Nº 38845183 (38845183), todos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº. 926666 - 90022/2025 - Turma 3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a "Implantação do Acesso da Vila Aparecida, Vila São José ao Entroncamento da AL-115, pertencente ao Município de Arapiraca/AL", tendo como vencedora à empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.115/0001-17, com proposta no valor global de 15.903.348,74 (quinze milhões, novecentos e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Maceió (AL), 12 de maio de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1078882

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 104/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000000465/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THYERES DE MEDEIROS LIMA ROLIM, portador do CPF n.º 050.231.484-24, matrícula nº 65, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 29/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078794

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 181/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000018056/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1078898

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo nº E:35032.0000002213/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a regularidade formal e material do procedimento licitatório, devidamente verificada nos autos, bem como o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL,

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 182/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000005572/2026.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1078900

Portaria/PCAL N° 1477/2026/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006330/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao Boletim de Ocorrência n° 00019970/2026-A04 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil BRUNO DA SILVA TAVARES (PRESIDENTE) e BARBARA SILVA PORTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 12 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1079041

Portaria/PCAL N° 1478/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006331/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao Boletim de Ocorrência n° 00031029/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil RODRIGO TEMOTEO PINTO (PRESIDENTE) e BARBARA SILVA PORTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 12 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1079042

Portaria/PCAL N° 1479/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006332/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao Boletim de Ocorrência n° 00068832/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil RODRIGO TEMOTEO PINTO (PRESIDENTE) e BARBARA SILVA PORTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 12 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1079044

Portaria/PCAL N° 1480/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006333/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial n° 00014109/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil RODRIGO TEMOTEO PINTO (PRESIDENTE) e BARBARA SILVA PORTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 12 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1079045

Portaria/PCAL N° 1481/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006329/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial n° 00013263/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil RODRIGO TEMOTEO PINTO (PRESIDENTE) e BARBARA SILVA PORTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 12 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1079047

PORTARIA/ PCAL N° 1357/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005987/2026.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, portadora do CPF n°532.259.105-20 e matrícula n°300807, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 1° DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 06/05/2026 a 15/05/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078674

PORTARIA/ PCAL N° 1358/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005987/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor WALDOR COIMBRALOU, portador do CPF n°209.018.284-91 e matrícula n°21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 3° DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 29/05/2026 a 07/06/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078675

PORTARIA/ PCAL N° 1359/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005987/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, portador do CPF n°298.895.614-68 e matrícula n°60141, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 25° DISTRITO POLICIAL FERNAO VELHO, no período de férias do Titular, de 15/05/2026 a 29/05/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078676

PORTARIA/ PCAL N° 1360/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005987/2026.

RESOLVE:

1. Designar a servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, portadora do CPF n°509.196.445-20 e matrícula n°826695, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Trânsito, no período de férias do Titular, de 13/05/2026 a 23/05/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078678

PORTARIA/ PCAL N° 1361/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005987/2026.

RESOLVE:

1. Designar a servidora PAULA MERCES DA SILVA, portadora do CPF n°028.131.426-89 e matrícula n°300812, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Trânsito, no período de férias do Titular, de 24/05/2026 a 01/06/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078679

PORTARIA/ PCAL Nº 1362/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005987/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor VALDEKS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº719.192.284-20 e matrícula nº826688, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL DE PILAR, no período de férias do Titular, de 04/05/2026 a 18/05/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078680

PORTARIA/ PCAL Nº 1351/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006012/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, portador do CPF nº010.392.864-29 e matrícula nº37, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 3ª REGIÃO, no período de férias do Titular, de 05/05/2026 a 03/06/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078681

PORTARIA/ PCAL Nº 1352/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006012/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, portador do CPF nº019.883.844-19 e matrícula nº826692, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 1ª REGIÃO, no período de férias do Titular, de 04/05/2026 a 03/06/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078682

PORTARIA/ PCAL Nº 1353/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006012/2026.

RESOLVE:

1. Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, portadora do CPF nº078.742.584-28 e matrícula nº176, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 2ª REGIÃO, no período de férias do Titular, de 08/06/2026 a 22/06/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078683

PORTARIA/ PCAL Nº 1354/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006010/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GUILHERME MARTIM IUSTEN, portador do CPF nº054.146.827-80 e matrícula nº32, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 11ª REGIÃO, no período de férias do Titular, de 18/05/2026 a 27/05/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078689

PORTARIA/ PCAL Nº 1355/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006010/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, portador do CPF nº134.393.834-15 e matrícula nº21930, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 8ª REGIÃO, no período de férias do Titular, de 08/06/2026 a 22/06/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078691

PORTARIA/ PCAL Nº 1356/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006010/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, portador do CPF nº944.953.785-20 e matrícula nº300787, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 9ª REGIÃO, no período de férias do Titular, de 20/07/2026 a 29/07/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078694

PORTARIA/PCAL Nº 1342/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 6ª DRP
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Israel dos Santos Nobrega	300.980-7	036.249.664-13	05,06,07,12,13,14,18,19,20,26,27,28
Luiz Fernando Siqueira Gama	714-5	127.696.264-93	05,06,07,12,13,14,18,19,20,26,27,28
Jean Francioly dos Santos Ilva	301.147-0	517.285.675-72	05,06,07,12,13,14,18,19,20,26,27,28
Lucas Moreira Franco Santos	647-5	043.982.095-22	05,06,07,12,13,14,18,19,20,26,27,28
Marcone João de Souza	299-2	929.830.304-15	05,06,07,12,13,14,18,19,20,26,27,28
Sania Dayse Buarque Costa	058.467-3	410.683.354-91	05,06,07,12,13,14,18,19,20,26,27,28
Rosival Esteveo Gomes	301.429-0	676.994.484-72	05,06,07,12,13,14,18,19,20,26,27,28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078704

PORTARIA/PCAL Nº 1343/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 74ºDP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Jandira Herculano de Melo	301.141-0	494.698.434-87	05,06,07,12,13,14,18,19,20,26,27,28.
Augusto Jonatas Gomes Silva	654-8	130.676.954-02	05,06,07,12,13,14,18,19,20,26,27,28.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1078705

PORTARIA/PCAL Nº 1344/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 76º DP BOCA DA MATA
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho	300.473-2	026.713.054-60	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 26.
Stênio Lopes Paixão	301.541-6	028.770.034-85	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 26.
Claudemir Edvigens da Rocha	301.383-9	412.395.984-91	04, 05, 08, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 25, 26 e 31.
Gizélia Bezerra Leandro	65.992-4	758.623.524-49	15, 16, 18, 19, 27 e 29.
Edson de Souza Barbosa	65.880-4	473.559.644-53	02, 03, 06, 09, 10, 13, 16, 17, 20, 23, 27 e 30.
José Galberto Damasceno dos Santos	66.058-2	209.419.004-87	02, 03, 06, 09, 10, 13, 16, 17, 20, 23, 24 e 27.
Iranildo Bezerra de Paiva	456-1	903.963.674-53	01, 03, 07, 08, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 24 e 29.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1078706

PORTARIA /PCAL Nº 1337 /2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E E:20105.0000006146/2026;
RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026, da 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – 5ª DRP.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Diogo Pereira Martins da Costa	000.118-0	043.575.384-32	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
João Abelardo Brito de Oliveira Gomes	000.010-8	069.002.864-45	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
José Rosinaldo Braz da Silva	301.290-5	494.344.464-49	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
Jaime Duarte Costa Junior	380-8	903.171.734-72	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
José Alves do Nascimento	66.015-9	376.761.804-49	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA /PCAL Nº 1338 /2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000006146/2026;
RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026, da DELEGACIA DO 67º DP DE IGACI.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Bruno Cordeiro Lins	331-0	031.636.574-27	05,06,07,12,13,14,19,20,21,26,27,28.
Sebastião dos Santos Ferreira	301.338-3	457.096.374-91	05,06,07,12,13,14,19,20,21,26,27,28.
Davirlan Palmeira Machado	301.660-9	028.817.494-10	05,06,07,12,13,14,19,20,21,26,27,28.
Antônio Franklin da Rocha Neris	301.097-0	561.173.454-53	05,06,07,12,13,14,19,20,21,26,27,28.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA /PCAL Nº 1339 /2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000006146/2026;
RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026, da DELEGACIA DO 68º DP TANQUE D'ARCA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Nidervaldo Alves Cantuária	55.873.7	277.226.004.68	04,09,10,11,16,17,18,23,24,25,30,31.
José Raimundo de Araujo Ferreira	50.433.5	382.708.114.91	Férias

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1345/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 78º DP ROTEIRO
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Aquino Correia Japiassu	301.695-1	020.957.824-61	05-06-07-13-14 15-19-20-21-26 27 e 27.
Dovirlei de Almeida Bezerra	59.568-3	364.518.004-49	19-20-21-26-27 27.
José Marcio Teixeira de Oliveira	58.426-6	469.889.044-69	19-20-21-26-27 27.
Silvia Paula Correia de Abreu	300.892-4	508.640.684-68	05-06-07-13-14 15-19-20-21-26 27 e 27.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1078722

PORTARIA /PCAL Nº 1340 /2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000006146/2026;

RESOLVE:

1. Tomar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026, da DELEGACIA DO 72º DP TAQUARANA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Adeilde Ferreira Oliveira	301.073-2	034.532.414-52	02, 05, 08, 11, 14, 17, 19, 21, 24, 27, 29, 31.
Icaro Siqueira de Lemos	300.961-0	023.255.694-62	02, 05, 08, 11, 14, 17, 19, 21, 24, 27, 29, 31.
José Carlos de Jesus Barbosa	050.432-7	469.477.874-91	02, 05, 08, 11, 14, 17, 19, 21, 24, 27, 29, 31.
Marimuth Coelho da Silva	301.398-7	253.190.434-49	02 – Após Férias
Paulo César Hermógenes da Silva	300.786-3	332.082.804-59	02, 05, 08, 11, 14, 17, 19, 21, 24, 27, 29, 31.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1346/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 81ºDP JEQUIÁ DA PRAIA
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Moacyra Cavalcante Beltrão de Castro	8-6	011.357.894-60	05,06,07,12,13,14, 18,19,20,26,27,28.
Ronaldo Celio dos Santos	066.185	431.401.494-68	05,06,07,12,13,14, 18,19,20,26,27,28.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078724

PORTARIA /PCAL Nº 1341 /2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000006146/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026, da DELEGACIA DO 73º DP ESTRELA DE ALAGOAS.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Antonio Wanderlan de Andrade Tenorio	300.677-8	891.037.344-04	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28.
Josimar Sebastiao	300.538-0	808.164.364-87	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28.
Amato Cavalcante Ferraz Neto	301.682-0	412.456.524-00	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28.
Hamilton Correia de Araujo	065.978-9	373.422.824-72	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28.
Erisvaldo Correia de Lima	000.093-0	870.990.714-91	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1331/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA ESPECIAL DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA - DECAA
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Renato Wellington Vitor da Silva	300.828-2	482.649.204-97	01, 05, 07, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28, 31.
Samuel Gustavo Vieira da Rocha	300.878-9	023.186.544-92	01, 05, 07, 18, 20, 22, 26, 28 Férias de 08/05 à 17/05/2026.
Etélio Charles Malta de Pontes	301.410-0	019.161.084-40	01, 05, 07, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28, 31.
Almir Ferreira Nunes	389-1	764.597.564-49	01, 05, 07, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28, 31.
Marcio Rodrigo Ferreira de Menezes	225	028.634.544-71	01, , 20, 22, 26, 28, 31. Férias de 04/05 à 18/05/2026.
Laert da Silva Leão	301.671-4	958.828.394-91	01, 05, 07, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28, 31.
Alessandra Cairolli Findatti	206-2	279.386.808-69	01, 05, 07, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28, 31.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SIILVA ARAUJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078729

PORTARIA/PCAL Nº 1330/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA ESPECIAL DE ACIDENTES E DELITOS DO TRÂNSITO DE ARAPIRACA
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
José Karlison Araujo Pepeu	66.099-0	435.979.984-53	05, 06, 07 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Cledson Matos	300.474-0	008.731.764-80	05, 06, 07 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
José Claudio Bernardino	72.078-0	348.144.694-20	05, 06, 07 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Claudio Silva Cezar	301.261-1	647.493.554-53	05, 06, 07 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Karlfagner Barbosa Lucio	301.044-9	034.047.134-43	05, 06, 07 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
José Marcos da Silva	300.528-3	861.275.434-87	05, 06, 07 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26,,27 e 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078730

PORTARIA/PCAL Nº 1332/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 52ºDP ARAPIRACA
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Adjailson Paz da Silva	313-1	520.231.844-87	05-06-07-12-13 14-19-20-21-26 27-28
Anderson Brayner Silva de Oliveira	269-0	046.155.124-14	21-26-27-28
Fleikson Barbosa de Araújo	300.981-5	000.974.864-42	Férias
Moisés Antônio da Silva Júnior	300.758-8	653.191.254-53	05-06-07-12-13 14-19-20-21-26 27-28
Wesley da Silva Santos	301.341-3	025.597.174-50	05-06-07-12-13 14-19-20-21-26 27-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078731

PORTARIA/PCAL Nº 1333/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 53ºDP ARAPIRACA
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Paulo Cesar da Silva Melo	300.784-7	010.159.014-84	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28.
Jimmy Sueliton Souza Lima	301.452-5	035.154.914-57	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22,23, 28, 29, 30.
Alenildo Gomes dos Santos	301.733-8	776.534.084-00	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22,23, 28, 29, 30.
Erisvaldo Limeira Lopes	000.351-4	860.281.204-30	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22,23, 28, 29, 30.
Valderlan Marques de Queiroz	000.802-8	107.598.204-90	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22,23, 28, 29, 30.
Paulo Cesar da Silva Melo	300.784-7	010.159.014-84	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078732

PORTARIA/PCAL Nº 1334/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 57ºDP LAGOA DA CANOA
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
José Barbosa de Carvalho Neto	066.022-1	525.009.429-49	01,04,08,11,13,15, 17,19,21,25,27 e 29
José Gracindo Alves Barbosa Júnior	301.226-3	030.690.304-08	01,04,08,11,13,15, 17,19,21,25,27 e 29
Amaurywan Fagundes de Souza	050.396-7	509.659.214-68	01,04,08,11,13,15, 17,19,21,25,27 e 29
José Alberto da Silva	066.002-7	468.840.414-04	01,04,08,11,13,15, 17,19,21,25,27 e 29
Paulo Cesar Almeida de Oliveira	301.204-2	421.234.105-00	01,04,08,11,13,15, 17,19,21,25,27 e 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078734

PORTARIA/PCAL Nº 1335/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 61ºDP CAMPO GRANDE
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Augusto Fernando B. de Alcântara	445-6	098.129.004-97	Férias
Andréa Lúcia Leopoldina da Silva	300.656-5	023.268.534-74	05-06-07-12-13 14-19-20-21-26 27-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078735

PORTARIA/PCAL Nº 1336/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 63ºDP TRAIPIU
MAIO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Francisco Flavio Albino de Sousa	301.181-0	685.885.854-72	Ferías
Wendel Alberes Marques da Silva	301.216-6	856.563054-49	05,06,07,12,13, 14,19,20,21,26, 27,29.
Erlan de Melo Lima	429-4	022.519.005-27	05,06,07,12,13, 14,19,20,21,26, 27,29.
Givaldo Pereira de Melo Junior	301.013-9	009.819.914-59	05,06,07,12,13, 14,19,20,21,26, 27,29.
Jose Monteiro da Silva	55.893-1	385.078.114-34	05,06,07,12,13, 14,19,20,21,26, 27,29.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078736

PORTARIA/ PCAL Nº 1471/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000004675/2026, RESOLVE:

1. Lotar o servidor PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA, inscrito no CPF nº227.266.324-91, matrícula nº66194, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2026.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078758

PORTARIA/ PCAL Nº 1472/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006247/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor VALTER MALTA CAVALCANTI DOS SANTOS, inscrito no CPF nº163.790.204-20, matrícula nº66178, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2 - UALC-2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/05/2026.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA/PMAL Nº 053/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000030884/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 6.316,00 (seis mil trezentos e dezesseis reais), com o objetivo de participar de reunião em Brasília e da Solenidade Cívico-Militar de Inauguração do Monumento Histórico do Bicentenário da PMBA, no período de 12 a 15/05/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF e Salvador/BA, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cel PM	Paulo Amorim Feitosa Filho	75213	49513303420	2.235,58
Ten Cel PM	Phelipe Rogerio dos Santos	117552	02523009471	2.235,58
Cap PM	Ilanne Correia de Andrade	308811	06502463495	1.844,84
TOTAL				6.316,00

Maceió /AL, 12 de maio de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA/PMAL Nº 054/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000029375/2026, RESOLVE conceder a servidora militar Juliana Sofia Silva Vieira, CPF nº 053.510.684-00, ocupante do cargo efetivo de 1º Ten QOEM PM, 15 (quinze) diárias de alimentação e 14 (quatorze) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 5.501,92 (cinco mil quinhentos e um reais e noventa e dois centavos), com objetivo de participar do Curso de Gestão em Cerimonial, Protocolo, Etiqueta e Eventos da Secretaria da Segurança Pública da Bahia 2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Salvador/BA, no período de 18/05/2026 a 01/06/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 12 de maio de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 12 de Maio de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000013382/2026	Eduardo Henrique Araújo De Gusmão
E:01206.0000006797/2026	Nivaldo Silva De Oliveira
E:01206.0000014238/2026	Rosemary Da Silva Almeida Santos
E:01206.0000079971/2025	Paulo Roberto Da Silva
E:01206.0000014168/2026	Sivaldo De Oliveira
E:01206.0000013036/2026	Horlando Barbosa Da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1078698

COLEÇÃO PALMAR

A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

IMPRESA OFICIAL GRACIANO RAMOS | EDuneal | FAPEAL

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 12 de Maio de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000075151/2024	Márcio Luiz Cordeiro
E:01206.0000018687/2026	Ademar Carlos Dos Santos
E:01206.0000016679/2026	José Vieira Da Silva
E:01206.0000021298/2026	José Maria Oliveira Alves
E:01206.0000023311/2026	Jonas Viana Da Silva
E:01206.0000022573/2026	Agnaldo Alves De Moraes
E:01206.0000015526/2026	Joel Dos Santos Lima
E:01206.0000022321/2026	Silvio Batista Do Nascimento
E:01206.0000024268/2026	Ana Cristina Maranhão Palmeira
E:01206.0000072241/2025	José Amauri Silva
E:01206.0000025874/2026	Manoel Pereira Da Silva
E:01206.0000024537/2026	Francisco Ferreira Da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1078699

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 12 de Maio de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000006021/2026	Edmilson Fernando Da Silva
E:01206.0000013404/2026	Eduardo Henrique Araújo De Gusmão
E:01206.0000006808/2026	Nivaldo Silva De Oliveira
E:01206.0000014245/2026	Rosemary Da Silva Almeida Santos
E:01206.0000013029/2026	Horlando Barbosa Da Silva
E:01206.0000015137/2026	Gerson Gomes De Oliveira
E:01206.0000079973/2025	Paulo Roberto Da Silva
E:01206.0000014165/2026	Sivaldo De Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1078700

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 12 de Maio de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000018689/2026	Ademar Carlos Dos Santos
E:01206.0000075161/2024	Márcio Luiz Cordeiro
E:01206.0000024274/2026	Ana Cristina Maranhão Palmeira
E:01206.0000021306/2026	José Maria Oliveira Alves
E:01206.0000022330/2026	Silvio Batista Do Nascimento
E:01206.0000022579/2026	Agnaldo Alves De Moraes
E:01206.0000072240/2025	José Amauri Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1078701

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 11 de maio de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de contribuição do SPSM do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000028194/2026

Interessado: Jael Lobato Ramalho da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1079083

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 12 de maio de 2026, DESPACHOU e ACOLHEU o recurso administrativo quanto ao pagamento de retroativos de pensão, no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000022364/2025

Interessada: Cladisia da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1079092



Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMAIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARESIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 359/2026

EXTRATO: Nº 506/2026

PROCESSO: 04105.0000001087/2025

ATA DE RP Nº 359/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2026

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 -
INTENÇÃO DE RP Nº 088/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 359/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39482929.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000038/2026-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 48.873.564/0001-65, representada pelo Sr. ENOS MÁRCIO MOREIRA BENTO.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 23.788,80 (vinte e três mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de maio de 2026

Fim: 12 de maio de 2027

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001087/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Dispositivo p/ medidas antropométricas, Tipo: histerômetro, material: polímero, escala graduação: c/ escala métrica - cm, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.; UND: Unidade; QUANT: 5.040; MARCA/MODELO: DKT / DKT; Valor unitário: R\$ 4,72; Valor total: R\$ 23.788,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Exclusivo), SESAU - 5.040 und.;

Protocolo 1078746

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 360/2026

EXTRATO: Nº 507/2026

PROCESSO: 04105.0000001087/2025

ATA DE RP Nº 360/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2026

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 -
INTENÇÃO DE RP Nº 088/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 360/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39483335.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000038/2026-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60, representada pela Sra. MIRTES TEREZINHA GONZALES SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 38.396,60 (trinta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026
VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de maio de 2026
Fim: 12 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001087/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (Exclusivo), Descrição: Cateter central Aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.; UND: Unidade; QUANT: 200; MARCA/MODELO: Biomedical / Biomedical; Valor unitário: R\$ 28,93; Valor total: R\$ 5.786,00.

Item 06 (Exclusivo), Descrição: Serra Cirúrgica Manual Modelo: Gigli, Comprimento Total: Cerca De 70 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.; UND: Unidade; QUANT: 2.196; MARCA/MODELO: Stytle / Stytle; Valor unitário: R\$ 14,85; Valor total: R\$ 32.610,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (Exclusivo), PM - 200 und.;
Item 06 (Exclusivo), SESAU - 2.196 und.;

Protocolo 1078747

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 361/2026

EXTRATO: Nº 508/2026
PROCESSO: 04105.0000001087/2025
ATA DE RP Nº 361/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 - INTENÇÃO DE RP Nº 088/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 361/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39483626.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000038/2026-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA RC LTDA, CNPJ: 57.700.108/0001-04, representada pela Sra. REBECA DE SOUZA CARDOSO CAVALCANTI.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 12.048,00 (doze mil quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026
VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de maio de 2026
Fim: 12 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001087/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (Exclusivo), Descrição: Material hospitalar Tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único.; UND: Unidade; QUANT: 24.096; MARCA/MODELO: Foyomed / Foyomed; Valor unitário: R\$ 0,50; Valor total: R\$ 12.048,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (Exclusivo), SESAU - 20.496 und.; UNCISAL - 3.600 und.;

Protocolo 1078748

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 362/2026

EXTRATO: Nº 509/2026
PROCESSO: 04105.0000001087/2025
ATA DE RP Nº 362/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 - INTENÇÃO DE RP Nº 088/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 362/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39483859.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000038/2026-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 41.856.036/0001-59, representada pelo Sr. ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 42.002,18 (quarenta e dois mil dois reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026
VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de maio de 2026
Fim: 12 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001087/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (Exclusivo), Descrição: Cobre corpo Material: polietileno baixa densidade, comprimento: 1,50 m, largura: 0,60 m, características adicionais: zíper central, puxador, etiqueta óbito, cor: cinza.; UND: Unidade; QUANT: 5.378; MARCA/MODELO: Brit Plasticos / 0,60 X 1,50; Valor unitário: R\$ 7,81; Valor total: R\$ 42.002,18.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (Exclusivo), SESAU - 5.028 und.; UNCISAL - 350 und.;

Protocolo 1078749

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 363/2026

EXTRATO: Nº 510/2026
PROCESSO: 04105.0000001087/2025
ATA DE RP Nº 363/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 - INTENÇÃO DE RP Nº 088/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 363/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39484125.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000038/2026-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, representada pelo Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 44.742,60 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de maio de 2026

Fim: 12 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001087/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Sistema Coletor Para Dreno De Tórax. Tipo: Selo D'Água. Modelo Recipiente: Frasco Rígido, Graduado. Material: Polímero Transparente. Volume: Cerca De 250 ML. Vedação: Tampa Rosqueável 3 Vias. Extensor: Extensor C/ Clamp, Conector P/ Dreno. Componentes: Alça De Transporte / Fixação. Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: Unidade; QUANT: 2.226; MARCA/MODELO: Medsharp /Medsharp; Valor unitário: R\$ 20,10; Valor total: R\$ 44.742,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 1.926 und.; UNCISAL - 300 und.;

Protocolo 1078751

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 364/2026

EXTRATO: Nº 511/2026

PROCESSO: 04105.0000001087/2025

ATA DE RP Nº 364/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2026

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 - INTENÇÃO DE RP Nº 088/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 364/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39484289.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000038/2026-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 00.059.062/0001-79, representada pelo Sr. SILVIO FERNANDES ANTUNES.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 24.486,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de maio de 2026

Fim: 12 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001087/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (cota), Descrição: Sistema Coletor Para Dreno de Tórax. Tipo: Selo D'Água. Modelo Recipiente: Frasco Rígido, Graduado. Material: Polímero Transparente. Volume: Cerca De 250 ML. Vedação: Tampa Rosqueável 3 Vias. Extensor: Extensor C/ Clamp, Conector P/ Dreno. Componentes: Alça De Transporte / Fixação. Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: Unidade; QUANT: 742; MARCA/MODELO: Medsharp / Dispositivo de Drenagem Mediastinal 250ml; Valor unitário: R\$ 33,00; Valor total: R\$ 24.486,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (cota), SESAU - 642 und.; UNCISAL - 100 und.;

Protocolo 1078752

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 366/2026

EXTRATO: Nº 512/2026

PROCESSO: 04105.0000001087/2025

ATA DE RP Nº 366/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2026

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 - INTENÇÃO DE RP Nº 088/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 366/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39484478.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000038/2026-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, representada pelo Sr. DIOGO BEDIN DUMAS.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 354.982,32 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de maio de 2026

Fim: 12 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001087/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Peça / Acessório - Instrumental Cirúrgico Tipo 2: Lâmina Material 1: Aço Inoxidável Aplicação 2: P/ Faca De Blair Tamanho 2: 4" Esterilidade: Esterilizável.; UND: Unidade; QUANT: 1.197; MARCA/MODELO: Dlm / 4 Polegadas; Valor unitário: R\$ 100,62; Valor total: R\$ 120.442,14.

Item 14 (cota), Descrição: Peça / Acessório - Instrumental Cirúrgico Tipo 2: Lâmina Material 1: Aço Inoxidável Aplicação 2: P/ Faca De Blair Tamanho 2: 4" Esterilidade: Esterilizável.; UND: Unidade; QUANT: 399; MARCA/MODELO: Dlm / 4 Polegadas; Valor unitário: R\$ 100,62; Valor total: R\$ 40.147,38.

Item 15, Descrição: Peça / Acessório - Instrumental Cirúrgico Tipo 2: Lâmina Material 1: Aço Inoxidável Aplicação 2: P/ Faca De Blair Tamanho 2: 6" Esterilidade: Esterilizável.; UND: Unidade; QUANT: 1.305; MARCA/MODELO: Dlm / 6 Polegadas; Valor unitário: R\$ 111,72; Valor total: R\$ 145.794,60.

Item 16 (cota), Descrição: Peça / Acessório - Instrumental Cirúrgico Tipo 2: Lâmina Material 1: Aço Inoxidável Aplicação 2: P/ Faca De Blair Tamanho 2: 6" Esterilidade: Esterilizável.; UND: Unidade; QUANT: 435; MARCA/MODELO: Dlm / 6 Polegadas; Valor unitário: R\$ 111,72; Valor total: R\$ 48.598,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, SESAU - 1.197 und.;
Item 14 (cota), SESAU - 399 und.;
Item 15, SESAU - 1.305 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 435 und.;

Protocolo 1078753

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 367/2026

EXTRATO: N° 513/2026
PROCESSO: 04105.0000001087/2025
ATA DE RP N° 367/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.042/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 - INTENÇÃO DE RP N° 088/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 367/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39484626.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000038/2026-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALPHA COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.513.740/0001-60, representada pela Sra. ADRIANA CAMPELO DE BARROS.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 191.717,40 (cento e noventa e um mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026
VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de maio de 2026
Fim: 12 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001087/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Lençol descartável uso hospitalar Matéria-prima: 100% fibra celulose virgem, dimensões: cerca de 50cm x 50m, apresentação 1: em rolo.; UND: Unidade; QUANT: 29.345; MARCA/MODELO: Suprema / Lençol; Valor unitário: R\$ 4,90; Valor total: R\$ 143.790,50.

Item 18 (cota), Descrição: Lençol descartável uso hospitalar Matéria-prima: 100% fibra celulose virgem, dimensões: cerca de 50cm x 50m, apresentação 1: em rolo.; UND: Unidade; QUANT: 9.781; MARCA/MODELO: Suprema / Lençol; Valor unitário: R\$ 4,90; Valor total: R\$ 47.926,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, CBM - 38 und.; PM - 750 und.; SESAU - 28.557 und.;

Item 18 (cota), CBM - 12 und.; PM - 250 und.; SESAU - 9.519 und.;

Protocolo 1078754

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 368/2026

EXTRATO: N° 514/2026
PROCESSO: 04105.0000001087/2025
ATA DE RP N° 368/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.042/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 - INTENÇÃO DE RP N° 088/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 368/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39484749.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000038/2026-000009.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a R. RABELLO SILVESTRE RIBEIRO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, CNPJ: 26.749.087/0001-98, representada pelo Sr. RODRIGO RABELLO SILVESTRE RIBEIRO.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 313.477,97 (trezentos e treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026
VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de maio de 2026
Fim: 12 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001087/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Lençol Descartável Uso Hospitalar Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Matéria Prima: 100% Fibra Celulose Virgem, Apresentação 1: Em Rolo.; UND: Unidade; QUANT: 40.187; MARCA/MODELO: Suprema / Suprema; Valor unitário: R\$ 6,47; Valor total: R\$ 260.009,89.

Item 20 (cota), Descrição: Lençol Descartável Uso Hospitalar Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Matéria Prima: 100% Fibra Celulose Virgem, Apresentação 1: Em Rolo.; UND: Unidade; QUANT: 8.264; MARCA/MODELO: Suprema / Suprema; Valor unitário: R\$ 6,47; Valor total: R\$ 53.468,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, PM - 904 und.; SESAU - 37.205 und.; UNCISAL - 2.078 und.;

Item 20 (cota), PM - 186 und.; SESAU - 7.651 und.; UNCISAL - 427 und.;

Protocolo 1078755

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 369/2026

EXTRATO: N° 515/2026
PROCESSO: 04105.0000001087/2025
ATA DE RP N° 369/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.042/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 - INTENÇÃO DE RP N° 088/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 369/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39484869.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000038/2026-000010.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.836.567/0001-80, representada pelo Sr. GUILHERME BERRIA.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 611.174,40 (seiscentos e onze mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de maio de 2026

Fim: 12 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001087/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 21, Descrição: Equipamento de Infusão Venosa Gravitacional Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Material: Pvc Transparente, Tipo Embalagem: Individual, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Adicional: C/ Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: Unidade; QUANT: 814.964; MARCA/MODELO: Injex / Macrogotas; Valor unitário: R\$ 0,69; Valor total: R\$ 562.325,16.

Item 22 (cota), Descrição: Equipamento de Infusão Venosa Gravitacional Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Material: Pvc Transparente, Tipo Embalagem: Individual, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Adicional: C/ Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: Unidade; QUANT: 70.796; MARCA/MODELO: Injex / Macrogotas; Valor unitário: R\$ 0,69; Valor total: R\$ 48.849,24.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 21, PM - 644 und.; SESAU - 814.320 und.;

Item 22 (cota), PM - 56 und.; SESAU - 70.740 und.;

Protocolo 1078759

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 302/2026

EXTRATO: Nº 516/2026

PROCESSO: 04105.0000001371/2025

ATA DE RP Nº 302/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.280/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 121/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 302/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39492724.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000373/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 46.884.097/0001-43, representado pelo Sr. CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 38.533,89 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de maio de 2026

Fim: 13 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001371/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Cureta periodontal. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Foice. Modelo: Nº 0-00.; UND: Unidade; QUANT: 85; MARCA/MODELO: Cooper flex / Cooper flex; Valor unitário: R\$ 6,89; Valor total: R\$ 585,65.

Item 04 (Exclusivo), Descrição: Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável e Espelho, Uso: Encaixe Universal, Tipo: Plano, Tamanho: Nº 5, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Autoclavável.; UND: Unidade; QUANT: 325; MARCA/MODELO: Cooper flex / Cooper flex; Valor unitário: R\$ 2,76; Valor total: R\$ 897,00.

Item 11 (Exclusivo), Descrição: Sonda Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 05, Tipo: Exploradora. Características Adicionais: Infantil, Tipo Cabo: Cabo Maciço.; UND: Unidade; QUANT: 2.219; MARCA/MODELO: Cooper flex / Cooper flex; Valor unitário: R\$ 7,21; Valor total: R\$ 15.998,99.

Item 13 (Exclusivo), Descrição: Tesoura Instrumental. Modelo 1: Íris. Tipo Ponta: Ponta Reta. Característica Ponta: Fina. Haste: Haste Reta. Comprimento Total: Cerca De 10 CM. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável; UND: Unidade; QUANT: 36; MARCA/MODELO: Cooper flex / Cooper flex; Valor unitário: R\$ 11,42; Valor total: R\$ 411,12.

Item 16 (Exclusivo), Descrição: Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Modelo: 11- 12, Tipo: Gracey.; UND: Unidade; QUANT: 67; MARCA/MODELO: Cooper flex / Cooper flex; Valor unitário: R\$ 6,21; Valor total: R\$ 416,07.

Item 17 (Exclusivo), Descrição: Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 13- 14, Tipo: Gracey, Características Adicionais: Cabo Oco.; UND: Unidade; QUANT: 67; MARCA/MODELO: Cooper flex / Cooper flex; Valor unitário: R\$ 18,16; Valor total: R\$ 1.216,72.

Item 23 (cota), Descrição: Sugador. Material: Pvc. Tipo: Saliva. Características Adicionais: C/ Arame. Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades. Tipo Uso: Estéril, Descartável.; UND: Unidade; QUANT: 2.521; MARCA/MODELO: Ssplus / Ssplus; Valor unitário: R\$ 7,54; Valor total: R\$ 19.008,34.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), PMAL - 06 und.; SERIS - 15 und.; SESAU - 52 und.; UNCISAL - 12 und.;

Item 04 (Exclusivo), CBMAL - 05 und.; PMAL - 30 und.; SERIS - 30 und.; SESAU - 260 und.;

Item 11 (Exclusivo), SERIS - 20 und.; SESAU - 2.196 und.; UNCISAL - 03 und.;

Item 13 (Exclusivo), SERIS - 30 und.; UNCISAL - 06 und.;

Item 16 (Exclusivo), SERIS - 15 und.; SESAU - 52 und.;

Item 17 (Exclusivo), SERIS - 15 und.; SESAU - 52 und.;

Item 23 (cota), CBMAL - 02 und.; PMAL - 05 und.; SERIS - 12 und.; SESAU - 2.500 und.; UNCISAL - 02 und.;

Protocolo 1078762

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 303/2026

EXTRATO: Nº 517/2026

PROCESSO: 04105.0000001371/2025

ATA DE RP Nº 303/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.280/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 121/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 303/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39494957.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000373/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 28.820.255/0001-10, representado Sra. JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 39.463,34 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026
VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de maio de 2026
Fim: 13 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001371/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Escavador - Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Modelo: Nº 17. Característica Adicional: P/ Dentina. Esterilidade: Autoclavável. Formato: Duplo.; UND: Unidade; QUANT: 88; MARCA/MODELO: Impla / Impla; Valor unitário: R\$ 5,36; Valor total: R\$ 471,68.

Item 03 (Exclusivo), Descrição: Esculpidor - Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Modelo: Hollemback, Tamanho: Nº 3s.; UND: Unidade; QUANT: 70; MARCA/MODELO: Impla / Impla; Valor unitário: R\$ 5,36; Valor total: R\$ 375,20.

Item 06 (Exclusivo), Descrição: Lubrificante Odontológico, Composição Básica: Óleo Mineral, Aplicação: Caneta Alta Rotação. Características Adicionais: Sem Cfc, Apresentação: Refil.; UND: Frasco 200ml; QUANT: 562; MARCA/MODELO: Impla / Impla; Valor unitário: R\$ 21,80; Valor total: R\$ 12.251,60.

Item 07 (Exclusivo), Descrição: Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Largura: 5 MM Apresentação: Rolo 50cm Tipo Uso: Descartável Formato: Fita.; UND: Unidade; QUANT: 741; MARCA/MODELO: Impla / Impla; Valor unitário: R\$ 1,32; Valor total: R\$ 978,12.

Item 08 (Exclusivo), Descrição: Matriz Odontológica, Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada Largura: 10 MM, Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm, Tipo Uso: Descartável Formato: Fita.; UND: Embalagem 50 Unidades; QUANT: 727; MARCA/MODELO: Impla / Impla; Valor unitário: R\$ 1,07; Valor total: R\$ 777,89.

Item 09 (Exclusivo), Descrição: Óxido De Zinco Aspecto Físico: Pó Ou Granulado, Branco Amarelado, Inodoro Peso Molecular: 81,38 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9% Fórmula Química: Zn Número De Referência Química: Cas 1314-13-2.; UND: Grama Unidade de Medida Complementar: Frasco 50g; QUANT: 36; MARCA/MODELO: Ss White / Ss White; Valor unitário: R\$ 5,90; Valor total: R\$ 212,40.

Item 10 (Exclusivo), Descrição: Pinça Odontológica, Referência: 317, Material: Aço Inoxidável, Indicação: Clínica. Aplicação: P/ Algodão, Tamanho: Cerca De 13 CM, Esterilidade: Autoclavável.; UND: Unidade; QUANT: 555; MARCA/MODELO: Impla / Impla; Valor unitário: R\$ 7,29; Valor total: R\$ 4.045,95.

Item 12 (Exclusivo), Descrição: Ponta Montada Uso Odontológico, Material: Silicone, Aplicação: Profilaxia, Cor: Branca, Características Adicionais: Flexível Compatibilidade: Contra Ângulo, Formato: Taça; UND: Unidade; QUANT: 50; MARCA/MODELO: Impla / Impla; Valor unitário: R\$ 0,89; Valor total: R\$ 44,50.

Item 15 (Exclusivo), Descrição: Verniz Dentário. Composição: C/ Fluoreto De Sódio.; UND: Embalagem 10ml; QUANT: 975; MARCA/MODELO: Ss White / Ss White; Valor unitário: R\$ 19,56; Valor total: R\$ 19.071,00.

Item 18 (Exclusivo), Descrição: Pedra Afiar Comprimento: 102 MM, Espessura: 10 MM, Tipo: Reta Arcansas, Largura: 25 MM, Especificação: Jt 911; UND: Unidade; QUANT: 65; MARCA/MODELO: Impla Goiva / Impla Goiva; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 1.235,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Exclusivo), PMAL - 06 und.; SERIS - 15 und.; SESAU - 52 und.; UNCISAL - 15 und.;
Item 03 (Exclusivo), SERIS - 15 und.; SESAU - 52 und.; UNCISAL - 03 und.;
Item 06 (Exclusivo), CBMAL - 01 und.; PMAL - 12 und.; SERIS - 15 und.; SESAU - 528 und.; UNCISAL - 06 und.;
Item 07 (Exclusivo), PMAL - 08 und.; SERIS - 25 und.; SESAU - 708 und.;
Item 08 (Exclusivo), PMAL - 11 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 684 und.; UNCISAL - 12 und.;

Item 09 (Exclusivo), CBMAL - 03 und.; PMAL - 03 und.; SERIS - 20 und.; UNCISAL - 10 und.;
Item 10 (Exclusivo), PMAL - 15 und.; SERIS - 30 und.; SESAU - 500 und.; UNCISAL - 10 und.;
Item 12 (Exclusivo), PMAL - 30 und.; SERIS - 20 und.;
Item 15 (Exclusivo), CBMAL - 05 und.; PMAL - 08 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 936 und.; UNCISAL - 06 und.;
Item 18 (Exclusivo), PMAL - 03 und.; SERIS - 10 und.; SESAU - 52 und.;

Protocolo 1078997

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 304/2026

EXTRATO: Nº 518/2026
PROCESSO: 04105.0000001371/2025
ATA DE RP Nº 304/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.280/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 121/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 304/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 39496222.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000373/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.240.632/0001-16, representado Sra. VICTÓRIA ELIS MATOS DONINI.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 12.375,18 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026
VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de maio de 2026
Fim: 13 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001371/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (Exclusivo), Descrição: Espelho Bucal. Material: Aço Inoxidável E Espelho. Comprimento Cabo: Cabo Padão. Uso: Encaixe Universal. Tipo: Côncavo. Tamanho: Nº 4. Apresentação: Embalagem Individual. Tipo Uso: Autoclavável.; UND: Unidade; QUANT: 300; MARCA/MODELO: Pharma inox / Pharma inox; Valor unitário: R\$ 6,24; Valor total: R\$ 1.872,00.

Item 14 (Exclusivo), Descrição: Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 170 MM Tipo Centro: Centro Neutro Largura: Cerca De 2,5 MM Tipo Uso: Descartável.; UND: Embalagem 50 Unidades; QUANT: 1.164; MARCA/MODELO: Aaf / Aaf; Valor unitário: R\$ 3,77; Valor total: R\$ 4.388,28.

Item 21 (Exclusivo), Descrição: Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel Cor: Dupla Face - 2 Cores Apresentação: Em Folha Tipo Uso: Estéril, Descartável Formato: Formato De Fita.; UND: Embalagem 12 Unidades; QUANT: 1.635; MARCA/MODELO: Iodontosul / Iodontosul; Valor unitário: R\$ 3,74; Valor total: R\$ 6.114,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (Exclusivo), CBMAL - 05 und.; SERIS - 30 und.; SESAU - 260 und.; UNCISAL - 05 und.;
Item 14 (Exclusivo), SERIS - 50 und.; SESAU - 1.104 und.; UNCISAL - 10 und.;
Item 21 (Exclusivo), CBMAL - 10 und.; PMAL - 20 und.; SERIS - 15 und.; SESAU - 1.584 und.; UNCISAL - 06 und.;

Protocolo 1078999

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 305/2026

EXTRATO: Nº 519/2026
PROCESSO: 04105.0000001371/2025
ATA DE RP Nº 305/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.280/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 -
INTENÇÃO DE RP Nº 121/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 305/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39496689.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000373/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.613.149/0001-19, representado Sra. FÁTIMA CRISTINA DA SILVA ANDRÉ.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 5.805,45 (cinco mil oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026
VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de maio de 2026
Fim: 13 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001371/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19 (Exclusivo), Descrição: Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nabers 2 N, Tipo: Periodontal, Características Adicionais: Milimetrada, Tipo Cabo: Cabo Oco.; UND: Unidade; QUANT: 315; MARCA/MODELO: PRATA / PRATA; Valor unitário: R\$ 18,43; Valor total: R\$ 5.805,45.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19 (Exclusivo), SERIS - 15 und.; UNCISAL - 300 und.;

Protocolo 1079008

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 306/2026

EXTRATO: Nº 520/2026
PROCESSO: 04105.0000001371/2025
ATA DE RP Nº 306/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.280/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 -
INTENÇÃO DE RP Nº 121/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 306/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39497346.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000373/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a A. M. MOLITERNO LTDA, CNPJ: 67.403.154/0001-03, representado pelo Sr. ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.980,11 (um mil novecentos e oitenta reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026
VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de maio de 2026
Fim: 13 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001371/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 20 (Exclusivo), Descrição: Hemostático Absorvível, Material: Esponja De Gelatina Liofilizada, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm.; UND: Caixa 10 Unidades; QUANT: 47; MARCA/MODELO: Hemospon / Maquira / NAC; Valor unitário: R\$ 42,13; Valor total: R\$ 1.980,11.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20 (Exclusivo), CBMAL - 05 und.; PMAL - 04 und.; SERIS - 20 und.; UNCISAL - 18 und.;

Protocolo 1079009

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 307/2026

EXTRATO: Nº 521/2026
PROCESSO: 04105.0000001371/2025
ATA DE RP Nº 307/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.280/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 -
INTENÇÃO DE RP Nº 121/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 307/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39497846.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000373/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.696.932/0001-74, representado pelo Sr. MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 49.159,50 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026
VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de maio de 2026
Fim: 13 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001371/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Sugador. Material: Pvc. Tipo: Saliva. Características Adicionais: C/ Arame. Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades. Tipo Uso: Estéril, Descartável; UND: Unidade; QUANT: 7.563; MARCA/MODELO: D Care / World Work / Sugador Saliva Descartável; Valor unitário: R\$ 6,50; Valor total: R\$ 49.159,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22, CBMAL - 08 und.; PMAL - 15 und.; SERIS - 38 und.; SESAU - 7.496 und.; UNCISAL - 06 und.;

Protocolo 1079012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 323/2026

EXTRATO: N° 522/2026
PROCESSO: 04105.0000001355/2025
ATA DE RP N° 323/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.284/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07 - INTENÇÃO RP 117/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 323/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39498905.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000377/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 28.788.905/0001-97, representado pelo Sr. ERIK SOARES DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 37.046,40 (trinta e sete mil quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026
VALIDADE DA ATA -

Início: 13 de maio de 2026
Fim: 13 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001355/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Cânula de Traqueostomia. Material: pvc siliconizado, tipo: s/ balão, diâmetro: 5 mm, características adicionais: c/ asa de fixação lateral flexível, acessórios: c/ fita p/ fixação, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.; UND: Unidade; QUANT: 886; MARCA/MODELO: Vitalgold / 5,0 CB; Valor unitário: R\$ 13,60; Valor total: R\$ 12.049,60.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Cânula De Traqueostomia Material: pvc siliconizado, tipo: s/ balão, diâmetro: cerca de 6,0 mm, características adicionais: c/ asa de fixação lateral flexível, acessórios: c/ fita p/ fixação, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.; UND: Unidade; QUANT: 1.838; MARCA/MODELO: Vitalgold / 6,0 CB; Valor unitário: R\$ 13,60; Valor total: R\$ 24.996,80.
Se apresentado

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), SESAU - 756 und.; UNCISAL - 130 und.;

Item 06 (exclusivo), SESAU - 1.704 und.; UNCISAL - 134 und.;

Protocolo 1079013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
N° 926/2025

EXTRATO: N° 523/2026
PROCESSO: 04105.0000001392/2024
ATA RP N° 926/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 90.025/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO 02 INTENÇÃO DE RP 206/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP n° 926/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 39504297 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! n° 33686011.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HOSPITALAGOS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.507.840/0001-10, representada pelo Sr. LEONARDO CAMPOS LOPES.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo n° 04105.0000000877/2026 para transferência de demanda entre a POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da ATA N° 926/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 90.025/2025, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 22 (exclusivo), SSP - 04 und.; PMAL - 02 und.;

Item 23 (exclusivo), SSP - 04 und.; PMAL - 02 und.;

Leia-se:

Item 22 (exclusivo), SSP - 06 und.; PMAL - 0 und.;

Item 23 (exclusivo), SSP - 06 und.; PMAL - 0 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei n° 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1079015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
N° 929/2025

EXTRATO: N° 524/2026
PROCESSO: 04105.0000001415/2024
ATA RP N° 929/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 90.045/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO 04 INTENÇÃO DE RP 213/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP n° 929/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 39504321 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! n° 33690237.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.095.768/0001-88, representada pelo Sr. MATHEUS DE CASTRO FONSECA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo n° 04105.0000000877/2026 para transferência de demanda entre a POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da ATA N° 929/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 90.045/2025, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 03 (exclusivo), SSP - 30 und.; PMAL - 04 und.;

Item 04 (exclusivo), SSP - 30 und.; PMAL - 04 und.;

Item 06 (exclusivo), SSP - 30 und.; PMAL - 04 und.;

Item 07 (exclusivo), SSP - 30 und.; PMAL - 04 und.;

Item 08 (exclusivo), SSP - 30 und.; PMAL - 04 und.;

Item 09 (exclusivo), SSP - 30 und.; PMAL - 04 und.;

Item 14 (exclusivo), SSP - 19 und.; PMAL - 04 und.;

Item 15 (exclusivo), SSP - 19 und.; PMAL - 04 und.;

Item 16 (exclusivo), SSP - 19 und.; PMAL - 04 und.;

Leia-se:

Item 03 (exclusivo), SSP - 31 und.; PMAL - 03 und.;
Item 04 (exclusivo), SSP - 31 und.; PMAL - 03 und.;
Item 06 (exclusivo), SSP - 31 und.; PMAL - 03 und.;
Item 07 (exclusivo), SSP - 31 und.; PMAL - 03 und.;
Item 08 (exclusivo), SSP - 32 und.; PMAL - 02 und.;
Item 09 (exclusivo), SSP - 32 und.; PMAL - 02 und.;
Item 14 (exclusivo), SSP - 20 und.; PMAL - 03 und.;
Item 15 (exclusivo), SSP - 20 und.; PMAL - 03 und.;
Item 16 (exclusivo), SSP - 20 und.; PMAL - 03 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1079021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
Nº 1150/2025

EXTRATO: Nº 525/2026
PROCESSO: 04105.0000001401/2024
ATA RP Nº 1150/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.094/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO 03 - IRP Nº 209/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 1150/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 39504335 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 34602606.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.095.768/0001-88, representada pelo Sr. MATHEUS DE CASTRO FONSECA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

Lavraramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000000877/2026 para transferência de demanda entre a POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, da ATA Nº 1150/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 90.094/2025, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 04 (exclusivo), SSP - 12 und.; PMAL - 16 und.;
Item 05 (exclusivo), SSP - 12 und.; PMAL - 16 und.;

Leia-se:

Item 04 (exclusivo), SSP - 28 und.; PMAL - 0 und.;
Item 05 (exclusivo), SSP - 13 und.; PMAL - 15 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1079024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 011/2026

EXTRATO: Nº 498/2026
PROCESSO: E:04105.0000000935/2026
CONTRATO AMGESP Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.189/2025
OBJETO: SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS COM FORNECIMENTO DE MODEM EM REGIME DE COMODATO

*A integralidade do Segundo Apostilamento do Contrato AMGESP nº 011/2026 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 39511923 e Contrato Original de acordo com Doc. SEI! nº 37585622.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva e a TIM S.A. CNPJ nº 02.421.421/0001-11, Av. João Cabral de Mello Neto, nº 00850, BLC 001, SAL 0501 a 1248, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.775-057, representada pelo Sr. UMBERTO NAPOLITANO.

DATA DA ASSINATURA: 11 de MAIO de 2026;

Lavraramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:14056.0000000416/2026 para INCLUSÃO do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER no Contrato AMGESP nº 011/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 90.189/2025, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

1.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 140566
REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 204
PT: 20.122.0004.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
PO: 001090
FONTE: 500

1.1. A demanda prevista no Termo de Contrato AMGESP nº 011/2026 não sofrerá alteração, tendo em vista a existência de saldo contratual a ser utilizado para futuras demandas.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1079027

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE OPME (DIVERSOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD - IRP Nº 095/2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (DIVERSOS)
PROCESSO E:04105.0000000821/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39487684

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1078744

No dia 12 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL PREV	Proc.Nº4799.2521/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
AL PREV	Proc.Nº4799.2522/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1654/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc.Nº4105.760/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.728/2026	Serviços de publicações;
AMGESP	Proc.Nº4105.182/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.074/2024	Aquisição de medicamentos ceaf;

AMGESP	Proc.º4105.218/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1567/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc.º4105.848/2025	Solicitação de Atualização de Normativa;
AMGESP	Proc.º4105.870/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1750/2025	Aquisição de materiais e equipamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1888/2025	Aquisição de medicamentos;
ARSAL	Proc.º49070.654/2025	Locação de motocicletas;
CBMAL	Proc.º1203.4592/2026	Aquisição material de combate a incêndio;
DEA	Proc.º11014.368/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
DEA	Proc.º11014.366/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
DPE	Proc.º12070.1342/2026	Solicitação de Passagem aérea;
EMATER	Proc.º14056.489/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
EMATER	Proc.º14056.510/2026	Aquisição de material de expediente;
GABCIVIL	Proc.º01101.1304/2026	Repactuação do contrato;
IMA	Proc.º4903.678/2026	Solicitação de Passagem aérea;
PCAL	Proc.º20105.6127/2026	Solicitação de Passagem aérea;
PCAL	Proc.º20105.21223/2024	Aquisição de microcomputadores e notebooks;
PCAL	Proc.º20105.20594/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços;
PGE	Proc.º1204.5501/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
PMAL	Proc.º1206.21822/2026	Contratação de serviços;
PMAL	Proc.º1206.19141/2026	Contratação de serviços para fornecimento de kit lanche;
PMAL	Proc.º1206.18512/2026	Contratação de serviço de buffet;
PMAL	Proc.º1206.41215/2025	Aquisição de material de expediente;
PMAL	Proc.º1206.42157/2025	Contratação de pessoa jurídica para realização de cursos;
PMAL	Proc.º1206.34533/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.º1206.1515/2026	Aquisição de material de arreamento e coudelaria;
PMAL	Proc.º1206.25787/2026	Contratação de serviços gráficos;
PMAL	Proc.º1206.24538/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.º1206.60819/2025	Aquisição de gás;
PMAL	Proc.º1206.33809/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.º1206.41871/2025	Aquisição de alimentos;
PMAL	Proc.º1206.033/2026	Aquisição de material de limpeza;
PMAL	Proc.º1206.42859/2025	Aquisição de alimentos;
PMAL	Proc.º1206.45630/2025	Aquisição de material de expediente;
PMAL	Proc.º1206.34460/2025	Aquisição de alimentos;
PMAL	Proc.º1206.41056/2025	Aquisição de material de expediente;
PMAL	Proc.º1206.27729/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.º1206.24353/2025	Aquisição de curativos;
PMAL	Proc.º1206.69465/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.º1206.41677/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.º1206.27299/2025	Aquisição de protetor solar;
PMAL	Proc.º1206.4300/2025	Aquisição de colchão;
PMAL	Proc.º1206.42871/2025	Aquisição de alimentos
PMAL	Proc.º01206.30933/2026	Solicitação de passagem aérea;
POLCAL	Proc.º2102.2309/2026	Repactuação contrato;
POLCAL	Proc.º2102.2311/2026	Repactuação contrato;
POLCAL	Proc.º2102.1677/2026	Aquisição de duas aeronaves;
POLCAL	Proc.º2102.1712/2026	Aquisição de kit de ferramentas;
POLCAL	Proc.º2102.1731/2026	Aquisição de capela de exaustão;
POLCAL	Proc.º2102.1817/2026	Aquisição de Material Hospitalar;
POLCAL	Proc.º02102.03771/2025	Aquisição de capelas de exaustão;
SEDH	Proc.º24039.530/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
SEDH	Proc.º24039.531/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
SEDH	Proc.º24039.355/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEDH	Proc.º24039.525/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
SEDICS	Proc.º2900.256/2026	Locação de Veículos;
SEDUC	Proc.º1800.15985/2026	Solicitação de orientação técnica;
SEFAZ	Proc.º1500.19102/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.18284/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.19010/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.18176/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.18295/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.5111/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.56858/2024	Contratação de serviços de apoio;
SEFAZ	Proc.º1500.20314/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
SEINFRA	Proc.º03300.1037/2026	Solicitação de passagem aérea;

SELAJ	Proc.º36000.614/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
SEMARH	Proc.º23010.508/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.º23010.1103/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.º23010.1131/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.º23010.996/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMU	Proc.º20106.073/2026	Locação de Veículos;
SEPLAG	Proc.º1700.2225/2026	Repactuação do Contrato;
SEPLAG	Proc.º1700.3389/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
SEPLAG	Proc.º01700.2684/2025	Aquisição de material de expediente;
SERIS	Proc.º34000.16520/2026	Aquisição de material de expediente;
SERIS	Proc.º34000.15782/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
SERIS	Proc.º34000.24092/2025	Aquisição de material de limpeza;
SERIS	Proc.º34000.16521/2026	Aquisição de material de salvamento;
SESAU	Proc.º2000.18245/2026	Aquisição de opme;
SETEQ	Proc.º13010.428/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
SETEQ	Proc.º13010.409/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
SETRAND	Proc.º35032.1150/2026	Solicitação de Passagem aérea;
SETRAND	Proc.º35032.2567/2025	Aquisição de contratação de token;
SETRAND	Proc.º35032.2178/2025	Aquisição de material de expediente;
SETRAND	Proc.º35032.713/2025	Aquisição de gás liquefeito;
SSP	Proc.º2100.3521/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
SSP	Proc.º2100.2743/2025	Aquisição de notebooks e monitores;
SSP	Proc.º2100.6153/2024	Contratação de serviços de manutenção;
UNCISAL	Proc.º41010.13986/2025	Aquisição de material de limpeza;
UNCISAL	Proc.º41010.19951/2025	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc.º41010.20495/2025	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc.º41010.3939/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.º41010.2257/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.º41010.2144/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.º41010.4389/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc.º41010.2891/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.º41010.23830/2025	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.º41010.23701/2025	Aquisição de material de fisioterapia
UNCISAL	Proc.º41010.2710/2026	Aquisição de medicamentos;
UNEAL	Proc.º4104.1105/2025	Aquisição de mobiliários;
UNEAL	Proc.º4104.2211/2026	Solicitação de hospedagem;

Sayonara Reis
Chefe de Gabinete

Protocolo 1079109

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 444/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002692/2026

BENEFICIÁRIO: Thefanês Henrique de Souza Cavalcante

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 211

CPF: 081.532.074-40

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: (19/05/2026 a 22/05/2026)

DESTINO: Senador Rui Palmeira, Poço das Trincheiras e Dois Riachos/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

OBJETIVO: A solicitação de diárias para a realização de fiscalização técnica no mês de maio do corrente ano, nos municípios de Senador Rui Palmeira, Poço das Trincheiras e Dois Riachos. A fiscalização tem por finalidade verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico prestados nas áreas de atuação da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) e Conasa Águas do Sertão. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil (Dentro do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1079016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1070/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000001621/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874 - **
CONTRATADO: CL TENORIO LEITE E CIA LTDA - CNPJ nº 19.244.604/0001-01,
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece DOIS RIACHOS - ARAPIRACA, .
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214- **. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1070/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 12 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1078884

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1313/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000001277/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874 - **
CONTRATADO: E R DE ALMEIDA SILVA ME - CNPJ nº 15.063.889/0001-23
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece BOCA DA MATA - MACEIÓ.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214- **. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1313/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 12 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1079018

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52530.000000489/2026

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADO: VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº 37.769.137/0001-15, com sede na Rua Salvador Corrêa, 603, Jardim Vergueiro, sala 38, Sorocaba-SP, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Rafael Soares da Rosa, CPF nº 228.926.248-00, RG nº 47.850.115-8 SSP/UF.

OBJETO DO CONTRATO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cabo de cobre flexível isolado 0,6/1kV HEPR/EPR 90º - 95,00 mm², conforme a NBR 7286, na cor preta., especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital alhures, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Débora Ferreira Gomes da Silva, designada Gestora.

Maceió, 12 de maio de 2026.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1079133

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 45/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000369/2026, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 20 a 23 de maio de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1079135

PORTARIA/DEA Nº 46/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000369/2026, RESOLVE conceder a servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, ocupante do cargo de Tenente Coronel BM, matrícula 25060-0, 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 20 a 23 de maio de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1079137

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo nº E:11014.0000000303/2026.

Objeto: Pesquisa de preço para aquisição de equipamento de apoio em solo, do tipo rodas de manobra, com acionamento totalmente mecânico, compatível com a aeronave modelo Airbus H135, destinado à movimentação segura da aeronave em solo, para atendimento das necessidades do Departamento Estadual de Aviação de Alagoas - DEA/AL, incluindo fornecimento de garantia mínima e suporte técnico, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Gerente Executivo de Licitações e Contratos
Matrícula Funcional nº 19-1

Protocolo 1079138

**Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA Nº 1100/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018.

Considerando as disposições previstas na Lei nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, em específico o art. 32;

Considerando os fatos exposto no processo administrativo E:05101.0000008268/2024; RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Comissão Permanente de Avaliação de Progressão, criada por meio da Portaria/Detran nº 2902/2025, publicada em 30/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 11 de maio de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor -Presidente

Protocolo 1078677

PORTARIA/DETRAN N° 1055/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.00000016920/2026 RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria N° 391/2026, publicada no DOE/AL em 19 de fevereiro de 2026, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 380/2026, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 08 de maio de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1078695

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E A EMPRESA C2E - CLIMATIZAÇÃO, ENGENHARIA E ENERGIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

P.A: E:05101.0000009205/2023-DETRAN; BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO realizado pela AMGESP n° 10.567/2023. CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, nomeado pelo Decreto n° 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 259-3; CONTRATADA: C2E - CLIMATIZAÇÃO, ENGENHARIA E ENERGIA LTDA., CNPJ n° 02.308.956/0001-80, representada pelo Sr. Marcos Maya de Omena Toledo, CPF N° xxx.920.194-xx; FISCAIS DO CONTRATO: administrativo: Sr. Edeyralo Pires Trindade dos Santos, matrícula n° 263-1; técnico: Sr. Francisco de Assis Justino do Nascimento, matrícula 86511-7; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante termo aditivo, pelo prazo total de até 60 (sessenta) meses no termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: do efetivo recebimento da Ordem de Execução até a expiração da vigência contratual; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 457.601,83 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais e oitenta e três centavos); PA 2º TERMO ADITIVO: E:05101.0000021130/2025; OBJETO 2º TERMO ADITIVO: o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12(doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026; DATA INÍCIO VIGÊNCIA: 08/05/2026; FIM DA VIGÊNCIA: 07/05/2027; ORIGEM DOS RECURSOS: plano orçamentário: 01118 - serviços de terceiros ? pessoa jurídica região de planejamento: 210 - todo estado plano de trabalho: 06.122.0004.2001 ? manutenção das atividades do órgão elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) subitem: 17 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos fonte: 501 (outros recursos não vinculados).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1078891

EDITAL N° 01/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, considerando ainda o Portaria/Detran n° 138/2020, Portaria/Detran n° 700/2020, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa BRASIL PLACAS, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso, referente ao processo administrativo n° E:05101.0000017830/2024, que decidiu pela aplicação da penalidade de suspensão do credenciamento junto ao DETRAN/AL, sendo-lhe facultada vistas aos autos na sede do DETRAN/AL, localizada na Avenida Menino Marcelo, n° 99, Cidade Universitária, CEP 57073-470, Maceió/AL, das 08:00h às 14:00h.

Elucidado, que será dada continuidade no processo E:05101.0000017830/2024 independentemente da apresentação do recurso.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 08 de maio de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1078690

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 005/2026/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, visando atender as necessidades no INMEQ/AL. mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.000444/2026-19, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 12 de maio de 2026.

FABIANO MORAES DE OLIVEIRA
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1078665

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em 12 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008688/2025
Interessado (a): Ana Valeria de Moura Góes
Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1078671

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 12 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo n° E:04799.0000001913/2026
Interessado(a): Maria Teresa de Vasconcelos Muniz
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1078685

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 12 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:20105.0000004080/2026
Interessado(a): Ariannes dos Santos
Assunto: Manutenção no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1078703

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, em 12 de maio de 2026, facultando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo n° E:04799.0000000205/2023
Interessado(a): Maria das Graças Barbosa Cavalcanti
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1078707

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 12 de abril de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008894/2025
Interessado(a): MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1078798

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU a revisão com efeito financeiro positivo, em 12 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000001416/2026

Interessado(a): ORLANDO AUGUSTO DA SILVA

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1078812

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pedido, em 12 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001708/2026

Interessado(a): Eliete Silva Cabral

Assunto: Retificação de laudo pericial

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1078813

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 12 de maio de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002264/2026	Beronildo Silva Ribeiro

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1078830

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL Nº 233/2026

O Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, autarquia estadual criada pela Lei nº 4.703 de 17 de outubro de 1985, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 93 de 04 de fevereiro de 1998, art. 4º, caput, na condição de órgão participante de administração na elaboração e execução do Programa Especial de Reforma Agrária do Governo do Estado, neste ato representado pelo seu Diretor-presidente, JAIME SILVA, e o gerente de Política Agrária e Fundiária, SEVERINO DE MELO ARAÚJO, NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE o senhor Claudemir Mariano dos Santos, portador do CPF 041.842.504-32, a comparecer a uma reunião a ser realizada na sede administrativa do ITERAL, localizada na Avenida da Paz, nº 1.200 - Jaraguá - Maceió-AL, no dia 21 de Maio de 2026, às 10:00 horas da manhã, para tratar de assunto relacionado à usuração de imóvel de propriedade do Governo Estadual, do Assentamento Gruta D'água,

localizado no município de Colônia de Leopoldina, neste estado. O eventual não comparecimento de Vossa Senhoria implicará na adoção de medidas legais cabíveis junto ao Ministério Público Estadual. Esta Notificação será publicada no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE DO ITERAL

Protocolo 1078778

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 07/2026

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o processo nº. 04104.0000004277/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para o I Encontro Acadêmico do PARFOR/Equidade - UNEAL. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para compras@uneal.edu.br. Maceió, 13 de maio de 2026.

Protocolo 1078912

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 1848/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada 48/2022, de 31 de dezembro de 2022 e conforme o que consta no Processo E:41010.0000019094/2022. RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Fisioterapia, formada pelos membros a seguir relacionados: 1. Ana Larissa Costa de Oliveira (Coordenadora de Curso) - Matrícula: 2852-5; 2. Vanessa Lôbo de Carvalho (Coordenadora de Estágio) - Matrícula: 3051-1; Representantes docentes em atividade no curso: 3. Aline Carla Araújo Carvalho - Matrícula: 2851-7; 4. Izabelle Quintiliano Montenegro Bomfim - Matrícula: 2858-4; 5. Márcia Andreyra Zanon - Matrícula: 500.370-9; Representante de preceptoría ou docente assistencial: 6. Andreza Faro de Oliveira - Matrícula: 500.405-5; Representantes do Corpo Discente: 7. Rafael Ferreira Prudente (Representante do Corpo Discente) - Matrícula: 43455; 8. Beatriz Maria Silva dos Santos Moura (Suplente do CAFISIO) - Matrícula: 45765; 9. Erida Sthefany de Oliveira Santos (Suplente do Corpo Discente) - Matrícula: 202410915F010019; 10. Fernando Alonso de Freitas (Suplente do CAFISIO) - Matrícula: 202410915F010021. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 11 de maio de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da UNCISAL

Protocolo 1079163

Ei, freelancer!
não
perca
essa
oportu-
nidade!



**edita
aberto
de
Credenciamento**

Mais detalhes
no nosso
site oficial:





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 108.374, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 36874651 e no Despacho PGE SUBCOOPA 36914507, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37017211, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000073869/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, por ATO DE BRAVURA, a partir de 6 de março de 2025, o 3° Sargento QP PM LEANDRO BELTRÃO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 052.504.094-31, matrícula n° 15026-8, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, bem como do art. 32 do Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, à graduação de 2° Sargento QP PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 108.441, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOSE LUCAS NUNES DE FARIAS, CPF n° 129.346.164-44, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.442, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEANDRO ARAUJO MAIA, CPF n° 148.466.884-70, para exercer o cargo, de provimento em

comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jose Lucas Nunes de Farias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.443, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, JOAO PEDRO CASTELO BRANCO MENDES, CPF n° 070.988.924-08, do cargo, de provimento em comissão, de Gerência de Desenvolvimento de Sítios, Nível GERE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.444, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MICHELL HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA, CPF n° 041.176.104-81, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerência de Desenvolvimento de Sítios, Nível GERE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Joao Pedro Castelo Branco Mendes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1079181

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 195/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000005341/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, a servidora DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS, portadora do CPF n.º 568.848.774-72, matrícula n.º 63657, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1079172

Portaria/PGE Nº 196/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000005286/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, ao servidor ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO, portador do CPF n.º 007.563.764-24, matrícula n.º 63.664-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 21/05/2026 até 19/06/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1079173

Portaria/PGE Nº 199/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000005323/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO GERÔNIMO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 096.365.944-81, matrícula n.º 136-8, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PROCURADORA-GERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/06/2026 a 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1079174

Portaria/PGE Nº 200/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000005380/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º/2026, ao servidor Emmanuelle de Araujo Pacheco, portador do CPF n.º 007.437.484-25, matrícula n.º 83435-1, ocupante do cargo de Procuradora de Estado, lotado na unidade Procuradoria da Fazenda Estadual, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1079175

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 195/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001180/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Maceió

OBJETIVO: A presente solicitação de diária tem por finalidade viabilizar o deslocamento do servidor Denis Araujo de Melo, matrícula nº 46-9, ao município de Delmiro Gouveia, no dia 07 de maio de 2026, para prestação de apoio logístico e técnico à equipe do CAICA Ana Beatriz, durante a execução da atividade educativa “Ouvir para Proteger”. A ação integra a Campanha Todo Dia é 18 de Maio, alusiva ao Maio Laranja, inserida na mobilização nacional de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, constituindo-se como estratégia de caráter educativo, preventivo e protetivo. A participação do servidor mostra-se indispensável para assegurar a adequada organização da atividade, incluindo suporte operacional, logística de materiais, articulação no local e apoio à execução das ações programadas, contribuindo diretamente para a efetividade da iniciativa e o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria. Dessa forma, a realização da viagem justifica-se pela necessidade de garantir a presença de apoio técnico qualificado, assegurando a plena execução da agenda institucional e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078963

PORTARIA /SECDEF Nº. 192/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001197/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió / Viçosa / Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade viabilizar o deslocamento do servidor Denis Araújo de Melo, matrícula nº 46-9, para prestação de apoio logístico e técnico na realização da ação “Alagoas + Inclusiva”, no município de Viçosa/AL, no dia 13 de maio de 2026. Na ocasião, o servidor dará suporte operacional às atividades desenvolvidas pela equipe da SECDEF/AL, incluindo ações de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTA, além da execução da Caravana da Inclusão, com atendimentos e orientações à população. A participação do servidor se justifica pela necessidade de apoio à organização e execução da ação, contribuindo para a interiorização dos serviços da Secretaria, ampliação do acesso à informação e fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, bem como para o adequado desenvolvimento das atividades institucionais no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078964

PORTARIA /SECDEF N° 190/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001211/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 036.459.804-23
RG:000003645980423 SSP AL
Matrícula: 46
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026
DESTINO: Maceió / Cajueiro / Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade de realizar o “Alagoas + inclusiva”, no município de Cajueiro, no dia 26 de maio de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte . Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará a ação “Alagoas + Inclusiva”, com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
11 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078965

PORTARIA /SECDEF N° 191/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001128/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAURA MYRELLA DA SILVA CRUZ
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 115.363.924-64
RG:000000040836088 SSP AL
Matrícula: 110
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 29/04/2026 até 29/04/2026
DESTINO: Maceió / Major Izidoro / Maceió

OBJETIVO: A Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas convida para a capacitação “Autismo: conhecer para incluir”, que visa proporcionar conhecimentos fundamentais sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O evento é destinado a servidores públicos municipais e estaduais, profissionais de áreas correlatas e cidadãos interessados na temática, buscando promover um atendimento mais humanizado e inclusivo para pessoas com TEA.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
11 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078966

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e
Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI N° 92/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:30010.0000000609/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IARA MENDONCA FERREIRA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT
CPF: 111.451.874-39
RG:000000036357502 SSP AL
Matrícula: 458
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Arapiraca/Batalha

OBJETIVO: Visita técnica aos laboratórios do OxeTech de Arapiraca e Batalha.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078911

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 128/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000533/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 047.307.314-50
RG:00000002003664 SSP AL
Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09
PERÍODO: 05/05/2026 até 07/05/2026
DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: participar de reunião do Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078668

PORTARIA /SECOM N° 129/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000572/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 104.324.554-50
RG:000005806806930 IIDMPS AL
Matrícula: 198

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 06/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: Ibataguara/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078670

PORTARIA /SECOM Nº. 130/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000575/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 06/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: Ibatiguara/AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078672

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Declaração

Processo nº E:01800.0000025872/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR - LOTE 03 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [39489756](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [39477764](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de MAIOI de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078803

Declaração

Processo nº E:01800.0000056417/2025

Interessado: 2Gestão Escolar da Escola Estadual Deputado João Beltrão

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39210575), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39232974) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de MAIOI de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078951

Declaração

Processo nº E:01800.0000056407/2025

Interessado: 2Gestão Escolar da Escola Estadual Deputado João Beltrão

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39211607), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39232911) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de MAIOI de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

rotocolo 1078959

Declaração

Processo nº E:01800.000001862/2026

Interessado: 9Gestão Escolar da Escola Estadual Anália Tenório

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39242866), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39309723) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de MAIOI de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078979

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.083/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NADEMIA BARROS ANACLETO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 804.369.864-34

RG: 000000001187143 SEDS AL

Matrícula: 32

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.507,50

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: ANADIA/BARRA DE SÃO MIGUEL/BOCA DA MATA/CAMPO ALEGRE/CORURIPR/JEQUIÁ DA PRAIA/JUNQUEIRO/ROTEIRO/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/TEOTÔNIO VILELA.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0570 - T/Gf rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078767

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.084/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 410.951.974-87

RG: 002002002014372 SSP AL

Matrícula: 47277

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.675,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: CACIMBINHAS/MAJOR ISIDORO/IGACI/MARIBONDO/ QUEBRANGULO/MINADOR DO NEGRÃO/TANQUE D'ARCA/ESTRELA DE ALAGOAS/BELÉM.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078768

PORTARIA /SEDUC N° 8.085/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE WILLANS MARTINS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível4

CPF: 050.423.594-00

RG: 002000004007918 SSP AL

Matrícula: 9866130

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.172,50

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: ATALAIA/CAJUEIRO/CAPELA/CHÃ PRETA/MAR VERMELHO/ PAULO JACINTO/PINDOBA/VIÇOSA

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078771

PORTARIA /SEDUC N° 8.086/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora WALKIRIA ALVES RODRIGUES

Cargo: SECRETARIO ESCOLAR - nível Nível2

CPF: 024.104.814-18

RG: 000000001570808 SEDS AL

Matrícula: 18671

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.507,50

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: COITÉ DO NOIA/CRAÍBAS/FEIRA GRANDE/GIRAU DO PONCIANO/LAGOA DA CANOA/LIMOEIRO DE ANADIA/SÃO SEBASTIÃO/TAQUARANA/TARIPU

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078772

PORTARIA /SEDUC N° 8.087/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JANAYSON RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO ESCOLAR - nível Nível4

CPF: 008.407.804-94

RG: 000000001954426 SSP AL

Matrícula: 9865730

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.340,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: CARNEIROS/DOIS RIACHOS/MARAVILHA/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/OLIVENÇA/OURO BRANCO/POÇO DAS TRINCHEIRAS/ SANTANA DO IPANEMA/SENADOR RUI PALMEIRA.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078773

PORTARIA /SEDUC N° 8.088/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DE OLVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.026.214-87

RG: 000000001121268 SESP AL

Matrícula: 82973

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.005,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: BRANQUINHA/COLÔNIA LEOPOLDINA/IBATEGUARA/ MURICI/SANTANA DO MUNDAÚ/SÃO JOSÉ DA LAJE/UNIÃO DOS PALMARES.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078774

PORTARIA /SEDUC N° 8.089/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TACIANA MACHADO DE ANDRADE BRAGA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível4

CPF: 039.333.824-08

RG: 000000001744940 SSP AL

Matrícula: 9866522

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.172,50

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: BATALHA/BELO MONTE/JACARÉ DOS HOMENS/
JARAMATAIA/MONTEIRÓPOLIS/PALESTINA/PÃO DE AÇÚCAR/SÃO
JOSÉ DA TAPERA.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO TADO INTERINA

Protocolo 1078775

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.090/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSIENE MOREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.189.514-49

RG: 000000001218432 SSP AL

Matrícula: 67662

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.172,50

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: CAMPO GRANDE/FELIZ DESERTO/IGREJA NOVA/SÃO BRÁS/
PENEDO/PIAÇABUÇÚ/PORTO REAL DO COLÉGIO/OLHO D'ÁGUA
GRANDE.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078776

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.091/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELISIEL DA SILVA CAVALCANTE

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 924.942.694-15

RG: 000000001421937 SSP AL

Matrícula: 9865665

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.842,50

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: BARRA DE SANTO ANTONIO/CAMPESTRE/JACUÍPE/
JAPARATINGA/JUNDIÁ/MARAGOGI/MATRIZ DO CAMARAGIBE/PASSO
DO CAMARAGIBE/PORTO CALVO/PORTO DE PEDRAS/SÃO LUIS DO
QUITUNDE/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078779

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.092/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora GILCERIA SOARES CAMPOS DE MAGALHAES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 038.840.364-08

RG: 000000006206072 SDS PE

Matrícula: 16908

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.172,50

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: ÁGUA BRANCA/CANAPI/DELMIRO GOUVEIA/INHAPI/MATA
GRANDE/OLHO D'ÁGUA DO CASADO/PARICONHA/PIRANHAS.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078780

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.094/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 052.673.654-24

RG: 000000002002254 SSP AL

Matrícula: 12769

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.675,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: ANADIA/BARRA DE SÃO MIGUEL/BOCA DA MATA/CAMPO
ALEGRE/CORURIBE/JEQUIÁ DA PRAIA/JUNQUEIRO/ROTEIRO/SÃO
MIGUEL DOS CAMPOS/TEOTÔNIO VILELA.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078781

PORTARIA /SEDUC N° 8.093/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA ROSANE DO NASCIMENTO CAVALCANTE

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 453.935.674-72

RG: 000045393567472 SSP AL

Matrícula: 82627

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.340,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: COQUEIRO SECO/FLEXEIRAS/JOAQUIM GOMES/MESSIAS/NOVO LINO/PILAR/RIO LARGO/SANTA LUZIA DO NORTE/SATUBA.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078782

PORTARIA /SEDUC N° 8.095/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO GONZAGA MOURA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 022.008.084-45

RG: 000002200808445 SSP AL

Matrícula: 67625

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.340,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: CACIMBINHAS/MAJOR IZIDORO/IGACI/MARIBONDO/QUEBRANGULO/MINADOR DO NEGRÃO/TANQUE D'ARCA/ESTRELA DE ALAGOAS/BELÉM .

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078783

PORTARIA /SEDUC N° 8.096/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA JULIA SOARES SANTANA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 121.597.704-26

RG: 000000039311686 SEDS AL

Matrícula: 27622

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.675,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: ATALAIA/CAJUEIRO/CAPELA/CHÃ PRETA/MAR VERMELHO/PAULO JACINTO/PINDOBA/VIÇOSA.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078784

PORTARIA /SEDUC N° 8.097/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANE CLECIA ALBUQUERQUE MEDEIROS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 027.006.964-09

RG: 000000001511214 SEDS AL

Matrícula: 826939

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.675,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: COITÉ DO NOIA/CRAÍBAS/FEIRA GRANDE/GIRAU DO PONCIANO/LAGOA DA CANOA/LIMOEIRO DE ANADIA/SÃO SEBASTIÃO/TAQUARANA/TRAIPU.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078785

PORTARIA /SEDUC N° 8.098/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000042827/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 091.244.374-09

RG: 000000031901700 SEDS AL

Matrícula: 1184

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 355,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.675,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: CARNEIROS/DOIS RIACHOS/MARAVILHA/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/OLIVENÇA/OURO BRANCO/POÇO DAS TRINCHEIRAS/SANTANA DO IPANEMA/SENADOR RUI PALMEIRA.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078786

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.099/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARGARIDA MARIA CAVALCANTE

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 644.995.104-49

RG: 00000000893978 SCJDS AL

Matrícula: 18953

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.675,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: BRANQUINHA/COLÔNIA LEOPOLDINA/IBATEGUARA/MURICI/SANTANA DO MUNDAÚ/SÃO JOSÉ DA LAJE/UNIÃO DOS PALMARES.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078787

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.101/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TIAGO BARBOSA LOPES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível4

CPF: 050.900.484-95

RG: 00000001975667 SSP AL

Matrícula: 9865531

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.675,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: CAMPO GRANDE/FELIZ DESERTO/IGREJA NOVA/SÃO BRÁS/PENEDO/PIAÇABUÇÚ/PORTO REAL DO COLÉGIO/OLHO d'ÁGUA GRANDE.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas

no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078789

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.100/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONCALVES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 677.773.764-20

RG: 00000000877054 SSP AL

Matrícula: 82596

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.675,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: BATALHA/BELO MONTE/JACARÉ DOS HOMENS/JARAMATAIA/MONTEIRÓPOLIS/PALESTINA/PÃO DE AÇÚCAR/SÃO JOSÉ DA TAPERA.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078790

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.104/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA PAULA ACIOLI DE MOURA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 786.632.454-91

RG: 000000001298380 SSP AL

Matrícula: 51630

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.675,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: COQUEIRO SECO/FLEXEIRAS/JOAQUIM GOMES/MESSIAS/NOVO LINO/PILAR/RIO LARGO/SANTA LUZIA DO NORTE/SATUBA.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078791

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.103/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 027.927.284-77

RG: 000001288640528 SSP BA

Matrícula: 87150

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.675,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: ÁGUA BRANCA/CANAPI/DELMIRO GOUVEIA/INHAPI/MATA GRANDE/OLHO D'ÁGUA DO CASADO/PARICONHA/PIRANHAS.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - P.O: 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078792

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.102/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NELMARES CUNHA DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 022.739.194-25

RG: 000000001294776 SEDS AL

Matrícula: 82968

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 335,00

VALOR TOTAL : US\$ 1.507,50

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/10/2025

DESTINO: BARRA DE SANTO ANTONIO/CAMPESTRE/JACUÍPE/JAPARATINGA/JUNDIÁ/MARAGOGI/MATRIZ DO CAMARAGIBE/PASSO DO CAMARAGIBE/PORTO CALVO/PORTO DE PEDRAS/SÃO LUIS DO QUITUNDE/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES.

OBJETIVO: Deslocamento objetivando o acompanhamento do período de retificações do Censo Escolar da Educação Básica 2025, cuja etapa é essencial para assegurar a fidedignidade e consistência dos dados declarados pelas escolas no Sistema Educacenso. Essa fase permite a correção de possíveis inconsistências, omissões ou erros identificados após a coleta inicial, garantindo que as informações reflitam com precisão a realidade das redes de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral - 001319 - Censo Escolar , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0570 - T/GF rf Cv e Inst Cog vic à Ed -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diária Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078793

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.081/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000000483/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA - nível SUP-1

CPF: 090.254.344-01

RG:00000042025320 SESP AL

Matrícula: 32698

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)

PERÍODO: 07/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS, PORTO CALVO, TRAIPU ,PENEDO,FELIZ DESERTO, UNIAO DOS PALMARES, POÇO DAS TRICHEIRAS, INHAPI, SANTANA DO IPANEMA, PORTO REAL DO COLEGIO

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078796

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.078/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019950/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 2 REGIAO - nível GERE

CPF: 024.848.634-97

RG:000000035559616 SEDS AL

Matrícula: 9865851

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 22/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: SAO MIGUEL DOS CAMPOS, MACEIO, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078797

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.080/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020257/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 313.767.034-91

RG: 000000000409968 SSP AL

Matrícula: 823769

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,50 (quzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 14/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Rio Largo/Maceió/Rio Largo

OBJETIVO: Conduzir a gerente e os técnicos da 12ª GEE, às reuniões e eventos promovidos pela SEDUC, no mês de abril de 2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078799

PORTARIA /SEDUC N°. 8.079/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020257/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DJANETE FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12 REGIAO - nível GERE
CPF: 022.264.324-26

RG:000000001500383 SSP AL

Matrícula: 9864721

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 14/04/2025 até 30/04/2026

DESTINO: Rio Largo/Maceió/Rio Largo

OBJETIVO: Participar das reuniões de gerentes e dos eventos promovidos pela SEDUC, no mês de abril de 2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1078800

PORTARIA /SEDUC N°. 7587/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VAGNER ROBERTO GOMES DE MELO, portador do CPF n.º 038.023.384-30, matrícula n° 67975, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079110

*PORTARIA /SEDUC N°. 7555/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CECILIA TENORIO DE MENESES, portadora do CPF n.º 534.282.004-97, matrícula n° 86611, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/05/2026 até 06/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1079111

PORTARIA /SEDUC N°. 7585/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLEBER GLAUCIO DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA, portador do CPF n.º 647.635.874-04, matrícula n° 9865853, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/03/2026 até 07/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079112

PORTARIA /SEDUC N°. 7586/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSILENE DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 694.400.424-00, matrícula n° 825176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/03/2026 até 07/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079113

PORTARIA /SEDUC N°. 7584/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DULCELENE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 252.843.044-20, matrícula n° 82956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079114

PORTARIA /SEDUC N°. 7588/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000022195/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 029.535.634-07, matrícula n° 9866849, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079124

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU N° 012/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° E:20106.0000001903/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria n°145/2025 de 04 de maio de 2026, que concedeu diária para o servidor PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD, portador do CPF n°147.303.417-59, matrícula n° 352, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078663

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU N° 4383/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 19782/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTAS/EXAMES NO HOSPITAL IMI/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078841

PORTARIA / SESAU N° 4386/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 18646/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 30/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIR TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CHAMA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078842

PORTARIA / SESAU N° 4385/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 19679/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CLARICIO ALVIM BUGARIM NETO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VETORES, ZOONOSES E FATORES AMBIENTAIS - nível AST-2

CPF: 075.196.454-95

RG:000000034168036 SSP AL

Matrícula: 3284

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar Treinamento do Sistema Micoses com o Município de União dos Palmares, Hospital Regional da Mata.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078843

PORTARIA / SESAU N° 4382/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 19785/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CORURUPE /MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA GALBA NOVAES (UPA TABULEIRO)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078844

PORTARIA / SESAU N° 4384/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 19571/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 06/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CORURUPE /MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA)/MACEIÓ, CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078845

PORTARIA / SESAU N° 4379/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 19310/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 05/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS/EXAMES NOS HOSPITAIS: HOSPITAL IMIP/PE, HOSPITAL OSWALDO CRUZ/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078846

PORTARIA/SESAU N° 4380/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 19973/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF n° 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

N° de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 08/05/2026 a 08/05/2026

Destino: MAC / T. VILELA/ MAC

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SCMCA - CONDUZIR TÉCNICOS PARA OFICINA DO DETECTA APS - PROJETO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E MAMA NO NORTE E NORDESTE DO BRASIL

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1078856

PORTARIA/SESAU N° 4381/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 19312/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF n° 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

N° de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 05/05/2026 a 05/05/2026

Destino: MAC / PENEDO/ MAC

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUPED - CONDUZIR TÉCNICOS PARA VISTA TÉCNICA AO CENTRO DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1078860

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 583/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000003472/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SSP N° 0570/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de maio de 2026, que resolveu conceder diárias à servidora EMANUELLE DE LIMA MARTINS, inscrita sob o CPF n.º 059.038.134-29, matrícula n.º 1140, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO lotado(a) na unidade 14 BATALHAO DE POLICIA MILITAR, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.15/15

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 33.90.15/14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079054

PORTARIA/SSP N° 584/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000003472/2026p

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SSP N° 0571/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de maio de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor JOAO VICTOR SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF n.º 075.957.184-81, matrícula n.º 712, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO lotado(a) na unidade BATALHAO DE ROTAM, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.15/15

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 33.90.15/14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079055

PORTARIA/SSP N° 585/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000003472/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SSP N° 0572/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de maio de 2026, que resolveu conceder diárias à servidora LIVIA SAMPAIO COSTA FERREIRA, inscrita sob o CPF n.º 069.146.134-19, matrícula n.º 3216, ocupante do cargo de CABO lotado(a) na unidade 1 COMPANHIA DE POL MILITAR INDEPENDENTE, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.15/15

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 33.90.15/14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079056

PORTARIA/SSP N° 586/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000003530/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SSP N° 0581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de maio de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor NIVALDO SANTOS SAMPAIO, inscrito sob o CPF n.º 575.806.694-04, matrícula n.º 11476, ocupante do cargo de MAJOR lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.15/14

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 33.90.15/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079057

**Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
(SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI N° 279/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000911/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras/Maceió

OBJETIVO: ARTICULAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PROJETO AGRICULTURA FAMILIAR EM MOVIMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1078742

PORTARIA /SEAGRI Nº. 280/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 034.947.584-92

RESOLVE conceder diárias em favor :

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras/Maceió

OBJETIVO: ARTICULAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PROJETO AGRICULTURA FAMILIAR EM MOVIMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1078743

PORTARIA /SEAGRI Nº. 281/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000918/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERAZ

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078855

PORTARIA /SEAGRI Nº. 282/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000922/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: YASMIN ANGELIKA BATISTA LOPES DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 051.464.184-38

RG:002003006010690 SSP AL

Matrícula: 473

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 14/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078968

PORTARIA /SEAGRI Nº. 283/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000924/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:000000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 11/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió/Porto Real do Colégio/Senador Rui Palmeira/Maceió

OBJETIVO: Entrega de sementes e kits de irrigação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079011

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 101/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação ed membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art.1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) Maria Nilza Queiroz dos Santos, Mat. 35461-9, CPF: 382.368.774-34;
- b) Vitor Emanuel Oliveira de Lucena, mat. 452-9, CPF: 114.007.694-93;
- c) Flavio Vinicius Canuto de Melo, mat. 455-3, CPF: 110.701.784-03;

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Ficam revogadas disposições ou composições do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL diversas a essa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEADES.
Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

KÁTIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1078764

PORTARIA/SEADES Nº. 100/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000819/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIVIA ANTUNES BARBOSA
Cargo: Superintendente

CPF: 00814780466

RG: 98001029402 SSP AL

Matrícula: 420-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Piranhas/AL.

OBJETIVO: Participar da abertura e oficina do Projeto Território de Cuidado, uma iniciativa da Fiocruz e do Ministério da Saúde que promove saúde, cultura e sustentabilidade valorizando os saberes locais e o protagonismo das comunidades. Tem como objetivo desvelar as diversas ações de promoção da saúde que se caracterizam a partir da cultura e do modo de vida nos territórios. Promovendo formação-ação com uma abordagem intersetorial e interseccional para ampliar o debate e promoção da saúde, meio ambiente, cultura e participação social, sempre valorizando os saberes locais e o protagonismo das pessoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: LIVIA ANTUNES BARBOSA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO

DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO,

AValiação E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 DIARIAS CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 DIARIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078673

PORTARIA/SEADES Nº. 102/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000832/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VANÊSA MARIA HOLANDA FREIRE BUARQUE.

Cargo: Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

CPF: 00095712488

RG: 2003001004357 SSP AL

Matrícula: 450-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Piranhas/AL.

OBJETIVO: Participar do Projeto Territórios de Cuidado, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2026, no Centro Xingó de Convivência com o Semiárido (Rodovia Norte Sul, s/nº, Zona Rural, Piranhas, Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: VANÊSA MARIA HOLANDA FREIRE BUARQUE

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO

DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO,

AValiação E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIARIA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078872

PORTARIA/SEADES Nº. 103/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000804/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALOÍSIOS SANDOVAL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: Gerente de Planejamento e Orçamento

CPF: 133.569.894-99

RG: 133.569.894-99 SSP AL

Matrícula: 444-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Participação na Reunião Descentralizada e Ampliada (RDA), em Arapiraca/AL, com a finalidade de ministrar capacitação sobre o monitoramento do orçamento e financiamento pelo controle social no âmbito do SUAS, contribuindo para o fortalecimento da gestão, da transparência e da efetividade das ações socioassistenciais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: ALOÍSIOS SANDOVAL DA SILVA NASCIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO

ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIARIA CIVIL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078873

PORTARIA/SEADES Nº. 104/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000824/2026.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA

Cargo: Superintendente

CPF: 841344374-15

RG: 1.017725 SSP AL

Matrícula: 42.790-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 31/05/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: Participar juntamente com a secretária Kátia Born, da reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social- FONSEAS-, e da 37ª Reunião Comissão Intergestora Tripartite do SUAS, que acontecerão nos dias 1 e 2 de junho de 2026, na cidade de Brasília. Destacamos que essa será a primeira reunião conduzida pela secretária Kátia Born, que assumiu recentemente a presidência do FONSEAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA

GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO

CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIARIA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

- FNAS

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA

DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF -

AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078875

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 5.240/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008, e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023760/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIANE VICENTE FERREIRA MENDES, inscrita no CPF sob o n.º 870.217.734-04, matrícula n.º 64317, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078669

PORTARIA/SEPLAG N° 5.736/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001854/2024

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG N° 5.570/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de maio de 2026, que resolveu RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 1.587/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22/02/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, inscrito sob o CPF n.º 956.751.757-68, matrícula n.º 82080, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º (...) no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024. Art. 2º (...) os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022.”

LEIA-SE:

“Art. 1º (...) no percentual de 5%, a partir de 12/07/2022. Art. 2º (...) os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078687

PORTARIA/SEPLAG N° 5.577/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 13, § 2º, da Lei Estadual n° 6.434/2003 e artigo 13, da Emenda Constitucional n° 103/2019e no(s) DESPACHO PGE/PASUBGER 32901346/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33251927/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 33326416, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000015746/2025, RESOLVE:

Art. 1º ASSEGURAR ao servidor HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JUNIOR, CPF n° 803.914.784-00, matrícula n° 501665, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORD GERAL CLIN FAM JOSE APRIGIO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a INCORPORAÇÃO do REGIME DE EMERGÊNCIA ao subsídio, por ter permanecido lotado em unidade de saúde por mais de 10 (dez) anos consecutivos ininterruptamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078815

PORTARIA/SEPLAG N° 5.575/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003307/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON MENESES DE FRANCA, inscrito no CPF sob o n.º 940.243.674-04, matrícula n.º 9865870, classe C, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado no(a)

ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078816

PORTARIA/SEPLAG N° 5.765/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012201/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERA LUCIA GOMES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 647.005.504-49, matrícula n.º 3370, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078826

PORTARIA/SEPLAG N° 5.764/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012900/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EVANDRA MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 994.992.744-72, matrícula n.º 3305, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078827

PORTARIA/SEPLAG N° 5.453/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015804/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DANIELLE SIQUEIRA CHALUB, inscrita no CPF sob o n.º 035.424.764-63, matrícula n.º 863521, classe B, nível 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078828

PORTARIA/SEPLAG N° 5.770/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000041078/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELINALDO JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 020.962.044-70, matrícula n.º 9863719, classe C, nível 3, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078831

PORTARIA/SEPLAG N° 5.769/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032171/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO LUIZ SANTOS MEDEIROS, inscrito no CPF sob o n.º 453.388.504-78, matrícula n.º 11928, classe B, nível 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, PADRAO III, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078832

PORTARIA/SEPLAG N° 5.771/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010995/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 052.451.364-30, matrícula n.º 3367, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078833

PORTARIA/SEPLAG N° 5.774/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009322/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AILTON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 815.841.804-04, matrícula n.º 3315, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078834

PORTARIA/SEPLAG N° 5.775/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009084/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO BARROS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 034.924.854-05, matrícula n.º 3313, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078835

PORTARIA/SEPLAG N° 5.767/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003789/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS, inscrita no CPF sob o n.º 777.196.974-72, matrícula n.º 863827, classe A, nível 2, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP.

GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, PADRAO III, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078836

PORTARIA/SEPLAG N° 5.772/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008829/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 725.695.654-15, matrícula n.º 863635, classe C, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078837

PORTARIA/SEPLAG N° 5.768/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000046931/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JUNKO ASAKURA, inscrita no CPF sob o n.º 453.867.304-87, matrícula n.º 11955, classe A, nível 3, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, PADRÃO II, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078838

PORTARIA/SEPLAG N° 5.785/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014841/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ITAMAR TAVARES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 494.760.764-53, matrícula n.º 84227, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078839

PORTARIA/SEPLAG N° 5.773/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010565/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TELMA SANTOS DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 024.887.274-58, matrícula n.º 3362, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078840

PORTARIA/SEPLAG N° 5.450/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual n°. 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000013787/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA CABRAL DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 027.343.234-60, matrícula n.º 46664, classe D, nível 2, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078858

PORTARIA/SEPLAG N° 5.449/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual n°. 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000013012/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VIVIANE MIGUEL DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o n.º 066.897.404-47, matrícula n.º 312, classe A, nível 2, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078859

PORTARIA/SEPLAG N° 5.576/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE PASUBPREV 38482389/2026, DESPACHO PGE COOPA 38595752/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 38723535, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:34000.0000013286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor MAURENCIO SILVESTRE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 501.014.804-82, matrícula n.º 53199, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, lotado no(a) CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2022.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078861

PORTARIA/SEPLAG N° 5.573/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 37123118/2026, DESPACHO PGE COOPA 37434420/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 38779555, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02102.0000005686/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora MIRIAM REGINA BRAGA CORREIA ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 104.485.248-80, matrícula n.º 301113, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2021.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1078862

PORTARIA/SEPLAG N° 6.022/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000016609/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS ANTONIO DE JESUS SOUZA, CPF n.º 539.695.454-04, matrícula n.º 864421, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 48 (quarenta e oito) dias, a contar de 24/03/2026 até 10/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079140

PORTARIA/SEPLAG N° 6.025/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008310/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA ANDRA DA SILVA, CPF n.º 026.238.494-98, matrícula n.º 9864742, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079141

PORTARIA/SEPLAG N° 6.023/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000016523/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BETANIA GOIS DE BARROS, CPF n.º 603.877.854-34, matrícula n.º 39766, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/04/2026 até 13/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079142

PORTARIA/SEPLAG N° 6.017/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012045/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA CABRAL SANTOS LIMA CPF n.º 027.714.864-23, matrícula n.º 865539, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39464408), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/03/2026 a 13/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079143

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.016/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000016191/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA CPF nº 007.643.664-08, matrícula nº 865001, ocupante do cargo de BIOMEDICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39460723), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/04/2026 a 11/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079144

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.020/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009902/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE, CPF n.º037.966.514-02, matrícula nº501871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2026 até 15/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079145

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.018/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018152/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor WIDIS PINHEIRO DA SILVA CPF nº 082.607.064-74, matrícula nº 28853, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39455210), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/04/2026 a 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079146

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.019/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018152/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor WIDIS PINHEIRO DA SILVA CPF nº 082.607.064-74, matrícula nº 1153, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39455210), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/04/2026 a 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079147

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.021/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018011/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IVETE MARIA DA SILVA, CPF n.º319.957.564-15, matrícula nº295, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27/04/2026 até 26/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079148

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.024/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000008688/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA, CPF n.º 012.093.874-09, matrícula n.º 864756, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079149

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.965/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000014832/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARINA BRANDAO MENEZES LIMA, CPF nº 032.383.354-30, matrícula nº 2887, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 43 (quarenta e três) dias, a contar de 03/03/2026 até 14/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079150

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.012/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013940/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES, CPF nº786.158.524-72, matrícula nº501567, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/03/2026 até 03/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079151

PORTARIA/SEPLAG N° 6.015/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007557/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANDRELINA ALVES BATISTA DOS SANTOS CPF n.º 034.204.804-07, matrícula n.º 3791, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39466003), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/03/2026 a 22/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079152

PORTARIA/SEPLAG N° 6.014/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000016967/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GILZA DA SILVA CANUTO, CPF n.º 412.243.454-87, matrícula n.º 865085, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079153

PORTARIA/SEPLAG N° 5.963/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000014469/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FABIA ANDREA SUICA MOTA, CPF n.º 609.924.255-49, matrícula n.º 864271, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/03/2026 até 29/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079154

PORTARIA/SEPLAG N° 5.964/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000014231/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELIDA ACIOLI DE ARAUJO ALENCAR, CPF n.º 482.876.604-91, matrícula n.º 2617, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/02/2026 até 04/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079155

PORTARIA/SEPLAG N° 6.013/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015813/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO, CPF n.º 382.361.334-00, matrícula n.º 2909, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079156

PORTARIA/SEPLAG N° 6.011/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000014435/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDILEUSA ELIZABETH LINS CORDEIRO, CPF n.º 740.638.124-72, matrícula n.º 9864353, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/03/2026 até 14/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079157

PORTARIA/SEPLAG N° 6.010/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000010433/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, CPF n.º 035.628.614-27, matrícula n.º 3240, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 28/04/2026 até 28/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079158

PORTARIA/SEPLAG N° 6.008/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000010212/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AMANDA APARECIDA DE ARAUJO BRAGA, CPF n.º 039.997.884-45, matrícula n.º 501092, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 25/03/2026 até 26/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079159

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.966/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016105/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANAINA MORAES PONTES, CPF nº 013.657.444-00, matrícula nº 1742, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/04/2026 até 15/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079160

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.967/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010143/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVIA KATIA SPENCER PEIXOTO, CPF nº 603.833.994-91, matrícula nº 42778, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 88 (oitenta e oito) dias, a contar de 17/04/2026 até 13/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079161

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.009/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000015536/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA DE FREITAS BRAZ, CPF nº011.157.364-50, matrícula nº864813, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 09/04/2026 até 09/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079162

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.931/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003340/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ONILDO OLIVEIRA CANUTO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICA DE GESTAO PA - nível SUP-1
CPF: 107.388.724-31

RG:000000044530242 SSP AL

Matrícula: 3038

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Participar do XV CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078864

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.932/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003357/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAMIRES MAYARA MORAIS DE FARIAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 084.805.144-00

RG:000005750909206 DETRAN AL

Matrícula: 3907

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participar do XV CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078865

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.680/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003329/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: INGRID LAMENHA CAVALCANTE MAGALHAES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 066.994.744-05

RG:000000034329838 SSP AL

Matrícula: 3806

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participar do 135.º CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078866

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.681/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003324/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILA SANTOS FERREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 087.815.204-09

RG:000000036276294 SSP AL

Matrícula: 535

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participar do 135.º CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078871

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.933/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003262/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAIS LETICIA SILVA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 120.459.474-08

RG:000012045947408 SSP AL

Matrícula: 3811

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 08/05/2026 até 10/05/2026

DESTINO: Ilha do Ferro - Batalha/AL

OBJETIVO: Produziu conteúdo para mídias sociais da inauguração da Orla na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078885

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.679/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003083/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: União dos Palmares/ Boca da Mata/AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078886

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.682/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003243/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 079.568.044-93

RG:000000032005580 SSP AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 08/05/2026 até 10/05/2026

DESTINO: Pão de Açúcar

OBJETIVO: Acompanhar a secretaria titular desta pasta em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078887

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.929/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003215/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHGGC

CPF: 112.473.504-60

RG:000000035686162 SSP AL

Matrícula: 3866

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 11/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Mar Vermelho/AL

OBJETIVO: Acompanhar a secretaria titular desta pasta em agenda institucional. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078888

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.930/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003214/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHGGC

CPF: 112.473.504-60

RG:000000035686162 SSP AL

Matrícula: 3866

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 08/05/2026 até 10/05/2026

DESTINO: Ilha do Ferro - Batalha/AL

OBJETIVO: Acompanhou a secretaria desta pasta em agenda institucional. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1078895

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5502/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 995.199.844-53, matrícula nº 863549, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079063

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5503/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MORGANA BEZERRA LIMA CANUTO, portadora do CPF n.º 116.880.944-40, matrícula nº 3974, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE E

TOMBAMENTO DE BENS MOVEIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079064

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5498/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO VENCESLAU BEZERRA, portador do CPF n.º 020.865.284-18, matrícula n.º 1087, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE FOLHA DE PA, lotado na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079065

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5496/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NATALICIO RODRIGO SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 104.454.624-77, matrícula n.º 3998, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079066

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5499/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEANE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 381.220.224-72, matrícula n.º 1114, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079067

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5501/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora STEFFANE DA ROCHA PEREIRA, portadora do CPF n.º 058.245.215-57, matrícula n.º 3857, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade

SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079068

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5494/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA VIRGINIA BRAGA DE GOES, portadora do CPF n.º 787.267.514-53, matrícula n.º 1156, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079069

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5497/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO HENRIQUE LOPES BARROS, portador do CPF n.º 098.907.364-54, matrícula n.º 4000, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079070

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5495/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAVILA TAMIREZ DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 075.076.764-20, matrícula n.º 1277, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079071

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5500/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SAMYA VICTORIA PINTO DE LIMA, portadora do CPF n.º 069.776.714-08, matrícula n.º 3983, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROGRESSAO

FUNCIONAL, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079076

PORTARIA /SEPLAG N° 5.998/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003356/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYLISE COSTA NUNES BRITO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL - nível SUP-2

CPF: 053.425.484-54

RG:000000001908428 SSP AL

Matrícula: 4014

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participar do XV CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079078

PORTARIA /SEPLAG N° 5.937/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003359/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA DA SILVA SOUZA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 071.238.114-70

RG:002003006002271 SSP AL

Matrícula: 3887

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participar do XV CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079079

PORTARIA /SEPLAG N° 5.936/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003339/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO - nível SEES

CPF: 008.131.304-76

RG:000099001217444 SSP AL

Matrícula: 3948

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e

cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participará do 135° CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079080

PORTARIA /SEPLAG N° 5.934/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003353/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELLA LOUYSE SANTANA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 071.896.494-25

RG:000000034217690 SSP AL

Matrícula: 3829

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participar do 135.º CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079089

PORTARIA /SEPLAG N° 5.935/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003335/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA MONTEIRO SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 054.001.644-63

RG:000000037023837 SSP AL

Matrícula: 3726

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participar do 135.º CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079090

PORTARIA /SEPLAG N° 5.677/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003241/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 18/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: Chã Preta/ Paulo Jacinto/ Quebrangulo-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias em imóveis pertencentes ao Estado com o objetivo de atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079091

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5486/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO ITALO ALBUQUERQUE ROCHADAS CHAGAS, portador do CPF n.º 064.726.924-40, matrícula nº 9866135, ocupante do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotado na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079116

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5492/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE MARIA PESSOA GAMA BOTELHO, portadora do CPF n.º 495.066.094-20, matrícula nº 1157, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079117

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5493/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BERNADETH COSTA MEDEIROS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 071.756.214-00, matrícula nº 3870, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079118

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5483/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BRIGIDA RENE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 995.186.514-34, matrícula nº 2080, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079119

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5488/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAN SOARES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 048.616.664-30, matrícula nº 3702, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO PATRIMONIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079120

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5484/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL LEO MENDONCA, portador do CPF n.º 870.677.814-34, matrícula nº 3740, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO MOBILIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079121

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5491/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LINCOLN ARAUJO DE LIMA, portador do CPF n.º 083.565.754-00, matrícula nº 1440, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079122

PORTARIA /SEPLAG N° 5489/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 320.043.034-68, matrícula n° 1315, ocupante do cargo de GERENTE DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotado na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079123

PORTARIA /SEPLAG N° 5482/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BEATRIZ FERREIRA SALES, portadora do CPF n.º 080.250.414-09, matrícula n° 3977, ocupante do cargo de GERENTE DE PROGRESSAO FUNCIONAL, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079125

PORTARIA /SEPLAG N° 5490/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, portadora do CPF n.º 029.715.944-59, matrícula n° 29407, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079126

PORTARIA /SEPLAG N° 5475/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA DE LIMA NORONHA, portadora do CPF n.º 078.453.514-07, matrícula n° 3731, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079128

PORTARIA /SEPLAG N° 5458/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 113.690.974-50, matrícula n° 3980, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079129

PORTARIA /SEPLAG N° 5474/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALICE PEIXOTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 112.045.854-40, matrícula n° 3853, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079130

PORTARIA /SEPLAG N° 5467/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESSON SANTANA FERRO, portador do CPF n.º 095.830.554-41, matrícula n° 3536, ocupante do cargo de GERENTE DE GOVERNANCA DE DADOS, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079131

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS N° 668/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000015801/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO DARDENOS, portador do CPF n.º 043.414.874-18, matrícula n° 52959, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/06/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078878

PORTARIA /SERIS Nº. 669/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016024/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE LUIZ E SILVA BEZERRA, portador do CPF n.º 050.320.264-92, matrícula n.º 53220, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 17/06/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078889

PORTARIA /SERIS Nº. 670/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016006/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS VINICIUS DA SILVA, portador do CPF n.º 084.391.704-08, matrícula n.º 351, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 17/06/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078896

PORTARIA /SERIS Nº. 696/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016516/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO DA SILVA PEIXOTO, portador do CPF n.º 101.744.694-62, matrícula n.º 177, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078899

PORTARIA /SERIS Nº. 671/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015998/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO BRUNO AZEVEDO SOARES COUTO, portador do CPF n.º 080.420.484-59, matrícula n.º 187, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078903

PORTARIA /SERIS Nº. 697/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015588/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO DAVID DELMIRO COSTA, portador do CPF n.º 058.907.254-40, matrícula n.º 29762, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 22/06/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078904

PORTARIA /SERIS Nº. 672/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016015/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO CESAR BELIZARIO ALVES, portador do CPF n.º 041.451.734-22, matrícula n.º 53414, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078905

PORTARIA /SERIS Nº. 673/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015991/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ EDUARDO SIQUEIRA BRITO, portador do CPF n.º 079.773.184-90, matrícula n.º 280, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 18/06/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078907

PORTARIA /SERIS Nº. 698/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015588/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO DAVID DELMIRO COSTA, portador do CPF n.º 058.907.254-40, matrícula n.º 29762, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078910

PORTARIA /SERIS Nº. 699/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015589/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIO CAVALCANTE DA SILVA, portador do CPF n.º 459.728.424-91, matrícula n.º 30162, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/06/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078917

PORTARIA /SERIS Nº. 674/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALVARO DA COSTA LIMA, portador do CPF n.º 052.946.584-10, matrícula n.º 50991, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/06/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078921

PORTARIA /SERIS Nº. 700/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015589/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIO CAVALCANTE DA SILVA, portador do CPF n.º 459.728.424-91, matrícula n.º 30162, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078928

PORTARIA /SERIS Nº. 701/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016996/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIDIANE BARROS CAVALCANTE ROZENDO, portadora do CPF n.º 047.694.984-03, matrícula n.º 51079, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078943

PORTARIA /SERIS Nº. 702/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016996/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIDIANE BARROS CAVALCANTE ROZENDO, portadora do CPF n.º 047.694.984-03, matrícula n.º 51079, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 09/09/2026 até 18/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078950

PORTARIA /SERIS Nº. 676/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016000/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO VICTOR GOUVEIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 093.167.004-77, matrícula n.º 347, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078952

PORTARIA /SERIS Nº. 675/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016000/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO VICTOR GOUVEIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 093.167.004-77, matrícula n.º 347, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078953

PORTARIA /SERIS Nº. 703/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016996/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIDIANE BARROS CAVALCANTE ROZENDO, portadora do CPF n.º 047.694.984-03, matrícula n.º 51079, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078957

PORTARIA /SERIS Nº. 677/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016083/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO CAVALCANTE FRADIQUE, portador do CPF n.º 072.014.624-07, matrícula nº 185, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078967

PORTARIA /SERIS Nº. 704/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016877/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADJALBAS DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 309.402.064-04, matrícula nº 35283, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078972

PORTARIA /SERIS Nº. 278/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016002/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERMI XALEGRE VIRGINIO, portador do CPF n.º 712.948.054-87, matrícula nº 46825, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/06/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078975

PORTARIA /SERIS Nº. 705/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016974/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIRO PROTAZIO FERREIRA DE AMORIM, portador do CPF n.º 740.719.714-87, matrícula nº 42326, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPEC.DE UNID. PEN. DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078981

PORTARIA /SERIS Nº. 679/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADJA NEIDE CARLOS DO NASCIMENTO GOMES, portadora do CPF n.º 861.403.104-15, matrícula nº 31371, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078985

PORTARIA /SERIS Nº. 706/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016876/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HELDER ACCIOLY BAYMA, portador do CPF n.º 408.504.474-53, matrícula nº 30404, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078989

PORTARIA /SERIS Nº. 707/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016732/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE ESTEVAM DO REGO, portadora do CPF n.º 310.159.804-49, matrícula nº 13403, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079002

PORTARIA /SERIS Nº. 708/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016812/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINEIDE MOURA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 032.734.324-97, matrícula nº 46875, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079007

PORTARIA /SERIS Nº. 680/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016597/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LOURDES IZABELE BATISTA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 049.586.374-27, matrícula nº 44519, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079014

PORTARIA /SERIS Nº. 681/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016231/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALEXSANDRO LUZ DA SILVA, portador do CPF n.º 903.078.874-72, matrícula nº 53394, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079020

PORTARIA /SERIS Nº. 709/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016668/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DIONISIO TENORIO PESSOA DE MOURA, portador do CPF n.º 071.741.754-90, matrícula nº 47414, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079164

PORTARIA /SERIS Nº. 710/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016396/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL, portador do CPF n.º 024.925.464-62, matrícula nº 44521, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA CASA DE CUST. DE SANTANA IPENEMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079165

PORTARIA /SERIS Nº. 711/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAWYS PEREIRA DE MELO VASCONCELOS, portador do CPF n.º 037.640.204-07, matrícula nº 46720, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079166

PORTARIA /SERIS Nº. 712/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016435/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO FELIPE INACIO FIEL, portador do CPF n.º 056.282.304-21, matrícula nº 53013, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079167

PORTARIA /SERIS Nº. 713/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016499/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 067.285.234-99, matrícula nº 53161, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079170

PORTARIA /SERIS Nº. 714/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016255/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNNO MOTA DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 059.508.504-08, matrícula nº 139, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 26/06/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079176

PORTARIA /SERIS Nº. 715/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016437/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS BASTOS DE MEDEIROS JUNIOR, portador do CPF n.º 625.290.304-30, matrícula n.º 50476, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079178

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 160/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000452/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA MARCIA DE CARVALHO MENDONCA, portadora do CPF n.º 442.732.664-15, matrícula n.º 364, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 11/05/2026 até 09/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078697

PORTARIA /SEDICS Nº. 161/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000449/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALIA BEZERRA, portadora do CPF n.º 111.597.164-63, matrícula n.º 37, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078761

PORTARIA /SEDICS Nº. 167/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000467/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 051.221.774-22

RG:000000311915516 SEDS AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 19/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Cumprir agenda de participação no Fórum de Economia de Impacto, realizado pelo Impacta Mais, principal ponto de encontro do ecossistema brasileiro de investimentos e negócios de impacto, oportunidade em que irá atuar como palestrante, representando o estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078802

PORTARIA /SEDICS Nº. 166/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000458/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE - nível Nível2

CPF: 177.956.644-15

RG: 00000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 14/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Palmeira dos Índios-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Conduzir servidor desta SEDICS à 6ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Palmeira dos Índios/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078933

PORTARIA /SEDICS Nº. 162/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000458/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 14/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 6ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Palmeira dos Índios/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078934

PORTARIA /SEDICS Nº. 164/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000458/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 14/05/2026 até 16/05/2026
DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 6ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Palmeira dos Índios/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em
Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078935

PORTARIA /SEDICS N° 163/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000458/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER
CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 14/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 6ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Palmeira dos Índios/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em
Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078936

PORTARIA /SEDICS N° 165/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000458/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADYSON ARTHUR DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2
CPF: 123.042.224-20

RG:000000038642611 SEDS AL

Matrícula: 187

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 14/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 6ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Palmeira dos Índios/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em
Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078938

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA/SELAJ N° 039/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:36000.0000000646/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 038/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de maio de 2026, que concebeu férias para o servidor THIAGO SOUZA SANTOS, portador do CPF n.º075.706.914-23, matrícula n.º 89, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1078822

PORTARIA /SELAJ N° 040/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000000497/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS HUMBERTO NOBRE RISCO BERT, portador do CPF n.º 075.300.894-71, matrícula n° 90, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO, FINANÇAS E APARELHOS ESPORTIVOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 12/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079029

PORTARIA /SELAJ N° 041/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000000656/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE BEZERRA DA SILVA, portador do CPF n.º 259.932.404-15, matrícula n° 1934, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079049

PORTARIA /SELAJ N° 042/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000000657/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUAREZ DA SILVA, portador do CPF n.º 348.189.284-53, matrícula n° 1962, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079059

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 234/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001420/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SERGIO SANTOS ANDRADE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 153.945.494-00

RG:00000000317894 SSP AL

Matrícula: 396

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Canapi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em eventos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079087

PORTARIA / SEMARH Nº. 235/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001420/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAYSA WITORIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 703.597.744-90

RG:000000009574248 SDS PE

Matrícula: 397

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Canapi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em eventos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079088

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

*PORTARIA /SETRAND Nº. 629/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001074/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Ibateguara - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1078795

PORTARIA /SETRAND Nº. 650/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001153/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:000000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 08/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Canapi - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação na cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078857

PORTARIA /SETRAND Nº. 651/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001153/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:000000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Porto Real do Colégio - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação na cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078863

PORTARIA /SETRAND Nº. 652/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 350320000001153/2026 RESOLVE conceder em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Ibateguara - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação na cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078868

PORTARIA /SETRAND Nº. 653/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001153/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Igreja Nova - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação na cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078869

PORTARIA /SETRAND Nº. 654/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001153/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 22/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação na cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,

12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078870

PORTARIA /SETRAND Nº. 655/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001153/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Batalha - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação na cobertura jornalística dos eventos de inauguração das obras executadas pela Setrand no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078876

PORTARIA /SETRAND Nº. 656/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001036/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Santana do Mundaú - AL

OBJETIVO: Deslocamento necessário para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078883

PORTARIA /SETRAND Nº. 657/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001036/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Jacuibe - AL

OBJETIVO: Deslocamento necessário para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo

Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078890

PORTARIA /SETRAND Nº. 658/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001036/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Poço das Trincheiras - AL

OBJETIVO: Deslocamento necessário para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078893

PORTARIA /SETRAND Nº. 659/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001036/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Igaci - AL

OBJETIVO: Deslocamento necessário para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078897

PORTARIA /SETRAND Nº. 660/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001155/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Santana do Mundaú - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação jornalística para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas

por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078914

PORTARIA /SETRAND Nº. 661/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001155/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Jacuípe - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação jornalística para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078918

PORTARIA /SETRAND Nº. 662/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001155/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Jacuípe - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação jornalística para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078920

PORTARIA /SETRAND Nº. 663/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 350320000001155/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026
DESTINO: Igaci - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação jornalística para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078940

PORTARIA /SETRAND Nº. 664/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001101/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARQUIMEDES JOSE LINS DA MOTA

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 757.741.354-20

RG:00000000614457 SSP AL

Matrícula: 124

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 05/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: São Sebastião e Arapiraca - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078942

PORTARIA /SETRAND Nº. 665/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001101/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARQUIMEDES JOSE LINS DA MOTA

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 757.741.354-20

RG:00000000614457 SSP AL

Matrícula: 124

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,5

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 08/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Canapi, Piranhas e São José da Tapera - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078945

PORTARIA /SETRAND Nº. 666/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001101/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARQUIMEDES JOSE LINS DA MOTA

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 757.741.354-20

RG:00000000614457 SSP AL

Matrícula: 124

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Porto Real do Colégio - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078947

PORTARIA /SETRAND Nº. 667/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001101/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARQUIMEDES JOSE LINS DA MOTA

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 757.741.354-20

RG:00000000614457 SSP AL

Matrícula: 124

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 16/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Igreja Nova - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1078948

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 148/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000487/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: Maceió - AL / Viçosa - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Viçosa, com a finalidade de participar das ações do Programa Creche Segura, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Primeira Infância de Alagoas. O programa tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar das crianças nas Creches CRIA, por meio da capacitação de profissionais em noções básicas de primeiros socorros, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas). A iniciativa visa preparar professores, auxiliares, coordenadores e demais servidores para atuação rápida e eficaz em situações de emergência no ambiente escolar. Dessa forma, a participação do servidor é essencial para o apoio às atividades de capacitação, contribuindo para o fortalecimento das ações de

prevenção e promoção da segurança no âmbito da primeira infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1078696

PORTARIA /SECRIA Nº. 155/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000462/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAINA PEREIRA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 145.420.067-78

RG:000000034231404 SDS AL

Matrícula: 1069

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/04/2026 até 22/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / União dos Palmares-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação de evento de entrega de certificados do projeto Criança Renda da SECRIA,na prefeitura do município de União dos Palmares-AL, fazendo a captação de fotos e vídeos institucionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1078847

PORTARIA /SECRIA Nº. 153/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000464/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIVEA MACENA DE LIMA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE

CPF: 050.720.064-09

RG:000000034325212 SSP AL

Matrícula: 1948

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Maceió/AL | Murici/AL | Maceió/AL

OBJETIVO: Participação institucional, como representante da SECRIA, na Solenidade de Entrega dos Títulos de Propriedade do Programa Moradia Legal VII, no município de Murici/AL. A presença justifica-se pela relação direta entre moradia digna, proteção social e desenvolvimento na primeira infância, permitindo o acompanhamento das ações governamentais, a articulação com os órgãos parceiros e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às famílias beneficiadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1078848

PORTARIA /SECRIA Nº. 156/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000512/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió - AL / Água Branca - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Água Branca - AL, com a finalidade de auxiliar a equipe da Gerência de Projetos da Secretaria de Estado da Primeira Infância na realização de visita técnica à obra da Creche CRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1078849

PORTARIA /SECRIA Nº. 154/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000439/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAISSA ALBUQUERQUE DE FRANCA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.094.224-03

RG:000000032737963 SSP AL

Matrícula: 1067

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Junqueiro-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Primeira Infância, em evento governamental de relevante interesse público, destinado à inauguração das salas do programa "Saúde Até Você Digital", com vistas ao acompanhamento institucional das ações e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1078850

PORTARIA /SECRIA Nº. 149/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000556/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THAYNARA RODRIGUES CAVALCANTI

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 085.144.984-01

RG:000000032261888 SEDS AL

Matrícula: 16

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/ Maceió

OBJETIVO: Auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em inauguração da Orla Fluvial, e da Sala Saúde Até Você Digital, ambos na Ilha do Ferro. Ato contínuo, apoio à Secretária em inauguração da Orla Fluvial, e da Sala Saúde Até Você Digital em Pão de Açúcar, em Pão de Açúcar-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1078851

PORTARIA /SECRIA Nº. 150/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000478/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAINA PEREIRA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 145.420.067-78

RG:000000034231404 SDS AL

Matrícula: 1069

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026
DESTINO: Maceió-AL / Maragogi-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Participação de evento governamental onde será autorizada a construção de uma Creche CRIA no município de Maragogi -AL por meio da assinatura de ordem de serviço..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Protocolo 1078852

PORTARIA /SECRIA N° 152/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.000000442/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR
Cargo: - nível
CPF: 112.426.114-10
RG:37251864
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: MACEIÓ/JUNQUEIRO/MARECHAL DEODORO/MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em evento governamental de relevante interesse público, que contempla a inauguração de salas do programa "Saúde Até Você Digital", ao qual comparecerei em representação da Secretaria da Primeira Infância..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1078853

PORTARIA /SECRIA N° 151/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.000000465/202
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIVEA MACENA DE LIMA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE
CPF: 050.720.064-09
RG:00000034325212 SSP AL
Matrícula: 1948
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 25/04/2026 até 25/04/2026
DESTINO: Maceió/AL | Santana do Ipanema/AL | Maceió/AL
OBJETIVO: Participação institucional, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, na agenda oficial de entregas e anúncios promovida pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de Santana do Ipanema/AL, com destaque para a assinatura das ordens de serviço destinadas à construção de sete novas Creches CRIA, bem como para o acompanhamento das ações integradas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e habitação, que impactam diretamente na proteção integral e no desenvolvimento infantil, visando fortalecer a articulação interinstitucional, acompanhar a execução das políticas públicas e assegurar o alinhamento das ações governamentais voltadas às crianças e às famílias beneficiadas no município..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.1, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1078854

PORTARIA /SECRIA N° 160/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo

Administrativo n°: E:38000.000000553/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAINA PEREIRA ROCHA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 145.420.067-78
RG:00000034231404 SDS AL
Matrícula: 1069
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / Pilar-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Participação de evento promovido pela secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da prefeitura do município do Pilar - AL, sobre o plano municipal da primeira infância..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1079072

PORTARIA /SECRIA N° 161/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:38000.000000552/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE
CPF: 070.778.724-67
RG:00000034045937 SSP AL
Matrícula: 56
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/Maceió
OBJETIVO: Comparecimento em inauguração da Orla Fluvial, e da Sala Saúde Até Você Digital, ambos na Ilha do Ferro. Ato contínuo, participação em inauguração da Orla Fluvial, e da Sala Saúde Até Você Digital em Pão de Açúcar, em Pão de Açúcar-AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1079073

PORTARIA /SECRIA N° 159/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:38000.000000568/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: EVELYNE FELIX GOMES DE GUSMAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 075.405.854-98
RG:000007540585498 SEDS AL
Matrícula: 1068
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / Porto Real do Colégio - AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Participação, na qualidade de Social Media da Secretaria de Estado da Primeira Infância, em evento governamental de relevante interesse público, destinado à inauguração das salas do programa "Saúde Até Você Digital", com vistas ao acompanhamento institucional das ações e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1079074

PORTARIA /SECRIA Nº. 158/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000539/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió - AL / Ibataguara - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diária tem por finalidade viabilizar o deslocamento do servidor à cidade de Ibataguara/AL, para participação em agenda institucional vinculada ao Programa CRIAndo Renda. A viagem justifica-se pela necessidade de acompanhamento, articulação e fortalecimento das ações do referido programa, que integra as políticas públicas de primeira infância e inclusão produtiva no âmbito estadual. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1079075

PORTARIA /SECRIA Nº. 157/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000571/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: YOHANNA SAMARA DE SOUZA CAMPOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 064.330.934-93

RG:000000038654016 SSP AL

Matrícula: 1072

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Maceió - AL/ Porto Real do Colégio - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Participar, na qualidade de integrante da Secretaria da Primeira Infância, da inauguração das salas do programa “Saúde Até Você Digital” no município de Porto Real do Colégio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1079077

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 606/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000002336/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MIZAEEL DOS REIS CONCEICAO, portador do CPF n.º 080.493.635-89, matrícula n.º 232, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 19/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1078708

PORTARIA /POLCAL Nº. 611/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000002392/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALISSON LAZARO LUIZ VERISSIMO, portador do CPF n.º 061.501.494-12, matrícula n.º 51, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1078709

PORTARIA /POLCAL Nº. 610/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000002392/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALISSON LAZARO LUIZ VERISSIMO, portador do CPF n.º 061.501.494-12, matrícula n.º 51, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1078710

PORTARIA /POLCAL Nº. 607/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000002296/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO OLIVEIRA ABREU DE MESSIAS, portador do CPF n.º 059.217.454-99, matrícula n.º 225, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 25/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1078711

PORTARIA /POLCAL Nº. 605/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000002319/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOEL MACENA, portador do CPF n.º 129.309.204-59, matrícula n.º 33925, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 04/08/2026 até 02/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1078712

PORTARIA /POLCAL Nº. 612/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000002412/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA JASMIM SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 108.092.834-09, matrícula n.º 218, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1078713

PORTARIA /POLCAL N.º 613/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n.º02102.0000002221/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor GERSON ODILON PEREIRA, portador do CPF n.º 259.315.804-25, matrícula n.º 41351, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1078714

PORTARIA /POLCAL N.º 614/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n.º02102.0000002224/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RENALVO ALVES BARBOSA, portador do CPF n.º 563.869.154-53, matrícula n.º 9863538, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1078715

PORTARIA /POLCAL N.º 608/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n.º02102.0000002296/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO OLIVEIRA ABREU DE MESSIAS, portador do CPF n.º 059.217.454-99, matrícula n.º 225, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 14/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1078716

PORTARIA /POLCAL N.º 609/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n.º02102.0000002387/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PALOMA FREIRE FREITAS, portadora do CPF n.º 108.273.484-52, matrícula n.º 212, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 04/06/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1078717

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC N.º 0042/2026-CGPC

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP n.º 0075/2026-CPC-3 e Despacho n.º 0334/2026-CGPC, datado de hoje (12.05.2026),

RESOLVE:

- Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n.º 300.789-8, CPF n.º 663.497.374-15, e, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n.º 826.714-6, CPF n.º 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1078741

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL 2 - CPC 2

PORTARIA N.º 001/2026-CPC 2

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 003/2026-CPC 2, instaurado por força da Portaria GCGPC N.º 0034/2026, datada de 24/04/2026, da lavra do Exm.º Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil, na forma do Art. 159, § 1º da Lei N.º 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei N.º 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar Cleide Argemiro de Omena, Escrivã de Polícia, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 30 de abril de 2026.

Aydes Ponciano Dias Júnior
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 1078766

PORTARIA / PCAL N.º 1369/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º: E:20105.0000004473/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 063.901.094-66
RG: 000098001216482 SSP AL
Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45
VALOR TOTAL : R\$ 2.807,25
PERÍODO: 18/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: Rio de Janeiro - RJ
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-
Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078739

PORTARIA / PCAL Nº. 1370/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004473/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CRISTIANO LINS BORGES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 035.368.054-00

RG: 000098001247060 SSP AL

Matrícula: 301353

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.807,25

PERÍODO: 18/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-
Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078740

PORTARIA / PCAL Nº. 1371/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004473/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 058.665.684-70

RG: 000098001312724 SDS AL

Matrícula: 203

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.807,25

PERÍODO: 18/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-
Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078745

PORTARIA / PCAL Nº. 1372/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004473/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MONALISA DA SILVA CARNEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 056.910.897-73

RG: 000000202724977 DETRAN RJ

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.807,25

PERÍODO: 18/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-
Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078750

PORTARIA / PCAL Nº. 1373/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004473/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LARISSA SANTOS MENEZES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 048.759.455-07

RG: 000000033193231 SSP SE

Matrícula: 646

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.807,25

PERÍODO: 18/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-
Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078756

PORTARIA / PCAL Nº. 1374/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004473/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEYVISSON VILELA DE FREITAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.023.754-13

RG: 002001001301440 SSP AL

Matrícula: 301330

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.807,25

PERÍODO: 18/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-
Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1078757

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 433/2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.000000275/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DELUSIO SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 051.699.314-33, matrícula n.º 59717, classe C, nível 4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) "CLASSE D", cod. ADEMNP4D40, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1078788

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 441/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de n.º 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000002720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAMILLA DA SILVA FERRAZ, portadora do CPF n.º 063.711.874-06, matrícula n.º 75, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1078960

PORTARIA /ARSAL Nº. 442/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de n.º 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000002720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CAMILLA DA SILVA FERRAZ, portadora do CPF n.º 063.711.874-06, matrícula n.º 75, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/12/2026 até 21/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1078961

PORTARIA /ARSAL Nº. 443/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de n.º 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000001614/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FELIPE JESUS DE SANTANA, portador do CPF n.º 076.972.484-17, matrícula n.º 117, ocupante do cargo de GERENCIA ECONOMICA E ESTUDOS DE MERCADO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1078962

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/ DER Nº 0179/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº Processo nº E:05501.0000000641/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA JUDITE DA SILVA FLORENCIO, portadora do CPF nº 319.492.904-68, Matrícula nº 36217, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, nível CHDER-2 na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO -DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 12/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078737

PORTARIA/ DER Nº 0180/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000641/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA BETANIA DE OLIVEIRA PEDROZA, CPF nº255.426.484-87, Matrícula nº 40029, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, na unidade DIRETORIA ADJUNTA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE SERVIÇO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, nível CHDER-2, na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO - DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 12/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078738

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1050/2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:05101.0000010865/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora ADRIANA VIEIRA DANTAS, inscrita no CPF sob o n.º 520.919.964-91, matrícula n.º 21748, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36638829/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, no período de 07/02/1994 a 16/10/2001 de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO 36253344 emitida em 08/04/2015, NIT n.º 1900924187-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no art(s). 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 Portaria MTP nº 1.467/2022.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078809

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)****ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n°E:04799.0000007953/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade n° 83XXX4 e do CPF n° 144. XXX.104-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA, portadora do CPF n° 061.781.624-72, Matrícula n° 31455 e n° de Ordem 49233, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37278071/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38281205/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB N° 38341422, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n°7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 12 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078763

Processo n° E:04799.0000009174/2025

Interessado(a): MARIA SOCORRO BRAGA DA COSTA RIBEIRO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000009174/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) MARIA SOCORRO BRAGA DA COSTA RIBEIRO, inscrita no CPF n° 031.XXX.882-XX, na qualidade de cônjuge do(a) ex-segurado(a) SERGIO DA COSTA RIBEIRO, portador(a) do CPF n° 05983002449, Matrícula n° 09.336-0 do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 38829914/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38952767/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 39032514, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 12 de maio de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1078770

Processo n° E:04799.0000003309/2021

Interessado(a): MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GAMA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000003309/2021

RESOLVE:

Retificar o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, na condição de filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-segurado MELQUIZEDEQUE SOUZA GAMA, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de dezembro de 2021, a fim de corrigir o nome do beneficiário para MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GAMA.

Maceió, 12 de maio de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1078829

***PORTARIA /ALPREV N° 59/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 47990000002239/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO FRANCISCO FERREIRA SARAIVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNANCA E COMPLIANCE - nível ALPS3

CPF: 065.324.414-22

RG:002000001143810 SSP AL

Matrícula: 100

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.941,00(mil novecentos e quarenta e um reais)

PERÍODO: 25/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Foz do Iguaçu/PR

OBJETIVO: O evento objetiva capacitar sobre a aplicação da legislação previdenciária e de gestão de pessoal na Administração Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078807

**Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas
(IMA)****PORTARIA /IMA N° 77/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n°E:04903.0000000033/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS, portadora do CPF n.º 052.883.404-55, matrícula n° 111, ocupante do cargo de GERENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS E SUSTENTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078915

PORTARIA /IMA N° 76/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n°E:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVENS BARBOZA LEO, portador do CPF n.º 011.246.474-22, matrícula n° 296, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/05/2026 até 22/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078916

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**PORTARIA / IZP N°. 187/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000301/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1
CPF: 495.252.474-49

RG: 00000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 08/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas investe quase de R\$ 5 milhões em obras para incrementar turismo em Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078808

PORTARIA / IZP N° 188/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000303/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 309.354.584-68

RG:00000000495128 SSP AL
Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$60,38
VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde Paulo Dantas autoriza início das obras da histórica Rota do Imperador em Porto Real do Colégio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078810

PORTARIA / IZP N° 189/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000304/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1
CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde Paulo Dantas autoriza início das obras da histórica Rota do Imperador em Porto Real do Colégio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078811

PORTARIA / IZP N° 190/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000300/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1
CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 08/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas investe quase de R\$ 5 milhões em obras para incrementar turismo em Pão de Açúcar. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078814

PORTARIA / IZP N° 191/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000297/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 508.704.914-15, matrícula n° 300557, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078894

PORTARIA / IZP N° 192/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000297/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 508.704.914-15, matrícula n° 300557, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1078901

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL N° 76/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52534.0000000814/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO

Cargo: VICE- PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível VPJC
CPF: 068.272.334-72

RG:000000000144189 SSP AL
Matrícula: 3

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) MEIO DE TRANSPORTE: Aéreos

PERÍODO: 26/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: São Luis do Maranhão

OBJETIVO: Participar da Reunião de Presidentes da FENAJU..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1078823

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 293/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001298/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ABEL BARBOSA LIRA NETO Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3

CPF: 034.805.614-11

RG: 000000001520636 SSP AL

Matrícula: 62772

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.588,10

PERÍODO: 16/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: ARAPIRACA-AL/FLORIANÓPOLIS/ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: participação no Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Universidades Estaduais (FORPROP Estaduais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1078702

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1637/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:41010.0000017669/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 022.265.904-12, matrícula n.º 501267, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 36259375/2025 e PGE COOPA 36288635.

Art. 2º Averbem-se: 3 anos e 4 meses de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CTC/INSS nº 18001120100015250 emitida em 18/07/2025, NIT n.º 1261231701-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991..

2.1. FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO ACUCAR E DO ALCOOL, o período de 1.8.2000 a 21.3.2005. Só foi aproveitado o período de 1.8.2000 a 30.11.2003, em virtude do restante do tempo trabalhado se encontrar paralelo ao ingresso da servidora nesta Universidade, perfazendo um total de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1078664

PORTARIA/UNCISAL Nº 1819/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000000284/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/UNCISAL Nº 90/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de janeiro de 2026, que resolveu declarar assunção ao serviço ao servidor GUILHERME PAIVA LOPES, inscrito sob o CPF n.º 648.266.434-20, matrícula n.º 4320, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

CPF nº 469.078.744-15

LEIA-SE:

CPF nº 648.266.434-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1078765

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1773/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006231/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FELIPE MARCEL SILVA ANDRADE, portador do CPF n.º 067.346.574-85, matrícula n.º 652, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1078817

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1775/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002080/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLA CHRISTINE PINHEIRO BARBOSA, portadora do CPF n.º 074.458.244-05, matrícula n.º 3410, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1078818

PORTARIA /UNCISAL N°. 1774/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002080/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLA CHRISTINE PINHEIRO BARBOSA, portadora do CPF n.º 074.458.244-05, matrícula n.º 3410, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/09/2025 até 09/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1078819

PORTARIA /UNCISAL N°. 1772/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008697/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMANUELLE BELO FEIJO DE ARAUJO CARVALHO, portadora do CPF n.º 051.370.304-73, matrícula n.º 501234, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1078820

PORTARIA /UNCISAL N°. 1777/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011900/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA VIANA ROLIM, portadora do CPF n.º 479.745.913-15, matrícula n.º 500724, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/05/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1078821

PORTARIA /UNCISAL N°. 1771/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011900/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO ALVES BARBOSA, portador do CPF n.º 084.938.304-88, matrícula n.º 4147, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1078824

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00
+ 1kg de alimento

livrariagracilianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO



Diário dos Municípios

Prefeitura de Capela

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, 334 - Centro -Capela, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção do Espaço Esportivo Comunitário no município de Capela/AL (Novo PAC). Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Thiago de Medeiros Moura - Prefeito

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, 334 - Centro -Capela, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, Para Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no Centro do Município de Capela/AL - FNDE - Creche Tipo 2. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Thiago de Medeiros Moura - Prefeito

AVISO DE IRP N° 09/2026

O Município de Capela e a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desenvolvimento Econômico, torna público que realizará Intenção de Registro de Preço (IRP) para a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Eventos, Incluindo a Montagem, Desmontagem e Afins, visando registro de preços para atender as demandas do Poder Executivo, Secretarias e demais Setores. Os órgãos interessados em participar desta IRP deverão manifestar interesse através e-mail [gestão.atas.contratospmc@gmail.com] no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir de sua publicação, conforme procedimentos do Decreto Municipal.

Protocolo 1079022

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04130009/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.006/2026

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Maravilha/AL.

Data de realização: 28 de maio de 2026, às 10h:00 (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 12 de maio 2026.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 1078777

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areias. Tipo: Menor preço. Data da realização: 25 de maio de 2026, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços

de telecomunicação. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de maio de 2026, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de decoração junina. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de maio de 2026, às 10h30min. PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos e prestação de serviços de instalação, configuração, operação assistida e suporte técnico de sistema integrado de videomonitoramento, com licenças de softwares de gestão e central de videomonitoramento 24h. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de maio de 2026, às 11h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoemarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 12 de maio de 2026.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 1078727

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026 (2ª CHAMADA) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA. Id do Processo: 477963 Data da realização: 26/05/2026 às 10h01min. (horário de Brasília), a ser realizado através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O edital encontra-se disponível nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais> Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1079006

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO No 17/2026 AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, torna pública a retomada da sessão do Pregão Eletrônico no 17/2026, fundamentado na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, para o dia 29 de maio de 2026, às 09 horas, Luiz Gustavo Costa Santos - Pregoeiro.

Protocolo 1078971

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO No 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 2026.16015934048.PROCADM.PMP. O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico No 19/2026 fundamentado na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET CORPORATIVA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 28 de maio de 2026, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos - Pregoeira.

Protocolo 1078973

Prefeitura de Poço das Trincheiras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ N° 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o funcionamento do Cemitério, localizado na Estrada dos 3 Voltas, S/N, Centro, Zona Urbana, Poço das Trincheiras/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1079031

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ N° 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a construção de 20 casas na Rua Projetada 101, AL 130, S/N, Zona Urbana, Poço das Trincheiras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1079033

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ N° 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a construção de 20 casas na Rua do Cachimbo, Rua de Acesso ao Cemitério, Rua de Acesso ao Campo e Rua Minha Casa Minha Vida - MCMV, S/N, Várzea de Dona Joana, Zona Urbana, Poço das Trincheiras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1079035

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ N° 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a construção de 05 casas nas Ruas Projetadas 03 e 06, do Conjunto Tibúrcio Medeiros, S/N, Zona Urbana, Poço das Trincheiras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1079036

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE

Chamada Pública N° 001/2026. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período: Das 08h00min do dia 14 de maio de 2026 até às 12h00min do dia 05 de junho de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o sistema do Portal BNC Compras, disponível no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, na plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site www.bnc.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura à Avenida Diney Torres, s/n°, Bairro Geraldo Sampaio, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

São Miguel dos Campos/AL, 12 de maio de 2026.

REGINALDO DANIEL DOS SANTOS

Agente de Contratações

Protocolo 1079040

PARTICULARES

EDITAL DE CONCURSO

O Presidente do Conselho Regional de Economia 12ª Região - CORECON-AL torna público a realização do 14º Prêmio de Estímulo ao Estudante de Economia - 2026

1º - As inscrições serão feitas no período de 13/05/2026 a 13/07/2026.

2º - Os prêmios contemplarão os três melhores trabalhos inscritos na categoria monografia, conforme critérios previstos no Regulamento.

3º - Serão concedidos os seguintes prêmios: 1º Lugar - R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), 2º Lugar - R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), 3º Lugar - R\$ 1.000,000 (mil reais)

4º - As demais regras estão estabelecidas no Regulamento do Concurso e disponíveis na sede do CORECON-AL e nas Instituições de Ensino Superior - IES do Estado. Maceió (AL), 13 de maio de 2026.

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA CALHEIROS

Presidente do Conselho Regional de Economia/12ª - AL

Protocolo 1078978

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETORIA E CONSELHO

O Sindicato dos Peritos Oficiais de Alagoas, inscrito no CNPJ sob no 25.328.590/0001-07, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento aos Art. 24, 43 e 44 do Estatuto, convoca seus membros para Assembleia Geral Extraordinária destinada à deliberação sobre o processo eleitoral para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - Biênio 2026/2028, a realizar-se no dia 14 de maio de 2026, às 14h, em primeira convocação, e às 14h30, em segunda e última convocação, no auditório da Polícia Científica, localizado na Rua do Sol, nº 290, Centro, Maceió/AL.

Lídia Tarchetti Diniz

Presidente do SINPOAL

Protocolo 1079017

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial, INSCRITA NO CNPJ N° 00.776.574/0074-01, LOCALIZADA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N° 71, SETOR B2W, BAIRRO CENTRO, ARAPIRACA-AL, COM ATIVIDADE PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE Brites Fraga Pereira, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE: REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LRO).

Protocolo 1078892

A GOMES & NOBREGA LTDA, inscrita no CNPJ 40.912.453/0001-09, lograda na Av. Vieira de Brito, nº 65, São Cristóvão, Palmeira dos Índios - AL, portadora do CEP: 57.601-100, com atividade principal inscrita no CNAE 47.71-7-04 (Comércio varejista de medicamentos veterinários), torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação do empreendimento denominado PROAGRO PET, localizado na Av. Vieira de Brito, nº 65, São Cristóvão, Palmeira dos Índios - AL. Foi solicitado um DA.

Protocolo 1078906

ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, com atividade localizada no AV DONA CONSTANCA DE GOES MONTEIRO, nº 104, Loja 105, Poço, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL uma Autorização para Transporte de Resíduo Perigoso - ATRP (Efluente Sanitário).

Protocolo 1078913

CLINICA VETERINÁRIA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.886.057/0001-68 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, para uma clínica veterinária e pet shop, localizada na Rua Serepião Sampaio, 288, Centro - Igaci/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1078925

CONSÓRCIO CONJUNTO HABITACIONAL MURICI, inscrito no CNPJ nº 63.524.157/0001-36, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença de Instalação - LI referente à implantação do empreendimento LOTEAMENTO/CONJUNTO HABITACIONAL MURICI, localizado na BR-104, Conjunto Pedro Tenório Raposo, próximo à Quadra I, Município de Murici/AL, destinado à implantação de conjunto habitacional com 160 unidades habitacionais, sistema viário interno, quadras/lotes residenciais, áreas livres públicas, áreas verdes, calçadas, acessos, infraestrutura urbana, terraplenagem, drenagem pluvial, abastecimento de água, esgotamento sanitário, instalações elétricas, pavimentação e demais elementos necessários à implantação do empreendimento.

Protocolo 1078944

POSTO ARAPIRACA LTDA, firma estabelecida na Rua São João, nº 581, Alto do Cruzeiro, Arapiraca - Alagoas, CEP 57.312-265, inscrita no CNPJ nº 12.451.076/0005-46, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1078954

SUCATAO CANAA LTDA, CNPJ: 55.829.652/0001-25, SIT CANAA, S/N, CANAA, Arapiraca-AL, CEP: 57.318-750, que tem como atividade principal o Comércio Varejista de Madeiras em geral, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Regularização de Licença de Operação da Sucatão Canaã, localizada nas coordenadas geográficas Latitude 9°42'50.8"S e Longitude 36°42'33.2"W.

Protocolo 1078958

A EMPREENDEDORISMO ALBUQUERQUE LTDA, portadora do CNPJ 61.370.560/0001-22, localizada na Rodovia AL-105, S/N, Area Rural, Campo Alegre/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente (IMA/AL) a Licença de Implantação para o Loteamento Talvanes Albuquerque, localizado no endereço supracitado.

Protocolo 1078986

A CCMP INVESTIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 26.725.164/0001-70, localizada na 10 Rua Barão de Jaraguá, nº 47, CEP 57.022-140, Jaraguá, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia do seu empreendimento Condomínio de Lotes, localizado na Rodovia AL-101, Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1078988

A NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ de nº 00.338.885/0001-33, localizada na Rua José de Alencar, 916, Sala 703, Ilha do Leite, Recife/PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, uma Autorização Ambiental para extração mineral, para uso em obras públicas, localizada na Zona Rural do município de Delmiro Gouveia/AL.

Protocolo 1078991

MADECON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 07.229.881/0001-66, endereço: Rodovia Al 101, Norte Nº 300- Centro - Porto Calvo AL torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença Operação para 47.44-0-99 - Comércio Varejista De Materiais E Construções Em Geral em Porto Calvo AL.

Protocolo 1079001

O CONSÓRCIO AGC/NOVATEC/UCHOA BR-349, CNPJ nº 64.910.891/0001-04, localizado na Rua José de Alencar, 916, sala 704, Ilha do Leite - Recife/PE, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da cidade de Penedo/AL, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a construção do canteiro de obras, localizado na Fazenda Ilha das Ervas, Estrada Euclides Idalino, Centro, Penedo/AL, com instalações de usina misturadora de solos e central dosadora de concreto, para atender à execução das obras de implantação da rodovia de acesso à Ponte Penedo/Neópolis, sobre o Rio São Francisco, na rodovia/UF: BR-349/AL.

Protocolo 1079025

BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA (LIMPADORA DE FOSSA LOCALIZA), CNPJ: 15.315.228/0001-48, Rua Cícero Torres, nº 53, Brasília, Arapiraca - AL, CEP: 57.313-170, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS (ATRP), para Transporte de Efluentes e Resíduos, no estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1079048

ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, com atividade localizada no AV DONA CONSTANCA DE GOES MONTEIRO, nº 104, Loja 105, Poço, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL uma Autorização para Transporte de Resíduo Perigoso -ATRP (Efluente Sanitário).

Protocolo 1079053

HELIÔNIA CERES
OLHO DE BESOIRO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufaê Ufaide Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

**LOJA
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

GRACILIANO ANNO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO